SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0401

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

AMVAP – Despacho de Revogação do processo licitatório nº. 017/2010, modalidade convite, tipo menor preço global, para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação para o CBH-PN3. Recursos: convênio n° 1371.01.04.03910 entre SEMAD e AMVAP. Fundamento: não atendimento à Súmula nº 248 do Tribunal de Contas da União.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C1A0057D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 01/2011

AMVAP: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 01/2011. Modalidade Convite. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Serviço Contínuo. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação. Local e Data: 21/01/2011 às 9h15, na Av. Antônio T. F. Rezende, 3180, Uberlândia-MG. Informações e cópia do edital estão disponíveis pelo telefone (34) 3213-2433 ou pela Internet www.amvapmg.org.br.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AB50B5EF

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 006/2011 – Pregão presencial n.º 001/2011. Objeto: Aquisição de um 01 (um) **TRATOR AGRÍCOLA EQUIPADO COM PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA**, Objeto do convênio de número 360/2010/SEGOV/PADEM firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo, Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Município de Alvorada de Minas. Abertura dia: 26/01/2011 às 09:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 12 de janeiro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C06CE8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 008/2011 – Pregão presencial n.º 003/2011. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção das Escolas da rede Municipal de Ensino desta prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Abertura dia: 27/01/2011 às 09:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 12 de janeiro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:185278AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 009/2011 – Pregão presencial n.º 004/2011. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva da frota desta Prefeitura Municipal de

Alvorada de Minas. Abertura dia: 27/01/2011 às 14:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 12 de janeiro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:AEDC7992

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 007/2011 – Pregão presencial n.º 002/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas e caminhões destinados ao atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Transportes , na manutenção e recuperação de estradas vicinais, limpeza pública urbana e em outros serviços similares que si fizerem necessários. Abertura dia: 26/01/2011 às 14:00. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 12 de janeiro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:DD2C6C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

Pregão nº 007/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 03 de fevereiro de 2011, às 13:30h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Cesta Basica. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:5C976714

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

Pregão nº 005/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 03 de fevereiro de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Gêneros Alimentícios Complementares a Merenda Escolar. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:C47C98EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.153/2010

Aquisição de blocos de concreto para execução de alvenaria de elevação das secretarias de educação, saúde, desenvolvimento rural, humano, urbano e planejamento e gestão, no futuro centro administrativo. Vencedor: Ravena Pre Moldados e Materiais de Construção Ltda, itens 1 a 6, valor global R$ 83.250,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

12/01/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C32EFEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001/2011 – EDITAL 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 001/2011 – Edital 001/2011**, menor preço global, **Seleção e contratação de empresa ramo engenharia para construção Praça Pública no Bairro São Francisco na sede do município de Berilo (Contrato de Repasse Nº 0305.051-74/2009 – MTUR/CAIXA/MUNICÍPIO)**. Abertura dia 01/02/2011, às 09:00h. Edital completo e informações: (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com .

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:4321B9B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO

Publicação do Pregão nº 002/11, publicado em 06 de janeiro de 2011, onde é ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para capacitação de professores do Ensino Fundamental na área de geografia e história; considera-se, ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para capacitação de professores da Creche e Pré-escola.

Cachoeira de Minas, 11 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:43671399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços nº. 005/11. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, troca de óleo e serviços de pneus para veículos da frota municipal e veículos das Polícias Civil e Militar. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 26 de janeiro de 2.011. O Edital será retirado exclusivamente na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, Bairro Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.

Cachoeira de Minas, 11 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:647BFCF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 062/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e JPB Auditoria, Consultoria e Assessoria S/C Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 31.200,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:93316954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 005/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e José Rubens Duarte; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 7.440,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:0F7DA24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e José de Oliveira; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 6.840,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8E86B7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 015/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Facto Assessoria, Consultoria e Auditoria de Ressaquinha Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 32.400,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:826343DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 068/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 068/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Elke Maria Ronki de Rezende; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; valor: R$ 40.300,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:2F62520A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 072/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 072/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Cristiano Villanova Andrade; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 19.500,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5CF4CC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Conceição Aparecida de Souza; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 8.400,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:82063719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2010

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Ângelo Márcio Marçal - ME; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 5.400,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:22EC02A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Ademir Duarte Gomes; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 5.400,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:1C25D303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2010

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Astória Comércio e Máquinas Ltda. – ME; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 7.200,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:4171D1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 031/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 031/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:C684516D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2010

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Via Real Banda Larga Ltda.-ME; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 2.575,44; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:781B5C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 051/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 051/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Recauchutadora Juiz de Fora Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:9E52473D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 032/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 032/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Prolifarma Farmacêutica Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:66EA16A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 054/2008

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 054/2008 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Lajes e Premoldados Nunes Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:4309455D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 050/2010

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 050/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Equilíbrio Construções Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; vigência: 30/04/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8E6D4F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 036/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:A308E6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Celso Garcia Ferreira; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 7.200,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:548AE148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 044/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 044/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Alfalagos Ltda.; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:752FD0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Timóteo Rodrigues da

Costa; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 8.400,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:B34FD1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 056/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 056/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Thaís Maria Rodrigues Diniz; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e ao valor; valor: R$ 24.375,00; vigência: 31/12/2011; Data: 30/12/2010.

Casa Grande, 05/01/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8193E4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA TP Nº014/2010

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a RETIFICAÇÃO da realização de Licitação 'Tomada de Preço' Nº 0014/2010, cujo o objeto é Prestação de Serviço de Engenharia para execução de Obras no Município de Catas Altas consistentes em Portal de Acesso a Catas Altas, Pavimentação em Poliédrico da Rua Nossa Senhora do Carmo e Reforma do Prédio da Escola Municipal Agnes Pereira Machado, conforme detalhamentos do Anexo I ao edital. Abertura das Propostas: dia 19 de Janeiro de 2011, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro, Catas Altas – MG. O edital RETIFICADO encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html.

Catas Altas, 11 de Janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:204A1579

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA TP Nº12/2010

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a RETIFICAÇÃO da realização de Licitação 'Tomada de Preço Nº 0012/2010, cujo o objeto é Prestação de Serviços de Engenharia para execução de obras no Município de Catas Altas (Paisagismo da Casa do Professor e a Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Vista Alegre) e no Distrito do Morro D' Água Quente (Muro de Contenção e Passeio da Rua do Ouro, Drenagem Pluvial da Rua Direita e Instalação de Fossa Séptica), conforme detalhamentos do Anexo I ao edital. Abertura das Propostas: dia 17 de Janeiro de 2011, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro, Catas Altas – MG. O edital RETIFICADO encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html.

Catas Altas, 11 de Janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:561E7D81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°005/2011**, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 28/01/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:F99F384A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°006/2011**, do tipo menor preço, para **Aquisição de Materiais Pedagógicos, Destinados as Escolas e Creches Municipais.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 31/01/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:E42080BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°004/2011 -**

Registro de Preços, do tipo menor preço, para **Gêneros Alimentícios, Gêneros de Limpeza, Materiais de Consumo, Destinados as Merenda Escolar.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 26/01/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:D3F7291B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°001/2011**, do tipo menor preço, para **Contratação de Prestação de Serviços Transporte Escolar 2011.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 27/01/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:1A8AAAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cruzília através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial 0026/2010, Processo Licitatório 0062/2010, tendo como objeto, contratação de empresa para transporte de pacientes que fazem procedimento de hemodiálise e oncologia num total de 60.000 km. Empresa vencedora: Sidinea Maria da Silva Maciel ME- CNPJ : 12.793.797.0001-00

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:272FF45A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2011 – TOMADA DE PREÇO 001/2011

1ª PARTE - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Esta licitação será do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, e reger-se-á pela Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações e as condições deste Edital.

Integram esta TOMADA DE PREÇO, independente da transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO II	Especificações Técnicas do Objeto
Demais Elementos Instrutores	2ª PARTE – CONDIÇÕES GERAIS – ÍTEM 3 – Elementos Instrutores deste Edital

1. OBJETO, QUANTIDADE, PRAZO, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DAS NORMAS
A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa para execução de pavimentação em poliédrico, numa área total de 3.380,00 m2 (três mil trezentos e oitenta metros quadrados), além da construção de 1.690,00 ml (um mil seiscentos e noventa metros lineares) de canaleta triangular para drenagem de águas pluviais, em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Amorins – Morro do Baú, no Município de Desterro do Melo conforme especificação e condições contidas neste Edital e em seus anexos, em atendimento ao Convênio SICONV 719150 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Contrato Repasse nº 0307751-83 / 2009 / MAPA/CAIXA, Programa PRODESA/MAPA.
O prazo a execução das obras será de 05 (cinco) meses contados da ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pela Prefeitura Municipal.
As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos anexos deste Edital.

2. RECURSOS FINANCEIROS
As despesas com as obras objeto deste Edital correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 02.60.01..26.782.0132.2063-3.3.90.39.99 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.

3. EDITAL E ANEXOS
A documentação completa do Edital e seus anexos poderá ser examinada e solicitada na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo/MG, localizada na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, CEP 36.210-000, telefone (32)3336-1123, no horário de 11:30 as 17:00 hs. O Município não se responsabiliza pela documentação que tenha sido adquirida de outra forma.

4. VALIDADE DAS PROPOSTAS
As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 90 (noventa) dias consecutivos contados da data da abertura do respectivo envelope. Findo este prazo, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos.
Antes de expirar o período de validade da Proposta, o Município poderá solicitar que o licitante estenda este período de vigência por um prazo adicional.

2ª PARTE – CONDIÇOES GERAIS
1.CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderá participar da presente TOMADA DE PREÇO:
Empresa regularmente constituída que atenda a todas as condições do presente Edital.

- Está impedido(a) de participar desta TOMADA DE PREÇO:
Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, servidores da Administração direta ou indireta, de quaisquer Poderes, do Município de Desterro do Melo.
O autor, pessoa física ou jurídica, do memorial descritivo e das especificações das obras ou serviços.
É vedada a apresentação de mais de uma proposta, sob pena de rejeição das mesmas, de empresas cuja maioria do capital social pertença direta ou indiretamente aos mesmos sócios ou acionistas, tenham em comum os representantes legais, membros da diretoria, de conselhos ou juntas decisórias.

2. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS
2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O Município não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório, bem como de seu resultado.
2.2. A proponente deverá entregar à Comissão Permanente de Licitações do Município, no local antes estabelecido e até a data e hora fixadas neste Edital, sua proposta composta de 2 (dois) envelopes separados, a saber:

A) **ENVELOPE N° 1** – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO TOMADA DE PREÇO N° 001/2011 – PROCESSO N° 002/2011 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 31 / 01 / 2011 ABERTURA: 12:00 h
B) **ENVELOPE N° 2** – PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO TOMADA DE PREÇO N° 001/2011 – PROCESSO N° 002/2011 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 31 / 01 / 2011 ABERTURA: 12:30 h

2.3. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida neste Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por qualquer meio de comunicação ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as **12:00 horas do dia 31 de janeiro de 2011.**
2.4. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta será recebida sob nenhuma hipótese.
2.5. O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, especificações técnicas, documentos padrão, exigências, leis, decretos, e normas citadas neste Edital e em seus Anexos.
2.6. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.
2.7. O licitante poderá apresentar os documentos solicitados em original ou cópia autenticada, por qualquer processo de autenticação por autoridade competente.

3. ELEMENTOS INSTRUTORES
3.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes elementos:

- carta proposta de preços.	Modelo 01
- declaração de sujeição ao edital e de inexistência de fato impeditivo.	Modelo 02
- carta credencial	Modelo 03
- declaração de entrega de documentos	Modelo 04
- atestado de visita	Modelo 05
- declaração de responsabilidade técnica	Modelo 06
- declaração de que não empregará menores de 18(dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Modelo 07
- minuta de contrato	Anexo I
- especificações técnicas da obra	Anexo II

4. HABILITAÇÃO
4.1. Poderão participar desta Licitação, empresas **cadastradas** na ***PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG***., observados os respectivos grupos e categorias do cadastro **ou que vierem a se cadastrar até o terceiro (3º) dia útil anterior ao da abertura**, ou seja **até às l7:00 horas do dia 26 de janeiro de 2011**, na sede da **Prefeitura Municipal de Desterro do Melo,** Av. Silvério Augusto de Melo, 158, **no Setor de Licitação** apresentando cópias xerográficas **autenticadas** *pelo cartório competente ou, por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial*, ***em pleno prazo de validade***, dos seguintes documentos:

– QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:
– cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
– ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus atuais administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da diretoria em exercício;
- procuração por instrumento público lavrado em cartório, com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da entrega da proposta, comprovando delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos de habilitação e propostas quando estas não forem por representante legal da empresa definido no estatuto ou contrato social;
- declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.
- declaração de responsabilidade prevista no artigo 32, § 2°, da Lei federal 8.666/93.

– QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;
- prova de regularidade com as fazendas Federal (inclusive de Certidão de Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, emitida pelas respectivas Secretarias de Fazenda da sede da Empresa;
- apresentação do Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- apresentação da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;
- declaração (MODELO 07) de que não empregará menores de 18(dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- prova de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MG com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e prova de quitação de anuidade do corrente exercício da empresa e do(s) responsável técnico(s).
- declaração de entrega dos documentos (MODELO 4, EM ANEXO);
- atestado de visita, na forma do MODELO 5, em anexo, expedido pelo Município, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, características e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste. **A visita ao local das obras (visita técnica)** deverá ser feita **do dia 17 a 26 de janeiro de 2011,** com saída da Prefeitura Municipal até 14:00 (quatoze) horas.
- declaração de Responsabilidade Técnica, conforme Modelo 6, em anexo. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma proponente.

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- demonstrações contábeis do último exercício (balanço)
- certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a abertura das propostas.
- declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como da inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 2, em anexo.

5. PROPOSTA DE PREÇOS. ENVELOPE N° 2
5.1. Deverá ser apresentado em um envelope, devidamente fechado e inviolado, denominado ENVELOPE N° 2 os documentos abaixo relacionados, ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 e rubricadas por elemento credenciado do proponente.

5.2. CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS
A carta-proposta de preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas, conforme MODELO 01, em anexo, e deverá conter:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura;
c) Data;
d) Valor total da proposta em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
e) Valor unitário da proposta de cada item a ser executado, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso – MODELO 1.
f) Prazo de elaboração de projetos em dias corridos no período estipulado no presente Edital.
g) Prazo de execução das obras em dias corridos no período estipulado no presente Edital
h) Prazo de validade da proposta mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura das propostas pela Comissão de Licitações.
i) Mês de referência dos preços que deverá ser o mês de JANEIRO de 2011.

5.3. PLANILHA DE SERVIÇOS.
A planilha de serviços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas devendo conter:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Município, obras e serviços e projeto;
c) Data;
d) item, discriminação do serviço, unidade, quantidade, preço unitário, preço parcial e total;
e) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura.

5.4. PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA
5.4.1. – Os preços unitários propostos por todas as empresas proponentes, deverão ser apresentados em moeda corrente brasileira, reais (R$) e por item de serviços, as especificações e as demais peças fornecidas pelo Município.
5.4.2. – Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento dos Órgãos de Meio-Ambiente, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
5.4.3. – Os preços unitários máximo são os constantes do orçamento inserto nas especificações técnicas, sendo consideradas desclassificadas todas as propostas que apresentarem valores superiores aos constantes do referido orçamento, sejam eles unitários ou totais. Ao elaborar sua proposta o licitante deverá observar somente a variação do seu BDI.
5.4.4. – A proponente deverá apresentar a composição do BDI (Benefício e despesas Indiretas). A Comissão de Licitações ainda, para melhor avaliação, poderá solicitar detalhamento mais apurado dos custos unitários, devendo este ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias seguintes ao pedido.

5.5. – QUANTIDADES
5.5.1. – a discriminação dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base no memorial descritivo, nas especificações, nas recomendações dos Órgãos do Meio-Ambiente, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente argüir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o valor global proposto. A discriminação dos serviços e as quantidades, quando fornecidas pelo licitador são meramente ilustrativas.

5.6.- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
5.6.1.- Deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro devidamente preenchido que espelhe o respectivo equilíbrio físico-financeiro, de todo o projeto ora licitado, obedecendo ao prazo de execução dos serviços.

6. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, os relatórios de Meio-Ambiente e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.
6.2. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações, os relatórios ambientais e os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.
6.3. Os preços unitários propostos deverão ser completos e suficientes para a execução das obras e serviços a serem contratados por força deste, não sendo aceitas reivindicações futuras para pagamento adicional decorrente de má interpretação do Edital ou do respectivo contrato de empreitada.

7. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.
7.1 No dia, na hora e no local fixados neste Edital, a Comissão de Licitações receberá os envelopes fechados e inviolados dos Documentos de Habilitação (Envelope N° 01) e Propostas de Preço (Envelope N° 02), ao quais serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos membros dos licitantes presentes.
7.1.1 – Documentos constantes do envelope de habilitação **(ENVELOPE 1)**:
a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura após cadastramento até 26/01/2011;
b) Certificado de regularidade do FGTS;
c) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.
7.2. O proponente poderá modificar, substituir ou retirar sua proposta após a entrega desde que a comunicação, por escrito, da modificação, substituição ou da retirada, seja recebida pela Comissão de Licitações, antes da data e horário limites para recebimento da proposta;
7.3. As comunicações de modificação, substituição ou retirada das propostas, deverão ser preparadas, fechadas, identificadas e entregues de acordo com o disposto neste edital para identificação das propostas, com o Envelope adicionalmente identificado com dizeres "MODIFICAÇÃO", "SUBSTITUIÇÃO" ou"RETIRADA",como for apropriado;
7.4. Nenhuma proposta poderá ser modificada, substituída ou retirada pelo proponente após a hora e data limites para apresentação das propostas.
7.5. Abertos os ENVELOPES N° 01, todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes dos licitantes presentes e conferidos de acordo com as exigências deste Edital.
7.6. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitações a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo N° 03, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.
7.7. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
7.8. Após a hora marcada para entrega dos Envelopes N° 1 e N° 2, mais nenhum será recebido.
7.9. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitações e pelos presentes, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da HABILITAÇÃO e a data da seção para abertura dos Envelopes N° 2, será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.
7.10. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações impugnações e demais ocorrências, devendo ser assinada voluntariamente por todos os presentes, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO.
8.1 Qualquer documento que estiver incompleto, com rasura e/ou borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
8.2. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
8.3. Caso a comissão de Licitações, após o exame da documentação apresentada consiga chegar na mesma seção a uma conclusão sobre o resultado da presente etapa e houver renúncia expressa por parte de todos os licitantes ao direito de impetrar recurso, a Comissão de Licitações poderá de imediato proceder à abertura dos Envelopes N° 2 dos licitantes habilitados, devolvendo intacto os Envelopes N° 2 aos licitantes não habilitados.
8.4 Não ocorrendo dita renúncia e exercendo um ou mais licitantes seu direito à interposição de recursos no prazo legal, estes terão efeito suspensivo, o que será comunicado pela Comissão de Licitações aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 02 (dois) dias seguintes.
8.5 Não tendo ocorrido interposição de recursos ou após decididos os eventuais recursos interpostos, a Comissão de Licitações convocará os interessados para a seção pública de abertura dos Envelopes N°2.
8.6 É facultada à Comissão de Licitações, nesta, ou em qualquer outra fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sem que os preços possam ser modificados.
8.7 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

9. ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
9.1. Na data fixada para a reunião de abertura dos Envelopes N° 2, a Comissão de Licitações, mediante ata circunstanciada dos trabalhos e para ser assinada por todos os presentes, devolverá, mediante protocolo, às proponentes não habilitadas os respectivos Envelopes n° 2 fechados e inviolados. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope N° 2 será devolvido através de meios convencionais, após a homologação da licitação.
9.2. Na data aprazada, a Comissão de Licitações procederá a abertura dos Envelopes N° 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitações e voluntariamente pelos representantes das proponentes presentes.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
10.1 A Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.
10.2 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor preço para a execução de todos os serviços e obras constantes do Edital.

10.3 As propostas serão classificadas em ordem de valor crescente de acordo com o preço total sendo considerada vencedora para fins de adjudicação a Proponente que tiver apresentado a proposta de menor preço.
10.4 A Comissão de Licitações fará conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fim de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido quer seja para mais ou para menos.
10.5 Para todos os efeitos serão considerado como correto e válido o preço unitário indicado pela proponente na planilha de serviços.
10.6 Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no Edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
10.7 Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, a não ser que sejam amplamente justificados e aceitos pela Comissão de Licitações.
10.8 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitações, quando esta concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato com os preços unitários ofertados.
10.9 No caso de haver divergência entre os valores unitários propostos grafados em algarismos e os correspondentes escritos por extenso, prevalecerá este último.
10.10 À Comissão de Licitações é facultado, em casos especiais, propor mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do Município ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio.
10.11 Não serão levadas em consideração as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.
10.12 Ocorrendo empate no valor global entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitações procederá ao sorteio, em seção pública, para se conhecer a ordem de classificação.
10.13 A Comissão de reserva-se o direito de exigir, em qualquer época ou oportunidade, os documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e compreensão dos documentos apresentados.
10.14 A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação, sem prejuízo de publicação na imprensa oficial.
10.15 O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitações considerando os preços unitários ofertados e após a correção de erros eventualmente existentes, observados os critérios previstos neste edital. Caso a proponente não aceite as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11. HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, o Município poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
11.2 A execução das obras ou serviços dar-se-á mediante termo de contrato de empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após homologação da licitação.
11.3 A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de empreitada conforme ANEXO I.
11.4 Poderá o Município, antes da efetiva contratação, se considerar necessário ajustar juntamente com a proponente vencedora, o cronograma físico-financeiro, caso seja constatado qualquer desequilíbrio ou incorreção.
11.5 Ao Município é facultado, quando a proponente convocada não assinar o contrato de empreitada no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do contrato, respeitando as condições e preços de cada uma das respectivas propostas. Mesmo assim não ocorrendo resultado positivo, a licitação será revogada, sem prejuízo na aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.6 Por ocasião da assinatura do contrato, oriundo desta licitação, a empresa vencedora que passará ser denominada CONTRATADA.

12. RECURSOS

12.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.
12.2. Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas pelas proponentes. À Comissão de Licitações é facultado considerá-las ou não para efeito de julgamento. Na hipótese de sua não consideração, a proponente interessada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis seguintes, poderá interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Município.
12.3. Cabe à Comissão de Licitações e à proponente observarem o disposto no Artigo 109 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

13. PRAZOS

13.1 O prazo de execução das obras e/ou serviços será contado a partir do 5° (quinto) dia útil após a emissão da "ORDEM DE INÍCIO".
13.2 Somente será admitida alteração dos prazos nas seguintes situações:
13.2.1 Quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementares, obedecidos. Aos dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio às obras e/ou serviços, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos da contratante, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante, com anuência expressa do Contratante;
13.2.2 Por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas ou ainda fatos supervenientes, tais como: por ordem legal, por atos governamentais e regulamentação que rege a contratação originada deste edital.
13.2.3 Enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como

suspensão por ordem da contratante com anuência expressa do Contratado, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação às obras e/ou serviços contratados, não acabando, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.
13.2.4 Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.
13.3 O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua publicação.

14. PENALIDADES.
No contrato de empreitada, ressalvado as amplas direito de defesa, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber, para a não execução, no todo ou em partes, das obras e serviços, a saber.
14.1 – Multa de até 0,1% (um décimo por cento);
Do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder a data prevista para sua conclusão.
Do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para conclusão das obras e/ou serviços;
14.2 – Multa de até 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais;
14.3 – Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês da ocorrência quando a contratada não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual – EPI;
14.4 – Suspensão do direito de participar em licitação ou de contratar obras e serviços, custeados com recursos do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa comprovada da proponente/contratada,ocorrer a rescisão administrativa do contrato de empreitada;
14.5 – A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;
14.6 – As multas serão aplicadas após autuação, seguida de notificação para a defesa, que deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis para a decisão final da Comissão de Fiscalização do Município;
14.7. – As multas serão recebidas através de depósito bancário, em conta específica a ser aberta em instituição bancária.

15. RESCISÃO
15.1 – A contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, assegurada sua ampla defesa, nos casos a seguir mencionados.
15.1.1 – quando a contratada falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
15.1.2 – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência de determinação da fiscalização;
15.1.3 – quando a contratada desferir, no todo ou em parte, o contrato sem expressa anuência da contratante;
15.1.4 – quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pela contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos;
15.1.5 – quando por razões relevantes de interesse público ou social, devidamente demonstradas;
15.2 – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados,implicará, quando couber, na apuração de perdas e danos e na aplicação das demais providência legal cabível.
15.3 – A contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atenda aos interesses das partes.

16. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA
16.1 – A fiscalização da execução das obras será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades especificas.
16.2 – A contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:
a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços.
b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir.
16.3 – No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.
16.4 – A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
16.5 – A contratada deve manter nas obras e/ou serviços um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador das obras e/ou serviços.
16.6 - A contratada deve manter no local das obras e/ou serviços o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da contratada e rubricado pela fiscalização.
16.7 – Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamento direto, inclusive podendo ser declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Estas sanções serão aplicadas sem prejuízo de outras, previstas no Art.87 da Lei Federal Nº 8.666/93.
16.8 – Assim que a execução das obras e/ou serviços for concluída, de conformidade com o contrato de empreitada, será emitido como único comprovante de execução da mesma, Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita nesse sentido da contratada, o qual será assinado pela fiscalização.
16.9 – Após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pela contratante, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento os serviços por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando esta sujeita, ainda às sanções indicadas no CAPITULO 14 – PENALIDADES.
16.10 – A empresa contratada deverá, antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer à fiscalização o "*as built*" do projeto executivo utilizado nas obras.
16.11 – Mesmo com a expedição pela contratante do Termo Definitivo das Obras e Serviços, a contratada não ficará isenta e nem excluídas das responsabilidades civis pela solidez e

segurança das mesmas, sujeitando-se, para tanto, aos termos da legislação vigente.

17. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

17.1 – A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

17.2 – A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPI

17.3 – A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto as legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quando a segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

17.4 – Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos nas obras e ou serviços.

17.5 - A contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no item 17.4 acima, estando autorizada a interditar serviços ou parte deste em caso do não cumprimento das exigências da lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso nas obras e/ou serviços.

17.6 – A contratada deverá de imediato providenciar o atendimento das exigências da contratada. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

17.7 – Esgotado o prazo descrito no item anterior, a contratante poderá promover as medidas que forem necessárias cobrando da contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no termo de contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

17.8 – Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

18. MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

18.1 – Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras e ou serviços serão fornecidos pela contratada, tendo seus custos com aquisição, com transporte, com armazenamento ou em decorrência da utilização nos preços unitários propostos.

18.2 – Todos os materiais que forem utilizados nas obras e/ou serviços deverão ser melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confederação.

18.3 – A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão das obras e/ou serviços em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

19. PAGAMENTO

19.1 – O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira, após a apresentação da fatura dos serviços executados e medidos, acompanhados dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas.

19.2 – O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

19.3 – A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

19.4 - todos os pagamentos terão que ser liberados pela Caixa Econômica Federal.

Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previsto contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária tal.

19.4 – O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato de empréstimo, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;

b) fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;

c) demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;

d) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço;

g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:

g1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-MG, referente à execução das Obras;

g2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e

g3) FGTS/CAIXA, através do CRS.

19.5 – Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja em reais (R$), tanto os preços unitários como seu valor total.

19.6 – No pagamento o Município efetuará a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social" conforme legislação vigente.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1- O Órgão licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou dadas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba à proponente, a qualquer tempo, o direito de qualquer reclamação ou indenização, seja de que natureza for.

20.2- O Órgão licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou o projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

20.3 – A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do seu Edital.

20.4 - Quaisquer informações e esclarecimentos relativos as disposições e exigências contidas neste Edital, poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação, no endereço constante no Aviso de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para entrega dos Envelopes nº 1 e 2. As respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a consulente, no prazo máximo dos 03 (três) dias úteis que antecedem o recebimento dos Envelopes antes citados.
20.5 – Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do Órgão licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.
20.6 – A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução das obras mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição e aquisição dos matérias existente no local das obras e/ou serviços pelos custos de aquisição regularmente comprovados.
20.7 – A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da contratante.
20.8 – A licitante contratada deverá obrigatoriamente, colocar, às suas custas, 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, placas conforme modelos fornecidos pela contratante, sob pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na sua colocação.
20.9 – Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA ou qualquer entidade em decorrência da execução do contrato.
20.10 – A Contratada deverá manter, no local das obras e/ou serviços, preposto aceito pela contratante, para representá-la na execução do contrato.
20.11 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ás suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados.
20.12 – A empresa licitante que vier a ser contratada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço a seguinte documentação:
a) prova do registro do contrato junto ao CREA MG, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
20.13- A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
20.14 – A contratada deverá atender ao que dispõe o Art. 7 da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII que assim determina: 'Proibição de Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos – Modelo 08.
20.15 – A contratada deverá atender às determinações de fiscalização, no prazo máximo se 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.
20.16 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
20.17 – Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.
20.18 – As marcas comerciais dos materiais constantes, nas especificações e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.
20.19 – Fica estabelecido que a Contratada, deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da Licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente(s) determinado(s) pelo Município.
20.20. – Em hipótese alguma poderá haver sub-contratação ou sub-empreitada, bem como não será aceita a participação de empresas em consórcio.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA
21.1 – Providenciar a instalação, junto à obra, de tapumes, barracões para depósito e equipamentos necessários e suficientes à boa execução dos trabalhos.
21.2 – Manter vigilância permanente no canteiro de obras.
21.3 – Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada.
21.4 – Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executadas.
21.5 – Permitir e facilitar a Fiscalização do Município, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestado, as informações por ela solicitadas.
21.6 – Providenciar a colocação de placas sinalizadoras da obra.
21.7 – Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas.
21.8 – Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam ele fornecidos ou não pelo Município.
21.9 – Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo.
21.10 – Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.
21.11 – Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA/MG.
21.12 – Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos que sejam exigidos pela Fiscalização e pelas normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Município.
21.13 – Providenciar, junto aos órgãos competente, por sua conta exclusiva, a aprovação das licenças necessárias á execução da obra.
21.14 – Encaminhar ao Município, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço,cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG.
21.15 – Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra, em conjunto com a fiscalização do Município.
21.16 – Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento a Fiscalização do Município.
21.17–Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante a vigência do contrato.

22. DAS NORMAS AMBIENTAIS
A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio

ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.
A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.

23. DA SINALIZAÇÃO
A empresa contratada se obrigará a instalar e manter na obra, durante a execução do contrato, sinalização de obra, conforme estabelece legislação vigente, ficando responsável por acidente decorrente de sua omissão.

24. DIPOSIÇÕES FINAIS
24.1 – O representante credenciado da licitante presente ao ato de abertura será considerado como investido de amplos poderes para tomar quaisquer decisões, em caráter irrecorrível, sobre a licitação, inclusive quando à desistência de interposição de recursos.
24.2 – No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições no Edital.
24.3 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitações.

25. ARBITRAMENTO E FORO
25.1 – Toda controvérsia ou reclamações relativa ao termo de contrato de empreitada ou dele decorrente será resolvida mediante arbitramento, segundo estabelecido nas leis brasileiras. Cada parte designará um perito e esses assim indicados designarão um terceiro perito desempatador se, juntos, não tiverem dirimido e resolvido a controvérsia.
25.2 – A interpretação dos termos do contrato de empreitada decorrente deste Edital serão regidas pelas leis brasileiras, na forma prevista no parágrafo 5º do artigo 42 da referida Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, a juízo do Órgão Licitador, cujo Foro eleito é o da Comarca da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Edital e do respectivo contrato de empreitada, inclusive execução de eventuais arbitramentos feito, constituindo assim, o foro de eleição.

Desterro do Melo-MG, 11 de janeiro de 2011.

DANILO AMARAL CIMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MODELO N° 01.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS.

Local, ___ de _____ de 2011.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 001/2011 - Processo N° : 002/2011.

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa. nossa proposta de preços unitários relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de preço em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.
O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ _____ (valor por extenso).
Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem assim especificados:
O prazo de execução do objeto é de _____ (_____) dias a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".
O prazo de validade de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão Permanente de Licitações.

Atenciosamente,

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal
Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 02.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOIS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 001/2011 - Processo N° : 002/2011.

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de preço em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.
O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.
Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2° e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações subseqüentes.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 03

CARTA-CREDENCIAL.

Local, ___ de _____ de 2011.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 001/2011 - Processo N° : 002/2011.

Prezados Senhores,
O abaixo assinado, _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informá-los de que o senhor _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, bem como assinar atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome :
_____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

Obs. Firma reconhecida do representante legal.

MODELO N° 04.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 001/2011 - Processo N° : 002/2011.

Objeto: pavimentação em poliédrico em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Amorins – Morro do Baú.

Pela presente, o Senhor _____, representante legalmente constituído da empresa _____, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de preço acima mencionada a ser realizada pelo Município de Desterro do Melo e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação e no item 3 da 2ª Parte do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome :
_____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 05

ATESTADO DE VISITA.

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

Ref. Edital de Tomada de preço N° 001/2011 - Processo N° : 002/2011.

Objeto: pavimentação em poliédrico em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Amorins – Morro do Baú.

Declaramos que o Engenheiro _____, devidamente inscrito no CREA-MG sob o número _____ a empresa proponente _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, com Registro no CREA-MG de n° devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Tomada de preço em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável pela PREFEITURA
Nome :
_____

_____
Assinatura do engenheiro da proponente
Nome : _____

MODELO 06.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Local, ___ de _____ de 2011.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 001/2011 - Processo N° : 002/2011.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome :	Assinatura
CREA N° :	

DATA DO REGISTRO :	
TÍTULO:	
2. Nome :	Assinatura
CREA N° :	
DATA DO REGISTRO :	
TÍTULO:	

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome :
_____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 07

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGARÁ MÃO DE OBRA INFANTIL

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 001/2011 - Processo N° : 002/2011.

Objeto: pavimentação em poliédrico em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Amorins – Morro do Baú.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal
Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

ANEXO I.

MINUTA DO CONTRATO.

CONTRATO PARA PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO CELSO ARAÚJO TAFURI**, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, I. E. nº. _____, com sede à _____, neste ato representada pelo _____, inscrito no CIC nº. _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** ajustam entre si, um contrato de pavimentação em poliédrico na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Amorins – Morro do Baú, em decorrência da homologação do Processo Licitatório nº 002/2011 – Tomada de Preço nº 001/2011, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a execução de pavimentação em poliédrico, numa área total de 3.380,00 m2 (três mil trezentos e oitenta metros quadrados), além da construção de 1.690,00 ml (um mil seiscentos e noventa metros lineares) de canaleta triangular para drenagem de águas pluviais, em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Amorins – Morro do Baú, no Município de Desterro do Melo conforme especificação e condições contidas neste Edital e em seus anexos, cujo local foi inspecionado, previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação de licitação respectiva, pelo que declara-se em condições de executar as obras e serviços, em estreita observância com o indicado no memorial descritivo, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 001/2011, realizada que foi, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memórias, relatórios ambientais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estimado inicialmente no mês de _____ de 2011, de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para execução das obras e serviços, objeto deste contrato é de R$ ____(_____) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único
O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 02.60.01..26.782.0132.2063-3.3.90.39.99 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos das obras e serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira, após apresentação protocolada da fatura e documentos pertinentes, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, a saber:
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede administrativa da contratante;
b) a fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, para que se permita a elaboração do processo de faturamento;
Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas e atestados pela fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.
c) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e formas de apresentação:
c.1) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período da execução da etapa, número de licitação, número deste contrato, e outros que julgar convenientes.
c.2) a fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período da execução da etapa, número da licitação, número deste Contrato e outros que julgar convenientes;
c.3) termo de recebimento definitivo e o "as built"do projeto executivo utilizado nas obras;
c.4) eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza das obras e/ou serviços contratados, serão pagos por orçamento elaborado pela CONTRATADA, desde que aprovados pelo Contratante antes da execução dos mesmos
d) demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS;
e) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do último recolhimento devido, quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
f) cópia da guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
g) a liberação da 1ª (primeira) parcela está condicionada à quitação junto ao:
g.1) CREA através de ART;
g.2)INSS através de matrícula e/ou CND; e
g.3) FGTS/CAIXA através do CRS;
h) todos os pagamentos terão que ser liberados pela Caixa Econômica Federal.
Parágrafo Primeiro
Os preços unitários correspondentes a cada serviço serão pagos de acordo com os valores constantes da proposta da Contratada, aceitos na licitação, cujas planilhas integram este instrumento.
Parágrafo Segundo
Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pro rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.
Parágrafo Terceiro
No pagamento a Contratante efetuará a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social", conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida; de até 0,1% (um décimo por cento):
- do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro , por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;
- de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra e/ou serviços;
- de até 1% (um por cento)do valor contratual quando:
. a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
. não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;
. informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
.incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;
- de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs;
- suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta municipal, participantes do referido Programa, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.
Parágrafo Primeiro
Compete à (autoridade competente) da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.
Parágrafo Segundo
Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e , se improcedente, a

importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço".

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do quinto dia após a emissão da "Ordem de Serviço".

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo, com anuência expressa da Contratante, quando:

houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou serviços complementares, desde que atendida a Cláusula Quarta deste Contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;

por motivo de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivo de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da Contratante, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento par prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro

Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à Contratante, pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a :

- assegurar o objeto deste Contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- executar, imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato , a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou terceiros por ele designados;
- manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- colocar ,também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local do objeto deste Contrato por um prazo indeterminado;
- participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condições que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto;
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem.

Fica estabelecido que a Contratada deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente determinado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais, máquinas, equipamentos e instalações,dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, conforme subitem 19.1 da 2ª PARTE das CONDIÇÕES GERAIS.

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a

serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e por escrito, da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro. Bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentado em caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obrigar-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECIBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência de presente Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação judicial,ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
(a) quando for decretada sua falência;
(b) quando do requerimento de sua contratada;
(c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
(d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
(e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexo, na lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusula expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, com ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÀUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES.

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo comprimento deste Contrato, perante o foro da Comarca de Barbacena-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data.

PREFEITO MUNICIPAL

Contratada

Testemunha
Testemunha

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:23EEF375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 219/2010, Modalidade: Pregão Presencial n.º 135/2010. Objeto: locação de copiadora/impressora para realização de serviços das diversas Secretarias Municipais. Julgo procedente o recurso interposto pela Livraria e Papelaria ABC Ltda, reformando a decisão do Pregoeiro Municipal que a declarou impossibilitada de participar do certame em epígrafe, nos termos da Lei Municipal Complementar 080/2008.

Diamantina (MG), 28 de dezembro de 2010.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E4A47649

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo Licitatório n.º 266/2010. Modalidade: Pregão Presencial n.º 165/2010. Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2011. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes retificações no Anexo I ao edital em epígrafe: item 18, linha 18, o veículo a ser utilizado passa a ser "Micro ônibus de 21 lugares". Mantida as demais disposições do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece: 18/01/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 11 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:23F65B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 204/2010, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2010. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção e reforma de escolas das comunidades e distritos do município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise de proposta de empresas, realizada em 11/01/2011, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa ADM Construtora Ltda, com o valor global de R$ 682.017,62. Desclassificada a proposta da empresa Construtora A&G Ltda, por não apresentar a composição de custos unitários exigida no edital, nos termos do art. 48, I, da Lei 8.666/93.

Diamantina (MG), 11 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C4110FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 223/2010, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 139/2010. Objeto: aquisição de materiais de escritório e pedagógicos para utilização dos participantes do "Programa Segundo Tempo", da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Fonte de recursos: Convênio ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG/Nº715466/2009. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em virtude do não comparecimento de interessados à sessão pública de lances realizada em 30/11/2010, repete-se o processo à epígrafe. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 14:59 horas do dia 27/01/2011. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 horas do dia 27/01/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:56BBBF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 222/2010, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 138/2010. Objeto: contratação de empresas para fornecimento parcelado de lanches aos participantes do "Programa Segundo Tempo", da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Fonte de recursos: Convênio ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG/Nº715466/2009. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em virtude do não comparecimento de interessados à sessão pública de lances realizada em 30/11/2010, repete-se o processo à epígrafe. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 09:59 horas do dia 27/01/2011. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 27/01/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia

completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:70584BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 002/2011. Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2011. Objeto: contratação de empresa para impressão de tiragem extraordinária do jornal "O Tijuco" para a Secretaria Municipal de Governo. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/01/2011, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 11 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:445953A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 001/2011. Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2011. Objeto: aquisição de material gráfico de campanha para o Programa de Combate à Dengue no município de Diamantina, através da Divisão de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/01/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 11 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C58C77B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9802

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, DO DECRETO Nº 9790, DE 10/01/2011, QUE EXONERA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 9790, de 10/01/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/01/2011, para todos os cargos e seus ocupantes titulares, exceto para o Sr. Jéferson Batista Silva, do cargo de Coordenador do SERSAM, na Secretaria Municipal de Saúde cujos efeitos retroagem ao dia 27/12/2010; ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20DA2720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

- No decreto nº 9790 de 10.01.2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 0399, ano II, do dia 11.01.2011, **onde se lê:** "XV – Lúcio Espíndola de Sena, do cargo de Superintendente da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais", **leia-se: "**XV – Lúcio Antônio Espíndola de Sena, do cargo de Superintendente da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais"**.**

Divinópolis, 12 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34600EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CISVI

Com o objetivo de dar cumprimento ao estabelecido no Estatuto social do CISVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde) em seu artigo 29, Caput e Inciso I, comunicamos que no dia 19 de janeiro de 2011 (Quarta-feira), a partir das 14:00 será realizada eleição do Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Conselho Fiscal e Coordenadoria desta entidade para o exercício de 2011.

Reunião dia: 19/01/2011
Horário: 14:00
Local: Rua José Gabriel Medef, 230 Padre Libério (Auditório do CISVI)

ELEIÇÃO DIRETORIA DO CISVI (Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapercerica)

01 – Abertura pelo Sr. Presidente
02 – Prestação de Contas/Relatório de Atividades
03 – Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
04 – Eleição do Conselho Intermunicipal de Saúde
05 – Posse

06 – Aprovação do orçamento exercício 2011, assuntos gerais

DIVINÓPOLIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.

ROBERTO AMARAL MAIA
Secretario Executivo do CISVI

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15C37BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9801

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, DO DECRETO Nº 9791, DE 10/01/2011, QUE EXONERA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 9791, de 10/01/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/01/2011." ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B49BFDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMMAPU - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA"

A Prefeitura de Divinópolis, através da Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Urbanas comunica aos interessados, que se encontra aberto o credenciamento para a "Adoção de Praças", que trata a Lei 5.712/2003 e Decreto 9656/2010, para empresas, entidades ou pessoas físicas.

Os interessados deverão apresentar proposta para a área escolhida e firmar Termo de Cooperação, com a finalidade de promover o ajardinamento, a conservação e a manutenção de praças, canteiros centrais, áreas verdes e sistemas de lazer, no município, em troca de espaço para divulgação publicitária.

As propostas serão analisadas e posteriormente publicadas. A partir da data de publicação será aberto o prazo de 30 dias para aqueles interessados em adotar o mesmo espaço se manifestarem. Não havendo manifestações os Termos de Cooperação serão firmados. Havendo novas propostas estas serão analisadas.

Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, pelo telefone 3229 6545, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou acessar ao site www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis 10 de janeiro de 2011

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:026B0CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9800

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, DO DECRETO Nº 9792, DE 10/01/2011, QUE EXONERA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA, DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 9792, de 10/01/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/01/2011." ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C86FE097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

- No decreto nº 9790 de 10.01.2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 0399, ano II, do dia 11.01.2011, **onde se lê:** "XCVII – José Eustáquio Enes, do cargo de Gerente de Pavimentação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social", **leia-se: "**XCVII – José Eustáquio Gomes, do cargo de Gerente de Pavimentação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social"**.**

Divinópolis, 12 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC9B93B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

- No decreto nº 9790 de 10.01.2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 0399, ano II, do dia 11.01.2011, **onde se lê:** "XXIII – Marcelo Gomes Branquinho, do cargo de Motorista do Vice-Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais", **leia-se: "**XXIII – Marcelo Gomes Branquinho, do cargo de Motorista do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito"**.**

Divinópolis, 12 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EF0C89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

- No decreto nº 9790 de 10.01.2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 0399, ano II, do dia 11.01.2011, **onde se lê:** "XXII – Heuler Gontijo Soares, do cargo de Secretário do Vice-Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais", **leia-se: "**XXII – Heuler Gontijo Soares, do cargo de Secretário do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito"**.**

Divinópolis, 12 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DED7CA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

- No decreto nº 9790 de 10.01.2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 0399, ano II, do dia 11.01.2011, **onde se lê:** "XXI – Juliano Soares Luiz, do cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais", **leia-se: "**XXI – Juliano Soares Luiz, do cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito"**.**

Divinópolis, 12 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F33A2BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
PUBLICIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público os Preços Registrados para prestação de serviços e locação de veículos, em conformidade com o Processo nº 128/2010, PP nº 004/2010: **ATA/FORNECEDOR/VALOR:** 04/2010 - Arnaldo Ferreira da Silva (veículo com capacidade mínima de 08 lugares para o Bairro da Rocinha: R$ 46,00 por viagem; caminhão com carroceria aberta para transporte de lixo: R$ 5,00 por Km rodado); Waldir Salvador de Siqueira (veículo com capacidade mínima de 08 lugares para o Bairro Ribeirão Vermelho: R$ 37,00 por viagem).

Heliodora/MG, 17 de dezembro de 2010.

ETIENE ROBERTA FAGUNDES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Etiene Roberta Fagundes Ferreira
Código Identificador:12089B5B

SERVIÇO DE SAÚDE
PUBLICIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

Em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público os Preços Registrados para fornecimento de materiais médico-hospitalares, produtos de limpeza e lavanderia hospitalar, materiais laboratoriais e enxoval hospitalar, em conformidade com o Processo nº 130/2010, PP nº 005/2010: **ATA/FORNECEDOR/VALOR:** 05/2010 - Cirúrgica Santa Rita Ltda (lote 4: Seringa 1 ml, s/agulha – R$0,15 a un; Seringa 10 ml, s/agulha – R$0,24 a un; Seringa 20 ml, s/agulha – R$0,39 a un; Seringa 3 ml, s/agulha – R$0,15 a un; Seringa 5 ml, s/agulha – R$0,16 a un; Seringa 1 ml, c/agulha 13 x 4,5 – R$0,25 a un; Seringa 20 ml, c/agulha 25 x 7 – R$0,44 a un; Seringa 5 ml, c/agulha 25 x 7 – R$0,19. Lote 12: Cânula de Guedel Nº0 – R$2,46 a un; Cânula de Guedel Nº1 – R$2,46 a un; Cânula de Guedel Nº2 – R$2,46 a un; Cânula de Guedel Nº3 - R$4,77 a un; Cânula de Guedel Nº4 – R$4,77 a un; Cânula de Guedel Nº5 – R$4,77 a un. Lote 21: Esparadrapo 10cm x 4,5m – R$4,82 o rolo; Fita micropore 50mm x 10m – R$4,68 o rolo; Fita crepe 19 x 50m – R$1,96 o rolo. Lote 22: Fita p/ autoclave 19mm x 30m - R$3,98 a un; Fita métrica 150cm – R$3,51 a un; Garrote, pct c/ 15m – R$5,85. Lote 25: Emulador/integrador, classe 6, cx c/ 25 tiras – R$95,00. Lote 28: Tesoura cirúrgica curva,15cm – R$11,66; Tesoura cirúrgica curva,17cm – R$16,09. Lote 29: Tesoura cirúrgica reta,15cm – R$11,66; Tesoura cirúrgica reta,17cm – R$16,09.Lote 37: Papel p/ eletrocardiograma, rolo de 80mm x 30m – R$6,49; Pêra p/ eletrocardiógrafo – R$1,98 a un. Lote 39: Pinça anatômica em aço inox, 14 cm – R$7,50 a un; Pinça hemostática em aço inox, de 10 a 12 cm – R$12,20 a un; Pinça Kelly curva em aço inox, 14cm – R$13,13 a un; Pinça Kelly reta em aço inox, 14cm – R$13,06 a un. Lote 43: Reservatório para sabonete líquido – R$28,00 a un. Lote 45: Sabonete líquido de coco, 1000 ml – R$5,25. Lote 47: Umidificador p/ oxigênio, 250 ml – R$11,12. Lote 58: Glicosímetro Accu-Chek Active – R$69,00 o kit; Tiras de teste Accu-Chek Active, caixa c/ 50 tiras – R$85,00. Lote 59: Tira de teste Accu-chek Advantage II, caixa c/ 50 tiras – R$94,00. Lote 62: Aparelho de pressão adulto, fecho em metal, s/ esteto – R$49,00; Aparelho de pressão adulto, fecho em velcro, s/ esteto – R$49,00. Lote 63: Foco ginecológico – R$221,66. Lote 86: Fronha hospitalar – R$6,50. Lote 87: Lençol hospitalar,sem elástico nas bordas – R$15,50. Lote 88: Lençol hospitalar, com elástico nas bordas – R$15,00). 06/2010 - Med Center Comercial Ltda (Lote 1: Abocath nº 14G – R$0,68; Abocath nº 16G – R$0,44; Abocath nº 18G – R$0,44; Abocath nº 20G –

R$0,44; Abocath nº 22G - R$0,44; Abocath nº 24G – R$0,46; Intracath adulto nº 16G – R$29,60. Lote 2: Scalp nº 19G – R$0,10; Scalp nº 21G – R$0,10; Scalp nº 23G – R$0,10; Scalp nº 25G – R$0,10; Scalp nº 27G – R$0,10. Lote 3: Agulha descartável 13x4,5, cx c/100 un – R$3,40; Agulha descartável 20x5,5, cx c/100 un – R$3,40; Agulha descartável 25x7, cx c/100 un – R$3,40; Agulha descartável 25x8, cx c/100un – R$3,40;Agulha descartável 30x7 , cx c/100un– R$3,40; Agulha descartável 40x12 , cx c/100un – R$3,50. Lote 5: Algodão 2-0, com agulha, cx c/24un – R$23,10; Algodão 3-0, com agulha, cx c/24un – R$23,10. Lote 7: Fio de nylon, 2.0-45cm, c/ agulha, cx c/24un – R$14,83; Fio de nylon, 4.0-45cm, c/ agulha, cx c/24un – R$14,00; Fio de nylon, 5.0-45 cm, c/ agulha, cx c/24un – R$14,86; Fio de nylon, 3.0-45 cm, c/ agulha, cx c/ 24un – R$15,25. Lote 9: Algodão ortopédico, 10cmx1m, pct c/12un – R$1,72; Algodão ortopédico, 15cm x 1m, pct c/12un – R$2,85; Algodão ortopédico, 20cm x 1m, pct c/12un – R$3,45. Lote 10: Atadura crepe 10cm x 3m, pct c/12un – R$2,50; Atadura crepe 15cm x 3m, pct c/12un – R$3,79; Atadura crepe 20cm x 3m, pct c/12un – R$7,46. Lote 14: Avental descartável, c/ manga comprida – R$0,73 a un; Touca descartável, c/ elástico, pct c/100un – R$5,51; Máscara descartável simples, pct c/100un– R$6,30. Lote 18: Compressa cirúrgica, 45cm x 50cm, pct c/ 50un– R$35,02; Compressa de gaze hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, c/ 500un– R$9,10. Lote 19: Eletrodo descartável, adulto, pct c/ 50un – R$8,80; Eletrodo descartável, infantil,pct c/ 50un – R$8,80. Lote 20: Equipo macro gotas, c/ extensor lateral – R$0,46; Equipo micro gotas, com ejetor lateral – R$0,65. Lote 26: Interlink p/ vacina, cx c/ 100un – R$793,33. Lote 30: Lâmina de bisturi nº 11 – R$0,10; Lâmina de bisturi nº 21 – R$0,10. Lote 31: Luva cirúrgica estéril nº 6.5 – R$0,96 o par; Luva cirúrgica estéril nº 7.5 – R$0,77 o par; Luva cirúrgica estéril nº 7.0 – R$0,77 o par; Luva cirúrgica estéril nº 8.0 – R$0,77 o par; Luva cirúrgica estéril nº 8.5 – R$0,76 o par. Lote 35: Papel grau cirúrgico, rolo de 10cm x 100m – R$30,958; Papel grau cirúrgico, rolo de 20cm x 100m – R$64,65; Papel grau cirúrgico, rolo de 35cm x 100m – R$116,00. Lote 40: Porta agulha Mayo Hegar, 14 cm – R$10,90; Porta agulha Mayo Hegar, 16 cm – R$15,95. Lote 46: Água destilada para autoclave, galão de 5000 ml – R$5,21. Lote 48: Saco de lixo hospitalar, 100 litros, pct c/ 100un – R$30,10; Saco de lixo hospitalar, 50 litros, pct c/ 100un – R$15,525. Lote 51: Sonda endotraqueal nº 4 – R$1,70; Sonda endotraqueal nº 2,5 – R$1,70; Sonda endotraqueal nº 3,5 – R$1,70; Sonda endotraqueal nº 3 – R$1,70; Sonda endotraqueal nº 4,5 – R$1,70; Sonda endotraqueal nº 5,5 – R$1,705; Sonda endotraqueal nº 5 – R$1,72; Sonda endotraqueal nº 6,5 – R$1,72; Sonda endotraqueal nº 6 – R$1,72; Sonda endotraqueal nº 7,5 - R$1,72; Sonda endotraqueal nº 7 – R$1,72; Sonda endotraqueal nº 8,5 – R$1,72; Sonda endotraqueal nº 8 – R$1,72. Lote 55: Sonda uretral nº 10 – R$0,35; Sonda uretral nº 12 – R$0,35; Sonda uretral nº 14 – R$0,36; Sonda uretral nº 16 – R$0,41; Sonda uretral nº 18 – R$0,46. Lote 64: Otoscópio c/ 5 espéculos, sem estojo – R$230,00. Lote 65: Otoscópio c/ 5 espéculos, com estojo – R$230,00. Lote 66: Termômetro clínico prismático – R$2,00. Lote 67: Estetoscópio simples infantil – R$8,30; Estetoscópio simples adulto – R$6,28. Lote 71: Coletor (frasco) de urina p/ adulto – R$0,26. Lote 73: Gaze tipo queijo, rolo de 47m x 91mm – R$9,46. Lote 74: Lâmina p/ microscopia,lisa, 26 x 76mm, cx c/ 50un – R$2,25; Lâmina p/ microscopia,fosca, 26 x 76mm, cx c/ 50un – R$2,25. Lote 75: Lamínula p/ câmara de Neubauer, cx c/ 10un – R$6,65; Lamínula 24 x 24mm, cx c/ 100un – R$1,62. Lote 77: Pipeta de Westergreen p/ VHS – R$5,00). 07/2010 - Nacional Comercial Hospitalar (Lote 8: Abaixador de língua,pct c/100un – R$1,76; Algodão,rolo de 500gr – R$5,30; Haste flexível de polipropileno, cx c/ 75un – R$0,68. Lote 11: Atadura Gessada 10cm x 3m, cx c/20un – R$16,00; Atadura Gessada 15cm x 3m, cx c/20un – R$24,00; Atadura Gessada 20cm x 4m, cx c/20un – R$41,20. Lote 13: Catéter nasal,tipo óculos – R$0,69 a un. Lote 15: Colar cervical resgate, G – R$13,80 a un; Colar cervical resgate, M – R$13,80 a un; Colar cervical resgate, P – R$13,80; Colar cervical resgate, PP – R$13,80 cada. Lote 16: Coletor para sonda Foley/Sistema Fechado – R$2,07; Coletor Universal de 80ml – R$0,22; Coletor urinário masculino, c/ preservativo – R$0,84. Lote 17: Comadre em aço inox, tipo pá, 1000 ml – R$87,02; Cuba rim em aço inox, 26 x 12cm, 740ml – R$24,58. Lote 24: Almotolia plástica 250ml – R$1,23. Lote 32: Luva de Procedimento P, cx. c/ 100un – R$10,86; Luva de Procedimento PP, cx. c/ 100un – R$15,96; Luva de Procedimento M, cx. c/ 100un – R$10,86. Lote 33: Máscara p/ Nebulização adulto – R$4,90 o kit; Máscara p/ Nebulização infantil – R$4,85 o kit. Lote 41: Prancha longa, medindo 1,85 x 44 x 4cm – R$223,00. Lote 44: PVPI degermante, 1000ml – R$9,89; PVPI tópico, 1000ml – R$8,29; Álcool 70%, 1000ml – R$2,61; Álcool 92,8%, 1000ml – R$3,39; Clorexidina alcoólica, 1000ml – R$5,72; Clorexidina degermante, 1000ml – R$9,42; Clorexidina aquosa, 1000ml – R$7,59; Éter sulfúrico, 1000ml – R$16,035; Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml – R$1,59. Lote 50: Sonda de aspiração traqueal, nº 12 – R$0,37; Sonda de aspiração traqueal, nº 14 – R$0,38; Sonda de aspiração traqueal, nº 16 – R$0,45; Sonda de aspiração traqueal, nº 18 – R$0,50. Lote 52: Sonda Foley nº 12, com 2 vias – R$0,74; Sonda Foley nº 14, com 2 vias – R$0,74; Sonda Foley nº 16, com 2 vias – R$0,74; Sonda Foley nº 18, com 2 vias – R$0,74; Sonda Foley nº 20, com 2 vias – R$0,74. Lote 53: Sonda Nasogástrica longa nº 12 – R$0,49; Sonda Nasogástrica longa nº 14 – R$0,52; Sonda Nasogástrica longa nº 16 – R$0,56; Sonda Nasogástrica longa nº 18 – R$0,60; Sonda Nasogástrica longa nº 20 – R$0,673. Lote 54: Sonda retal nº 10 – R$0,35; Sonda retal nº 12 – R$0,35; Sonda retal nº 14 – R$0,38; Sonda retal nº 16 – R$0,45; Sonda retal nº 18 – R$0,51. Lote 56: Tala ortopédica, Pernas/Braços, G(86 x 10 cm) – R$14,57; Tala ortopédica,Pernas/Braços, GG(102 x 11,5 cm)- R$18,94; Tala ortopédica, Pernas/Braços, M (63 x 9 cm) – R$10,92; Tala ortopédica, Pernas/Braços, P (53 x 8 cm)- R$8,85; Tala ortopédica,Pernas/Braços, PP (30 x 8 cm)- R$5,80. Lote 60: Tree way (torneira) de 3 vias – R$0,4375. Lote 81: Tubo p/ coleta a vácuo, soro, 5ml – R$32,00 a cx; Tubo p/ coleta a vácuo, soro, 10ml – R$34,00 a cx. Lote 82: Tubo p/ coleta a vácuo, citrato, 4,5ml – R$44,00 a un. Lote 83: Tubo p/ coleta a vácuo, EDTA, 4,5ml – R$31,25 a un. Lote 85: Bandagem, absorvente adesivo, cx c/ 500un – R$10,791).

Heliodora/MG, 28 de dezembro de 2010.

ETIENE ROBERTA FAGUNDES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Etiene Roberta Fagundes Ferreira
Código Identificador:F29BD4FF

SERVIÇO DE SAÚDE
PUBLICIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS

Em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público os Preços Registrados para fornecimento de medicamentos, em conformidade com o Processo nº 036/2010, PP nº 003/2010: **ATA/FORNECEDOR/VALOR:** 01/2010 - Med Center Comercial Ltda (Similar: desconto de 74%); 02/2010 - Drogaria Cirúrgica LTDA (Ético: desconto de 20%, Genérico:

desconto de 56%). Os preços ofertados são aqueles constantes na Revista ABC Farma, publicada mensalmente, em relação ao preço praticado ao consumidor, PMC, para o Estado de Minas Gerais.

Heliodora/MG, 09 de dezembro de 2010.

ETIENE ROBERTA FAGUNDES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Etiene Roberta Fagundes Ferreira
Código Identificador:5C3479A6

SERVIÇO DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 156/2010

O Prefeito Municipal de Heliodora/MG, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório 156/2010, Pregão Presencial 012/2010, em favor das empresas: SERDAN AUTO PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.117.359/0001-02, vencedora do Lote 1 – Veículos leves da Volkswagen, item 1 (Peças): desconto de 20% sobre a tabela da montadora, item 2 (mão de obra): R$ 35,00 a hora/homem; e Lote 3 – Veículos leves da Fiat, item 1 (Peças): desconto de 22% sobre a tabela da montadora, item 2 (mão de obra): R$ 35,00 a hora/homem. VIANA MECÂNICA DIESEL LTDA EPP – CNPJ 22.496.095/0001-19, vencedora do Lote 2 – Veículos pesados da Volkswagen, item 1 (Peças): desconto de 15% sobre a tabela da montadora, item 2 (mão de obra): R$ 40,00 a hora/homem.

Heliodora/MG, 11 de janeiro de 2011.

ERCÍLIO CONFORT LORENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Etiene Roberta Fagundes Ferreira
Código Identificador:B5A2D23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 03/2011

Pregão Presencial 03/2011 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de trator esteira AD 7B, retroescavadeira e carregadeira para manutenção das atividades desta Prefeitura, através do Sistema de Registro de preços. Início do credenciamento dia 25/01/2011, às 14:00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7FC19167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 6º T.A CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, 433 – Bairro Areia Preta – João Monlevade para funcionamento da sede da Fundação Casa de Cultura – Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 17.120,33 – Prazo: 06 meses – Data: 07/01/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:9DEC15A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – 1º T.A J.ALMEIDA LTDA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 24/12/2010 – página 10 - Onde se lê: Pregão 36/2010, deverá ser lido: Convite 36/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:98B9CC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A BRUNO PEREIRA COSTA – ME.

Objeto: Fornecimento de alimentação em atendimento a coordenação e direção da UEMG – Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 – Valor: R$ 52.055,76 – Prazo: 12 meses – Data: 17/12/2010

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:6CC35B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – 1º T.A – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 24/12/2010 – página 11 - Onde se lê: Pregão 36/2010, deverá ser lido: Convite 36/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:25BB1E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – 5º T.A – ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES E CIA LTDA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/12/2010 – página 7 – Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de exames de patologia clínica, deverá ser lido: Prestação de serviços laboratoriais de exames anátomo patológicos e citopatológicos.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:BC506EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – 6º T.A – LABORATÓRIO MÉDICO CARLOS CHAGAS LTDA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/12/2010 – página 7 – Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de exames de patologia clínica, deverá ser lido: Prestação de serviços laboratoriais de exames citopatológicos.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:2C319BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 061/2010

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a Sra. Geralda Dias Junqueira, CPF nº 089.273.406-04, Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Armando Batista, 167, B. Rosário, João Monlevade destinado ao funcionamento do Posto Regional do Trabalho e Emprego – CAT-Sine. Valor: R$ 20.589,60 (vinte mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 08.122.0013.2108 – 3.3.90.36.00 – F.428. Fundamentação: Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 11 de janeiro de 2011.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:D4D358AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º VINCIANE RAQUEL DUARTE DE LELLES

Objeto: Locação de imóvel situado na Av, Gentil Bicalho, nº 360 Loja 01 – Bairro JK – João Monlevade, destinado ao funcionamento do Telecentro, decorrente da Dispensa 33/2008 – Fund.: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 12.782,40 – Prazo: 12 meses – Data: 07/01/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:15541A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Locação de sistemas que funcionam sob ambiente gráfico, compatíveis com Banco de Dados, Relacional Livre, com implantação, treinamento e assistência técnica, decorrente da Dispensa 58/2010 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 300,00 – Data: 03/01/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:9CDD8DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º T.A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos, decorrente da Dispensa 16/2010 incluindo o serviço de Caixa Postal – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Data: 22/12/2010.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:9D3A62F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 003/2011- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA, CAMIONETE 3/4, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO E TOCO, TAXI, VAN/KOMBI, ONIBUS, MICRO ONIBUS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2011. PREGÃO Nº 003/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA, CAMIONETE 3/4, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO E TOCO, TAXI, VAN/KOMBI, ONIBUS, MICRO ONIBUS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2011". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27.01.11 ÀS 13:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 12.01.11. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:8A2DB823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2010

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal firmou contrato de prestação de serviços com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINÍCAS SÃO JUDAS TADEU LTDA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, para a realização dos exames laboratoriais, resultante do Processo Licitatório nº. 036/2010, Tomada de Preço nº. 017/2010. Período: 12 meses. Valor: R$ 231.648,20.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:3A8544F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 - EDITAL 002/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Nº 001/2011, referente à aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos destinados a manutenção das diversas secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 24/01/2011, até as 13:30 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 11 de Janeiro de 2011.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DB68E009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONÊNIO N.º 3001 - ESCOLA DE SAMBA LITROS E LATAS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Convênio n.º 3001/11, conveniado Escola de Samba Litros e Latas, CNPJ : 05.357.696/0001-38, representante legal Sebastião Machado Filho, Objeto: pgto. de subvenção social/2011, valor R$ 6.000,00 em cota única, vigência até 15.03.2011, dotação orçamentária 02.07.03.13.244.1008.2109.33.50.43 - ficha 204

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:33F9695A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º 3007/2011 - LOCAÇÃO IMÓVEL PSF PALESTINA - GERALDO COLODINO DE JESUS

A Prefeitura Municipal de Perdões fas saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º 3.007/11, contratado: Geraldo Colodino de Jesus, objeto: locação de imóvel residencial situado na rua Alzira de Souza Lima, nº 187, Bairro Jardim Nova Esperança para utilização como Unidade de Saúde do PSF/Palestina/Nova Esperança/Várzea de Cima e Novo Horizonte, valor da locação R$ 373,89/mensais, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1007.2043.33.90.36 ficha 139, vigência até 31.12.2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:607DC93B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO 120/2010

Extrato Da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 120/2010, Processo: 03473/2010, Registro de Preços n.º 067/2010 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização, pelo período de 12 meses, de acordo com as necessidades da Administração. Vigência: 11 de janeiro de 2010 à 10 de janeiro 2011. Contratado: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda Valor Total: 8.449,29 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP Valor Total R$: 122.957,74 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), ECOCLIN LTDA-ME Valor Total R$: 18.062,37 (DEZOITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NILDA FERNANDES ROQUE SIANI - EPP Valor Total R$: 59.419,61 (CINQÜENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA - EPP Valor Total R$: 62.675,89 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:75100D32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 135/2010

Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 135/2010, Processo: 03995/2010, Registro de Preços n.º 075/2010 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças de auto elétrica de 1ª linha para motos, veículos leves, pesados e maquinário, destinadas a manutenção das atividades da frota de veículos municipais, pelo período de 12 meses Vigência: 03 de janeiro de 2011 à 02 de janeiro de 2012. Contratado: J. KAR LTDA. Valor Total: 69.364,97 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REGIS ANTONIO FORMAGIO-ME Valor Total R$: 95.030,20 (NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:028F3193

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 134/2010

Extrato Da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 134/2010, Processo: 03934/2010, Registro de Preços n.º

074/2010 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para publicação de atos administrativos em jornal de circulação estadual, destinado a manutenção de publicação de atos administrativos por 12 meses. Vigência: 09 de dezembro de 2010 à 08 de dezembro de 2011. Contratado: PIRÂMIDE PUBLICAÇÕES LTDA-EPP Valor Total: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:5B720B37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA 002/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2008 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Veloso de Queiroz, nº 115 – Jardim Bernadete, destinado à manutenção Ambulatorial Especializada (Fisioterapia), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 04 (quatro) meses, iniciando em 01/01/2010 e findando em 30/04/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: José Borges Avelar.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E6096AD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO 050/07

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2007. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Apresentações musicais, destinadas a atender as necessidades da Diretoria da Educação, Cultura e Esporte , por um período de 12 meses, com execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, tendo início em 01/01/2011 e findando em 31/12/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO .

MARIANO AP. BÍCEGO
Secretário Municipal de Esporte ,Cultura e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DF8E44D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA 002/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2008 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Veloso de Queiroz, nº 115 – Jardim Bernadete, destinado à manutenção Ambulatorial Especializada (Fisioterapia), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2009 e findando em 31/12/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: José Borges Avelar.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:65B30662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
EXTRAIO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2008 - PROCESSO: 035/2008 - TP: 006/2008
Prefeitura de Sapucaí-Mirim/MG; CTR 0262.573-56/2008/ME/CAIXA; Objeto: Prestação de serviço de engenharia e mão de obra em regime de empreitada global, para construção de Quadra Poliesportiva, no Município de Sapucaí-Mirim/MG; Vigência 10/11/2011. Data: 10/01/2011, Geraldo Reginaldo Caovila.

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:583CFF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO 015/2011 P.P 003/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 20/01/2011 às 10:00 hs processo licitatório nº 015/2011 sob modalidade pregão presencial nº 003/2011. Objeto: aquisição de produtos alimentícios. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 11 de janeiro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
– Pregoeira.

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:F6BA5FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 123/2010 Inexigibilidade 006/2010, aquisição de enciclopédias e dicionários para atendimento à solicitação do Departamento Municipal de Educação de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA, com CNPJ sob o nº: 56.990.419/0001-92. Data da celebração do contrato: 13/12/2010. Vigência do contrato: até 20/02/2011. Valor total do contrato: R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:53B75279

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 124/2010 - Convite 024/2010, para a prestação de serviços profissionais especializados de **Assistente Social**, jornada de 30 horas semanais, para atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social de Sem Peixe – Minas Gerais, da profissional:
Pollyanne Cristina da Cruz, pessoa física, CRESS 13405. Data da celebração do contrato: 11/01/2011. Duração do contrato: 11/01/2012. Valor total do contrato: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:11AC3151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 017/2011/Pregão Presencial nº 007/2011 para contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no assessoramento e elaboração de projetos, prestação de contas e acompanhamento de convênios junto aos órgãos Federais e Estaduais no Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 07 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:8B5FD095

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2011/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público que fará realizar licitação na modalidade de tomada de preço - Processo nº 020/2011/Tomada de Preço nº 002/2011, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva-CMED, emitida em 2009 – constante no site: http://www.anvisa.gov.br/monitora/cmed/legis/comunicados/lista_conformidade.pdf, nos termos da Portaria n.º 37 de 11 de maio publicado no D.O.U. dia 21 de maio de 1992, da Resolução 02 de 14/03/2005 e nos termos da Lei Federal 10.742 de 06/10/2003, até o valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes . O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) para pagamento de custas, conforme disposto no §5º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 07 de janeiro de 2.010.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:579FD211

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 021/2011/Pregão Presencial nº 010/2011 para contratação de serviços de provedor de internet, via rádio banda larga vinte e quatro horas por dia, com nove links de internet, distintos e independentes para atender os setores da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 07 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:53F761A1

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 019/2011/Pregão Presencial nº 009/2011 para contratação de serviços de fretes de caminhão para manutenção dos serviços do Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 07 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:876E6A1F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 018/2011/Pregão Presencial nº 008/2011 para contratação de serviços de taxi. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 07 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:E2D55FCF

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2011/PREGÃO Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 016/2011/Pregão Presencial nº 006/2011 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplanagem, drenagem, desaterro e aterro de áreas urbanas e das estradas vicinais do Município de Senador Cortes, para atender a necessidade do departamento de Obras e Engenharia. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 07 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:8A2A6213

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 022/2011/Pregão Presencial nº 011/2011 para contratação de empresas especializada para o fornecimento de GAS Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e envasado para manutenção das atividades da Administração Publica do Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 07 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:62D836E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG) CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº.01/2009, realizado no último dia 16 de agosto de 2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Plautino Soares, 100,centro ,1º andar ,no Setor de Recursos Humanos, , no prazo de cinco dias conforme consta no Edital 001/2009 de 13.07.2009, no subitem 7.5 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, a fim de assumir os seus respectivos cargos, a saber:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Dr. XENOPHONTE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
EVA APARECIDA FERNANDES ROBERTO

Cumpre salientar que o subitem 7.6 do edital, dispõe o seguinte: *"O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação"*.

Tarumirim (MG), 12 de janeiro de 2011.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:CDFE62C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 019/2011

Objeto: contratação de profissional para prestar serviços de Coordenador que será responsável pela administração dos telecentros comunitários do município de Tarumirim, durante o exercício de 2011. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até o dia 27/01/2011 às 15:00 horas. Edital e maiores infomações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CD821D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PREGÃO 081_2010

Departamento de Compras e Licitação. - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 081/2010- Proc. 01520/2010- Objeto: Aquisição de 02 mini-estações de tratamento de água para escolas municipais- SEDUC- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Filtrominas Ltda- Valor: R$ 34.800,00.

Três Corações, 11 de janeiro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:8BE807A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PREGÃO 079_2010

Departamento de Compras e Licitação. - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 079/2010- Proc. 01507/2010- Objeto: Aquisição de curativos especiais- SEMS- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações
CONTRATADOS:
Acácia Comercio de Medicamentos Ltda- Contrato nº 216/2010- Valor R$ 42.800,00
Distribuidora Cirurgica Brasileira Ltda- Contrato nº 217/2010- Valor R$ 8.420,00
Validade: 12 meses
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 16/12/2010

Três Corações, 12 de janeiro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:5DB86011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2010 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: IVECO Latin América Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06. Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar diário (ônibus rural escolar convencional pequeno). Valor: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data: 16/11/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5DEB9D24

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 003/2011

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.623.893/0001-80, com sede na Rua Senador Dantas, n° 74, Complemento 5,6,9,11 e 12 and. Sala 1701, Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-202, para pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Três Pontas, conforme relação anexa, ao valor global de R$ 18.495,36 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 03 de janeiro de 2011.

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO
Assessor Jurídico em substituição ao Procurador-Geral do Município.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5A21C351

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011- PROCESSO Nº 004/2011

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa ERLI BORGES – CENTRAL ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.847/0001-46, localizado na Rua José Luiz de Mesquita, 54 A, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, no valor global de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), para prestação de serviços de manutenção do sistema de Retransmissão de Televisão do Município de Três Pontas, durante o corrente ano, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 03 de janeiro de 2011.

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO
Assessor Jurídico em substituição ao Procurador-Geral do Município.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F9031459

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 148/2010 – PROCESSO Nº 2359/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que ocorreram novas

ALTERAÇÕES no Edital da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO, para aquisição de licença de uso temporário de SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO MUNICIPAL, doravante denominado SIGM.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 9 horas do dia 26 de janeiro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 12 DE JANEIRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1483860D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 06/2011**: Objeto – Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços no transporte escolar de alunos atendidos pelo programa de Transporte Escolar deste Município.. DATA DA ABERTURA: 26/01/2011, às 08:00h.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 12 de janeiro de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:30117277

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 07/2011**: Objeto – Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ubaí. DATA DA ABERTURA: 26/01/2011, às 10:00h.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 12 de janeiro de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:5A912185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 002 CONTRATO 128/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: Contrato 128/2009; **EMPRESA:** PROJEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO: prestação de serviços de locação de grupo motor gerador de energia**; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DE Prazo; **DATA:** 19/11/2010.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:048B8510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 004 CONTRATO 039/2010

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: Contrato 039/2010; **EMPRESA:** AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **DATA:** 24/10/2010.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7959D22B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 002 CONTRATO 179/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: Contrato 179/2009; **EMPRESA:** I. Nogueira Felix Manutenção; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção, reparos de maquinários, aparelhos e equipamentos; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **DATA:** 19/11/2010.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:698A28BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010

PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010
Recebidos os recursos de SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA e MARGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e julgamento dos mesmos, negando-lhes provimento conforme consta nas atas respectivas publicadas, ON LINE da Associação Mineira dos Municípios, encaminhando a decisão a

Procuradoria Jurídica do Município para oferecimento de Parecer. Recebido o Parecer, atendendo a requerimento do autor do Recurso o Processo foi encaminhado a Autoridade Superior para sua Manifestação. A Autoridade Superior se manifestou ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Face ao que esta exposto, ficam convocados os Licitantes Habilitados no referido certame, para a reunião de abertura dos envelopes de Proposta de Preços que se realizará as 14:00 (quatorze) horas do dia 21/01/2011 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Sala de Licitações, em 12 de Janeiro de 2011

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente da Comissão Permanent

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:EB3A6F09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 CONTRATO 084/2009

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: Contrato 084/2009; **EMPRESA:** GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA; **OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos**; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **DATA:** 23/06/2010.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D60E9117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 002 CONTRATO 084/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: Contrato 084/2009; **EMPRESA:** GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA; **OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos**; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DE Valor; **DATA:** 23/06/2010.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:283CDC50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 003 CONTRATO 084/2009

TERMO ADITIVO Nº: 003; **REFERÊNCIA**: Contrato 084/2009; **EMPRESA:** GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA; **OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos**; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DE Prazo; **DATA:** 16/12/2010.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:4F40E88E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 003/2011 – TOMADA DE PREÇO 002/2011

1ª PARTE - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Esta licitação será do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, e reger-se-á pela Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações e as condições deste Edital.
Integram esta TOMADA DE PREÇO, independente da transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO II	Especificações Técnicas do Objeto
Demais Elementos Instrutores	2ª PARTE – CONDIÇÕES GERAIS – ÍTEM 3 – Elementos Instrutores deste Edital

1. OBJETO, QUANTIDADE, PRAZO, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DAS NORMAS

A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa para execução de pavimentação em poliédrico, numa área total de 2.036,00 m2 (dois mil trinta e seis metros quadrados), além da construção de 1.018,00 ml (um mil e dezoito metros lineares) de canaleta triangular para drenagem de águas pluviais, em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidades de Araçás e Cruzeiro – Morro do Fumal e Morro do Cruzeiro, no Município de Desterro do Melo conforme especificação e condições contidas neste Edital e em seus anexos, em atendimento ao Convênio SETOP 1267/10 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .
O prazo a execução das obras será de 05 (cinco) meses contados da ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pela Prefeitura Municipal.
As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos anexos deste Edital.

2. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com as obras objeto deste Edital correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 2.60.1..26.782.0132.2063-3.3.90.39.99 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.

3. EDITAL E ANEXOS
A documentação completa do Edital e seus anexos poderá ser examinada e solicitada na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo/MG, localizada na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, CEP 36.210-000, telefone (32)3336-1123, no horário de 11:30 as 17:00 hs. O Município não se responsabiliza pela documentação que tenha sido adquirida de outra forma.

4. VALIDADE DAS PROPOSTAS
As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 90 (noventa) dias consecutivos contados da data da abertura do respectivo envelope. Findo este prazo, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos.
Antes de expirar o período de validade da Proposta, o Município poderá solicitar que o licitante estenda este período de vigência por um prazo adicional.

2ª PARTE – CONDIÇOES GERAIS

1.CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderá participar da presente TOMADA DE PREÇO:

Empresa regularmente constituída que atenda a todas as condições do presente Edital.

- Está impedido(a) de participar desta TOMADA DE PREÇO:

Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, servidores da Administração direta ou indireta, de quaisquer Poderes, do Município de Desterro do Melo.
O autor, pessoa física ou jurídica, do memorial descritivo e das especificações das obras ou serviços.
É vedada a apresentação de mais de uma proposta, sob pena de rejeição das mesmas, de empresas cuja maioria do capital social pertença direta ou indiretamente aos mesmos sócios ou acionistas, tenham em comum os representantes legais, membros da diretoria, de conselhos ou juntas decisórias.

2. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O Município não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório, bem como de seu resultado.
2.2. A proponente deverá entregar à Comissão Permanente de Licitações do Município, no local antes estabelecido e até a data e hora fixadas neste Edital, sua proposta composta de 2 (dois) envelopes separados, a saber:

A) **ENVELOPE N° 1** – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO TOMADA DE PREÇO N° 002/2011 – PROCESSO N° 003/2011 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 31 / 01 / 2011 ABERTURA: 15:00 h
B) **ENVELOPE N° 2** – PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO TOMADA DE PREÇO N° 002/2011 – PROCESSO N° 003/2011 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 31/ 01 / 2011 ABERTURA: 15:30 h

2.3. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida neste Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por qualquer meio de comunicação ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as **15:00 horas do dia 31 de janeiro de 2011.**
2.4. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta será recebida sob nenhuma hipótese.
2.5. O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, especificações técnicas, documentos padrão, exigências, leis, decretos, e normas citadas neste Edital e em seus Anexos.
2.6. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.
2.7. O licitante poderá apresentar os documentos solicitados em original ou cópia autenticada, por qualquer processo de autenticação por autoridade competente.

3. ELEMENTOS INSTRUTORES

3.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes elementos:

- carta proposta de preços.	Modelo 01
- declaração de sujeição ao edital e de inexistência de fato impeditivo.	Modelo 02
- carta credencial	Modelo 03
- declaração de entrega de documentos	Modelo 04
- atestado de visita	Modelo 05
- declaração de responsabilidade técnica	Modelo 06
- declaração de que não empregará menores de 18(dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Modelo 07
- minuta de contrato	Anexo I
- especificações técnicas da obra	Anexo II

4.HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação, empresas **cadastradas** na ***PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG***., observados os respectivos grupos e categorias do cadastro **ou que vierem a se cadastrar até o terceiro (3º) dia útil anterior ao da abertura**, ou seja **até às l7:00 horas do dia 26 de janeiro de 2011**, na sede da **Prefeitura Municipal de Desterro do Melo,** Av. Silvério Augusto de Melo, 158, **no Setor de Licitação** apresentando cópias xerográficas **autenticadas** *pelo cartório competente ou, por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, **em pleno prazo de validade***, dos seguintes documentos:

– QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

– cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
– ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus atuais administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da diretoria em exercício;
- procuração por instrumento público lavrado em cartório, com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da entrega da proposta, comprovando delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos de habilitação e propostas quando estas não forem por representante legal da empresa definido no estatuto ou contrato social;
- declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.
- declaração de responsabilidade prevista no artigo 32, § 2°, da Lei federal 8.666/93.

– QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;
- prova de regularidade com as fazendas Federal (inclusive de Certidão de Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, emitida pelas respectivas Secretarias de Fazenda da sede da Empresa;
- apresentação do Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- apresentação da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;
- declaração (MODELO 07) de que não empregará menores de 18(dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- prova de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MG com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e prova de quitação de anuidade do corrente exercício da empresa e do(s) responsável técnico(s).
- declaração de entrega dos documentos (MODELO 4, EM ANEXO);
- atestado de visita, na forma do MODELO 5, em anexo, expedido pelo Município, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, características e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste. **A visita ao local das obras (visita técnica)** deverá ser feita **do dia 17 a 26 de janeiro de 2011,** com saída da Prefeitura Municipal até 14:00 (quatorze) horas.
- declaração de Responsabilidade Técnica, conforme Modelo 6, em anexo. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma proponente.

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- demonstrações contábeis do último exercício (balanço)
- certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a abertura das propostas.
- declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como da inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 2, em anexo.

5 . PROPOSTA DE PREÇOS. ENVELOPE N° 2

5.1. Deverá ser apresentado em um envelope, devidamente fechado e inviolado, denominado ENVELOPE N° 2 os documentos abaixo relacionados, ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 e rubricadas por elemento credenciado do proponente.

5.2. CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

A carta-proposta de preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas, conforme MODELO 01, em anexo, e deverá conter:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura;
c) Data;
d) Valor total da proposta em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
e) Valor unitário da proposta de cada item a ser executado, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso – MODELO 1.
f) Prazo de elaboração de projetos em dias corridos no período estipulado no presente Edital. g) Prazo de execução das obras em dias corridos no período estipulado no presente Edital
h) Prazo de validade da proposta mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura das propostas pela Comissão de Licitações.
i) Mês de referência dos preços que deverá ser o mês de JANEIRO de 2011.

5.3. PLANILHA DE SERVIÇOS.

A planilha de serviços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas devendo conter:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Município, obras e serviços e projeto;
c) Data;
d) item, discriminação do serviço, unidade, quantidade, preço unitário, preço parcial e total;
e) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura.

5.4. PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA

5.4.1. – Os preços unitários propostos por todas as empresas proponentes, deverão ser apresentados em moeda corrente brasileira, reais (R$) e por item de serviços, as especificações e as demais peças fornecidas pelo Município.
5.4.2. – Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento dos Órgãos de Meio-Ambiente, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
5.4.3. – Os preços unitários máximo são os constantes do orçamento inserto nas especificações técnicas, sendo consideradas desclassificadas todas as propostas que apresentarem valores superiores aos constantes do referido orçamento, sejam eles unitários ou totais. Ao elaborar sua proposta o licitante deverá observar somente a variação do seu BDI.
5.4.4. – A proponente deverá apresentar a composição do BDI (Benefício e despesas Indiretas). A Comissão de Licitações ainda, para melhor avaliação, poderá solicitar detalhamento mais apurado dos custos unitários, devendo este ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias seguintes ao pedido.

5.5. – QUANTIDADES

5.5.1. – a discriminação dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base no memorial descritivo, nas especificações, nas recomendações dos Órgãos do Meio-Ambiente, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente argüir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o valor global proposto. A discriminação dos serviços e as quantidades, quando fornecidas pelo licitador são meramente ilustrativas.

5.6.- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.6.1.- Deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro devidamente preenchido que espelhe o respectivo equilíbrio físico-financeiro, de todo o projeto ora licitado, obedecendo ao prazo de execução dos serviços.

6. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, os relatórios de Meio-Ambiente e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

6.2. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações, os relatórios ambientais e os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.
6.3. Os preços unitários propostos deverão ser completos e suficientes para a execução das obras e serviços a serem contratados por força deste, não sendo aceitas reivindicações futuras para pagamento adicional decorrente de má interpretação do Edital ou do respectivo contrato de empreitada.

7. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.
7.1 No dia, na hora e no local fixados neste Edital, a Comissão de Licitações receberá os envelopes fechados e inviolados dos Documentos de Habilitação (Envelope N° 01) e Propostas de Preço (Envelope N° 02), ao quais serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos membros dos licitantes presentes.
7.1.1 – Documentos constantes do envelope de habilitação **(ENVELOPE 1)**:
a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura após cadastramento até 26/01/2011;
b) Certificado de regularidade do FGTS;
c) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.
7.2. O proponente poderá modificar, substituir ou retirar sua proposta após a entrega desde que a comunicação, por escrito, da modificação, substituição ou da retirada, seja recebida pela Comissão de Licitações, antes da data e horário limites para recebimento da proposta;
7.3. As comunicações de modificação, substituição ou retirada das propostas, deverão ser preparadas, fechadas, identificadas e entregues de acordo com o disposto neste edital para identificação das propostas, com o Envelope adicionalmente identificado com dizeres “MODIFICAÇÃO”, “SUBSTITUIÇÃO” ou“RETIRADA”,como for apropriado;
7.4. Nenhuma proposta poderá ser modificada, substituída ou retirada pelo proponente após a hora e data limites para apresentação das propostas.
7.5. Abertos os ENVELOPES N° 01, todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes dos licitantes presentes e conferidos de acordo com as exigências deste Edital.
7.6. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitações a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo N° 03, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.
7.7. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
7.8. Após a hora marcada para entrega dos Envelopes N° 1 e N° 2, mais nenhum será recebido.
7.9. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitações e pelos presentes, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da HABILITAÇÃO e a data da seção para abertura dos Envelopes N° 2, será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.
7.10. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações impugnações e demais ocorrências, devendo ser assinada voluntariamente por todos os presentes, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO.

8.1 Qualquer documento que estiver incompleto, com rasura e/ou borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
8.2. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
8.3. Caso a comissão de Licitações, após o exame da documentação apresentada consiga chegar na mesma seção a uma conclusão sobre o resultado da presente etapa e houver renúncia expressa por parte de todos os licitantes ao direito de impetrar recurso, a Comissão de Licitações poderá de imediato proceder à abertura dos Envelopes N° 2 dos licitantes habilitado, devolvendo intacto os Envelopes N° 2 aos licitantes não habilitados.
8.4 Não ocorrendo dita renúncia e exercendo um ou mais licitantes seu direito à interposição de recursos no prazo legal, estes terão efeito suspensivo, o que será comunicado pela Comissão de Licitações aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 02 (dois) dias seguintes.
8.5 Não tendo ocorrido interposição de recursos ou após decididos os eventuais recursos interpostos, a Comissão de Licitações convocará os interessados para a seção pública de abertura dos Envelopes N°2.
8.6 É facultada à Comissão de Licitações, nesta, ou em qualquer outra fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sem que os preços possam ser modificados.
8.7 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

9. ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Na data fixada para a reunião de abertura dos Envelopes N° 2, a Comissão de Licitações, mediante ata circunstanciada dos trabalhos e para ser assinada por todos os presentes, devolverá, mediante protocolo, às proponentes não habilitadas os respectivos Envelopes n° 2 fechados e inviolados. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope N° 2 será devolvido através de meios convencionais, após a homologação da licitação.
9.2. Na data aprazada, a Comissão de Licitações procederá a abertura dos Envelopes N° 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitações e voluntariamente pelos representantes das proponentes presentes.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.
10.2 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor preço para a execução de todos os serviços e obras constantes do Edital.
10.3 As propostas serão classificadas em ordem de valor crescente de acordo com o preço total sendo considerada vencedora para fins de adjudicação a Proponente que tiver apresentado a proposta de menor preço.
10.4 A Comissão de Licitações fará conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fim de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido quer seja para mais ou para menos.
10.5 Para todos os efeitos serão considerado como correto e válido o preço unitário indicado pela proponente na planilha de serviços.
10.6 Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no Edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
10.7 Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, a não ser que sejam amplamente justificados e aceitos pela Comissão de Licitações.
10.8 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitações, quando esta concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato com os preços unitários ofertados.
10.9 No caso de haver divergência entre os valores unitários propostos grafados em algarismos e os correspondentes escritos por extenso, prevalecerá este último.
10.10 À Comissão de Licitações é facultado, em casos especiais, propor mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do Município ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio.
10.11 Não serão levadas em consideração as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.
10.12 Ocorrendo empate no valor global entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitações procederá ao sorteio, em seção pública, para se conhecer a ordem de classificação.
10.13 A Comissão de reserva-se o direito de exigir, em qualquer época ou oportunidade, os documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e compreensão dos documentos apresentados.
10.14 A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação, sem prejuízo de publicação na imprensa oficial.
10.15 O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitações considerando os preços unitários ofertados e após a correção de erros eventualmente existentes, observados os critérios previstos neste edital. Caso a proponente não aceite as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11. HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, o Município poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
11.2 A execução das obras ou serviços dar-se-á mediante termo de contrato de empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após homologação da licitação.
11.3 A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de empreitada conforme ANEXO I.
11.4 Poderá o Município, antes da efetiva contratação, se considerar necessário ajustar juntamente com a proponente vencedora, o cronograma físico-financeiro, caso seja constatado qualquer desequilíbrio ou incorreção.
11.5 Ao Município é facultado, quando a proponente convocada não assinar o contrato de empreitada no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do contrato, respeitando as condições e preços de cada uma das respectivas propostas. Mesmo assim não ocorrendo resultado positivo, a licitação será revogada, sem prejuízo na aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.6 Por ocasião da assinatura do contrato, oriundo desta licitação, a empresa vencedora que passará ser denominada CONTRATADA.

12. RECURSOS
12.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.
12.2. Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas pelas proponentes. À Comissão de Licitações é facultado considerá-las ou não para efeito de julgamento. Na hipótese de sua não consideração, a proponente interessada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis seguintes, poderá interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Município.
12.3. Cabe à Comissão de Licitações e à proponente observarem o disposto no Artigo 109 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

13. PRAZOS
13.1 O prazo de execução das obras e/ou serviços será contado a partir do 5° (quinto) dia útil após a emissão da "ORDEM DE INÍCIO".

13.2 Somente será admitida alteração dos prazos nas seguintes situações:
13.2.1 Quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementares, obedecidos. Aos dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio às obras e/ou serviços, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos da contratante, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante, com anuência expressa do Contratante;
13.2.2 Por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas ou ainda fatos supervenientes, tais como: por ordem legal, por atos governamentais e regulamentação que rege a contratação originada deste edital.
13.2.3 Enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante com anuência expressa do Contratado, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação às obras e/ou serviços contratados, não acabando, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.
13.2.4 Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.
13.3 O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

14. PENALIDADES.
No contrato de empreitada, ressalvado as amplas direito de defesa, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber, para a não execução, no todo ou em partes, das obras e serviços, a saber.

14.1 – Multa de até 0,1% (um décimo por cento);
Do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder a data prevista para sua conclusão.
Do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para conclusão das obras e/ou serviços;

14.2 – Multa de até 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais;

14.3 – Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês da ocorrência quando a contratada não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual – EPI;
14.4 – Suspensão do direito de participar em licitação ou de contratar obras e serviços, custeados com recursos do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa comprovada da proponente/contratada,ocorrer a rescisão administrativa do contrato de empreitada;
14.5 – A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;
14.6 – As multas serão aplicadas após autuação, seguida de notificação para a defesa, que deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis para a decisão final da Comissão de Fiscalização do Município;
14.7. – As multas serão recebidas através de depósito bancário, em conta específica a ser aberta em instituição bancária.

15. RESCISÃO

15.1 – A contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, assegurada sua ampla defesa, nos casos a seguir mencionados.
15.1.1 – quando a contratada falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
15.1.2 – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência de determinação da fiscalização;
15.1.3 – quando a contratada desferir, no todo ou em parte, o contrato sem expressa anuência da contratante;
15.1.4 – quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pela contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos;
15.1.5 – quando por razões relevantes de interesse público ou social, devidamente demonstradas;
15.2 – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados,implicará, quando couber, na apuração de perdas e danos e na aplicação das demais providência legal cabível.
15.3 – A contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atenda aos interesses das partes.

16. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

16.1 – A fiscalização da execução das obras será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades especificas.
16.2 – A contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:
a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços.
b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir.
16.3 – No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.
16.4 – A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16.5 – A contratada deve manter nas obras e/ou serviços um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador das obras e/ou serviços.

16.6 - A contratada deve manter no local das obras e/ou serviços o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da contratada e rubricado pela fiscalização.
16.7 – Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamento direto, inclusive podendo ser declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Estas sanções serão aplicadas sem prejuízo de outras, previstas no Art.87 da Lei Federal Nº 8.666/93.
16.8 – Assim que a execução das obras e/ou serviços for concluída, de conformidade com o contrato de empreitada, será emitido como único comprovante de execução da mesma, Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita nesse sentido da contratada, o qual será assinado pela fiscalização.
16.9 – Após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pela contratante, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento os serviços por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando esta sujeita, ainda às sanções indicadas no CAPITULO 14 – PENALIDADES.
16.10 – A empresa contratada deverá, antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer à fiscalização o "*as built*" do projeto executivo utilizado nas obras.
16.11 – Mesmo com a expedição pela contratante do Termo Definitivo das Obras e Serviços, a contratada não ficará isenta e nem excluídas das responsabilidades civis pela solidez e segurança das mesmas, sujeitando-se, para tanto, aos termos da legislação vigente.

17. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

17.1 – A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
17.2 – A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPI
17.3 – A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto as legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quando a segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
17.4 – Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos nas obras e ou serviços.
17.5 - A contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no item 17.4 acima, estando autorizada a interditar serviços ou parte deste em caso do não cumprimento das exigências da lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso nas obras e/ou serviços.
17.6 – A contratada deverá de imediato providenciar o atendimento das exigências da contratada. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.
17.7 – Esgotado o prazo descrito no item anterior, a contratante poderá promover as medidas que forem necessárias cobrando da contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no termo de contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.
17.8 – Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

18. MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

18.1 – Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras e ou serviços serão fornecidos pela contratada, tendo seus custos com aquisição, com transporte, com armazenamento ou em decorrência da utilização nos preços unitários propostos.
18.2 – Todos os materiais que forem utilizados nas obras e/ou serviços deverão ser melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confederação.
18.3 – A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão das obras e/ou serviços em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

19. PAGAMENTO

19.1 – O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira, após a apresentação da fatura dos serviços executados e medidos, acompanhados dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas.
19.2 – O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
19.3 – A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.
Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previsto contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária tal.

19.4 – O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato de empréstimo, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;
b) fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
c) demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
d) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço;
g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
g1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-MG, referente à execução das Obras;
g2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
g3) FGTS/CAIXA, através do CRS.

19.5 – Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja em reais (R$), tanto os preços unitários como seu valor total.
19.6 – No pagamento o Município efetuará a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social" conforme legislação vigente.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1- O Órgão licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou dadas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba à proponente, a qualquer tempo, o direito de qualquer reclamação ou indenização, seja de que natureza for.
20.2- O Órgão licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou o projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.
20.3 – A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do seu Edital.
20.4 - Quaisquer informações e esclarecimentos relativos as disposições e exigências contidas neste Edital, poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação, no endereço constante no Aviso de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para entrega dos Envelopes nº 1 e 2. As respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a consulente, no prazo máximo dos 03 (três) dias úteis que antecedem o recebimento dos Envelopes antes citados.
20.5 – Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do Órgão licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.
20.6 – A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução das obras mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição e aquisição dos matérias existente no local das obras e/ou serviços pelos custos de aquisição regularmente comprovados.
20.7 – A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da contratante.
20.8 – A licitante contratada deverá obrigatoriamente, colocar, às suas custas, 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, placas conforme modelos fornecidos pela contratante, sob pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na sua colocação.
20.9 – Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA ou qualquer entidade em decorrência da execução do contrato.
20.10 – A Contratada deverá manter, no local das obras e/ou serviços, preposto aceito pela contratante, para representá-la na execução do contrato.
20.11 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ás suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados.
20.12 – A empresa licitante que vier a ser contratada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço a seguinte documentação:
a) prova do registro do contrato junto ao CREA MG, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
20.13- A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
20.14 – A contratada deverá atender ao que dispõe o Art. 7 da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII que assim determina: 'Proibição de Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos – Modelo 08.
20.15 – A contratada deverá atender às determinações de fiscalização, no prazo máximo se 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.
20.16 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
20.17 – Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.

20.18 – As marcas comerciais dos materiais constantes, nas especificações e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.
20.19 – Fica estabelecido que a Contratada, deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da Licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente(s) determinado(s) pelo Município.
20.20. – Em hipótese alguma poderá haver sub-contratação ou sub-empreitada, bem como não será aceita a participação de empresas em consórcio.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

21.1 – Providenciar a instalação, junto à obra, de tapumes, barracões para depósito e equipamentos necessários e suficientes à boa execução dos trabalhos.
21.2 – Manter vigilância permanente no canteiro de obras.
21.3 – Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada.
21.4 – Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executadas.
21.5 – Permitir e facilitar a Fiscalização do Município, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestado, as informações por ela solicitadas.
21.6 – Providenciar a colocação de placas sinalizadoras da obra.
21.7 – Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas.
21.8 – Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam ele fornecidos ou não pelo Município.
21.9 – Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo.
21.10 – Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.
21.11 – Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA/MG.
21.12 – Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos que sejam exigidos pela Fiscalização e pelas normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Município.
21.13 – Providenciar, junto aos órgãos competente, por sua conta exclusiva, a aprovação das licenças necessárias á execução da obra.
21.14 – Encaminhar ao Município, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço,cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG.
21.15 – Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra, em conjunto com a fiscalização do Município.
21.16 – Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento a Fiscalização do Município.
21.17–Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante a vigência do contrato.

22. DAS NORMAS AMBIENTAIS

A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.
A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.

23. DA SINALIZAÇÃO

A empresa contratada se obrigará a instalar e manter na obra, durante a execução do contrato, sinalização de obra, conforme estabelece legislação vigente, ficando responsável por acidente decorrente de sua omissão.

24. DIPOSIÇÕES FINAIS

24.1 – O representante credenciado da licitante presente ao ato de abertura será considerado como investido de amplos poderes para tomar quaisquer decisões, em caráter irrecorrível, sobre a licitação, inclusive quando à desistência de interposição de recursos.
24.2 – No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições no Edital.
24.3 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitações.

25. ARBITRAMENTO E FORO

25.1 – Toda controvérsia ou reclamações relativa ao termo de contrato de empreitada ou dele decorrente será resolvida mediante arbitramento, segundo estabelecido nas leis brasileiras. Cada parte designará um perito e esses assim indicados designarão um terceiro perito desempatador se, juntos, não tiverem dirimido e resolvido a controvérsia.
25.2 – A interpretação dos termos do contrato de empreitada decorrente deste Edital serão regidas pelas leis brasileiras, na forma prevista no parágrafo 5º do artigo 42 da referida Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, a juízo do Órgão Licitador, cujo Foro eleito é o da Comarca da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Edital e do respectivo contrato de empreitada, inclusive execução de eventuais arbitramentos feito, constituindo assim, o foro de eleição.

Desterro do Melo-MG, 11 de janeiro de 2011.

DANILO AMARAL CIMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MODELO N° 01.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS.

Local, ___ de _____ de 2011.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 002/2011 - Processo N° : 003/2011.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa. nossa proposta de preços unitários relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de preço em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ _____ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem assim especificados:

O prazo de execução do objeto é de _____ (_____) dias a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".
O prazo de validade de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão Permanente de Licitações.

Atenciosamente,

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 02.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOIS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 002/2011 - Processo N° : 003/2011.

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de preço em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.
O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.
Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2° e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações subseqüentes.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 03

CARTA-CREDENCIAL.

Local, ___ de _____ de 2011.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 002/2011 - Processo N° : 003/2011.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informá-los de que o senhor _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, bem como assinar atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal
Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

Obs. Firma reconhecida do representante legal.

MODELO N° 04.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 002/2011 - Processo N° : 003/2011.

Objeto: pavimentação em poliédrico em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Araças – Morro do Fumal e Localidade Cruzeiro – Morro do Cruzeiro.

Pela presente, o Senhor _____, representante legalmente constituído da empresa _____, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de preço acima mencionada a ser realizada pelo Município de Desterro do Melo e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação e no item 3 da 2ª Parte do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 05

ATESTADO DE VISITA.

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

Ref. Edital de Tomada de preço N° 002/2011 - Processo N° : 003/2011.

Objeto: pavimentação em poliédrico em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Araçás – Morro do Fumal e Localidade Cruzeiro – Morro do Cruzeiro.
Declaramos que o Engenheiro _____, devidamente inscrito no CREA-MG sob o número _____ a empresa proponente _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, com Registro no CREA-MG de n° devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Tomada de preço em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável pela PREFEITURA
Nome : _____

_____
Assinatura do engenheiro da proponente

Nome : _____

MODELO 06.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Local, ___ de _____ de 2011.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Município de Desterro do Melo
Ref. Edital de Tomada de preço N° 002/2011 - Processo N° : 003/2011.
Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome :	Assinatura
CREA N° :	
DATA DO REGISTRO :	
TÍTULO:	
2. Nome :	Assinatura
CREA N° :	
DATA DO REGISTRO :	
TÍTULO:	

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal
Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

MODELO N° 07

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGARÁ MÃO DE OBRA INFANTIL

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – Município de Desterro do Melo

Ref. Edital de Tomada de preço N° 002/2011 - Processo N° : 003/2011.

Objeto: pavimentação em poliédrico em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidade de Araças – Morro do Fumal e Localidade Cruzeiro – Morro do Cruzeiro.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.
_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal

Nome : _____

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor

ANEXO I.

MINUTA DO CONTRATO.

CONTRATO PARA PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO CELSO ARAÚJO TAFURI**, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, I. E. nº. _____, com sede à _____, neste ato representada pelo _____, inscrito no CIC nº. _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** ajustam entre si, um contrato de pavimentação em poliédrico na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidades de Araçás e Cruzeiro – Morro do Fumal e Morro do Cruzeiro, em decorrência da homologação do Processo Licitatório nº 003/2011 – Tomada de Preço nº 002/2011, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a execução de pavimentação em poliédrico, numa área total de 2.036,00 m2 (dois mil trinta e seis metros quadrados), além da construção de 1.018,00 ml (um mil e dezoito metros lineares) de canaleta triangular para drenagem de águas pluviais, em trechos situados na Rodovia Municipal Desterro do Melo/Localidades de Araçás e Cruzeiro – Morro do Fumal e Morro do Cruzeiro, no Município de Desterro do Melo conforme especificação e condições contidas neste Edital e em seus anexos, cujo local foi inspecionado, previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação de licitação respectiva, pelo que declara-se em condições de executar as obras e serviços, em estreita observância com o indicado no memorial descritivo, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 002/2011, realizada que foi, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memórias, relatórios ambientais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estimado inicialmente no mês de _____ de 2011, de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para execução das obras e serviços, objeto deste contrato é de R$ ____(_____) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 02.60.01..26.782.0132.2063-3.3.90.39.99 – Manut. Ativ. Estradas Vicinais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos das obras e serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira, após apresentação protocolada da fatura e documentos pertinentes, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, a saber:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede administrativa da contratante;

b) a fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, para que se permita a elaboração do processo de faturamento;

Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas e atestados pela fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

c) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e formas de apresentação:

c.1) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período da execução da etapa, número de licitação, número deste contrato, e outros que julgar convenientes.

c.2) a fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período da execução da etapa, número da licitação, número deste Contrato e outros que julgar convenientes;

c.3) termo de recebimento definitivo e o "as built"do projeto executivo utilizado nas obras;

c.4) eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza das obras e/ou serviços contratados, serão pagos por orçamento elaborado pela CONTRATADA, desde que aprovados pelo Contratante antes da execução dos mesmos

d) demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS;

e) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do último recolhimento devido, quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

f) cópia da guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

g) a liberação da 1ª (primeira) parcela está condicionada à quitação junto ao:

g.1) CREA através de ART;

g.2)INSS através de matrícula e/ou CND; e

g.3) FGTS/CAIXA através do CRS;

Parágrafo Primeiro

Os preços unitários correspondentes a cada serviço serão pagos de acordo com os valores constantes da proposta da Contratada, aceitos na licitação, cujas planilhas integram este instrumento.

Parágrafo Segundo

Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pro rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Terceiro

No pagamento a Contratante efetuará a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social", conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida; de até 0,1% (um décimo por cento):

- do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro , por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;

- de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra e/ou serviços;

- de até 1% (um por cento)do valor contratual quando:

. a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;

. não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;

. informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;

.incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

- de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs;

- suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta municipal, participantes do referido Programa, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete à (autoridade competente) da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e , se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço".

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do quinto dia após a emissão da "Ordem de Serviço".

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo, com anuência expressa da Contratante, quando:

houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou serviços complementares, desde que atendida a Cláusula Quarta deste Contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;

por motivo de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivo de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da Contratante, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento par prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro

Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à Contratante, pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a :

- assegurar o objeto deste Contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- executar, imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato , a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou terceiros por ele designados;
- manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- colocar ,também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local do objeto deste Contrato por um prazo indeterminado;

- participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condições que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto;
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem.

Fica estabelecido que a Contratada deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente determinado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais, máquinas, equipamentos e instalações,dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, conforme subitem 19.1 da 2ª PARTE das CONDIÇÕES GERAIS.
A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e por escrito, da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro. Bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentado em caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obrigar-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECIBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.
O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência de presente Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação judicial,ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
(a) quando for decretada sua falência;
(b) quando do requerimento de sua contratada;
(c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;

(d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
(e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexo, na lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusula expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, com ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÀUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES.

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo comprimento deste Contrato, perante o foro da Comarca de Barbacena-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

_____, _____ de _____ de 2011.
Local e data.

PREFEITO MUNICIPAL

Contratada

Testemunha
Testemunha

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:7C2E40B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7276/2010 - ORÇAMENTO 2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 – Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Receitas Correntes	361.648.008,56	Despesas Correntes	316.136.407,72
Receita Tributária	58.907.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	154.786.000,00
Receitas de Contribuições	17.809.000,00	Juros e Encargos	5.500.000,00
Receita Patrimonial	20.554.800,00	Outras Despesas Correntes	155.850.407,72
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	3.394.600,00		
Transferências Correntes	242.474.508,56		
Outras Receitas Correntes	18.508.000,00	Superávit Orc. Corrente	
Total	361.648.008,56	Total	316.136.407,72
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	45.642.481,08	Despesas de Capital	57.052.100,00
Operações de Crédito	17.500.000,00	Investimentos	50.212.100,00
Alienação de Bens	2.000,00	Inversões Financeiras	1.940.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	4.900.000,00
Transferências de Capital	28.110.481,08		
Outras Receitas de Capital	30.000,00		
Total	45.642.481,08	Total	57.052.100,00
		Reservas de Contingência	1.000.000,00
		Reserva do RPPS	22.046.288,00
	RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO		RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes		361.648.008,56	316.136.407,72
Receitas e Despesas de Capital		45.642.481,08	57.052.100,00
Reserva de Contingência			1.000.000,00
Reserva do RPPS			22.046.288,00
Deduções para o FUNDEB		-25.950.693,92	
Receitas Intra-Orçamentárias		14.895.000,00	
TOTAL		396.234.795,72	396.234.795,72

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo - Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I - Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	361.648.008,56	Legislativa	9.380.000,00
Receita Tributária	58.907.100,00	Judiciária	5.963.400,00
Receita de Contribuição	17.809.000,00	Administração	29.404.117,72
Receita Patrimonial	20.554.800,00	Segurança Pública	205.500,00
Receita Agropecuária	0,00	Assistência Social	12.939.800,00
Receita Industrial	0,00	Previdência Social	27.856.690,00
Receita de Serviços	3.394.600,00	Saúde	122.496.200,00
Transferências Correntes	242.474.508,56	Trabalho	4.282.500,00
Outras Receitas Correntes	18.508.000,00	Educação	70.067.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	45.642.481,08	Cultura	3.436.500,00
Operações de Crédito	17.500.000,00	Direitos da Cidadania	57.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	Urbanismo	41.862.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Habitação	4.537.000,00
Transferências de Capital	28.110.481,08	Saneamento	4.776.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	Gestão Ambiental	5.447.900,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	14.895.000,00	Ciência e Tecnologia	1.450.000,00
CORRENTES			
Receita Tributária	0,00	Agricultura	4.827.800,00
Receita de Contribuições	14.283.000,00	Indústria	269.000,00
Receita Patrimonial	0,00	Comércio e Serviços	49.000,00
Receita Industrial	0,00	Energia	300.000,00
Receita de Serviços	0,00	Transporte	6.882.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	612.000,00	Desporto e Lazer	2.540.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-25.950.693,92	Encargos Especiais	14.159.000,00
		Reserva de Contingência	23.046.288,00
Total	396.234.795,72	Total	396.234.795,72

Demonstrativo da Receita Estimada - Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS
10000000	RECEITAS CORRENTES	361.648.008,56

11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	58.907.100,00
11100000	IMPOSTOS	47.024.500,00
11120000	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA	27.644.500,00
11120200	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	14.905.000,00
11120201	Imposto Predial Urbano	13.155.000,00
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.750.000,00
11120400	IMPOSTO RENDA PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.109.500,00
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	4.410.000,00
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos	2.699.500,00
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	5.630.000,00
11130000	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	19.380.000,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.380.000,00
11200000	TAXAS	11.881.600,00
11210000	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	1.961.600,00
11211700	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	19.000,00
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	83.000,00
11212500	Taxa de Licença p/Funcionamento Estab. Com., Ind., e Prestadora de Serviços	390.000,00
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	25.000,00
11213100	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.215.600,00
11213101	Taxa de Licença Uso e Ocupação Solo - Feiras, Barracas etc	42.000,00
11213102	Taxa de Utilização de Área p/Carga e Descarga - FMT	69.600,00
11213103	Taxa de Estacionamento Rotativo - FMT	1.104.000,00
11213200	TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	227.000,00
11213201	Taxa de Aprovação Projeto Habite-se	192.000,00
11213202	Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	35.000,00
11213600	Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	1.000,00
11220000	TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.920.000,00
11222100	Taxa de Serviços Cadastrais	2.995.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	6.925.000,00
11300000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	1.000,00
11300100	Contrib. de Melhoria p/ Exp. Rede Água e Esgoto	1.000,00
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.809.000,00
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.509.000,00
12102900	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	11.509.000,00
12102901	Contribuição Patronal da Servidor Ativo Civil	20.000,00
12102907	Contribuição de Servidor Ativo Civil	11.284.000,00
12102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil	184.000,00
12102911	Contribuição Pensionista Civil	21.000,00
12200000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	6.300.000,00
12202900	Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.300.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	20.554.800,00
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00
13110000	Aluguéis	35.000,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.672.800,00
13220000	Dividendos	4.000,00
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.466.800,00
13250100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS	1.981.800,00
13250102	Recursos Vinculados - FUNDEB	160.000,00
13250103	Recursos Vinculados Fundo de Saúde	700.000,00
13250104	F. M. Esporte Lazer e Turismo	1.000,00
13250105	Recursos Vinculados - Manut. e Des. do Ensino - MDE	260.000,00
13250108	F. Rep. Danos Meio Ambiente	50.000,00
13250109	Recursos Vinculados - CIDE - FMT	10.800,00
13250110	Recursos Vinculados - FNAS	60.000,00
13250111	Fundo Municipal de Transporte - FMT	48.000,00
13250112	Rec. Vinculados - Multas de Trânsito - FMT	42.000,00
13250113	Rec. Vinc. Fundo Criança Adolescencia	40.000,00
13250115	Rec. Vinculados - F. M. Habitação	5.000,00
13250199	Receita de Remuneração de Outras Despesas Bancárias de Recursos Vinculados	605.000,00
13250200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	485.000,00
13250203	Rem. Depósitos Poder Executivo	485.000,00
13280000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.200.000,00

13281000	Remuneração Invest Renda Fixa-DIVIPREV	11.600.000,00
13282000	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	600.000,00
13290000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00
13290100	Locação de Máquinas e Veículos	2.000,00
13300000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.847.000,00
13310000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	37.000,00
13310300	RECEITA DE OUTORGA P/EXP.DOS SERV.E.ELÉTRICA	37.000,00
13310301	Rec.Conc.Onerosa Operação Exploração Usina Elétrica	37.000,00
13390000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES/PERMISSÕES	5.810.000,00
13390001	Receita de Out. Uso de Rec. Hídricos - COPASA	1.810.000,00
13390099	Outras Receitas de Concessões/Permissões	4.000.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.394.600,00
16000300	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	45.600,00
16000306	Receita de Terminais Rodoviários - FMT	45.600,00
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
16001302	Serviços de Vendas de Editais	4.000,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.000,00
16001900	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	36.000,00
16001901	Serviços de Utilização da Biblioteca	35.000,00
16001902	Serviços de Utilização da Escola de Música	1.000,00
16004100	Serviços Captação, Tratamento, Distribuição de Água	50.000,00
16004200	Serviços Coleta, Tratamento e Destino Esgoto	345.000,00
16004600	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	813.000,00
16004601	Serviços de Const. Manutenção de Túmulos - F.M.Luto	245.000,00
16004602	Receita de Serviços Funerários - F.M.Luto	568.000,00
16009900	OUTROS SERVIÇOS	2.100.000,00
16009901	Custo Gerenc.Operacional-Manutenção de Vias - FMT	2.100.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.474.508,56
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	241.527.008,56
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	128.288.030,99
17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	50.960.491,99
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	50.925.491,99
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	35.000,00
17212200	TRNASFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	733.000,00
17212211	Cota-Parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos	75.000,00
17212220	Cota-Parte da Comp. Fin.de Rec.Minerais-CFEM	53.000,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	605.000,00
17213300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	69.215.789,00
17213301	Gestão Plena do Sistema - Média e Alta Complexidade	45.000.000,00
17213302	Ações Estratégicas	10.000.000,00
17213303	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	313.775,76
17213304	PAB Fixo	3.838.986,00
17213305	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	742.140,00
17213306	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.102.104,96
17213307	Programa de Saúde Bucal	398.400,00
17213308	Programa de Saúde da Família	1.459.800,00
17213309	Programa HIV, AIDS e Outras Dsts	87.827,64
17213310	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	2.500.000,00
17213314	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	3.772.754,64
17213400	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FNAS	2.085.750,00
17213499	Transferências Recursos - FNAS	2.085.750,00
17213500	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE	3.517.000,00
17213501	Transf. do Salário - Educação	2.266.000,00
17213503	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Prog. Nac. Alim. Esc.- PNAE	950.000,00
17213504	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Prog.Nac.Ap.ao Transp. Escolar PNATE	211.000,00
17213506	Programa da Escolaridade e Qual Prof - Projovem Urbano e Campo	90.000,00
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	584.000,00
17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.192.000,00
17219901	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	539.000,00
17219999	Demais Transf. da União- FEX- Comp. Esforço Exportador	653.000,00
17220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	83.997.977,57
17220100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	79.216.977,57
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	59.694.559,73

17220102	Cota-Parte IPVA	18.122.417,84
17220104	Cota Parte IPI Exportação	1.200.000,00
17220113	Cota Parte da Contr. Intervenção do Dominio Econômico- CIDE - FMT	200.000,00
17223300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	4.532.000,00
17223301	Saúde Em Casa	282.000,00
17223302	Pró-Hosp	3.000.000,00
17223303	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.250.000,00
17229900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	249.000,00
17229999	Outras Transferencias dos Estados - FNAS	249.000,00
17230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.944.000,00
17230100	Sistema Único de Saúde - SUS	1.944.000,00
17240000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	27.297.000,00
17240100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	27.297.000,00
17240101	Transf. do FUNDEB - ICMS Desoneração	246.000,00
17240102	Transf. do FUNDEB - FPM	2.716.000,00
17240103	Transf. do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	730.000,00
17240104	Transf. do FUNDEB - ICMS	20.969.000,00
17240105	Transf. do FUNDEB - IPVA	2.340.000,00
17240106	Transf. do FUNDEB - ITR	48.000,00
17240107	Transf. do FUNDEB - ITCMD	248.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	420.000,00
17300001	Transf. Instit. Priv. F. Munic. Criança e da Adolescência	365.000,00
17300002	Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
17300003	Transf.Inst.Privadas ao Fundo de Reparo ao Meio Ambiente	42.000,00
17300004	Transf. Inst. Privada Prefeitura	12.000,00
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	527.500,00
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	444.500,00
17610100	Transferência de Convênio da União Para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
17610200	Transferência de Convênios da União Destinado a Programa de Educação	406.000,00
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	37.500,00
17619902	Transf. Conv.F. M. Defesa Civil	12.500,00
17619904	Transf. Conv. F. M. Habitação	25.000,00
17620000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	83.000,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Ùnico de Saúde- SUS	1.000,00
17629900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	82.000,00
17629901	Transf Conv Programas para Esporte	19.000,00
17629902	Transf Conv Sec Estadual de Cultura	53.000,00
17629903	Transferência Convênios - FMPDC	10.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.508.000,00
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	6.198.000,00
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	557.000,00
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	348.000,00
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	1.000,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	82.000,00
19119900	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	126.000,00
19120000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
19123000	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor para o RPPS	5.000,00
19130000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	4.127.000,00
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	2.321.000,00
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	1.000,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	437.000,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.368.000,00
19150000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	39.000,00
19159900	Outras Multas e Juros Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	39.000,00
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.470.000,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FMT	1.380.000,00
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	55.000,00
19195000	Multas por Auto Infração	35.000,00
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.770.000,00
19210000	INDENIZAÇÕES	2.000,00
19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.000,00
19219901	Outras Indenizações - FMS	2.000,00
19220000	RESTITUIÇÕES	2.768.000,00
19220100	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	766.000,00

19220101	Restituições de Demais Convênios	465.000,00
19220102	Restituições FMS	1.000,00
19220104	Outras Restituições-ressarcimento	300.000,00
19221000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	2.000.000,00
19229900	Outras Restituições - RPPS	2.000,00
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.293.000,00
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.127.000,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5.965.000,00
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	1.000,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	767.000,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.394.000,00
19320000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	166.000,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	166.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS	247.000,00
19909900	OUTRAS RECEITAS	247.000,00
19909901	Participação Financeira Contrato CEMIG	246.000,00
19909902	Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	45.642.481,08
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.500.000,00
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	17.500.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais	17.500.000,00
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.110.481,08
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	28.110.481,08
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	7.060.000,00
24710100	Transf. Convênio União p/ o SUS	100.000,00
24710800	Transf. União p/Amp. Prédios Públicos	250.000,00
24719900	OURTAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	6.710.000,00
24719901	Transf FNDE Infraestrutura e Rec Pedagogicos	100.000,00
24719902	Urbanização e Assentamentos Precários	10.000,00
24719903	Transf FNDE Ampliação Rede Escolar	6.000.000,00
24719999	Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00
24720000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	21.050.481,08
24720100	Transf. Convênio Estado p/ o SUS	12.000.000,00
24720300	Transf Conv Emergência	500.000,00
24720400	Transf. Conv. de Inclusão Digital	100.000,00
24720500	Transf Conv Revitalização e Reforma de Praças	1.000.000,00
24720600	Transf Conv Construção de Quadras	60.000,00
24720700	Transf Conv Sec Estadual de Cultura	50.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.340.481,08
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
25900000	OUTRAS RECEITAS	30.000,00
25900001	Arrecadação Pró- Moradia	30.000,00
70000000	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.895.000,00
72000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.283.000,00
72100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.283.000,00
72102900	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.283.000,00
72102901	Patronal de Servidor-Civil Ativo Intra-Orçamentárias	13.059.000,00
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamentos de Débitos	1.224.000,00
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	612.000,00
79100000	MULTAS E JUROS DE MORA	612.000,00
79120000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	612.000,00
79122900	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	612.000,00
79122901	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	602.000,00
79122902	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	10.000,00
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-25.950.693,92
97000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	-25.950.693,92
97200000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	-25.950.693,92
97210000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	-10.241.298,40
97210100	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-10.192.098,40
97210102	Dedução de Receita p/ FUNDEB - FPM	-10.185.098,40

97210105	Dedução de Receita p/ FUNDEB - ITR	-7.000,00
97213600	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração	-49.200,00
97220000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-15.709.395,52
97220100	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-15.709.395,52
97220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-11.938.911,95
97220102	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-3.624.483,57
97220104	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-146.000,00
Total Geral Receita Estimada:		396.234.795,72

Especificação da Despesa - Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 - Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					316.136.407,72
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				154.786.000,00	
31900000	Aplicações Diretas			143.092.000,00		
31900300	Pensões		10.000,00			
31900900	Salário-Família		500,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		122.755.000,00			
31901300	Obrigações Patronais		4.235.500,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.155.000,00			
	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de					
31903400			6.071.000,00			
	Terceirização					
31909100	Sentenças Judiciais		3.865.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
31910000				11.694.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
31910300	Pensões		5.000,00			
31911300	Obrigações Patronais		11.689.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				5.500.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			5.000.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
32910000				500.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		500.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				155.850.407,72	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
33200100	Aposentadorias e Reformas		150.000,00			
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			67.000,00		
33304101	Contribuições a Estados e ao Distrito Federal	67.000,00				

33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.101.000,00		
33504101	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.384.000,00				
33504301	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.717.000,00				
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			250.000,00		
33604101	Contribuições a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	250.000,00				
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			258.640,00		
33704101	Contribuições a Instituições Multigovernamentais	258.640,00				
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos			530.000,00		
33714101	Contribuições a Consórcios Públicos	530.000,00				
33900000	Aplicações Diretas			142.133.767,72		
33900100	Aposentadorias e Reformas		18.000.000,00			
33900300	Pensões		2.000.000,00			
33900500	Outros Benefícios Previdenciários		3.610.000,00			
33900800	Outros Benefícios Assistenciais		20.000,00			
33900900	Salário-Família		60.000,00			
33901400	Diárias - Civil		445.300,00			
33903000	Material de Consumo		12.777.980,00			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e					
33903100			70.000,00			
	Outras					
33903200	Material de Distribuição Gratuita		4.399.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com locomoção		136.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		974.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		2.649.300,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		74.083.577,72			
33904600	Auxílio-Alimentação		7.008.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.767.110,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		657.500,00			
33904900	Auxílio-Transporte		7.422.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		105.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		3.748.000,00			
33909300	Indenizações e		201.000,00			

	Restituições					
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
33910000				360.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		350.000,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00			
40000000	Despesas de Capital					57.052.100,00
44000000	Investimentos				50.212.100,00	
44900000	Aplicações Diretas			50.212.100,00		
44905100	Obras e Instalações		43.101.300,00			
44905200	Equipamento e Material Permanente		5.128.800,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		1.652.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		130.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				1.940.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			1.940.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.940.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				4.900.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			3.500.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.500.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
46910000				1.400.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.400.000,00			
70000000						22.046.288,00
77000000	Reserva do RPPS				22.046.288,00	
77990000	Reserva de Contingência			22.046.288,00		
77999999	Reserva do RPPS	22.046.288,00				
90000000						1.000.000,00
99000000	Reserva de Contingência				1.000.000,00	
99990000	Reserva de Contingência			1.000.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00				
Total Geral da Despesa Orçada:					396.234.795,72	

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 - Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES						335.937.008,56
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA					58.907.100,00	
11100000	IMPOSTOS				47.024.500,00		
11120000	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E			27.644.500,00			

	RENDA						
11120200	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA		14.905.000,00				
11120201	Imposto Predial Urbano	13.155.000,00					
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.750.000,00					
11120400	IMPOSTO RENDA PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		7.109.500,00				
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	4.410.000,00					
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos	2.699.500,00					
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI		5.630.000,00				
11130000	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO			19.380.000,00			
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		19.380.000,00				
11200000	TAXAS				11.881.600,00		
11210000	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA			1.961.600,00			
11211700	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária		19.000,00				
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		83.000,00				
11212500	Taxa de Licença p/Funcionamento Estab. Com., Ind., e Prestadora de Serviços		390.000,00				
11212600	Taxa de Publicidade Comercial		1.000,00				
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras		25.000,00				
11213100	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.215.600,00				
11213101	Taxa de Licença Uso e Ocupação Solo - Feiras, Barracas etc	42.000,00					
11213102	Taxa de Utilização de Área p/Carga e Descarga - FMT	69.600,00					
11213103	Taxa de Estacionamento Rotativo - FMT	1.104.000,00					
11213200	TAXA DE		227.000,00				

	APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL						
11213201	Taxa de Aprovação Projeto Habite-se	192.000,00					
11213202	Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	35.000,00					
11213600	Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais		1.000,00				
11220000	TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			9.920.000,00			
11222100	Taxa de Serviços Cadastrais		2.995.000,00				
11229000	Taxa de Limpeza Pública		6.925.000,00				
11300000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS				1.000,00		
11300100	Contrib. de Melhoria p/ Exp. Rede Água e Esgoto		1.000,00				
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					6.300.000,00	
12200000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				6.300.000,00		
12202900	Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.300.000,00				
13000000	RECEITA PATRIMONIAL					8.354.800,00	
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				35.000,00		
13110000	Aluguéis			35.000,00			
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				2.472.800,00		
13220000	Dividendos			4.000,00			
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.466.800,00			
13250100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS		1.981.800,00				
13250102	Recursos Vinculados - FUNDEB	160.000,00					
13250103	Recursos Vinculados Fundo de Saúde	700.000,00					
13250104	F. M. Esporte Lazer e Turismo	1.000,00					
13250105	Recursos Vinculados - Manut. e Des. do Ensino - MDE	260.000,00					
13250108	F. Rep. Danos Meio Ambiente	50.000,00					
13250109	Recursos Vinculados - CIDE - FMT	10.800,00					
13250110	Recursos	60.000,00					

	Vinculados - FNAS						
13250111	Fundo Municipal de Transporte - FMT	48.000,00					
13250112	Rec. Vinculados - Multas de Trânsito - FMT	42.000,00					
13250113	Rec. Vinc. Fundo Criança Adolescencia	40.000,00					
13250115	Rec. Vinculados - F. M. Habitação	5.000,00					
	Receita de Remuneração de Outras Despesas Bancárias de Recursos						
13250199		605.000,00					
	Vinculados						
13250200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		485.000,00				
13250203	Rem. Depósitos Poder Executivo	485.000,00					
13290000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00			
13290100	Locação de Máquinas e Veículos		2.000,00				
13300000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				5.847.000,00		
13310000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS			37.000,00			
13310300	RECEITA DE OUTORGA P/EXP.DOS SERV.E.ELÉTRIC A		37.000,00				
13310301	Rec.Conc.Onerosa Operação Exploração Usina Elétrica	37.000,00					
13390000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES/PE RMISSÕES			5.810.000,00			
13390001	Receita de Out. Uso de Rec. Hídricos - COPASA	1.810.000,00					
13390099	Outras Receitas de Concessões/Permiss ões	4.000.000,00					
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS					3.394.600,00	
16000300	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		45.600,00				
16000306	Receita de Terminais Rodoviários - FMT	45.600,00					
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIV		5.000,00				

	OS						
16001302	Serviços de Vendas de Editais	4.000,00					
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.000,00					
16001900	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		36.000,00				
16001901	Serviços de Utilização da Biblioteca	35.000,00					
16001902	Serviços de Utilização da Escola de Música	1.000,00					
16004100	Serviços Captação, Tratamento, Distribuição de Água		50.000,00				
16004200	Serviços Coleta, Tratamento e Destino Esgoto		345.000,00				
16004600	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		813.000,00				
16004601	Serviços de Const. Manutenção de Túmulos - F.M.Luto	245.000,00					
16004602	Receita de Serviços Funerários - F.M.Luto	568.000,00					
16009900	OUTROS SERVIÇOS		2.100.000,00				
16009901	Custo Gerenc.Operacional -Manutenção de Vias - FMT	2.100.000,00					
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					242.474.508,56	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				241.527.008,56		
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			128.288.030,99			
17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		50.960.491,99				
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	50.925.491,99					
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	35.000,00					
	TRNASFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA						
17212200			733.000,00				
	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS						
17212211	Cota-Parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos	75.000,00					

17212220	Cota-Parte da Comp. Fin.de Rec.Minerais-CFEM	53.000,00					
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	605.000,00					
17213300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		69.215.789,00				
17213301	Gestão Plena do Sistema - Média e Alta Complexidade	45.000.000,00					
17213302	Ações Estratégicas	10.000.000,00					
17213303	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	313.775,76					
17213304	PAB Fixo	3.838.986,00					
17213305	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	742.140,00					
17213306	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.102.104,96					
17213307	Programa de Saúde Bucal	398.400,00					
17213308	Programa de Saúde da Família	1.459.800,00					
17213309	Programa HIV, AIDS e Outras Dsts	87.827,64					
17213310	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	2.500.000,00					
17213314	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	3.772.754,64					
17213400	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FNAS		2.085.750,00				
17213499	Transferências Recursos - FNAS	2.085.750,00					
17213500	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE		3.517.000,00				
17213501	Transf. do Salário - Educação	2.266.000,00					
17213503	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Prog. Nac. Alim. Esc.-PNAE	950.000,00					
17213504	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Prog.Nac.Ap.ao Transp. Escolar PNATE	211.000,00					
17213506	Programa da Escolaridade e Qual Prof - Projovem Urbano e Campo	90.000,00					
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração		584.000,00				
17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIA		1.192.000,00				

	S DA UNIÃO						
17219901	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	539.000,00					
17219999	Demais Transf. da União- FEX- Comp. Esforço Exportador	653.000,00					
17220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			83.997.977,57			
17220100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		79.216.977,57				
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	59.694.559,73					
17220102	Cota-Parte IPVA	18.122.417,84					
17220104	Cota Parte IPI Exportação	1.200.000,00					
17220113	Cota Parte da Contr. Intervenção do Dominio Econômico- CIDE - FMT	200.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS						
17223300			4.532.000,00				
	DE SAÚDE						
17223301	Saúde Em Casa	282.000,00					
17223302	Pró-Hosp	3.000.000,00					
17223303	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.250.000,00					
17229900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		249.000,00				
17229999	Outras Transferencias dos Estados - FNAS	249.000,00					
17230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			1.944.000,00			
17230100	Sistema Único de Saúde - SUS		1.944.000,00				
17240000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			27.297.000,00			
17240100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		27.297.000,00				
17240101	Transf. do FUNDEB - ICMS Desoneração	246.000,00					
17240102	Transf. do FUNDEB - FPM	2.716.000,00					
17240103	Transf. do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	730.000,00					
17240104	Transf. do FUNDEB - ICMS	20.969.000,00					
17240105	Transf. do FUNDEB - IPVA	2.340.000,00					
17240106	Transf. do	48.000,00					

	FUNDEB - ITR						
17240107	Transf. do FUNDEB - ITCMD	248.000,00					
17300000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS				420.000,00		
17300001	Transf. Instit. Priv. F. Munic. Criança e da Adolescência	365.000,00					
17300002	Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00					
17300003	Transf.Inst.Privadas ao Fundo de Reparo ao Meio Ambiente	42.000,00					
17300004	Transf. Inst. Privada Prefeitura	12.000,00					
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				527.500,00		
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES			444.500,00			
17610100	Transferência de Convênio da União Para o Sistema Único de Saúde - SUS		1.000,00				
17610200	Transferência de Convênios da União Destinado a Programa de Educação		406.000,00				
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		37.500,00				
17619902	Transf. Conv.F. M. Defesa Civil	12.500,00					
17619904	Transf. Conv. F. M. Habitação	25.000,00					
17620000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES			83.000,00			
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Ùnico de Saúde- SUS		1.000,00				
17629900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		82.000,00				
17629901	Transf Conv Programas para Esporte	19.000,00					
17629902	Transf Conv Sec Estadual de Cultura	53.000,00					
17629903	Transferência Convênios - FMPDC	10.000,00					
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					16.506.000,00	

19100000	MULTAS E JUROS DE MORA				6.198.000,00		
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			557.000,00			
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU		348.000,00				
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI		1.000,00				
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS		82.000,00				
19119900	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos		126.000,00				
19120000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES			5.000,00			
19123000	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor para o RPPS		5.000,00				
19130000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			4.127.000,00			
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU		2.321.000,00				
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI		1.000,00				
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS		437.000,00				
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos		1.368.000,00				
19150000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			39.000,00			
19159900	Outras Multas e Juros Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		39.000,00				
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			1.470.000,00			
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FMT		1.380.000,00				
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente		55.000,00				
19195000	Multas por Auto Infração		35.000,00				
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				768.000,00		
19210000	INDENIZAÇÕES			2.000,00			
19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.000,00				
19219901	Outras Indenizações	2.000,00					

	- FMS						
19220000	RESTITUIÇÕES			766.000,00			
19220100	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		766.000,00				
19220101	Restituições de Demais Convênios	465.000,00					
19220102	Restituições FMS	1.000,00					
19220104	Outras Restituições-ressarcimento	300.000,00					
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				9.293.000,00		
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			9.127.000,00			
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU		5.965.000,00				
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI		1.000,00				
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS		767.000,00				
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		2.394.000,00				
19320000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			166.000,00			
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		166.000,00				
19900000	RECEITAS DIVERSAS				247.000,00		
19909900	OUTRAS RECEITAS		247.000,00				
19909901	Participação Financeira Contrato CEMIG	246.000,00					
19909902	Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00					
20000000	RECEITAS DE CAPITAL						45.642.481,08
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					17.500.000,00	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS				17.500.000,00		
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais			17.500.000,00			
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS					2.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis				1.000,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis				1.000,00		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					28.110.481,08	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				28.110.481,08		
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS			7.060.000,00			

	ENTIDADES						
24710100	Transf. Convênio União p/ o SUS		100.000,00				
24710800	Transf. União p/Amp. Prédios Públicos		250.000,00				
24719900	OURTAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		6.710.000,00				
24719901	Transf FNDE Infraestrutura e Rec Pedagogicos	100.000,00					
24719902	Urbanização e Assentamentos Precários	10.000,00					
24719903	Transf FNDE Ampliação Rede Escolar	6.000.000,00					
24719999	Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS						
24720000				21.050.481,08			
	ENTIDADES						
24720100	Transf. Convênio Estado p/ o SUS		12.000.000,00				
24720300	Transf Conv Emergência		500.000,00				
24720400	Transf. Conv. de Inclusão Digital		100.000,00				
24720500	Transf Conv Revitalização e Reforma de Praças		1.000.000,00				
24720600	Transf Conv Construção de Quadras		60.000,00				
24720700	Transf Conv Sec Estadual de Cultura		50.000,00				
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados		7.340.481,08				
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					30.000,00	
25900000	OUTRAS RECEITAS				30.000,00		
25900001	Arrecadação Pró-Moradia	30.000,00					
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA						-25.950.693,92
97000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB					-25.950.693,92	
97200000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB				-25.950.693,92		
97210000	DEDUÇÕES DA			-10.241.298,40			

	RECEITA CORRENTE - FUNDEB						
97210100	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		-10.192.098,40				
97210102	Dedução de Receita p/ FUNDEB - FPM	-10.185.098,40					
97210105	Dedução de Receita p/ FUNDEB - ITR	-7.000,00					
97213600	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração		-49.200,00				
97220000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS			-15.709.395,52			
97220100	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		-15.709.395,52				
97220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-11.938.911,95					
97220102	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-3.624.483,57					
97220104	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-146.000,00					
Total da	Despesa Orçada no Órgão:					355.628.795,72	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES						25.711.000,00
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					11.509.000,00	
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				11.509.000,00		
12102900	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		11.509.000,00				
12102901	Contribuição Patronal da Servidor Ativo Civil	20.000,00					
12102907	Contribuição de Servidor Ativo Civil	11.284.000,00					
12102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil	184.000,00					
12102911	Contribuição Pensionista Civil	21.000,00					
13000000	RECEITA PATRIMONIAL					12.200.000,00	
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				12.200.000,00		
	REMUNERAÇÃO DOS						

	INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE						
13280000				12.200.000,00			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL						
13281000	Remuneração Invest Renda Fixa-DIVIPREV		11.600.000,00				
13282000	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável		600.000,00				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					2.002.000,00	
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				2.002.000,00		
19220000	RESTITUIÇÕES			2.002.000,00			
19221000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS		2.000.000,00				
19229900	Outras Restituições - RPPS		2.000,00				
70000000	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						14.895.000,00
72000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					14.283.000,00	
72100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				14.283.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO						
72102900			14.283.000,00				
	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
72102901	Patronal de Servidor-Civil Ativo Intra-Orçamentárias	13.059.000,00					
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamentos de Débitos	1.224.000,00					
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					612.000,00	
79100000	MULTAS E JUROS DE MORA				612.000,00		
79120000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS			612.000,00			

	CONTRIBUIÇÕES						
79122900	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS		612.000,00				
79122901	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	602.000,00					
79122902	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	10.000,00					
Total da	Despesa Orçada no Órgão:					40.606.000,00	
Total Geral da Despesa Orçada:						396.234.795,72	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 - Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					316.136.407,72
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				154.786.000,00	
31900000	Aplicações Diretas			143.092.000,00		
31900300	Pensões		10.000,00			
31900900	Salário-Família		500,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		122.755.000,00			
31901300	Obrigações Patronais		4.235.500,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.155.000,00			
	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de					
31903400			6.071.000,00			
	Terceirização					
31909100	Sentenças Judiciais		3.865.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
31910000				11.694.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
31910300	Pensões		5.000,00			
31911300	Obrigações Patronais		11.689.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				5.500.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			5.000.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
32910000				500.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
32912100	Juros sobre a Dívida		500.000,00			

	por Contrato					
33000000	Outras Despesas Correntes				155.850.407,72	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
33200100	Aposentadorias e Reformas		150.000,00			
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			67.000,00		
33304101	Contribuições a Estados e ao Distrito Federal	67.000,00				
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.101.000,00		
33504101	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.384.000,00				
33504301	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.717.000,00				
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			250.000,00		
33604101	Contribuições a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	250.000,00				
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			258.640,00		
33704101	Contribuições a Instituições Multigovernamentais	258.640,00				
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos			530.000,00		
33714101	Contribuições a Consórcios Públicos	530.000,00				
33900000	Aplicações Diretas			142.133.767,72		
33900100	Aposentadorias e Reformas		18.000.000,00			
33900300	Pensões		2.000.000,00			
33900500	Outros Benefícios Previdenciários		3.610.000,00			
33900800	Outros Benefícios Assistenciais		20.000,00			
33900900	Salário-Família		60.000,00			
33901400	Diárias - Civil		445.300,00			
33903000	Material de Consumo		12.777.980,00			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e					
33903100			70.000,00			
	Outras					
33903200	Material de Distribuição Gratuita		4.399.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com locomoção		136.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		974.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		2.649.300,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		74.083.577,72			

	Juridica					
33904600	Auxílio-Alimentação		7.008.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.767.110,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		657.500,00			
33904900	Auxílio-Transporte		7.422.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		105.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		3.748.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		201.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
33910000				360.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		350.000,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00			
40000000	Despesas de Capital					57.052.100,00
44000000	Investimentos				50.212.100,00	
44900000	Aplicações Diretas			50.212.100,00		
44905100	Obras e Instalações		43.101.300,00			
44905200	Equipamento e Material Permanente		5.128.800,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		1.652.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		130.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				1.940.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			1.940.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.940.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				4.900.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			3.500.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.500.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e					
46910000				1.400.000,00		
	Entidades Integrantes dos Orçamentos					
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.400.000,00			
70000000						22.046.288,00
77000000	Reserva do RPPS				22.046.288,00	
77990000	Reserva de Contingência			22.046.288,00		
77999999	Reserva do RPPS	22.046.288,00				
90000000						1.000.000,00
99000000	Reserva de Contingência				1.000.000,00	
99990000	Reserva de Contingência			1.000.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00				
Total Geral da Despesa					396.234.795,72	

Orçada:						

Demonstrativo da Despesa Orçada - Geral - Orçado

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Divinópolis			
CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
01		Câmara Municipal de Divinópolis	9.485.000,00
01.01		Câmara Municipal de Divinópolis	9.485.000,00
01.01.01		Câmara Municipal de Divinópolis	9.485.000,00
01.01.01.01		Legislativa	9.380.000,00
01.01.01.01.122		Administração Geral	9.165.000,00
01.01.01.01.122.0052		Administração Geral	9.125.000,00
01.01.01.01.122.0052.1001		Conservação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	90.000,00
01.01.01.01.122.0052.1001.3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
01.01.01.01.122.0052.1001.3.3.90.36.00	2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
01.01.01.01.122.0052.1001.3.3.90.39.00	3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
01.01.01.01.122.0052.1001.4.4.90.51.00	4	Obras e Instalações	20.000,00
01.01.01.01.122.0052.1001.4.4.90.52.00	5	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
01.01.01.01.122.0052.2001		Manutenção das Atividades da Câmara (Subsídio de Vereadores)	1.100.000,00
01.01.01.01.122.0052.2001.3.1.90.11.00	6	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002		Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	7.935.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.1.90.11.00	7	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.900.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.1.90.13.00	8	Obrigações Patronais	630.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.1.90.34.00	9	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.1.91.13.00	10	Obrigações Patronais	295.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.70.41.01	11	Contribuições a Instituições Multigovernamentais	20.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.14.00	12	Diárias - Civil	40.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.30.00	13	Material de Consumo	300.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.31.00	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.35.00	15	Serviços de Consultoria	12.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.36.00	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.39.00	17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.535.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.92.00	18	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002.4.4.90.52.00	19	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
01.01.01.01.122.1202		Manutenção de Serviços de Transporte	40.000,00
01.01.01.01.122.1202.1002		Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	40.000,00
01.01.01.01.122.1202.1002.4.4.90.52.00	20	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
01.01.01.01.272		Previdência do Regime Estatutário	15.000,00
01.01.01.01.272.0181		Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	15.000,00
01.01.01.01.272.0181.2003		Pagamento de Inativos e Pensionistas	15.000,00
01.01.01.01.272.0181.2003.3.1.90.03.00	21	Pensões	10.000,00
01.01.01.01.272.0181.2003.3.1.91.03.00	22	Pensões	5.000,00
01.01.01.01.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00
01.01.01.01.331.0303		Vale Transporte	200.000,00
01.01.01.01.331.0303.2004		Manutenção de Despesa com Auxílio Transporte	200.000,00
01.01.01.01.331.0303.2004.3.3.90.49.00	23	Auxílio-Transporte	200.000,00
01.01.01.28		Encargos Especiais	105.000,00
01.01.01.28.846		Outros Encargos Especiais	105.000,00
01.01.01.28.846.1307		Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	5.000,00
01.01.01.28.846.1307.2005		Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	5.000,00
01.01.01.28.846.1307.2005.3.3.90.39.00	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
01.01.01.28.846.1310		Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	100.000,00
01.01.01.28.846.1310.2006		Contribuição para o PASEP	100.000,00
01.01.01.28.846.1310.2006.3.3.90.47.00	25	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
Total Geral da Despesa Orçada no Órgão:			9.485.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis			

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
02		Prefeitura Municipal de Divinópolis	336.846.817,72
02.01		Gabinete do Prefeito	32.442.740,00
02.01.01		Gabinete do Prefeito	2.509.140,00
02.01.01.04		Administração	1.819.640,00
02.01.01.04.122		Administração Geral	1.819.640,00
02.01.01.04.122.0052		Administração Geral	1.819.640,00
02.01.01.04.122.0052.2007		Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	1.159.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.90.11.00	26	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.90.13.00	27	Obrigações Patronais	43.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.90.16.00	28	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.91.13.00	29	Obrigações Patronais	50.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.14.00	30	Diárias - Civil	36.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.30.00	31	Material de Consumo	20.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.33.00	32	Passagens e Despesas com locomoção	20.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.35.00	33	Serviços de Consultoria	6.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.36.00	34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.39.00	35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	310.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.4.4.90.52.00	36	Equipamento e Material Permanente	14.000,00
02.01.01.04.122.0052.2008		Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Prefeito	205.000,00
02.01.01.04.122.0052.2008.3.1.90.11.00	37	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
02.01.01.04.122.0052.2008.3.1.90.13.00	38	Obrigações Patronais	40.000,00
02.01.01.04.122.0052.2009		Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Vice-Prefeito	105.000,00
02.01.01.04.122.0052.2009.3.1.90.11.00	39	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
02.01.01.04.122.0052.2009.3.1.90.13.00	40	Obrigações Patronais	20.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010		Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito	186.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.90.11.00	41	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.90.13.00	42	Obrigações Patronais	20.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.90.16.00	43	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.91.13.00	44	Obrigações Patronais	5.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.14.00	45	Diárias - Civil	1.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.30.00	46	Material de Consumo	1.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.33.00	47	Passagens e Despesas com locomoção	10.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.35.00	48	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.36.00	49	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.4.4.90.52.00	51	Equipamento e Material Permanente	500,00
02.01.01.04.122.0052.2011		Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções	26.000,00
02.01.01.04.122.0052.2011.3.3.90.30.00	52	Material de Consumo	15.000,00
02.01.01.04.122.0052.2011.3.3.90.36.00	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.01.01.04.122.0052.2011.3.3.90.39.00	54	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.01.01.04.122.0052.2012		Participação na AMVI - Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica	138.640,00
02.01.01.04.122.0052.2012.3.3.70.41.01	55	Contribuições a Instituições Multigovernamentais	138.640,00
02.01.01.08		Assistência Social	689.500,00
02.01.01.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	159.500,00
02.01.01.08.243.0011		Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	159.500,00
02.01.01.08.243.0011.2013		Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	159.500,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.1.90.11.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.1.90.13.00	57	Obrigações Patronais	24.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.14.00	58	Diárias - Civil	5.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.30.00	59	Material de Consumo	3.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.33.00	60	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.36.00	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.39.00	62	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.4.4.90.52.00	63	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.08.301		Atenção Básica	530.000,00
02.01.01.08.301.1004		Gestão da Política de Saúde	530.000,00

02.01.01.08.301.1004.2015		Participação no CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica	530.000,00
02.01.01.08.301.1004.2015.3.3.71.41.01	64	Contribuições a Consórcios Públicos	530.000,00
02.01.02		Procuradoria	5.975.400,00
02.01.02.02		Judiciária	5.963.400,00
02.01.02.02.062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	5.963.400,00
02.01.02.02.062.0010		Defesa da Ordem Jurídica	5.963.400,00
02.01.02.02.062.0010.2016		Manutenção das Atividades da Procuradoria	1.389.800,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.90.11.00	65	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.90.13.00	66	Obrigações Patronais	50.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.90.16.00	67	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.91.13.00	68	Obrigações Patronais	130.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.14.00	69	Diárias - Civil	2.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.30.00	70	Material de Consumo	8.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.33.00	71	Passagens e Despesas com locomoção	3.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.35.00	72	Serviços de Consultoria	78.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.36.00	73	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	59.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.39.00	74	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.4.4.90.52.00	75	Equipamento e Material Permanente	3.800,00
02.01.02.02.062.0010.2017		Pagamentos de Condenações Judiciais	4.000.000,00
02.01.02.02.062.0010.2017.3.1.90.91.00	76	Sentenças Judiciais	3.800.000,00
02.01.02.02.062.0010.2017.3.3.90.91.00	77	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.01.02.02.062.0010.2017.4.4.90.91.00	78	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.01.02.02.062.0010.2018		Pagamentos de Acordos Judiciais	40.000,00
02.01.02.02.062.0010.2018.3.1.90.91.00	79	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.02.062.0010.2018.3.3.90.91.00	80	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.02.062.0010.2018.4.4.90.91.00	81	Sentenças Judiciais	30.000,00
02.01.02.02.062.0010.2019		Pagamentos de Processos Judiciais	33.600,00
02.01.02.02.062.0010.2019.3.3.90.39.00	82	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	33.600,00
02.01.02.02.062.0010.2226		Pagamento de Ordens Judiciais	500.000,00
02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00	83	Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
02.01.02.14		Direitos da Cidadania	12.000,00
02.01.02.14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.000,00
02.01.02.14.422.0012		Defesa dos Direitos do Consumidor	12.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020		Manutenção das Atividades do PROCON	12.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.14.00	84	Diárias - Civil	1.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.30.00	85	Material de Consumo	4.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.33.00	86	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.36.00	87	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.39.00	88	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.4.4.90.52.00	89	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.01.03		Controladoria	590.200,00
02.01.03.04		Administração	590.200,00
02.01.03.04.124		Controle Externo	590.200,00
02.01.03.04.124.0055		Controle Interno	590.200,00
02.01.03.04.124.0055.2021		Manutenção das Atividades da Controladoria	590.200,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.90.11.00	90	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.90.13.00	91	Obrigações Patronais	5.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.90.16.00	92	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.91.13.00	93	Obrigações Patronais	56.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.14.00	94	Diárias - Civil	3.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.30.00	95	Material de Consumo	4.200,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.33.00	96	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.36.00	97	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.39.00	98	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.4.4.90.52.00	99	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
02.01.04		Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais	23.323.000,00
02.01.04.15		Urbanismo	14.419.000,00
02.01.04.15.122		Administração Geral	3.744.000,00
02.01.04.15.122.0052		Administração Geral	1.184.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022		Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de	1.184.000,00
		Projetos	

02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.90.11.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.90.13.00	101	Obrigações Patronais	50.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.90.16.00	102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.91.13.00	103	Obrigações Patronais	55.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.14.00	104	Diárias - Civil	2.500,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.30.00	105	Material de Consumo	40.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.33.00	106	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.36.00	107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	54.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.52.00	109	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00	110	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
02.01.04.15.122.0511		Habitações Urbanas	2.560.000,00
02.01.04.15.122.0511.1053		Construção e Reforma de Prédios Públicos	2.560.000,00
02.01.04.15.122.0511.1053.4.4.90.51.00	111	Obras e Instalações	2.510.000,00
02.01.04.15.122.0511.1053.4.4.90.61.00	112	Aquisição de Imóveis	50.000,00
02.01.04.15.451		Infra-Estrutura Urbana	9.875.000,00
02.01.04.15.451.0501		Vias e Logradouros Urbanos	7.310.000,00
02.01.04.15.451.0501.1005		Infra-Estrutura Urbana - PAC	3.060.000,00
02.01.04.15.451.0501.1005.4.4.90.51.00	113	Obras e Instalações	3.000.000,00
02.01.04.15.451.0501.1005.4.4.90.61.00	114	Aquisição de Imóveis	60.000,00
02.01.04.15.451.0501.1052		Infra-Estrutura Urbana	4.250.000,00
02.01.04.15.451.0501.1052.4.4.90.51.00	115	Obras e Instalações	4.100.000,00
02.01.04.15.451.0501.1052.4.4.90.61.00	116	Aquisição de Imóveis	150.000,00
02.01.04.15.451.0507		Parques e Jardins	1.015.000,00
02.01.04.15.451.0507.1007		Praças e Áreas de Lazer	1.015.000,00
02.01.04.15.451.0507.1007.3.3.90.30.00	117	Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.15.451.0507.1007.3.3.90.39.00	118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.01.04.15.451.0507.1007.4.4.90.51.00	119	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.01.04.15.451.0510		Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D´Água em Áreas Urbanas	1.550.000,00
02.01.04.15.451.0510.1009		Drenagem de Superfície - PAC	1.550.000,00
02.01.04.15.451.0510.1009.4.4.90.51.00	120	Obras e Instalações	1.500.000,00
02.01.04.15.451.0510.1009.4.4.90.61.00	121	Aquisição de Imóveis	50.000,00
02.01.04.15.452		Serviços Urbanos	800.000,00
02.01.04.15.452.0506		Iluminação Pública	800.000,00
02.01.04.15.452.0506.2228		Eletrificação Urbana	800.000,00
02.01.04.15.452.0506.2228.4.4.90.51.00	122	Obras e Instalações	800.000,00
02.01.04.16		Habitação	4.500.000,00
02.01.04.16.451		Infra-Estrutura Urbana	500.000,00
02.01.04.16.451.1007		Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	500.000,00
02.01.04.16.451.1007.1010		Projetos, Supervisão e Apoio Técnico	500.000,00
02.01.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00	123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
02.01.04.16.482		Habitação Urbana	4.000.000,00
02.01.04.16.482.0515		Habitações Urbanas	4.000.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011		Moradias para Pessoas de Baixa Renda	4.000.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00	125	Obras e Instalações	3.300.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011.4.4.90.61.00	126	Aquisição de Imóveis	400.000,00
02.01.04.17		Saneamento	3.484.000,00
02.01.04.17.512		Saneamento Básico Urbano	3.484.000,00
02.01.04.17.512.0611		Saneamento Básico Urbano	3.484.000,00
02.01.04.17.512.0611.1012		Saneamento para Todos - PAC	3.304.000,00
02.01.04.17.512.0611.1012.3.3.90.39.00	127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	54.000,00
02.01.04.17.512.0611.1012.4.4.90.51.00	128	Obras e Instalações	3.000.000,00
02.01.04.17.512.0611.1012.4.4.90.61.00	129	Aquisição de Imóveis	250.000,00
02.01.04.17.512.0611.1013		Redes de Esgoto e Estações de Tratamento	180.000,00
02.01.04.17.512.0611.1013.4.4.90.51.00	130	Obras e Instalações	150.000,00
02.01.04.17.512.0611.1013.4.4.90.61.00	131	Aquisição de Imóveis	30.000,00
02.01.04.20		Agricultura	620.000,00
02.01.04.20.782		Transporte Rodoviário	620.000,00
02.01.04.20.782.0710		Estradas Vicinais	620.000,00
02.01.04.20.782.0710.1014		Estradas Rurais	620.000,00
02.01.04.20.782.0710.1014.4.4.90.51.00	132	Obras e Instalações	600.000,00
02.01.04.20.782.0710.1014.4.4.90.61.00	133	Aquisição de Imóveis	20.000,00

02.01.04.25		Energia	300.000,00
02.01.04.25.481		Habitação Rural	300.000,00
02.01.04.25.481.0518		Melhoria de Condições de Habitações Rurais	300.000,00
02.01.04.25.481.0518.2229		Eletrificação Rural	300.000,00
02.01.04.25.481.0518.2229.4.4.90.51.00	134	Obras e Instalações	300.000,00
02.01.05		Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC	45.000,00
02.01.05.14		Direitos da Cidadania	45.000,00
02.01.05.14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	45.000,00
02.01.05.14.422.0012		Defesa dos Direitos do Consumidor	45.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC	45.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.14.00	135	Diárias - Civil	4.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.30.00	136	Material de Consumo	5.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.33.00	137	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.36.00	138	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.39.00	139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.4.4.90.52.00	140	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
02.02		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	18.567.777,72
02.02.01		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1.515.000,00
02.02.01.04		Administração	205.000,00
02.02.01.04.122		Administração Geral	205.000,00
02.02.01.04.122.0052		Administração Geral	205.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023		Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão	205.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.90.11.00	141	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.90.13.00	142	Obrigações Patronais	22.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.90.16.00	143	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.91.13.00	144	Obrigações Patronais	2.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.14.00	145	Diárias - Civil	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00	146	Material de Consumo	8.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.33.00	147	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.36.00	148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.39.00	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.4.4.90.52.00	150	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
02.02.01.15		Urbanismo	1.310.000,00
02.02.01.15.451		Infra-Estrutura Urbana	1.310.000,00
02.02.01.15.451.1007		Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.310.000,00
02.02.01.15.451.1007.1054		Implantação do Projeto de Levantamento Aerofotogramétrico e Geoprocessamento	1.310.000,00
02.02.01.15.451.1007.1054.3.3.90.30.00	151	Material de Consumo	100.000,00
02.02.01.15.451.1007.1054.3.3.90.36.00	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.02.01.15.451.1007.1054.3.3.90.39.00	153	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
02.02.01.15.451.1007.1054.4.4.90.52.00	154	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
02.02.02		Secretaria Adjunta de Planejamento Orçamentário	1.050.777,72
02.02.02.04		Administração	1.050.777,72
02.02.02.04.122		Administração Geral	1.050.777,72
02.02.02.04.122.0052		Administração Geral	1.050.777,72
02.02.02.04.122.0052.2024		Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário	1.050.777,72
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.90.11.00	155	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.90.13.00	156	Obrigações Patronais	27.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.90.16.00	157	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.91.13.00	158	Obrigações Patronais	20.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.70.41.01	159	Contribuições a Instituições Multigovernamentais	97.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.14.00	160	Diárias - Civil	3.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00	161	Material de Consumo	14.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.33.00	162	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.35.00	163	Serviços de Consultoria	565.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.36.00	164	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.39.00	165	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	19.777,72
02.02.02.04.122.0052.2024.4.4.90.52.00	166	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
02.02.03		Secretaria Adjunta de Administração	12.616.000,00
02.02.03.04		Administração	8.354.000,00
02.02.03.04.122		Administração Geral	8.301.000,00

02.02.03.04.122.0052		Administração Geral	8.300.000,00
02.02.03.04.122.0052.2025		Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos	850.000,00
		Prédios	
02.02.03.04.122.0052.2025.3.3.90.39.00	167	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	850.000,00
02.02.03.04.122.0052.2026		Pagamento de Aluguéis e Convênios	1.170.000,00
02.02.03.04.122.0052.2026.3.3.90.36.00	168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	170.000,00
02.02.03.04.122.0052.2026.3.3.90.39.00	169	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027		Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração	5.323.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.90.11.00	170	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.450.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.90.13.00	171	Obrigações Patronais	120.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.90.16.00	172	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.90.34.00	173	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	169.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.91.13.00	174	Obrigações Patronais	315.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.14.00	175	Diárias - Civil	4.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.30.00	176	Material de Consumo	80.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.32.00	177	Material de Distribuição Gratuita	110.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.33.00	178	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00	179	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	700.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.39.00	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.93.00	181	Indenizações e Restituições	14.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.4.4.90.52.00	182	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.02.03.04.122.0052.2028		Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de	957.000,00
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.90.11.00	183	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	845.000,00
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.90.13.00	184	Obrigações Patronais	17.000,00
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.90.16.00	185	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.91.13.00	186	Obrigações Patronais	88.000,00
02.02.03.04.122.1202		Manutenção de Serviços de Transporte	1.000,00
02.02.03.04.122.1202.1016		Ampliação do Maquinário e Veículos da Prefeitura	1.000,00
02.02.03.04.122.1202.1016.4.4.90.52.00	187	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.02.03.04.128		Formação de Recursos Humanos	53.000,00
02.02.03.04.128.0052		Administração Geral	53.000,00
02.02.03.04.128.0052.2029		Investimento em Recursos Humanos	53.000,00
02.02.03.04.128.0052.2029.3.3.90.30.00	188	Material de Consumo	20.000,00
02.02.03.04.128.0052.2029.3.3.90.36.00	189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	16.500,00
02.02.03.04.128.0052.2029.3.3.90.39.00	190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.500,00
02.02.03.06		Segurança Pública	107.000,00
02.02.03.06.181		Policiamento	107.000,00
02.02.03.06.181.0102		Policiamento Militar	87.000,00
02.02.03.06.181.0102.2030		Manutenção da Junta do Serviço Militar	12.000,00
02.02.03.06.181.0102.2030.3.3.90.30.00	191	Material de Consumo	10.000,00
02.02.03.06.181.0102.2030.3.3.90.36.00	192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.02.03.06.181.0102.2030.3.3.90.39.00	193	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.02.03.06.181.0102.2031		Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais	20.000,00
02.02.03.06.181.0102.2031.3.3.90.30.00	194	Material de Consumo	6.000,00
02.02.03.06.181.0102.2031.3.3.90.39.00	195	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
02.02.03.06.181.0102.2032		Manutenção do Tiro de Guerra	55.000,00
02.02.03.06.181.0102.2032.3.3.90.30.00	196	Material de Consumo	9.000,00
02.02.03.06.181.0102.2032.3.3.90.36.00	197	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.02.03.06.181.0102.2032.3.3.90.39.00	198	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
02.02.03.06.181.0103		Defesa Contra Sinistros	20.000,00
02.02.03.06.181.0103.2033		Manutenção do Corpo de Bombeiros	20.000,00
02.02.03.06.181.0103.2033.3.3.90.30.00	199	Material de Consumo	6.000,00
02.02.03.06.181.0103.2033.3.3.90.39.00	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
02.02.03.08		Assistência Social	41.000,00
02.02.03.08.122		Administração Geral	21.000,00
02.02.03.08.122.0127		Amparo Assistencial ao Trabalhador	21.000,00
02.02.03.08.122.0127.2034		Manutenção do Programa de Apoio Saudável - PAS	21.000,00
02.02.03.08.122.0127.2034.3.3.90.30.00	201	Material de Consumo	7.000,00
02.02.03.08.122.0127.2034.3.3.90.36.00	202	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.02.03.08.122.0127.2034.3.3.90.39.00	203	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00

02.02.03.08.244		Assistência Comunitária	20.000,00
02.02.03.08.244.0125		Assistência a Comunidades	20.000,00
02.02.03.08.244.0125.2035		Manutenção dos Serviços Assistênciais	20.000,00
02.02.03.08.244.0125.2035.3.3.90.08.00	204	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
02.02.03.11		Trabalho	4.114.000,00
02.02.03.11.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.114.000,00
02.02.03.11.331.0052		Administração Geral	14.000,00
02.02.03.11.331.0052.2037		Assistência Geral ao Servidor	14.000,00
02.02.03.11.331.0052.2037.3.3.90.39.00	205	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
02.02.03.11.331.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	1.900.000,00
02.02.03.11.331.0302.2038		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	1.900.000,00
02.02.03.11.331.0302.2038.3.3.90.46.00	206	Auxílio-Alimentação	1.900.000,00
02.02.03.11.331.0303		Vale Transporte	2.200.000,00
02.02.03.11.331.0303.2039		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	2.200.000,00
02.02.03.11.331.0303.2039.3.3.90.49.00	207	Auxílio-Transporte	2.200.000,00
02.02.04		Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica	3.386.000,00
02.02.04.04		Administração	1.936.000,00
02.02.04.04.122		Administração Geral	731.000,00
02.02.04.04.122.0052		Administração Geral	731.000,00
02.02.04.04.122.0052.2040		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Governança	731.000,00
		Eletrônica	
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.11.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283.000,00
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.13.00	209	Obrigações Patronais	28.000,00
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.16.00	210	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.34.00	211	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	377.000,00
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.91.13.00	212	Obrigações Patronais	18.000,00
02.02.04.04.126		Tecnologia da Informatização	1.205.000,00
02.02.04.04.126.1204		Ações de Informática	1.205.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041		Manutenção das Operações e Contratos de Governança	1.205.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.30.00	213	Material de Consumo	15.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.35.00	214	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.36.00	215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.39.00	216	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.150.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041.4.4.90.52.00	217	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.02.04.19		Ciência e Tecnologia	1.450.000,00
02.02.04.19.126		Tecnologia da Informatização	1.450.000,00
02.02.04.19.126.0057		Tecnologia da Informação	1.450.000,00
02.02.04.19.126.0057.1046		Programa Modernização Tecnológica : Cidade Digital - BI - Geoprocessamento	1.450.000,00
02.02.04.19.126.0057.1046.3.3.90.39.00	218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400.000,00
02.02.04.19.126.0057.1046.4.4.90.52.00	219	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	19.867.100,00
02.03.01		Secretaria Municipal de Fazenda	19.867.100,00
02.03.01.04		Administração	5.813.100,00
02.03.01.04.123		Administração Financeira	5.813.100,00
02.03.01.04.123.0053		Administração de Receitas	5.813.100,00
02.03.01.04.123.0053.2042		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda	5.813.100,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.90.11.00	220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.850.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.90.13.00	221	Obrigações Patronais	42.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.90.16.00	222	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.91.13.00	223	Obrigações Patronais	400.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.14.00	224	Diárias - Civil	4.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.30.00	225	Material de Consumo	70.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.33.00	226	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.36.00	227	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.39.00	228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.92.00	229	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.4.4.90.52.00	230	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
02.03.01.28		Encargos Especiais	14.054.000,00
02.03.01.28.843		Serviço da Dívida Interna	10.400.000,00
02.03.01.28.843.1302		Serviço da Dívida Interna Contratada com Instituições	8.500.000,00

		Financeiras ou de Fomento	
02.03.01.28.843.1302.2043		Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna	8.500.000,00
02.03.01.28.843.1302.2043.3.2.90.21.00	231	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000.000,00
02.03.01.28.843.1302.2043.4.6.90.71.00	232	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.500.000,00
02.03.01.28.843.1307		Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	1.900.000,00
02.03.01.28.843.1307.2044		Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna com Instituto de	1.900.000,00
		Previdência Própria	
02.03.01.28.843.1307.2044.3.2.91.21.00	233	Juros sobre a Divida por Contrato	500.000,00
02.03.01.28.843.1307.2044.4.6.91.71.00	234	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.400.000,00
02.03.01.28.846		Outros Encargos Especiais	3.654.000,00
02.03.01.28.846.1307		Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	254.000,00
02.03.01.28.846.1307.2045		Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	254.000,00
02.03.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00	235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.03.01.28.846.1307.2045.3.3.91.39.00	236	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.03.01.28.846.1310		Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	3.400.000,00
02.03.01.28.846.1310.2046		Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.400.000,00
02.03.01.28.846.1310.2046.3.3.90.47.00	237	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.400.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	70.067.000,00
02.04.01		Secretaria Adjunta de Administração e Educação	38.472.000,00
02.04.01.12		Educação	38.472.000,00
02.04.01.12.122		Administração Geral	7.328.000,00
02.04.01.12.122.0052		Administração Geral	6.617.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017		Ampliação e Conservação do Prédio da SEMED	150.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017.3.3.90.30.00	238	Material de Consumo	25.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017.3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017.4.4.90.51.00	240	Obras e Instalações	50.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017.4.4.90.52.00	241	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047		Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED	6.414.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.13.00	243	Obrigações Patronais	60.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.16.00	244	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.34.00	245	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	24.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.91.13.00	246	Obrigações Patronais	550.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.14.00	247	Diárias - Civil	15.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.30.00	248	Material de Consumo	75.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.33.00	249	Passagens e Despesas com locomoção	10.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.36.00	250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.39.00	251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.92.00	252	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.4.4.90.52.00	253	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048		Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	50.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.14.00	254	Diárias - Civil	5.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.30.00	255	Material de Consumo	10.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.33.00	256	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.36.00	257	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.39.00	258	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.4.4.90.52.00	259	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.04.01.12.122.0052.2049		Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	3.000,00
02.04.01.12.122.0052.2049.3.3.70.41.01	260	Contribuições a Instituições Multigovernamentais	3.000,00
02.04.01.12.122.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	340.000,00
02.04.01.12.122.0302.2050		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (SEMED)	340.000,00
02.04.01.12.122.0302.2050.3.3.90.46.00	261	Auxílio-Alimentação	340.000,00
02.04.01.12.122.0303		Vale Transporte	320.000,00
02.04.01.12.122.0303.2051		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	320.000,00

		(SEMED)	
02.04.01.12.122.0303.2051.3.3.90.49.00	262	Auxílio-Transporte	320.000,00
02.04.01.12.122.1202		Manutenção de Serviços de Transporte	51.000,00
02.04.01.12.122.1202.1018		Aquisição e Manutenção dos Veículos da SEMED	51.000,00
02.04.01.12.122.1202.1018.3.3.90.30.00	263	Material de Consumo	30.000,00
02.04.01.12.122.1202.1018.3.3.90.36.00	264	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.04.01.12.122.1202.1018.3.3.90.39.00	265	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.04.01.12.122.1202.1018.4.4.90.52.00	266	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.12.181		Policiamento	80.000,00
02.04.01.12.181.1201		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	80.000,00
02.04.01.12.181.1201.2052		Manutenção do Programa Escola Segura	80.000,00
02.04.01.12.181.1201.2052.3.3.90.39.00	267	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
02.04.01.12.306		Alimentação e Nutrição	1.120.000,00
02.04.01.12.306.0251		Alimentação Escolar	1.120.000,00
02.04.01.12.306.0251.2054		Manutenção da Alimentação Escolar	1.120.000,00
02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00	268	Material de Consumo	1.100.000,00
02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.36.00	269	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.39.00	270	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.04.01.12.361		Ensino Fundamental	16.991.000,00
02.04.01.12.361.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	200.000,00
02.04.01.12.361.0302.2055		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ensino Fundamental)	200.000,00
02.04.01.12.361.0302.2055.3.3.90.46.00	271	Auxílio-Alimentação	200.000,00
02.04.01.12.361.0303		Vale Transporte	260.000,00
02.04.01.12.361.0303.2056		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ensino Fundamental)	260.000,00
02.04.01.12.361.0303.2056.3.3.90.49.00	272	Auxílio-Transporte	260.000,00
02.04.01.12.361.0403		Ensino Fundamental	13.281.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055		Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental	2.300.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.3.3.90.30.00	273	Material de Consumo	100.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.3.3.90.36.00	274	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00	276	Obras e Instalações	1.700.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.4.4.90.52.00	277	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.04.01.12.361.0403.2057		Manunteção do Programa Formação Continuada	51.000,00
02.04.01.12.361.0403.2057.3.3.90.39.00	278	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	8.430.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.90.11.00	279	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.350.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.90.13.00	280	Obrigações Patronais	20.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.90.16.00	281	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.91.13.00	282	Obrigações Patronais	780.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.14.00	283	Diárias - Civil	10.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	20.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.32.00	285	Material de Distribuição Gratuita	260.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.33.00	286	Passagens e Despesas com locomoção	10.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00	287	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.39.00	288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	700.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.93.00	289	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.4.4.90.52.00	290	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.04.01.12.361.0403.2230		Manutenção Programa Caixas Escolares / QESE	2.500.000,00
02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01	291	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000.000,00
02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.90.39.00	292	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.51.00	293	Obras e Instalações	700.000,00
02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00	294	Equipamento e Material Permanente	400.000,00
02.04.01.12.361.0405		Livros e Outros Materiais Didáticos para o Ensino Fundamental	250.000,00
02.04.01.12.361.0405.2061		Manutenção do Programa de Aquisição de Livros e Material Pedagógicos	250.000,00
02.04.01.12.361.0405.2061.3.3.90.30.00	295	Material de Consumo	250.000,00
02.04.01.12.361.0407		Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	3.000.000,00
02.04.01.12.361.0407.2062		Manutenção do Programa Transporte Escolar	3.000.000,00
02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00	296	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000.000,00
02.04.01.12.365		Ensino Infantil	11.162.000,00

02.04.01.12.365.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	220.000,00
02.04.01.12.365.0302.2063		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Infantil)	220.000,00
02.04.01.12.365.0302.2063.3.3.90.46.00	297	Auxílio-Alimentação	220.000,00
02.04.01.12.365.0303		Vale Transporte	200.000,00
02.04.01.12.365.0303.2064		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ed. Infantil)	200.000,00
02.04.01.12.365.0303.2064.3.3.90.49.00	298	Auxílio-Transporte	200.000,00
02.04.01.12.365.0401		Educação Infantil	300.000,00
02.04.01.12.365.0401.2065		Contribuição a Creches Conveniadas	300.000,00
02.04.01.12.365.0401.2065.3.3.50.41.01	299	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00
02.04.01.12.365.0402		Expansão da Oferta de Vagas em Estabelecimentos de Educação Infantil	10.442.000,00
02.04.01.12.365.0402.1021		Ampliação e Conservação da Rede Física da Educação Infantil	570.000,00
02.04.01.12.365.0402.1021.3.3.90.30.00	300	Material de Consumo	50.000,00
02.04.01.12.365.0402.1021.3.3.90.36.00	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
02.04.01.12.365.0402.1021.3.3.90.39.00	302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
02.04.01.12.365.0402.1021.4.4.90.51.00	303	Obras e Instalações	100.000,00
02.04.01.12.365.0402.1022		Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -	3.700.000,00
		PROINFANCIA	
02.04.01.12.365.0402.1022.4.4.90.51.00	304	Obras e Instalações	3.500.000,00
02.04.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00	305	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066		Manutenção das Atividades da Educação Infantil	6.172.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.630.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.90.13.00	307	Obrigações Patronais	20.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.90.16.00	308	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.91.13.00	309	Obrigações Patronais	540.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.14.00	310	Diárias - Civil	5.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.30.00	311	Material de Consumo	20.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.32.00	312	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.33.00	313	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00	314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	250.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.39.00	315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	392.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.4.4.90.52.00	316	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.04.01.12.366		Educação de Jovens e Adultos	71.000,00
02.04.01.12.366.0451		Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	71.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067		Manutenção do Ensino Jovens e Adultos	71.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.14.00	317	Diárias - Civil	5.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.30.00	318	Material de Consumo	10.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.32.00	319	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.33.00	320	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.36.00	321	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.39.00	322	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.4.4.90.52.00	323	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.12.367		Educação Especial	1.720.000,00
02.04.01.12.367.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	100.000,00
02.04.01.12.367.0302.2069		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Especial)	100.000,00
02.04.01.12.367.0302.2069.3.3.90.46.00	324	Auxílio-Alimentação	100.000,00
02.04.01.12.367.0303		Vale Transporte	100.000,00
02.04.01.12.367.0303.2070		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ed. Especial)	100.000,00
02.04.01.12.367.0303.2070.3.3.90.49.00	325	Auxílio-Transporte	100.000,00
02.04.01.12.367.0463		Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Mental	1.520.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071		Manutenção das Atividades da Educação Especial	1.520.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.90.11.00	326	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.90.13.00	327	Obrigações Patronais	10.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.90.16.00	328	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.91.13.00	329	Obrigações Patronais	145.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.14.00	330	Diárias - Civil	5.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.30.00	331	Material de Consumo	10.000,00

02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.32.00	332	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.33.00	333	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.36.00	334	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.39.00	335	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.4.4.90.51.00	336	Obras e Instalações	30.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.4.4.90.52.00	337	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.04.02		Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	31.595.000,00
02.04.02.12		Educação	31.595.000,00
02.04.02.12.361		Ensino Fundamental	26.555.000,00
02.04.02.12.361.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	1.800.000,00
02.04.02.12.361.0302.2072		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Ensino Fundamental -	1.800.000,00
		(FUNDEB)	
02.04.02.12.361.0302.2072.3.3.90.46.00	338	Auxílio-Alimentação	1.800.000,00
02.04.02.12.361.0303		Vale Transporte	1.400.000,00
02.04.02.12.361.0303.2073		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Ensino Fundamental - (FUNDEB)	1.400.000,00
02.04.02.12.361.0303.2073.3.3.90.49.00	339	Auxílio-Transporte	1.400.000,00
02.04.02.12.361.0403		Ensino Fundamental	23.355.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231		Manutenção das Atividades do FUNDEB	23.355.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.3.1.90.11.00	340	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.300.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.3.1.90.13.00	341	Obrigações Patronais	315.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.3.1.90.16.00	342	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.3.1.91.13.00	343	Obrigações Patronais	2.300.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.3.3.90.30.00	344	Material de Consumo	50.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.3.3.90.36.00	345	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.3.3.90.39.00	346	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
02.04.02.12.361.0403.2231.4.4.90.52.00	347	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.04.02.12.365		Ensino Infantil	5.040.000,00
02.04.02.12.365.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	318.000,00
02.04.02.12.365.0302.2075		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Educação Infantil - (FUNDEB)	318.000,00
02.04.02.12.365.0302.2075.3.3.90.46.00	348	Auxílio-Alimentação	318.000,00
02.04.02.12.365.0303		Vale Transporte	412.000,00
02.04.02.12.365.0303.2076		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Educação Infantil - (FUNDEB)	412.000,00
02.04.02.12.365.0303.2076.3.3.90.49.00	349	Auxílio-Transporte	412.000,00
02.04.02.12.365.0401		Educação Infantil	2.910.000,00
02.04.02.12.365.0401.2077		Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)	2.910.000,00
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.90.11.00	350	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.90.13.00	351	Obrigações Patronais	250.000,00
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.90.16.00	352	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.91.13.00	353	Obrigações Patronais	120.000,00
02.04.02.12.365.0403		Ensino Fundamental	1.400.000,00
02.04.02.12.365.0403.1056		Ampliação da Rede Física / FUNDEB	1.400.000,00
02.04.02.12.365.0403.1056.4.4.90.51.00	354	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.04.02.12.365.0403.1056.4.4.90.61.00	355	Aquisição de Imóveis	400.000,00
02.05		Secretaria Municipal de Saúde	122.442.200,00
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	122.442.200,00
02.05.01.10		Saúde	122.442.200,00
02.05.01.10.122		Administração Geral	15.299.500,00
02.05.01.10.122.0052		Administração Geral	10.899.500,00
02.05.01.10.122.0052.2078		Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)	9.590.000,00
02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.90.11.00	356	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.100.000,00
02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.90.13.00	357	Obrigações Patronais	240.000,00
02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.90.16.00	358	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00
02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.91.13.00	359	Obrigações Patronais	750.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079		Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa	1.142.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.14.00	360	Diárias - Civil	40.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.30.00	361	Material de Consumo	150.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.33.00	362	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.36.00	363	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00

02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00	364	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	650.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.92.00	365	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00	366	Indenizações e Restituições	120.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.91.39.00	367	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00	368	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	17.500,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.14.00	369	Diárias - Civil	3.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.30.00	370	Material de Consumo	1.500,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.33.00	371	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.36.00	372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.39.00	373	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.05.01.10.122.0052.2081		Concessão de Estágio na Área da Saúde	150.000,00
02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00	374	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00
02.05.01.10.122.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	2.100.000,00
02.05.01.10.122.0302.2082		Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	2.100.000,00
02.05.01.10.122.0302.2082.3.3.90.46.00	375	Auxílio-Alimentação	2.100.000,00
02.05.01.10.122.0303		Vale Transporte	2.300.000,00
02.05.01.10.122.0303.2083		Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	2.300.000,00
02.05.01.10.122.0303.2083.3.3.90.49.00	376	Auxílio-Transporte	2.300.000,00
02.05.01.10.126		Tecnologia da Informatização	100.000,00
02.05.01.10.126.0057		Tecnologia da Informação	100.000,00
02.05.01.10.126.0057.1023		Implantação do Sistema Avançado de Informação em Saúde	100.000,00
02.05.01.10.126.0057.1023.3.3.90.39.00	377	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.05.01.10.126.0057.1023.4.4.90.52.00	378	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
02.05.01.10.301		Atenção Básica	21.731.500,00
02.05.01.10.301.0203		Assistência Domiciliar de Saúde	275.000,00
02.05.01.10.301.0203.2085		Implantação e Manutenção do Programa de Internação Domiciliar	275.000,00
02.05.01.10.301.0203.2085.3.3.90.30.00	379	Material de Consumo	25.000,00
02.05.01.10.301.0203.2085.3.3.90.32.00	380	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
02.05.01.10.301.0203.2085.3.3.90.36.00	381	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.05.01.10.301.0203.2085.3.3.90.39.00	382	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
02.05.01.10.301.0203.2085.4.4.90.52.00	383	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
02.05.01.10.301.0210		Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	21.456.500,00
02.05.01.10.301.0210.1024		Construção e Reforma das Unidades Básicas	1.401.000,00
02.05.01.10.301.0210.1024.4.4.90.51.00	384	Obras e Instalações	1.400.000,00
02.05.01.10.301.0210.1024.4.4.90.61.00	385	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088		Manutenção do Programa de Saúde Bucal	4.486.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.90.11.00	386	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.850.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.90.13.00	387	Obrigações Patronais	35.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.90.16.00	388	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.91.13.00	389	Obrigações Patronais	385.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.14.00	390	Diárias - Civil	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00	391	Material de Consumo	80.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.33.00	392	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.36.00	393	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.39.00	394	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.92.00	395	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.4.4.90.52.00	396	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219		Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família	6.562.500,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.90.11.00	397	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.750.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.90.13.00	398	Obrigações Patronais	240.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.90.16.00	399	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.91.13.00	400	Obrigações Patronais	400.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.14.00	401	Diárias - Civil	1.500,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00	402	Material de Consumo	242.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.33.00	403	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.36.00	404	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.39.00	405	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00	406	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220		Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde	9.007.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.650.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.13.00	408	Obrigações Patronais	70.000,00

02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.16.00	409	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	546.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.91.13.00	410	Obrigações Patronais	675.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.14.00	411	Diárias - Civil	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00	412	Material de Consumo	530.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.33.00	413	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.36.00	414	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.39.00	415	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	404.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.92.00	416	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.05.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.022.000,00
02.05.01.10.302.0125		Assistência a Comunidades	1.001.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089		Tratamento Fora de Domicílio	1.001.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.14.00	418	Diárias - Civil	110.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.30.00	419	Material de Consumo	210.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.33.00	420	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.39.00	421	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.48.00	422	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	610.000,00
02.05.01.10.302.0210		Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	74.858.000,00
02.05.01.10.302.0210.1025		Construção do Hospital Público	10.000.000,00
02.05.01.10.302.0210.1025.4.4.90.51.00	423	Obras e Instalações	10.000.000,00
02.05.01.10.302.0210.1026		Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência	501.000,00
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00	424	Obras e Instalações	500.000,00
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.61.00	425	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.1027		Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados	50.000,00
02.05.01.10.302.0210.1027.4.4.90.51.00	426	Obras e Instalações	50.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090		Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	16.063.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00	427	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.13.00	428	Obrigações Patronais	350.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.16.00	429	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.91.13.00	430	Obrigações Patronais	775.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.14.00	431	Diárias - Civil	3.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00	432	Material de Consumo	600.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.33.00	433	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.36.00	434	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00	435	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	950.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.92.00	436	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00	437	Equipamento e Material Permanente	1.100.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091		Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	7.919.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.11.00	438	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.13.00	439	Obrigações Patronais	85.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.16.00	440	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.91.13.00	441	Obrigações Patronais	555.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.50.43.01	442	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	156.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.14.00	443	Diárias - Civil	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00	444	Material de Consumo	150.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.33.00	445	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.36.00	446	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00	447	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.92.00	448	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00	449	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092		Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	772.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00	450	Material de Consumo	600.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.36.00	451	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.39.00	452	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.92.00	453	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00	454	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.05.01.10.302.0210.2093		Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)	35.010.000,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.36.00	455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00

02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00	456	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000.000,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00	457	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00
02.05.01.10.302.0210.2094		Repasse ao Prog. INTEGRASUS	1.543.000,00
02.05.01.10.302.0210.2094.3.3.50.41.01	458	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.543.000,00
02.05.01.10.302.0210.2095		Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais	3.000.000,00
		PRO-HOSP	
02.05.01.10.302.0210.2095.3.3.50.41.01	459	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000.000,00
02.05.01.10.302.0216		Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente	163.000,00
		Transmissíveis e da AIDS	
02.05.01.10.302.0216.2096		Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	163.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.14.00	460	Diárias - Civil	5.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.30.00	461	Material de Consumo	26.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.32.00	462	Material de Distribuição Gratuita	36.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.33.00	463	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.36.00	464	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.39.00	465	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.92.00	466	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.4.4.90.52.00	467	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.05.01.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	3.492.000,00
02.05.01.10.303.0230		Assistência Farmacêutica	3.492.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097		Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	3.492.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.14.00	468	Diárias - Civil	1.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.30.00	469	Material de Consumo	400.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00	470	Material de Distribuição Gratuita	3.000.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.33.00	471	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.36.00	472	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.39.00	473	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.92.00	474	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.4.4.90.52.00	475	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.05.01.10.304		Vigilância Sanitária	2.380.000,00
02.05.01.10.304.0246		Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	2.380.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	2.380.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.90.11.00	476	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.90.13.00	477	Obrigações Patronais	10.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.90.16.00	478	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.91.13.00	479	Obrigações Patronais	180.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.14.00	480	Diárias - Civil	2.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.30.00	481	Material de Consumo	10.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.33.00	482	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.36.00	483	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.39.00	484	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.92.00	485	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.4.4.90.52.00	486	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.05.01.10.305		Vigilância Epidemiológica	3.417.200,00
02.05.01.10.305.0245		Vigilância Epidemiológica	3.417.200,00
02.05.01.10.305.0245.2221		Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	3.417.200,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.90.11.00	487	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.250.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.90.13.00	488	Obrigações Patronais	5.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.90.16.00	489	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.91.13.00	490	Obrigações Patronais	250.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.14.00	491	Diárias - Civil	1.200,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00	492	Material de Consumo	400.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.33.00	493	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.36.00	494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00	495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.92.00	496	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00	497	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
02.06		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	1.485.500,00
02.06.01		Secretaria Adjunta de Fomento Econômico	888.500,00
02.06.01.04		Administração	451.000,00
02.06.01.04.122		Administração Geral	451.000,00

02.06.01.04.122.0052		Administração Geral	451.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento	451.000,00
		Econômico	
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.90.11.00	498	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.90.13.00	499	Obrigações Patronais	60.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.90.16.00	500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.91.13.00	501	Obrigações Patronais	10.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.14.00	502	Diárias - Civil	10.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.30.00	503	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.33.00	504	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.39.00	505	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.4.4.90.52.00	506	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.06.01.11		Trabalho	168.500,00
02.06.01.11.122		Administração Geral	10.000,00
02.06.01.11.122.1202		Manutenção de Serviços de Transporte	10.000,00
02.06.01.11.122.1202.2101		Manutenção e Despesas com Veículos da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico	10.000,00
02.06.01.11.122.1202.2101.3.3.90.30.00	507	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.11.122.1202.2101.3.3.90.39.00	508	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.06.01.11.333		Empregabilidade	13.000,00
02.06.01.11.333.0305		Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	13.000,00
02.06.01.11.333.0305.2102		Programa de Capacitação Profissional	13.000,00
02.06.01.11.333.0305.2102.3.3.90.30.00	509	Material de Consumo	1.000,00
02.06.01.11.333.0305.2102.3.3.90.36.00	510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.06.01.11.333.0305.2102.3.3.90.39.00	511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
02.06.01.11.334		Fomento ao Trabalho	145.500,00
02.06.01.11.334.0304		Ordenamento de Emprego e Salário	145.500,00
02.06.01.11.334.0304.2103		Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável	145.500,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.50.41.01	512	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.14.00	513	Diárias - Civil	2.500,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.30.00	514	Material de Consumo	2.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.33.00	515	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.36.00	516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.39.00	517	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.4.4.90.61.00	518	Aquisição de Imóveis	50.000,00
02.06.01.22		Indústria	269.000,00
02.06.01.22.661		Promoção Industrial	269.000,00
02.06.01.22.661.1011		Gestão da Política de Indústria, Comércio e Serviços	269.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104		Programa de Implantação,Desenvolvimento e Manutenção de Centros Industriais e	221.500,00
		Núcleos Empresariais	
02.06.01.22.661.1011.2104.3.1.90.11.00	519	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.1.90.13.00	520	Obrigações Patronais	9.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.1.91.13.00	521	Obrigações Patronais	5.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.14.00	522	Diárias - Civil	1.500,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.30.00	523	Material de Consumo	100.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.33.00	524	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.36.00	525	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.39.00	526	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.4.4.90.51.00	527	Obras e Instalações	1.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.4.4.90.52.00	528	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.06.01.22.661.1011.2217		Programa de Implantação, Incentivo e Desenvolvimento de Novos Empreendimentos	47.500,00
02.06.01.22.661.1011.2217.3.3.90.30.00	529	Material de Consumo	2.500,00
02.06.01.22.661.1011.2217.3.3.90.36.00	530	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
02.06.01.22.661.1011.2217.3.3.90.39.00	531	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.06.02		Secretaria Adjunta de Turismo	597.000,00
02.06.02.04		Administração	321.000,00
02.06.02.04.122		Administração Geral	321.000,00
02.06.02.04.122.0052		Administração Geral	321.000,00
02.06.02.04.122.0052.2105		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Turismo	321.000,00
02.06.02.04.122.0052.2105.3.1.90.11.00	532	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00

02.06.02.04.122.0052.2105.3.1.90.13.00	533	Obrigações Patronais	34.000,00
02.06.02.04.122.0052.2105.3.1.90.16.00	534	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.06.02.04.122.0052.2105.3.1.91.13.00	535	Obrigações Patronais	16.000,00
02.06.02.23		Comércio e Serviços	49.000,00
02.06.02.23.695		Turismo	49.000,00
02.06.02.23.695.0705		Promoção do Turismo	49.000,00
02.06.02.23.695.0705.2106		Programa de Desenvolvimento de Turismo de Negócio e Lazer	49.000,00
02.06.02.23.695.0705.2106.3.3.90.14.00	536	Diárias - Civil	5.000,00
02.06.02.23.695.0705.2106.3.3.90.30.00	537	Material de Consumo	3.000,00
02.06.02.23.695.0705.2106.3.3.90.33.00	538	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.06.02.23.695.0705.2106.3.3.90.36.00	539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
02.06.02.23.695.0705.2106.3.3.90.39.00	540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
02.06.02.26		Transporte	227.000,00
02.06.02.26.695		Turismo	227.000,00
02.06.02.26.695.0705		Promoção do Turismo	227.000,00
02.06.02.26.695.0705.2107		Manutenção do Aeroporto	227.000,00
02.06.02.26.695.0705.2107.3.3.90.30.00	541	Material de Consumo	22.000,00
02.06.02.26.695.0705.2107.3.3.90.36.00	542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
02.06.02.26.695.0705.2107.3.3.90.39.00	543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
02.06.02.26.695.0705.2107.4.4.90.52.00	544	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Agronegócios	4.888.200,00
02.07.01		Secretaria Municipal de Agronegócios	4.888.200,00
02.07.01.04		Administração	581.400,00
02.07.01.04.122		Administração Geral	581.400,00
02.07.01.04.122.0052		Administração Geral	581.400,00
02.07.01.04.122.0052.2108		Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos	418.200,00
		Campos	
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.90.11.00	545	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.90.13.00	546	Obrigações Patronais	45.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.90.16.00	547	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.91.13.00	548	Obrigações Patronais	16.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.14.00	549	Diárias - Civil	1.800,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.30.00	550	Material de Consumo	2.400,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.33.00	551	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.39.00	552	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.4.4.90.51.00	553	Obras e Instalações	1.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.4.4.90.52.00	554	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109		Manutenção das Atividades da Administração Regional de Buritis	163.200,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.90.11.00	555	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.90.13.00	556	Obrigações Patronais	10.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.90.16.00	557	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.91.13.00	558	Obrigações Patronais	7.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.14.00	559	Diárias - Civil	1.800,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.30.00	560	Material de Consumo	2.400,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.33.00	561	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.39.00	562	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.4.4.90.51.00	563	Obras e Instalações	1.000,00
02.07.01.17		Saneamento	72.000,00
02.07.01.17.511		Saneamento Básico Rural	72.000,00
02.07.01.17.511.0610		Saneamento Básico Rural	72.000,00
02.07.01.17.511.0610.2110		Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural	72.000,00
02.07.01.17.511.0610.2110.3.3.90.30.00	564	Material de Consumo	25.000,00
02.07.01.17.511.0610.2110.3.3.90.36.00	565	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.07.01.17.511.0610.2110.3.3.90.39.00	566	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
02.07.01.17.511.0610.2110.4.4.90.51.00	567	Obras e Instalações	10.000,00
02.07.01.17.511.0610.2110.4.4.90.52.00	568	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.07.01.18		Gestão Ambiental	27.000,00
02.07.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00
02.07.01.18.541.0621		Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	27.000,00
02.07.01.18.541.0621.2214		Programa Produtor de Águas - Conservação de Nascentes	27.000,00

02.07.01.18.541.0621.2214.3.3.90.30.00	569	Material de Consumo	5.000,00
02.07.01.18.541.0621.2214.3.3.90.36.00	570	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.07.01.18.541.0621.2214.3.3.90.39.00	571	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.07.01.18.541.0621.2214.4.4.90.52.00	572	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
02.07.01.20		Agricultura	4.207.800,00
02.07.01.20.122		Administração Geral	1.361.600,00
02.07.01.20.122.0052		Administração Geral	1.361.600,00
02.07.01.20.122.0052.2111		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios	1.361.600,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.90.11.00	573	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.90.13.00	574	Obrigações Patronais	110.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.90.16.00	575	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.91.13.00	576	Obrigações Patronais	72.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.14.00	577	Diárias - Civil	18.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.30.00	578	Material de Consumo	6.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.33.00	579	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.36.00	580	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.600,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.39.00	581	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.4.4.90.52.00	582	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
02.07.01.20.601		Promoção da Produção Vegetal	846.600,00
02.07.01.20.601.0645		Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	17.000,00
02.07.01.20.601.0645.2112		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	17.000,00
02.07.01.20.601.0645.2112.3.3.90.30.00	583	Material de Consumo	5.000,00
02.07.01.20.601.0645.2112.3.3.90.39.00	584	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.07.01.20.601.0653		Repasse de Recursos Federais do PRONAF e do PAPP	793.000,00
02.07.01.20.601.0653.2113		Compra Direta Local da Agricultura Familiar	793.000,00
02.07.01.20.601.0653.2113.3.3.90.30.00	585	Material de Consumo	675.000,00
02.07.01.20.601.0653.2113.3.3.90.39.00	586	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114.000,00
02.07.01.20.601.0653.2113.4.4.90.52.00	587	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
02.07.01.20.601.0669		Promoção Agropecuária	36.600,00
02.07.01.20.601.0669.2114		Feiras Livres, Feira da Agricultura Familiar e Hortas Comunitárias	36.600,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.14.00	588	Diárias - Civil	1.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.30.00	589	Material de Consumo	9.600,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.33.00	590	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.36.00	591	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.39.00	592	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.4.4.90.51.00	593	Obras e Instalações	5.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.4.4.90.52.00	594	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.20.602		Promoção da Produção Animal	12.000,00
02.07.01.20.602.0690		Industrialização de Alimentos	12.000,00
02.07.01.20.602.0690.2115		Programa de Melhoria de Gestão de Pequenas Propriedades Leiteiras	12.000,00
02.07.01.20.602.0690.2115.3.3.90.30.00	595	Material de Consumo	6.000,00
02.07.01.20.602.0690.2115.3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.07.01.20.604		Defesa Sanitária Animal	73.600,00
02.07.01.20.604.0662		Vigilância Sanitária Animal	73.600,00
02.07.01.20.604.0662.2116		Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	73.600,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.90.11.00	597	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.90.13.00	598	Obrigações Patronais	6.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.90.16.00	599	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.91.13.00	600	Obrigações Patronais	3.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.14.00	601	Diárias - Civil	3.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.30.00	602	Material de Consumo	18.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.33.00	603	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.36.00	604	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.39.00	605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.600,00
02.07.01.20.604.0662.2116.4.4.90.52.00	606	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.20.605		Abastecimento	568.000,00
02.07.01.20.605.0664		Distribuição de Produtos Agrícolas	568.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117		Implantação e Manutenção do Banco de Alimentos	568.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.14.00	607	Diárias - Civil	1.800,00
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.30.00	608	Material de Consumo	12.000,00

02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.33.00	609	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.36.00	610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.39.00	611	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.4.4.90.51.00	612	Obras e Instalações	450.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.4.4.90.52.00	613	Equipamento e Material Permanente	90.000,00
02.07.01.20.606		Extensão Rural	286.000,00
02.07.01.20.606.0641		Mecanização Agrícola	110.000,00
02.07.01.20.606.0641.2118		Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	110.000,00
02.07.01.20.606.0641.2118.3.3.90.30.00	614	Material de Consumo	96.000,00
02.07.01.20.606.0641.2118.3.3.90.39.00	615	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.07.01.20.606.0641.2118.4.4.90.52.00	616	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
02.07.01.20.606.0668		Extensão e Cooperativismo Rural	166.000,00
02.07.01.20.606.0668.2119		Contribuição à EMATER/MG	67.000,00
02.07.01.20.606.0668.2119.3.3.30.41.01	617	Contribuições a Estados e ao Distrito Federal	67.000,00
02.07.01.20.606.0668.2120		Fomento ao Associativismo	99.000,00
02.07.01.20.606.0668.2120.3.3.50.41.01	618	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	96.000,00
02.07.01.20.606.0668.2120.3.3.90.39.00	619	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.07.01.20.606.0669		Promoção Agropecuária	10.000,00
02.07.01.20.606.0669.2121		Promoção de Eventos no Agronegócio	10.000,00
02.07.01.20.606.0669.2121.3.3.50.41.01	620	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
02.07.01.20.782		Transporte Rodoviário	1.060.000,00
02.07.01.20.782.0710		Estradas Vicinais	1.060.000,00
02.07.01.20.782.0710.2122		Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais	1.060.000,00
02.07.01.20.782.0710.2122.3.3.90.30.00	621	Material de Consumo	60.000,00
02.07.01.20.782.0710.2122.3.3.90.39.00	622	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.594.000,00
02.08.01		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.574.000,00
02.08.01.10		Saúde	54.000,00
02.08.01.10.812		Desporto Comunitário	54.000,00
02.08.01.10.812.0721		Desporto Comunitário	54.000,00
02.08.01.10.812.0721.2123		Promoção e Manutenção de Atividades de Qualidade de Vida	54.000,00
02.08.01.10.812.0721.2123.3.3.50.43.01	623	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00
02.08.01.10.812.0721.2123.3.3.90.30.00	624	Material de Consumo	10.000,00
02.08.01.10.812.0721.2123.3.3.90.32.00	625	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.08.01.10.812.0721.2123.3.3.90.36.00	626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
02.08.01.10.812.0721.2123.3.3.90.39.00	627	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
02.08.01.27		Desporto e Lazer	2.520.000,00
02.08.01.27.122		Administração Geral	1.025.000,00
02.08.01.27.122.0052		Administração Geral	1.025.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer	1.025.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.90.11.00	628	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.90.13.00	629	Obrigações Patronais	85.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.90.16.00	630	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.91.13.00	631	Obrigações Patronais	47.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.14.00	632	Diárias - Civil	6.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.30.00	633	Material de Consumo	8.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.33.00	634	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.36.00	635	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.39.00	636	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.4.4.90.52.00	637	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.08.01.27.811		Desporto de Rendimento	517.000,00
02.08.01.27.811.0720		Desporto de Rendimento	517.000,00
02.08.01.27.811.0720.2125		Contribuição ao Esporte Profissional	250.000,00
02.08.01.27.811.0720.2125.3.3.60.41.01	638	Contribuições a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	250.000,00
02.08.01.27.811.0720.2126		Apoio ao Esporte Amadorista	267.000,00
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.50.41.01	639	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.90.31.00	640	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.90.39.00	641	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.90.48.00	642	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
02.08.01.27.812		Desporto Comunitário	590.000,00

02.08.01.27.812.0720		Desporto de Rendimento	22.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127		Promoção e Manutenção de Atividades Programas, Projetos Paradesportos	22.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.50.43.01	643	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.90.30.00	644	Material de Consumo	2.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.90.36.00	645	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.90.39.00	646	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
02.08.01.27.812.0721		Desporto Comunitário	558.000,00
02.08.01.27.812.0721.2128		Apoio a Eventos do Esporte Especializado	460.000,00
02.08.01.27.812.0721.2128.3.3.50.43.01	647	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	220.000,00
02.08.01.27.812.0721.2128.3.3.90.30.00	648	Material de Consumo	20.000,00
02.08.01.27.812.0721.2128.3.3.90.36.00	649	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
02.08.01.27.812.0721.2128.3.3.90.39.00	650	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129		Apoio as Atividades dos Núcleos e Oficina de Esporte	98.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.30.00	651	Material de Consumo	50.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.31.00	652	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.36.00	653	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.39.00	654	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.4.4.90.52.00	655	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
02.08.01.27.812.0723		Desporto na Escola	10.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132		Apoio a Atividades Esportivas Educacionais	10.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.30.00	656	Material de Consumo	3.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.31.00	657	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.36.00	658	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.39.00	659	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.08.01.27.813		Lazer	388.000,00
02.08.01.27.813.0705		Promoção do Turismo	160.000,00
02.08.01.27.813.0705.2133		Promoções e Eventos Populares	160.000,00
02.08.01.27.813.0705.2133.3.3.90.30.00	660	Material de Consumo	5.000,00
02.08.01.27.813.0705.2133.3.3.90.36.00	661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.08.01.27.813.0705.2133.3.3.90.39.00	662	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
02.08.01.27.813.0721		Desporto Comunitário	188.000,00
02.08.01.27.813.0721.2134		Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Lazer, Ginásios e Parques	188.000,00
		Ecológicos	
02.08.01.27.813.0721.2134.3.3.90.30.00	663	Material de Consumo	11.000,00
02.08.01.27.813.0721.2134.3.3.90.36.00	664	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.08.01.27.813.0721.2134.3.3.90.39.00	665	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
02.08.01.27.813.0721.2134.4.4.90.52.00	666	Equipamento e Material Permanente	45.000,00
02.08.01.27.813.0722		Lazer	40.000,00
02.08.01.27.813.0722.2135		Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais	40.000,00
02.08.01.27.813.0722.2135.3.3.50.41.01	667	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00
02.08.02		Fundo Municipal de Esportes e Lazer	20.000,00
02.08.02.27		Desporto e Lazer	20.000,00
02.08.02.27.813		Lazer	20.000,00
02.08.02.27.813.1006		Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	20.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136		Manutenção do Programa de Esporte e Lazer	20.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136.3.3.90.30.00	668	Material de Consumo	5.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136.3.3.90.36.00	669	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136.3.3.90.39.00	670	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136.4.4.90.52.00	671	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.09		Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social	31.961.600,00
02.09.01		Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos	18.930.600,00
02.09.01.06		Segurança Pública	50.000,00
02.09.01.06.182		Defesa Civil	50.000,00
02.09.01.06.182.0103		Defesa Contra Sinistros	50.000,00
02.09.01.06.182.0103.2138		Manutenção do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil	50.000,00
02.09.01.06.182.0103.2138.3.3.90.30.00	672	Material de Consumo	40.000,00

02.09.01.06.182.0103.2138.3.3.90.39.00	673	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.09.01.15		Urbanismo	16.164.600,00
02.09.01.15.122		Administração Geral	7.260.000,00
02.09.01.15.122.0052		Administração Geral	7.260.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços	7.260.000,00
		Urbanos	
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.11.00	674	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.13.00	675	Obrigações Patronais	170.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.16.00	676	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.34.00	677	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.500.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.91.13.00	678	Obrigações Patronais	170.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.14.00	679	Diárias - Civil	7.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.30.00	680	Material de Consumo	20.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.33.00	681	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.36.00	682	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.39.00	683	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.4.4.90.52.00	684	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.09.01.15.451		Infra-Estrutura Urbana	3.800.000,00
02.09.01.15.451.0506		Iluminação Pública	3.800.000,00
02.09.01.15.451.0506.2141		Manutenção da Iluminação Pública	3.800.000,00
02.09.01.15.451.0506.2141.3.3.90.39.00	685	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.800.000,00
02.09.01.15.452		Serviços Urbanos	5.104.600,00
02.09.01.15.452.0473		Difusão Cultural	33.600,00
02.09.01.15.452.0473.2142		Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV	33.600,00
02.09.01.15.452.0473.2142.3.3.90.39.00	686	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	33.600,00
02.09.01.15.452.0504		Serviços de Limpeza Urbana	4.523.000,00
02.09.01.15.452.0504.2143		Administração dos Serviços de Limpeza	4.523.000,00
02.09.01.15.452.0504.2143.3.3.90.30.00	687	Material de Consumo	23.000,00
02.09.01.15.452.0504.2143.3.3.90.39.00	688	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500.000,00
02.09.01.15.452.0507		Parques e Jardins	548.000,00
02.09.01.15.452.0507.2145		Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros	548.000,00
02.09.01.15.452.0507.2145.3.3.90.30.00	689	Material de Consumo	28.000,00
02.09.01.15.452.0507.2145.3.3.90.39.00	690	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
02.09.01.15.452.0507.2145.4.4.90.52.00	691	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.09.01.17		Saneamento	216.000,00
02.09.01.17.512		Saneamento Básico Urbano	216.000,00
02.09.01.17.512.0611		Saneamento Básico Urbano	216.000,00
02.09.01.17.512.0611.2146		Distribuição de Água Potável à Bairros e Comunidades	216.000,00
02.09.01.17.512.0611.2146.3.3.90.39.00	692	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	216.000,00
02.09.01.18		Gestão Ambiental	2.500.000,00
02.09.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000,00
02.09.01.18.541.0504		Serviços de Limpeza Urbana	2.500.000,00
02.09.01.18.541.0504.1050		Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	2.500.000,00
02.09.01.18.541.0504.1050.3.3.90.30.00	693	Material de Consumo	20.000,00
02.09.01.18.541.0504.1050.3.3.90.39.00	694	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300.000,00
02.09.01.18.541.0504.1050.4.4.90.51.00	695	Obras e Instalações	20.000,00
02.09.01.18.541.0504.1050.4.4.90.61.00	696	Aquisição de Imóveis	160.000,00
02.09.02		Secretaria Adjunta de Obras	8.150.000,00
02.09.02.08		Assistência Social	145.000,00
02.09.02.08.244		Assistência Comunitária	145.000,00
02.09.02.08.244.0125		Assistência a Comunidades	145.000,00
02.09.02.08.244.0125.1030		Construção e Reforma de Salões de Assossiações Comunitárias	90.000,00
02.09.02.08.244.0125.1030.3.3.90.30.00	697	Material de Consumo	30.000,00
02.09.02.08.244.0125.1030.4.4.90.51.00	698	Obras e Instalações	60.000,00
02.09.02.08.244.0125.2147		Reforma e Manutenção da Estrutura Física de Entidades Públicas	55.000,00
02.09.02.08.244.0125.2147.3.3.90.30.00	699	Material de Consumo	25.000,00
02.09.02.08.244.0125.2147.3.3.90.39.00	700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.09.02.15		Urbanismo	6.994.000,00
02.09.02.15.122		Administração Geral	3.781.000,00

02.09.02.15.122.0052		Administração Geral	3.621.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras	3.621.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.90.11.00	701	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.90.13.00	702	Obrigações Patronais	170.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.90.16.00	703	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.91.13.00	704	Obrigações Patronais	250.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.14.00	705	Diárias - Civil	3.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.30.00	706	Material de Consumo	77.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.33.00	707	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.36.00	708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.39.00	709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.4.4.90.52.00	710	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.09.02.15.122.0511		Habitações Urbanas	160.000,00
02.09.02.15.122.0511.2149		Conservação de Prédios Públicos	160.000,00
02.09.02.15.122.0511.2149.3.3.90.30.00	711	Material de Consumo	50.000,00
02.09.02.15.122.0511.2149.3.3.90.39.00	712	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
02.09.02.15.122.0511.2149.4.4.90.52.00	713	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.09.02.15.451		Infra-Estrutura Urbana	3.213.000,00
02.09.02.15.451.0501		Vias e Logradouros Urbanos	2.483.000,00
02.09.02.15.451.0501.1031		Infra-Estrutura Urbana	2.483.000,00
02.09.02.15.451.0501.1031.3.3.90.30.00	714	Material de Consumo	543.000,00
02.09.02.15.451.0501.1031.3.3.90.39.00	715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400.000,00
02.09.02.15.451.0501.1031.4.4.90.51.00	716	Obras e Instalações	500.000,00
02.09.02.15.451.0501.1031.4.4.90.52.00	717	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.09.02.15.451.0501.1031.4.4.90.61.00	718	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02.09.02.15.451.0510		Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D´Água em Áreas Urbanas	730.000,00
02.09.02.15.451.0510.2150		Manutenção de Drenagem e Superfície	730.000,00
02.09.02.15.451.0510.2150.3.3.90.30.00	719	Material de Consumo	330.000,00
02.09.02.15.451.0510.2150.3.3.90.39.00	720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
02.09.02.15.451.0510.2150.4.4.90.51.00	721	Obras e Instalações	100.000,00
02.09.02.16		Habitação	7.000,00
02.09.02.16.182		Defesa Civil	7.000,00
02.09.02.16.182.0511		Habitações Urbanas	7.000,00
02.09.02.16.182.0511.1049		Reparação de Danos a Terceiros	7.000,00
02.09.02.16.182.0511.1049.3.3.90.93.00	722	Indenizações e Restituições	7.000,00
02.09.02.17		Saneamento	1.004.000,00
02.09.02.17.512		Saneamento Básico Urbano	1.004.000,00
02.09.02.17.512.0611		Saneamento Básico Urbano	1.004.000,00
02.09.02.17.512.0611.1033		Construção e Manutenção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento	914.000,00
02.09.02.17.512.0611.1033.3.3.90.30.00	723	Material de Consumo	300.000,00
02.09.02.17.512.0611.1033.3.3.90.36.00	724	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.09.02.17.512.0611.1033.3.3.90.39.00	725	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
02.09.02.17.512.0611.1033.4.4.90.51.00	726	Obras e Instalações	350.000,00
02.09.02.17.512.0611.1033.4.4.90.61.00	727	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.09.02.17.512.0611.1034		Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D'água	90.000,00
02.09.02.17.512.0611.1034.3.3.90.30.00	728	Material de Consumo	20.000,00
02.09.02.17.512.0611.1034.4.4.90.51.00	729	Obras e Instalações	70.000,00
02.09.03		Secretaria Adjunta de Máquinas, Veículos e Equipamentos	4.055.500,00
02.09.03.04		Administração	2.095.000,00
02.09.03.04.122		Administração Geral	2.095.000,00
02.09.03.04.122.0052		Administração Geral	2.095.000,00
02.09.03.04.122.0052.2152		Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e	2.095.000,00
		Equipamentos	
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.90.11.00	730	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.90.13.00	731	Obrigações Patronais	100.000,00
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.90.16.00	732	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.91.13.00	733	Obrigações Patronais	145.000,00
02.09.03.15		Urbanismo	1.960.500,00

02.09.03.15.122		Administração Geral	1.960.500,00
02.09.03.15.122.1202		Manutenção de Serviços de Transporte	1.960.500,00
02.09.03.15.122.1202.1036		Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	200.000,00
02.09.03.15.122.1202.1036.4.4.90.52.00	734	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
02.09.03.15.122.1202.2153		Manutenção das Oficinas Mecânicas	33.500,00
02.09.03.15.122.1202.2153.3.3.90.30.00	735	Material de Consumo	20.000,00
02.09.03.15.122.1202.2153.3.3.90.39.00	736	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
02.09.03.15.122.1202.2153.4.4.90.52.00	737	Equipamento e Material Permanente	7.000,00

02.09.03.15.122.1202.2154		Manutenção das Despesas com a Frota de Veículos da Prefeitura	1.727.000,00
02.09.03.15.122.1202.2154.3.3.90.30.00	738	Material de Consumo	1.500.000,00
02.09.03.15.122.1202.2154.3.3.90.36.00	739	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
02.09.03.15.122.1202.2154.3.3.90.39.00	740	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
02.09.03.15.122.1202.2154.4.4.90.52.00	741	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.09.04		Fundo Municipal de Defesa Civil	12.500,00
02.09.04.06		Segurança Pública	12.500,00
02.09.04.06.182		Defesa Civil	12.500,00
02.09.04.06.182.0104		Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidades	12.500,00
02.09.04.06.182.0104.2155		Manutenção do Programa de Defesa Civil	12.500,00
02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.30.00	742	Material de Consumo	2.500,00
02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.36.00	743	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.39.00	744	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
02.09.04.06.182.0104.2155.4.4.90.52.00	745	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.09.05		Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração, Man. e Ampliação de	813.000,00
		Cemitérios e Velórios	
02.09.05.15		Urbanismo	813.000,00
02.09.05.15.452		Serviços Urbanos	813.000,00
02.09.05.15.452.0505		Serviços Funerários	813.000,00
02.09.05.15.452.0505.2216		Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social	813.000,00
		do Luto	
02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.30.00	746	Material de Consumo	300.000,00
02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.39.00	747	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
02.09.05.15.452.0505.2216.4.4.90.51.00	748	Obras e Instalações	348.000,00
02.09.05.15.452.0505.2216.4.4.90.52.00	749	Equipamento e Material Permanente	140.000,00
02.10		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas	5.717.900,00
02.10.01		Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização	2.596.000,00
02.10.01.04		Administração	2.596.000,00
02.10.01.04.122		Administração Geral	2.596.000,00
02.10.01.04.122.0052		Administração Geral	2.596.000,00
02.10.01.04.122.0052.2156		Manutenção de Despesas Junto aos Cartórios	110.000,00
02.10.01.04.122.0052.2156.3.3.90.39.00	750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Cadastro e	2.486.000,00
		Fiscalização	
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.90.11.00	751	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.90.13.00	752	Obrigações Patronais	75.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.90.16.00	753	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.91.13.00	754	Obrigações Patronais	190.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.14.00	755	Diárias - Civil	5.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.30.00	756	Material de Consumo	40.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.33.00	757	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.39.00	758	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00

02.10.01.04.122.0052.2157.4.4.90.52.00	759	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.10.02		Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas	2.891.900,00
02.10.02.15		Urbanismo	201.000,00
02.10.02.15.451		Infra-Estrutura Urbana	201.000,00
02.10.02.15.451.0501		Vias e Logradouros Urbanos	151.000,00
02.10.02.15.451.0501.1039		Planejamento de Integração e Circulação Viária	151.000,00
02.10.02.15.451.0501.1039.3.3.90.39.00	760	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
02.10.02.15.451.0501.1039.4.4.90.51.00	761	Obras e Instalações	1.000,00
02.10.02.15.451.1007		Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	50.000,00
02.10.02.15.451.1007.1047		Planejamento Urbano	50.000,00
02.10.02.15.451.1007.1047.3.3.90.39.00	762	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
02.10.02.18		Gestão Ambiental	2.690.900,00
02.10.02.18.122		Administração Geral	2.312.200,00
02.10.02.18.122.0052		Administração Geral	2.312.200,00
02.10.02.18.122.0052.2159		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e	2.312.200,00
		Política	
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.90.11.00	763	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.90.13.00	764	Obrigações Patronais	101.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.90.16.00	765	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.91.13.00	766	Obrigações Patronais	159.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.14.00	767	Diárias - Civil	7.200,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.30.00	768	Material de Consumo	41.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.33.00	769	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.36.00	770	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.39.00	771	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	121.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.4.4.90.52.00	772	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.10.02.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00
02.10.02.18.541.0052		Administração Geral	69.000,00
02.10.02.18.541.0052.2160		Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental	69.000,00
02.10.02.18.541.0052.2160.3.3.50.41.01	773	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
02.10.02.18.541.0052.2160.3.3.90.30.00	774	Material de Consumo	5.000,00
02.10.02.18.541.0052.2160.3.3.90.31.00	775	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
02.10.02.18.541.0052.2160.3.3.90.36.00	776	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.10.02.18.541.0052.2160.3.3.90.39.00	777	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
02.10.02.18.542		Controle Ambiental	68.700,00
02.10.02.18.542.0618		Normalização e Fiscalização de Condições Ambientais	68.700,00
02.10.02.18.542.0618.2161		Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental e Licenciamento	68.700,00
02.10.02.18.542.0618.2161.3.3.90.30.00	778	Material de Consumo	5.200,00
02.10.02.18.542.0618.2161.3.3.90.39.00	779	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.500,00
02.10.02.18.542.0618.2161.4.4.90.52.00	780	Equipamento e Material Permanente	48.000,00
02.10.02.18.543		Recuperação de Áreas Degradadas	241.000,00
02.10.02.18.543.0620		Recuperação de Áreas Degradadas	241.000,00
02.10.02.18.543.0620.1048		Projetos Ambientais	241.000,00
02.10.02.18.543.0620.1048.3.3.90.39.00	781	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00
02.10.02.18.543.0620.1048.4.4.90.51.00	782	Obras e Instalações	1.000,00
02.10.03		Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente	230.000,00
02.10.03.18		Gestão Ambiental	230.000,00

02.10.03.18.543		Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00
02.10.03.18.543.0620		Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041		Execução do Programa de Recuperação Ambiental	230.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.30.00	783	Material de Consumo	2.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.35.00	784	Serviços de Consultoria	22.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.36.00	785	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.39.00	786	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.4.4.90.51.00	787	Obras e Instalações	35.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.4.4.90.52.00	788	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
02.11		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	11.506.300,00
02.11.01		Fundo Municipal de Assistência Social	11.071.300,00
02.11.01.08		Assistência Social	11.071.300,00
02.11.01.08.122		Administração Geral	3.902.000,00
02.11.01.08.122.0052		Administração Geral	3.902.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162		Manutenção de Serviços Administrativos	3.902.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.90.11.00	789	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.350.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.90.13.00	790	Obrigações Patronais	105.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.90.16.00	791	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.91.13.00	792	Obrigações Patronais	205.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.14.00	793	Diárias - Civil	6.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.30.00	794	Material de Consumo	40.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.33.00	795	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.36.00	796	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.39.00	797	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.4.4.90.52.00	798	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.11.01.08.241		Assistência ao Idoso	316.000,00
02.11.01.08.241.0120		Amparo Assistencial ao Idoso	316.000,00
02.11.01.08.241.0120.2163		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial do Idoso	169.500,00
02.11.01.08.241.0120.2163.3.3.50.43.01	799	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	158.000,00
02.11.01.08.241.0120.2163.3.3.90.30.00	800	Material de Consumo	5.000,00
02.11.01.08.241.0120.2163.3.3.90.36.00	801	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
02.11.01.08.241.0120.2163.3.3.90.39.00	802	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.11.01.08.241.0120.2164		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica do Idoso	146.500,00
02.11.01.08.241.0120.2164.3.3.50.43.01	803	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	130.000,00
02.11.01.08.241.0120.2164.3.3.90.30.00	804	Material de Consumo	10.000,00
02.11.01.08.241.0120.2164.3.3.90.36.00	805	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
02.11.01.08.241.0120.2164.3.3.90.39.00	806	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.11.01.08.242		Assistência ao Portador de Deficiência	435.000,00
02.11.01.08.242.0121		Amparo à Pessoa Portadora de Deficiência	435.000,00
02.11.01.08.242.0121.2222		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Portadoras de	232.000,00
		Deficiência	
02.11.01.08.242.0121.2222.3.3.50.43.01	807	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	230.000,00
02.11.01.08.242.0121.2222.3.3.90.30.00	808	Material de Consumo	1.000,00
02.11.01.08.242.0121.2222.3.3.90.36.00	809	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.11.01.08.242.0121.2222.3.3.90.39.00	810	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
02.11.01.08.242.0121.2223		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoas Portadoras de	203.000,00
		Deficiência	
02.11.01.08.242.0121.2223.3.3.50.43.01	811	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00

02.11.01.08.242.0121.2223.3.3.90.30.00	812	Material de Consumo	2.000,00
02.11.01.08.242.0121.2223.3.3.90.36.00	813	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.11.01.08.242.0121.2223.3.3.90.39.00	814	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
02.11.01.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	3.208.300,00
02.11.01.08.243.0122		Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	3.208.300,00
02.11.01.08.243.0122.2224		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial ao Menor	2.124.000,00
02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.50.43.01	815	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.900.000,00
02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00	816	Material de Consumo	210.000,00
02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.36.00	817	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.39.00	818	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.11.01.08.243.0122.2225		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica ao Menor	1.084.300,00
02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.50.43.01	819	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	906.000,00
02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00	820	Material de Consumo	100.000,00
02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.36.00	821	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.39.00	822	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.48.00	823	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
02.11.01.08.243.0122.2225.4.4.90.51.00	824	Obras e Instalações	3.300,00
02.11.01.08.243.0122.2225.4.4.90.52.00	825	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
02.11.01.08.244		Assistência Comunitária	2.105.000,00
02.11.01.08.244.0125		Assistência a Comunidades	2.105.000,00
02.11.01.08.244.0125.2169		Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência	640.000,00
		Geral	
02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.50.43.01	826	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	450.000,00
02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00	827	Material de Consumo	100.000,00
02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.36.00	828	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.39.00	829	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.11.01.08.244.0125.2169.4.4.90.52.00	830	Equipamento e Material Permanente	35.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170		Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral	1.459.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.50.43.01	831	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	900.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00	832	Material de Consumo	200.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.32.00	833	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.36.00	834	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.39.00	835	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.48.00	836	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.000,00
02.11.01.08.244.0125.2170.4.4.90.52.00	837	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.11.01.08.244.0125.2234		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assitência Social	6.000,00
02.11.01.08.244.0125.2234.3.3.90.36.00	838	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
02.11.01.08.244.0125.2234.3.3.90.39.00	839	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.11.01.08.244.0125.2234.3.3.90.48.00	840	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.500,00
02.11.01.08.306		Alimentação e Nutrição	1.105.000,00
02.11.01.08.306.0309		Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	1.105.000,00
02.11.01.08.306.0309.2171		Manutenção do Restaurante Popular	1.105.000,00
02.11.01.08.306.0309.2171.3.3.90.30.00	841	Material de Consumo	1.100.000,00
02.11.01.08.306.0309.2171.3.3.90.39.00	842	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.11.02		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	405.000,00
02.11.02.08		Assistência Social	405.000,00

02.11.02.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	405.000,00
02.11.02.08.243.0122		Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	405.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes	200.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.01	843	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Crianças e Adolescentes	205.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.01	844	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	190.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00	845	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00	846	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00	847	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00	848	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.11.04		Fundo Municipal de Habitação	30.000,00
02.11.04.16		Habitação	30.000,00
02.11.04.16.543		Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00
02.11.04.16.543.0620		Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00
02.11.04.16.543.0620.1042		Urbanização de Áreas Degradadas	30.000,00
02.11.04.16.543.0620.1042.3.3.90.39.00	849	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.11.04.16.543.0620.1042.4.4.90.51.00	850	Obras e Instalações	15.000,00
02.12		Secretaria Municipal de Cultura	3.436.500,00
02.12.01		Secretaria Municipal de Cultura	3.436.500,00
02.12.01.13		Cultura	3.436.500,00
02.12.01.13.122		Administração Geral	2.795.500,00
02.12.01.13.122.0052		Administração Geral	2.795.500,00
02.12.01.13.122.0052.2175		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura	2.614.500,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.90.11.00	851	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.90.13.00	852	Obrigações Patronais	85.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.90.16.00	853	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.91.13.00	854	Obrigações Patronais	210.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.14.00	855	Diárias - Civil	3.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.30.00	856	Material de Consumo	13.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.33.00	857	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.35.00	858	Serviços de Consultoria	15.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.36.00	859	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.39.00	860	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	48.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.4.4.90.52.00	861	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
02.12.01.13.122.0052.2176		Pagamento de Aluguéis	181.000,00
02.12.01.13.122.0052.2176.3.3.90.36.00	862	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.12.01.13.122.0052.2176.3.3.90.39.00	863	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
02.12.01.13.128		Formação de Recursos Humanos	16.000,00
02.12.01.13.128.0058		Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	16.000,00
02.12.01.13.128.0058.2177		Realização de Cursos e Oficinas de Capacitação	16.000,00
02.12.01.13.128.0058.2177.3.3.90.30.00	864	Material de Consumo	3.000,00
02.12.01.13.128.0058.2177.3.3.90.36.00	865	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.12.01.13.128.0058.2177.3.3.90.39.00	866	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
02.12.01.13.128.0058.2177.4.4.90.52.00	867	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.12.01.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	63.000,00
02.12.01.13.391.0471		Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	63.000,00
02.12.01.13.391.0471.2178		Manutenção de Museus e Política Patrimonial	32.000,00

02.12.01.13.391.0471.2178.3.3.90.30.00	868	Material de Consumo	10.000,00
02.12.01.13.391.0471.2178.3.3.90.36.00	869	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
02.12.01.13.391.0471.2178.3.3.90.39.00	870	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.12.01.13.391.0471.2178.4.4.90.52.00	871	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
02.12.01.13.391.0471.2179		Manutenção do Arquivo Público	15.000,00
02.12.01.13.391.0471.2179.3.3.90.30.00	872	Material de Consumo	4.000,00
02.12.01.13.391.0471.2179.3.3.90.39.00	873	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.12.01.13.391.0471.2179.4.4.90.52.00	874	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
02.12.01.13.391.0471.2180		Conservação do Patrimônio Cultural	16.000,00
02.12.01.13.391.0471.2180.3.3.90.30.00	875	Material de Consumo	10.000,00
02.12.01.13.391.0471.2180.3.3.90.36.00	876	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.12.01.13.391.0471.2180.3.3.90.39.00	877	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.12.01.13.392		Difusão Cultural	562.000,00
02.12.01.13.392.0471		Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	307.000,00
02.12.01.13.392.0471.2181		Manutenção da Escola de Música	45.000,00
02.12.01.13.392.0471.2181.3.3.90.30.00	878	Material de Consumo	10.000,00
02.12.01.13.392.0471.2181.3.3.90.36.00	879	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.12.01.13.392.0471.2181.3.3.90.39.00	880	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.12.01.13.392.0471.2181.4.4.90.52.00	881	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
02.12.01.13.392.0471.2182		Manutenção da Biblioteca Pública	79.000,00
02.12.01.13.392.0471.2182.3.3.90.30.00	882	Material de Consumo	30.000,00
02.12.01.13.392.0471.2182.3.3.90.36.00	883	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.12.01.13.392.0471.2182.3.3.90.39.00	884	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
02.12.01.13.392.0471.2182.4.4.90.52.00	885	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183		Manutenção das Atividades do Circo Cultura Itinerante	60.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183.3.3.90.30.00	886	Material de Consumo	2.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183.3.3.90.36.00	887	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183.3.3.90.39.00	888	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183.4.4.90.52.00	889	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184		Apoio à Cultura Popular	123.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.50.43.01	890	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.30.00	891	Material de Consumo	8.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.36.00	892	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.39.00	893	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	63.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.48.00	894	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	7.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.4.4.90.52.00	895	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
02.12.01.13.392.0472		Apoio e Incentivo às Artes	255.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185		Manutenção do Coral dos Servidores Municipais	18.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185.3.3.90.30.00	896	Material de Consumo	10.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185.3.3.90.36.00	897	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185.3.3.90.39.00	898	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185.4.4.90.52.00	899	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
02.12.01.13.392.0472.2186		Manutenção do Teatro Municipal e Espaços Artísticos	45.000,00
02.12.01.13.392.0472.2186.3.3.90.30.00	900	Material de Consumo	5.000,00
02.12.01.13.392.0472.2186.3.3.90.36.00	901	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
02.12.01.13.392.0472.2186.3.3.90.39.00	902	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
02.12.01.13.392.0472.2186.4.4.90.52.00	903	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
02.12.01.13.392.0472.2187		Incentivo à Cultura	23.000,00
02.12.01.13.392.0472.2187.3.3.50.43.01	904	Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00

02.12.01.13.392.0472.2187.3.3.90.48.00	905	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	8.000,00
02.12.01.13.392.0472.2188		Manutenção do Setor de Artesanato	23.500,00
02.12.01.13.392.0472.2188.3.3.90.30.00	906	Material de Consumo	10.000,00
02.12.01.13.392.0472.2188.3.3.90.36.00	907	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
02.12.01.13.392.0472.2188.3.3.90.39.00	908	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.12.01.13.392.0472.2188.4.4.90.52.00	909	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189		Eventos culturais	145.500,00
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.30.00	910	Material de Consumo	4.500,00
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.31.00	911	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.36.00	912	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.39.00	913	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189.4.4.90.52.00	914	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.13		Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	6.691.000,00
02.13.01		Fundo Municipal de Transporte	6.691.000,00
02.13.01.06		Segurança Pública	36.000,00
02.13.01.06.182		Defesa Civil	36.000,00
02.13.01.06.182.0103		Defesa Contra Sinistros	36.000,00
02.13.01.06.182.0103.2137		Apreensão de Animais	36.000,00
02.13.01.06.182.0103.2137.3.3.90.30.00	915	Material de Consumo	6.000,00
02.13.01.06.182.0103.2137.3.3.90.39.00	916	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.13.01.26		Transporte	6.655.000,00
02.13.01.26.061		Ação Judiciária	25.000,00
02.13.01.26.061.0010		Defesa da Ordem Jurídica	25.000,00
02.13.01.26.061.0010.2190		Manutenção das Atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI	25.000,00
02.13.01.26.061.0010.2190.3.3.90.36.00	917	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
02.13.01.26.061.0010.2190.3.3.90.39.00	918	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.13.01.26.122		Administração Geral	2.870.000,00
02.13.01.26.122.0052		Administração Geral	2.870.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191		Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e	2.870.000,00
		Transportes	
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.90.11.00	919	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.90.13.00	920	Obrigações Patronais	105.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.90.16.00	921	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.91.13.00	922	Obrigações Patronais	182.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.14.00	923	Diárias - Civil	5.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.30.00	924	Material de Consumo	28.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.33.00	925	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.36.00	926	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.39.00	927	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.4.4.90.52.00	928	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.13.01.26.128		Formação de Recursos Humanos	52.000,00
02.13.01.26.128.0058		Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	52.000,00
02.13.01.26.128.0058.2192		Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	52.000,00
02.13.01.26.128.0058.2192.3.3.90.30.00	929	Material de Consumo	2.500,00
02.13.01.26.128.0058.2192.3.3.90.36.00	930	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
02.13.01.26.128.0058.2192.3.3.90.39.00	931	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	48.000,00
02.13.01.26.131		Comunicação Social	179.000,00
02.13.01.26.131.1012		Gestão da Política de Transportes	179.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193		Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte	179.000,00

02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.30.00	932	Material de Consumo	2.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.32.00	933	Material de Distribuição Gratuita	28.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.36.00	934	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.39.00	935	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	132.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193.4.4.90.52.00	936	Equipamento e Material Permanente	12.500,00
02.13.01.26.451		Infra-Estrutura Urbana	3.529.000,00
02.13.01.26.451.0501		Vias e Logradouros Urbanos	3.251.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043		Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte	2.551.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.1.90.34.00	937	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.30.00	938	Material de Consumo	150.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.35.00	939	Serviços de Consultoria	250.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00	940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043.4.4.90.51.00	941	Obras e Instalações	1.750.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051		Implantação e Manutenção de Passagens de Nível Ferroviário	700.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051.3.3.90.30.00	942	Material de Consumo	10.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051.3.3.90.39.00	943	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	320.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051.4.4.90.51.00	944	Obras e Instalações	70.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051.4.4.90.52.00	945	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
02.13.01.26.451.1202		Manutenção de Serviços de Transporte	278.000,00
02.13.01.26.451.1202.1045		Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	278.000,00
02.13.01.26.451.1202.1045.3.3.90.30.00	946	Material de Consumo	42.000,00
02.13.01.26.451.1202.1045.3.3.90.39.00	947	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	56.000,00
02.13.01.26.451.1202.1045.4.4.90.52.00	948	Equipamento e Material Permanente	180.000,00
02.14		Secretaria Municipal de Governo	4.179.000,00
02.14.01		Secretaria Municipal de Governo	310.000,00
02.14.01.04		Administração	310.000,00
02.14.01.04.122		Administração Geral	310.000,00
02.14.01.04.122.0052		Administração Geral	310.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194		Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	310.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.90.11.00	949	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.90.13.00	950	Obrigações Patronais	40.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.90.16.00	951	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.91.13.00	952	Obrigações Patronais	20.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.14.00	953	Diárias - Civil	2.500,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.30.00	954	Material de Consumo	7.500,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.33.00	955	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.36.00	956	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.39.00	957	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.4.4.90.52.00	958	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
02.14.02		Secretaria Adjunta de Comunicação Social	2.941.000,00
02.14.02.04		Administração	2.941.000,00
02.14.02.04.131		Comunicação Social	2.941.000,00
02.14.02.04.131.0059		Comunicação Social	2.941.000,00
02.14.02.04.131.0059.2195		Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade	1.700.000,00
02.14.02.04.131.0059.2195.3.3.90.39.00	959	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.700.000,00
02.14.02.04.131.0059.2196		Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas	465.000,00
02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.30.00	960	Material de Consumo	15.000,00
02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.32.00	961	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.36.00	962	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00

02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.39.00	963	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação	776.000,00
		Social	
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.90.11.00	964	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.90.13.00	965	Obrigações Patronais	55.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.90.16.00	966	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.91.13.00	967	Obrigações Patronais	45.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.14.00	968	Diárias - Civil	3.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.30.00	969	Material de Consumo	10.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.33.00	970	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.36.00	971	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.39.00	972	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.4.4.90.52.00	973	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.14.03		Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário	506.000,00
02.14.03.08		Assistência Social	506.000,00
02.14.03.08.244		Assistência Comunitária	506.000,00
02.14.03.08.244.0125		Assistência a Comunidades	506.000,00
02.14.03.08.244.0125.2198		Manutenção de Programas e Eventos nos Bairros e Comunidades Rurais	10.000,00
02.14.03.08.244.0125.2198.3.3.90.30.00	974	Material de Consumo	5.000,00
02.14.03.08.244.0125.2198.3.3.90.39.00	975	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.14.03.08.244.0125.2199		Manutenção de Vales Transportes para Presidentes de Conselhos e Associações	90.000,00
02.14.03.08.244.0125.2199.3.3.90.39.00	976	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
02.14.03.08.244.0125.2200		Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações	120.000,00
02.14.03.08.244.0125.2200.3.3.50.41.01	977	Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
02.14.03.08.244.0125.2200.4.4.90.52.00	978	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201		Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário	286.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.90.11.00	979	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.90.13.00	980	Obrigações Patronais	22.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.90.16.00	981	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.91.13.00	982	Obrigações Patronais	8.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.14.00	983	Diárias - Civil	1.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.30.00	984	Material de Consumo	6.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.33.00	985	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.36.00	986	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.39.00	987	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.4.4.90.52.00	988	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.14.04		Secretaria Adjunta de Relações Institucionais	422.000,00
02.14.04.04		Administração	340.000,00
02.14.04.04.122		Administração Geral	18.000,00
02.14.04.04.122.0052		Administração Geral	18.000,00
02.14.04.04.122.0052.2202		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Relações	18.000,00
		Institucionais	
02.14.04.04.122.0052.2202.3.3.90.14.00	989	Diárias - Civil	2.000,00
02.14.04.04.122.0052.2202.3.3.90.30.00	990	Material de Consumo	5.000,00
02.14.04.04.122.0052.2202.3.3.90.39.00	991	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.14.04.04.122.0052.2202.4.4.90.52.00	992	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.14.04.04.131		Comunicação Social	322.000,00

02.14.04.04.131.0059		Comunicação Social	322.000,00
02.14.04.04.131.0059.2203		Eventos e Comemorações do Centenário	322.000,00
02.14.04.04.131.0059.2203.3.3.90.30.00	993	Material de Consumo	5.000,00
02.14.04.04.131.0059.2203.3.3.90.36.00	994	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
02.14.04.04.131.0059.2203.3.3.90.39.00	995	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
02.14.04.04.131.0059.2203.4.4.90.52.00	996	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.14.04.08		Assistência Social	82.000,00
02.14.04.08.244		Assistência Comunitária	82.000,00
02.14.04.08.244.0125		Assistência a Comunidades	82.000,00
02.14.04.08.244.0125.2233		Manutenção dos Conselhos Municipais	82.000,00
02.14.04.08.244.0125.2233.3.3.90.14.00	997	Diárias - Civil	3.000,00
02.14.04.08.244.0125.2233.3.3.90.30.00	998	Material de Consumo	18.000,00
02.14.04.08.244.0125.2233.3.3.90.33.00	999	Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
02.14.04.08.244.0125.2233.3.3.90.39.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
02.14.04.08.244.0125.2233.4.4.90.52.00	1001	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.99		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.99.99		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.99.99.99		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.99.99.99.999		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.99.99.99.999.9999		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.99.99.99.999.9999.2205		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.99.99.99.999.9999.2205.9.9.99.99.99	1002	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada no Órgão:			336.846.817,72
Órgão: 03 - Instituto de Previdencia	dos Servidores do Município de Divinópolis		
CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
03		Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Divinópolis	49.902.978,00
03.01		Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Divinópolis	49.902.978,00
03.01.01		Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Divinópolis	49.902.978,00
03.01.01.09		Previdência Social	27.856.690,00
03.01.01.09.122		Administração Geral	1.769.580,00
03.01.01.09.122.0052		Administração Geral	1.769.580,00
03.01.01.09.122.0052.2206		Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto	1.769.580,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.1.90.09.00	1003	Salário-Família	500,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.1.90.11.00	1004	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	834.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.1.90.13.00	1005	Obrigações Patronais	500,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.1.90.91.00	1006	Sentenças Judiciais	60.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.1.91.13.00	1007	Obrigações Patronais	90.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.14.00	1008	Diárias - Civil	20.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.30.00	1009	Material de Consumo	35.180,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.33.00	1010	Passagens e Despesas com locomoção	20.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.35.00	1011	Serviços de Consultoria	20.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.36.00	1012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	340.400,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.39.00	1013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	183.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.92.00	1014	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.93.00	1015	Indenizações e Restituições	50.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.91.47.00	1016	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
03.01.01.09.122.0052.2206.4.4.90.52.00	1017	Equipamento e Material Permanente	56.000,00
03.01.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	24.087.110,00
03.01.01.09.272.0181		Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	23.820.000,00
03.01.01.09.272.0181.2207		Manutenção da Compensação Previdenciária	150.000,00
03.01.01.09.272.0181.2207.3.3.20.01.00	1018	Aposentadorias e Reformas	150.000,00
03.01.01.09.272.0181.2208		Manutenção da Folha de Inativos e	23.670.000,00

		Pensionistas	
03.01.01.09.272.0181.2208.3.3.90.01.00	1019	Aposentadorias e Reformas	18.000.000,00
03.01.01.09.272.0181.2208.3.3.90.03.00	1020	Pensões	2.000.000,00
03.01.01.09.272.0181.2208.3.3.90.05.00	1021	Outros Benefícios Previdenciários	3.610.000,00
03.01.01.09.272.0181.2208.3.3.90.09.00	1022	Salário-Família	60.000,00
03.01.01.09.272.1310		Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	267.110,00
03.01.01.09.272.1310.2209		Contribuição para a Formação do Pasep	267.110,00
03.01.01.09.272.1310.2209.3.3.90.47.00	1023	Obrigações Tributárias e Contributivas	267.110,00
03.01.01.09.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000.000,00
03.01.01.09.331.0302		Auxílio Refeição ou Alimentação	30.000,00
03.01.01.09.331.0302.2210		Manutenção Despesas Vale Alimentação	30.000,00
03.01.01.09.331.0302.2210.3.3.90.46.00	1024	Auxílio-Alimentação	30.000,00
03.01.01.09.331.0303		Vale Transporte	30.000,00
03.01.01.09.331.0303.2211		Manutenção Despesas Vale Transporte	30.000,00
03.01.01.09.331.0303.2211.3.3.90.49.00	1025	Auxílio-Transporte	30.000,00
03.01.01.09.331.1015		Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	1.940.000,00
03.01.01.09.331.1015.2218		Aquisição de Imóvel Para Sede Própria do RPPS	1.940.000,00
03.01.01.09.331.1015.2218.4.5.90.61.00	1026	Aquisição de Imóveis	1.940.000,00
03.01.01.99		Reserva de Contingência	22.046.288,00
03.01.01.99.999		Reserva de Contingência	22.046.288,00
03.01.01.99.999.9999		Reserva de Contingência	22.046.288,00
03.01.01.99.999.9999.2212		Reserva Orçamentária do RPPS	22.046.288,00
03.01.01.99.999.9999.2212.7.7.99.99.99	1027	Reserva do RPPS	22.046.288,00
Total Geral da Despesa Orçada no Órgão:			49.902.978,00
Total Geral da Despesa Orçada:			396.234.795,72

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções - Lei 4.320/64 Exercício: 2011 Geral - Orçado

Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Socia	Previdência Social
Orgãos						
Câmara Municipal de Divinópolis	9.380.000,00					
Prefeitura Municipal de Divinópolis		5.963.400,00	29.404.117,72	205.500,00	12.939.800,00	
Instituto de Previdencia dos Servidores do						27.856.690,00
Município de Divinópolis						
Total	9.380.000,00	5.963.400,00	29.404.117,72	205.500,00	12.939.800,00	27.856.690,00
Funções	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidad	Urbanismo
Orgãos						
Câmara Municipal de Divinópolis						
Prefeitura Municipal de Divinópolis	122.496.200,00	4.282.500,00	70.067.000,00	3.436.500,00	57.000,00	41.862.100,00
Instituto de Previdencia dos Servidores do						
Município de Divinópolis						
Total	122.496.200,00	4.282.500,00	70.067.000,00	3.436.500,00	57.000,00	41.862.100,00
Funções	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e	Agricultura	Indústria
				Tecnologia		
Orgãos						
Câmara Municipal de Divinópolis						
Prefeitura Municipal de Divinópolis	4.537.000,00	4.776.000,00	5.447.900,00	1.450.000,00	4.827.800,00	269.000,00
Instituto de Previdencia dos Servidores do						

Município de Divinópolis						
Total	4.537.000,00	4.776.000,00	5.447.900,00	1.450.000,00	4.827.800,00	269.000,00
Funções	Comércio e	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especia	Reserva de Contin
	Serviços					
Orgãos						
Câmara Municipal de Divinópolis					105.000,00	
Prefeitura Municipal de Divinópolis	49.000,00	300.000,00	6.882.000,00	2.540.000,00	14.054.000,00	1.000.000,00
Instituto de Previdencia dos Servidores do						22.046.288,00
Município de Divinópolis						
Total	49.000,00	300.000,00	6.882.000,00	2.540.000,00	14.159.000,00	23.046.288,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85 - Geral - Orçado

Órgão: 01 -			Câmara Municipal de Divinópolis			
CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01			Legislativa	9.380.000,00	0,00	9.380.000,00
01	122		Administração Geral	9.165.000,00	0,00	9.165.000,00
01	122	0052	Administração Geral	9.125.000,00	0,00	9.125.000,00
01	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	40.000,00	0,00	40.000,00
01	272		Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	0,00	15.000,00
01	272	0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	15.000,00	0,00	15.000,00
01	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00	0,00	200.000,00
01	331	0303	Vale Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
28			Encargos Especiais	105.000,00	0,00	105.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	105.000,00	0,00	105.000,00
28	846	1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	5.000,00	0,00	5.000,00
28	846	1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				9.485.000,00	0,00	9.485.000,00
Órgão: 02 -			Prefeitura Municipal de Divinópolis			
CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
02			Judiciária	5.963.400,00	0,00	5.963.400,00
02	062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	5.963.400,00	0,00	5.963.400,00
02	062	0010	Defesa da Ordem Jurídica	5.963.400,00	0,00	5.963.400,00
04			Administração	29.404.117,72	0,00	29.404.117,72
04	122		Administração Geral	18.479.817,72	0,00	18.479.817,72
04	122	0052	Administração Geral	18.478.817,72	0,00	18.478.817,72
04	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00
04	123		Administração Financeira	5.813.100,00	0,00	5.813.100,00
04	123	0053	Administração de Receitas	5.813.100,00	0,00	5.813.100,00
04	124		Controle Externo	590.200,00	0,00	590.200,00
04	124	0055	Controle Interno	590.200,00	0,00	590.200,00
04	126		Tecnologia da Informatização	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04	126	1204	Ações de Informática	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	53.000,00	0,00	53.000,00
04	128	0052	Administração Geral	53.000,00	0,00	53.000,00
04	131		Comunicação Social	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
04	131	0059	Comunicação Social	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
06			Segurança Pública	205.500,00	0,00	205.500,00
06	181		Policiamento	107.000,00	0,00	107.000,00
06	181	0102	Policiamento Militar	87.000,00	0,00	87.000,00
06	181	0103	Defesa Contra Sinistros	20.000,00	0,00	20.000,00
06	182		Defesa Civil	98.500,00	0,00	98.500,00
06	182	0103	Defesa Contra Sinistros	86.000,00	0,00	86.000,00
06	182	0104	Defesa e Assistência à População Atingida	12.500,00	0,00	12.500,00

			por Calamidades			
08			Assistência Social	12.939.800,00	0,00	12.939.800,00
08	122		Administração Geral	3.923.000,00	0,00	3.923.000,00
08	122	0052	Administração Geral	3.902.000,00	0,00	3.902.000,00
08	122	0127	Amparo Assistencial ao Trabalhador	21.000,00	0,00	21.000,00
08	241		Assistência ao Idoso	316.000,00	0,00	316.000,00
08	241	0120	Amparo Assistencial ao Idoso	316.000,00	0,00	316.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	435.000,00	0,00	435.000,00
08	242	0121	Amparo à Pessoa Portadora de Deficiência	435.000,00	0,00	435.000,00
08	243		Assistência a Criança e ao Adolescente	3.772.800,00	0,00	3.772.800,00
08	243	0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	159.500,00	0,00	159.500,00
08	243	0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	3.613.300,00	0,00	3.613.300,00
08	244		Assistência Comunitária	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
08	244	0125	Assistência a Comunidades	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
08	301		Atenção Básica	530.000,00	0,00	530.000,00
08	301	1004	Gestão da Política de Saúde	530.000,00	0,00	530.000,00
08	306		Alimentação e Nutrição	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
08	306	0309	Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
10			Saúde	122.496.200,00	0,00	122.496.200,00
10	122		Administração Geral	15.299.500,00	0,00	15.299.500,00
10	122	0052	Administração Geral	10.899.500,00	0,00	10.899.500,00
10	122	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10	122	0303	Vale Transporte	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
10	126		Tecnologia da Informatização	100.000,00	0,00	100.000,00
10	126	0057	Tecnologia da Informação	100.000,00	0,00	100.000,00
10	301		Atenção Básica	21.731.500,00	0,00	21.731.500,00
10	301	0203	Assistência Domiciliar de Saúde	275.000,00	0,00	275.000,00
10	301	0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	21.456.500,00	0,00	21.456.500,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.022.000,00	0,00	76.022.000,00
10	302	0125	Assistência a Comunidades	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
10	302	0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	74.858.000,00	0,00	74.858.000,00
10	302	0216	Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e	163.000,00	0,00	163.000,00
10	303		daSuporteAIDS Profilático e Terapêutico	3.492.000,00	0,00	3.492.000,00
10	303	0230	Assistência Farmacêutica	3.492.000,00	0,00	3.492.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
10	304	0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	3.417.200,00	0,00	3.417.200,00
10	305	0245	Vigilância Epidemiológica	3.417.200,00	0,00	3.417.200,00
10	812		Desporto Comunitário	54.000,00	0,00	54.000,00
10	812	0721	Desporto Comunitário	54.000,00	0,00	54.000,00
11			Trabalho	4.282.500,00	0,00	4.282.500,00
11	122		Administração Geral	10.000,00	0,00	10.000,00
11	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
11	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.114.000,00	0,00	4.114.000,00
11	331	0052	Administração Geral	14.000,00	0,00	14.000,00
11	331	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
11	331	0303	Vale Transporte	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
11	333		Empregabilidade	13.000,00	0,00	13.000,00
11	333	0305	Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	13.000,00	0,00	13.000,00
11	334		Fomento ao Trabalho	145.500,00	0,00	145.500,00
11	334	0304	Ordenamento de Emprego e Salário	145.500,00	0,00	145.500,00
12			Educação	70.067.000,00	0,00	70.067.000,00
12	122		Administração Geral	7.328.000,00	0,00	7.328.000,00
12	122	0052	Administração Geral	6.617.000,00	0,00	6.617.000,00
12	122	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	340.000,00	0,00	340.000,00
12	122	0303	Vale Transporte	320.000,00	0,00	320.000,00

12	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	51.000,00	0,00	51.000,00
12	181		Policiamento	80.000,00	0,00	80.000,00
12	181	1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
12	306	0251	Alimentação Escolar	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
12	361		Ensino Fundamental	43.546.000,00	0,00	43.546.000,00
12	361	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12	361	0303	Vale Transporte	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
12	361	0403	Ensino Fundamental	36.636.000,00	0,00	36.636.000,00
12	361	0405	Livros e Outros Materiais Didáticos para o Ensino Fundamental	250.000,00	0,00	250.000,00
12	361	0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12	365		Ensino Infantil	16.202.000,00	0,00	16.202.000,00
12	365	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	538.000,00	0,00	538.000,00
12	365	0303	Vale Transporte	612.000,00	0,00	612.000,00
12	365	0401	Educação Infantil	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
12	365	0402	Expansão da Oferta de Vagas em Estabelecimentos de Educação Infantil	10.442.000,00	0,00	10.442.000,00
12	365	0403	Ensino Fundamental	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	0,00	71.000,00
12	366	0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	0,00	71.000,00
12	367		Educação Especial	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
12	367	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	100.000,00	0,00	100.000,00
12	367	0303	Vale Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00
12	367	0463	Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Mental	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
13			Cultura	3.436.500,00	0,00	3.436.500,00
13	122		Administração Geral	2.795.500,00	0,00	2.795.500,00
13	122	0052	Administração Geral	2.795.500,00	0,00	2.795.500,00
13	128		Formação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
13	128	0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	63.000,00	0,00	63.000,00
13	391	0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	63.000,00	0,00	63.000,00
13	392		Difusão Cultural	562.000,00	0,00	562.000,00
13	392	0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	307.000,00	0,00	307.000,00
13	392	0472	Apoio e Incentivo às Artes	255.000,00	0,00	255.000,00
14			Direitos da Cidadania	57.000,00	0,00	57.000,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	57.000,00	0,00	57.000,00
14	422	0012	Defesa dos Direitos do Consumidor	57.000,00	0,00	57.000,00
15			Urbanismo	41.862.100,00	0,00	41.862.100,00
15	122		Administração Geral	16.745.500,00	0,00	16.745.500,00
15	122	0052	Administração Geral	12.065.000,00	0,00	12.065.000,00
15	122	0511	Habitações Urbanas	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
15	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	1.960.500,00	0,00	1.960.500,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	18.399.000,00	0,00	18.399.000,00
15	451	0501	Vias e Logradouros Urbanos	9.944.000,00	0,00	9.944.000,00
15	451	0506	Iluminação Pública	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
15	451	0507	Parques e Jardins	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
15	451	0510	Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D´Água em Áreas Urbanas	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
15	451	1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
15	452		Serviços Urbanos	6.717.600,00	0,00	6.717.600,00
15	452	0473	Difusão Cultural	33.600,00	0,00	33.600,00
15	452	0504	Serviços de Limpeza Urbana	4.523.000,00	0,00	4.523.000,00
15	452	0505	Serviços Funerários	813.000,00	0,00	813.000,00
15	452	0506	Iluminação Pública	800.000,00	0,00	800.000,00

15	452	0507	Parques e Jardins	548.000,00	0,00	548.000,00
16			Habitação	4.537.000,00	0,00	4.537.000,00
16	182		Defesa Civil	7.000,00	0,00	7.000,00
16	182	0511	Habitações Urbanas	7.000,00	0,00	7.000,00
16	451		Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
16	451	1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	500.000,00	0,00	500.000,00
16	482		Habitação Urbana	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
16	482	0515	Habitações Urbanas	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
16	543		Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
16	543	0620	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
17			Saneamento	4.776.000,00	0,00	4.776.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural	72.000,00	0,00	72.000,00
17	511	0610	Saneamento Básico Rural	72.000,00	0,00	72.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	4.704.000,00	0,00	4.704.000,00
17	512	0611	Saneamento Básico Urbano	4.704.000,00	0,00	4.704.000,00
18			Gestão Ambiental	5.447.900,00	0,00	5.447.900,00
18	122		Administração Geral	2.312.200,00	0,00	2.312.200,00
18	122	0052	Administração Geral	2.312.200,00	0,00	2.312.200,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	2.596.000,00	0,00	2.596.000,00
18	541	0052	Administração Geral	69.000,00	0,00	69.000,00
18	541	0504	Serviços de Limpeza Urbana	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
18	541	0621	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	27.000,00	0,00	27.000,00
18	542		Controle Ambiental	68.700,00	0,00	68.700,00
18	542	0618	Normalização e Fiscalização de Condições Ambientais	68.700,00	0,00	68.700,00
18	543		Recuperação de Áreas Degradadas	471.000,00	0,00	471.000,00
18	543	0620	Recuperação de Áreas Degradadas	471.000,00	0,00	471.000,00
19			Ciência e Tecnologia	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
19	126		Tecnologia da Informatização	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
19	126	0057	Tecnologia da Informação	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
20			Agricultura	4.827.800,00	0,00	4.827.800,00
20	122		Administração Geral	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00
20	122	0052	Administração Geral	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00
20	601		Promoção da Produção Vegetal	846.600,00	0,00	846.600,00
20	601	0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	17.000,00	0,00	17.000,00
20	601	0653	Repasse de Recursos Federais do PRONAF e do PAPP	793.000,00	0,00	793.000,00
20	601	0669	Promoção Agropecuária	36.600,00	0,00	36.600,00
20	602		Promoção da Produção Animal	12.000,00	0,00	12.000,00
20	602	0690	Industrialização de Alimentos	12.000,00	0,00	12.000,00
20	604		Defesa Sanitária Animal	73.600,00	0,00	73.600,00
20	604	0662	Vigilância Sanitária Animal	73.600,00	0,00	73.600,00
20	605		Abastecimento	568.000,00	0,00	568.000,00
20	605	0664	Distribuição de Produtos Agrícolas	568.000,00	0,00	568.000,00
20	606		Extensão Rural	286.000,00	0,00	286.000,00
20	606	0641	Mecanização Agrícola	110.000,00	0,00	110.000,00
20	606	0668	Extensão e Cooperativismo Rural	166.000,00	0,00	166.000,00
20	606	0669	Promoção Agropecuária	10.000,00	0,00	10.000,00
20	782		Transporte Rodoviário	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
20	782	0710	Estradas Vicinais	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
22			Indústria	269.000,00	0,00	269.000,00
22	661		Promoção Industrial	269.000,00	0,00	269.000,00
22	661	1011	Gestão da Política de Indústria, Comércio e Serviços	269.000,00	0,00	269.000,00
23			Comércio e Serviços	49.000,00	0,00	49.000,00
23	695		Turismo	49.000,00	0,00	49.000,00
23	695	0705	Promoção do Turismo	49.000,00	0,00	49.000,00
25			Energia	300.000,00	0,00	300.000,00
25	481		Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
25	481	0518	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	300.000,00	0,00	300.000,00
26			Transporte	6.882.000,00	0,00	6.882.000,00

26	061		Ação Judiciária	25.000,00	0,00	25.000,00
26	061	0010	Defesa da Ordem Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00
26	122		Administração Geral	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
26	122	0052	Administração Geral	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
26	128		Formação de Recursos Humanos	52.000,00	0,00	52.000,00
26	128	0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	52.000,00	0,00	52.000,00
26	131		Comunicação Social	179.000,00	0,00	179.000,00
26	131	1012	Gestão da Política de Transportes	179.000,00	0,00	179.000,00
26	451		Infra-Estrutura Urbana	3.529.000,00	0,00	3.529.000,00
26	451	0501	Vias e Logradouros Urbanos	3.251.000,00	0,00	3.251.000,00
26	451	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	278.000,00	0,00	278.000,00
26	695		Turismo	227.000,00	0,00	227.000,00
26	695	0705	Promoção do Turismo	227.000,00	0,00	227.000,00
27			Desporto e Lazer	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
27	122		Administração Geral	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
27	122	0052	Administração Geral	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
27	811		Desporto de Rendimento	517.000,00	0,00	517.000,00
27	811	0720	Desporto de Rendimento	517.000,00	0,00	517.000,00
27	812		Desporto Comunitário	590.000,00	0,00	590.000,00
27	812	0720	Desporto de Rendimento	22.000,00	0,00	22.000,00
27	812	0721	Desporto Comunitário	558.000,00	0,00	558.000,00
27	812	0723	Desporto na Escola	10.000,00	0,00	10.000,00
27	813		Lazer	408.000,00	0,00	408.000,00
27	813	0705	Promoção do Turismo	160.000,00	0,00	160.000,00
27	813	0721	Desporto Comunitário	188.000,00	0,00	188.000,00
27	813	0722	Lazer	40.000,00	0,00	40.000,00
27	813	1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
28			Encargos Especiais	14.054.000,00	0,00	14.054.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
28	843	1302	Serviço da Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
28	843	1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	3.654.000,00	0,00	3.654.000,00
28	846	1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	254.000,00	0,00	254.000,00
28	846	1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
99			Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99	999		Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				336.846.817,72	0,00	336.846.817,72
Órgão: 03 -			Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Divinópolis			
CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09			Previdência Social	27.856.690,00	0,00	27.856.690,00
09	122		Administração Geral	1.769.580,00	0,00	1.769.580,00
09	122	0052	Administração Geral	1.769.580,00	0,00	1.769.580,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	24.087.110,00	0,00	24.087.110,00
09	272	0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	23.820.000,00	0,00	23.820.000,00
09	272	1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	267.110,00	0,00	267.110,00
09	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
09	331	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	30.000,00	0,00	30.000,00
09	331	0303	Vale Transporte	30.000,00	0,00	30.000,00
09	331	1015	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
99			Reserva de Contingência	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
99	999		Reserva de Contingência	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00

Total da Despesa Orçada no Órgão:				49.902.978,00	0,00	49.902.978,00
Total Geral			da Despesa Orçada:	396.234.795,72	0,00	396.234.795,72

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades Anexo 7 - Lei 4.320/64 Geral - Orçado

	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01			Legislativa	130.000,00	9.250.000,00	0,00	9.380.000,00
01	122		Administração Geral	130.000,00	9.035.000,00	0,00	9.165.000,00
01	122	0052	Administração Geral	90.000,00	9.035.000,00	0,00	9.125.000,00
01	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01	272		Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01	272	0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	331	0303	Vale Transporte	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				130.000,00	9.250.000,00	0,00	9.380.000,00
28			Encargos Especiais	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
28	846	1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28	846	1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
02			Judiciária	0,00	5.963.400,00	0,00	5.963.400,00
02	062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	0,00	5.963.400,00	0,00	5.963.400,00
02	062	0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	5.963.400,00	0,00	5.963.400,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	5.963.400,00	0,00	5.963.400,00
04			Administração	1.000,00	29.403.117,72	0,00	29.404.117,72
04	122		Administração Geral	1.000,00	18.478.817,72	0,00	18.479.817,72
04	122	0052	Administração Geral	0,00	18.478.817,72	0,00	18.478.817,72
04	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04	123		Administração Financeira	0,00	5.813.100,00	0,00	5.813.100,00
04	123	0053	Administração de Receitas	0,00	5.813.100,00	0,00	5.813.100,00
04	124		Controle Externo	0,00	590.200,00	0,00	590.200,00
04	124	0055	Controle Interno	0,00	590.200,00	0,00	590.200,00
04	126		Tecnologia da Informatização	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04	126	1204	Ações de Informática	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04	128	0052	Administração Geral	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04	131		Comunicação Social	0,00	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
04	131	0059	Comunicação Social	0,00	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				1.000,00	29.403.117,72	0,00	29.404.117,72
06			Segurança Pública	0,00	205.500,00	0,00	205.500,00
06	181		Policiamento	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
06	181	0102	Policiamento Militar	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
06	181	0103	Defesa Contra Sinistros	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	182		Defesa Civil	0,00	98.500,00	0,00	98.500,00

06	182	0103	Defesa Contra Sinistros	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
06	182	0104	Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidades	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	205.500,00	0,00	205.500,00
08			Assistência Social	90.000,00	12.849.800,00	0,00	12.939.800,00
08	122		Administração Geral	0,00	3.923.000,00	0,00	3.923.000,00
08	122	0052	Administração Geral	0,00	3.902.000,00	0,00	3.902.000,00
08	122	0127	Amparo Assistencial ao Trabalhador	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08	241		Assistência ao Idoso	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
08	241	0120	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
08	242	0121	Amparo à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
08	243		Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	3.772.800,00	0,00	3.772.800,00
08	243	0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	159.500,00	0,00	159.500,00
08	243	0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	3.613.300,00	0,00	3.613.300,00
08	244		Assistência Comunitária	90.000,00	2.768.000,00	0,00	2.858.000,00
08	244	0125	Assistência a Comunidades	90.000,00	2.768.000,00	0,00	2.858.000,00
08	301		Atenção Básica	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
08	301	1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
08	306		Alimentação e Nutrição	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
08	306	0309	Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				90.000,00	12.849.800,00	0,00	12.939.800,00
	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
10			Saúde	12.052.000,00	110.444.200,00	0,00	122.496.200,00
10	122		Administração Geral	0,00	15.299.500,00	0,00	15.299.500,00
10	122	0052	Administração Geral	0,00	10.899.500,00	0,00	10.899.500,00
10	122	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10	122	0303	Vale Transporte	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
10	126		Tecnologia da Informatização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10	126	0057	Tecnologia da Informação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10	301		Atenção Básica	1.401.000,00	20.330.500,00	0,00	21.731.500,00
10	301	0203	Assistência Domiciliar de Saúde	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
10	301	0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.401.000,00	20.055.500,00	0,00	21.456.500,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.551.000,00	65.471.000,00	0,00	76.022.000,00
10	302	0125	Assistência a Comunidades	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
10	302	0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	10.551.000,00	64.307.000,00	0,00	74.858.000,00
10	302	0216	Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
			AIDS				
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.492.000,00	0,00	3.492.000,00
10	303	0230	Assistência Farmacêutica	0,00	3.492.000,00	0,00	3.492.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
10	304	0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	3.417.200,00	0,00	3.417.200,00
10	305	0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.417.200,00	0,00	3.417.200,00
10	812		Desporto Comunitário	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00

10	812	0721	Desporto Comunitário	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				12.052.000,00	110.444.200,00	0,00	122.496.200,00
11			Trabalho	0,00	4.282.500,00	0,00	4.282.500,00
11	122		Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	4.114.000,00	0,00	4.114.000,00
11	331	0052	Administração Geral	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
11	331	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
11	331	0303	Vale Transporte	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
11	333		Empregabilidade	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
11	333	0305	Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
11	334		Fomento ao Trabalho	0,00	145.500,00	0,00	145.500,00
11	334	0304	Ordenamento de Emprego e Salário	0,00	145.500,00	0,00	145.500,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	4.282.500,00	0,00	4.282.500,00
12			Educação	8.171.000,00	61.896.000,00	0,00	70.067.000,00
12	122		Administração Geral	201.000,00	7.127.000,00	0,00	7.328.000,00
12	122	0052	Administração Geral	150.000,00	6.467.000,00	0,00	6.617.000,00
12	122	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12	122	0303	Vale Transporte	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
12	181		Policiamento	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	181	1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
12	306	0251	Alimentação Escolar	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
12	361		Ensino Fundamental	2.300.000,00	41.246.000,00	0,00	43.546.000,00
12	361	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12	361	0303	Vale Transporte	0,00	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
12	361	0403	Ensino Fundamental	2.300.000,00	34.336.000,00	0,00	36.636.000,00
12	361	0405	Livros e Outros Materiais Didáticos para o Ensino Fundamental	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12	361	0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12	365		Ensino Infantil	5.670.000,00	10.532.000,00	0,00	16.202.000,00
12	365	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
12	365	0303	Vale Transporte	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
12	365	0401	Educação Infantil	0,00	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
12	365	0402	Expansão da Oferta de Vagas em Estabelecimentos de Educação Infantil	4.270.000,00	6.172.000,00	0,00	10.442.000,00
12	365	0403	Ensino Fundamental	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
12	366	0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
12	367		Educação Especial	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
12	367	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	367	0303	Vale Transporte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	367	0463	Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Mental	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				8.171.000,00	61.896.000,00	0,00	70.067.000,00

13			Cultura	0,00	3.436.500,00	0,00	3.436.500,00
13	122		Administração Geral	0,00	2.795.500,00	0,00	2.795.500,00
13	122	0052	Administração Geral	0,00	2.795.500,00	0,00	2.795.500,00
13	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
13	128	0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
13	391	0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	562.000,00	0,00	562.000,00
13	392	0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
13	392	0472	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	3.436.500,00	0,00	3.436.500,00
14			Direitos da Cidadania	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
14	422	0012	Defesa dos Direitos do Consumidor	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
15			Urbanismo	16.629.000,00	25.233.100,00	0,00	41.862.100,00
15	122		Administração Geral	2.760.000,00	13.985.500,00	0,00	16.745.500,00
15	122	0052	Administração Geral	0,00	12.065.000,00	0,00	12.065.000,00
15	122	0511	Habitações Urbanas	2.560.000,00	160.000,00	0,00	2.720.000,00
15	122	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	200.000,00	1.760.500,00	0,00	1.960.500,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	13.869.000,00	4.530.000,00	0,00	18.399.000,00
15	451	0501	Vias e Logradouros Urbanos	9.944.000,00	0,00	0,00	9.944.000,00
15	451	0506	Iluminação Pública	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
15	451	0507	Parques e Jardins	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
15	451	0510	Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D´Água em Áreas Urbanas	1.550.000,00	730.000,00	0,00	2.280.000,00
15	451	1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	6.717.600,00	0,00	6.717.600,00
15	452	0473	Difusão Cultural	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
15	452	0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	4.523.000,00	0,00	4.523.000,00
15	452	0505	Serviços Funerários	0,00	813.000,00	0,00	813.000,00
15	452	0506	Iluminação Pública	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15	452	0507	Parques e Jardins	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				16.629.000,00	25.233.100,00	0,00	41.862.100,00
16			Habitação	4.537.000,00	0,00	0,00	4.537.000,00
16	182		Defesa Civil	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16	182	0511	Habitações Urbanas	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16	451		Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16	451	1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16	482		Habitação Urbana	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
16	482	0515	Habitações Urbanas	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
16	543		Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16	543	0620	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da				4.537.000,00	0,00	0,00	4.537.000,00

Despesa Orçada no Órgão:							
17			Saneamento	4.488.000,00	288.000,00	0,00	4.776.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
17	511	0610	Saneamento Básico Rural	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	4.488.000,00	216.000,00	0,00	4.704.000,00
17	512	0611	Saneamento Básico Urbano	4.488.000,00	216.000,00	0,00	4.704.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				4.488.000,00	288.000,00	0,00	4.776.000,00
18			Gestão Ambiental	2.971.000,00	2.476.900,00	0,00	5.447.900,00
18	122		Administração Geral	0,00	2.312.200,00	0,00	2.312.200,00
18	122	0052	Administração Geral	0,00	2.312.200,00	0,00	2.312.200,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000,00	96.000,00	0,00	2.596.000,00
18	541	0052	Administração Geral	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
18	541	0504	Serviços de Limpeza Urbana	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
18	541	0621	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
18	542		Controle Ambiental	0,00	68.700,00	0,00	68.700,00
18	542	0618	Normalização e Fiscalização de Condições Ambientais	0,00	68.700,00	0,00	68.700,00
18	543		Recuperação de Áreas Degradadas	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00
18	543	0620	Recuperação de Áreas Degradadas	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				2.971.000,00	2.476.900,00	0,00	5.447.900,00
19			Ciência e Tecnologia	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
19	126		Tecnologia da Informatização	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
19	126	0057	Tecnologia da Informação	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
20			Agricultura	620.000,00	4.207.800,00	0,00	4.827.800,00
20	122		Administração Geral	0,00	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00
20	122	0052	Administração Geral	0,00	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00
20	601		Promoção da Produção Vegetal	0,00	846.600,00	0,00	846.600,00
20	601	0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20	601	0653	Repasse de Recursos Federais do PRONAF e do PAPP	0,00	793.000,00	0,00	793.000,00
	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
20	601	0669	Promoção Agropecuária	0,00	36.600,00	0,00	36.600,00
20	602		Promoção da Produção Animal	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	602	0690	Industrialização de Alimentos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	604		Defesa Sanitária Animal	0,00	73.600,00	0,00	73.600,00
20	604	0662	Vigilância Sanitária Animal	0,00	73.600,00	0,00	73.600,00
20	605		Abastecimento	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
20	605	0664	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
20	606		Extensão Rural	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
20	606	0641	Mecanização Agrícola	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
20	606	0668	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
20	606	0669	Promoção Agropecuária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20	782		Transporte Rodoviário	620.000,00	1.060.000,00	0,00	1.680.000,00
20	782	0710	Estradas Vicinais	620.000,00	1.060.000,00	0,00	1.680.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				620.000,00	4.207.800,00	0,00	4.827.800,00
22			Indústria	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00

22	661		Promoção Industrial	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
22	661	1011	Gestão da Política de Indústria, Comércio e Serviços	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
23			Comércio e Serviços	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
23	695		Turismo	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
23	695	0705	Promoção do Turismo	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
25			Energia	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25	481		Habitação Rural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25	481	0518	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
26			Transporte	3.529.000,00	3.353.000,00	0,00	6.882.000,00
26	061		Ação Judiciária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26	061	0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26	122		Administração Geral	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
26	122	0052	Administração Geral	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
26	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
26	128	0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
26	131		Comunicação Social	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
26	131	1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
26	451		Infra-Estrutura Urbana	3.529.000,00	0,00	0,00	3.529.000,00
26	451	0501	Vias e Logradouros Urbanos	3.251.000,00	0,00	0,00	3.251.000,00
26	451	1202	Manutenção de Serviços de Transporte	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
26	695		Turismo	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
26	695	0705	Promoção do Turismo	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				3.529.000,00	3.353.000,00	0,00	6.882.000,00
27			Desporto e Lazer	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
27	122		Administração Geral	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
27	122	0052	Administração Geral	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
27	811		Desporto de Rendimento	0,00	517.000,00	0,00	517.000,00
27	811	0720	Desporto de Rendimento	0,00	517.000,00	0,00	517.000,00
27	812		Desporto Comunitário	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
27	812	0720	Desporto de Rendimento	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
27	812	0721	Desporto Comunitário	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
27	812	0723	Desporto na Escola	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27	813		Lazer	0,00	408.000,00	0,00	408.000,00
27	813	0705	Promoção do Turismo	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
27	813	0721	Desporto Comunitário	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
27	813	0722	Lazer	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27	813	1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
28			Encargos Especiais	0,00	14.054.000,00	0,00	14.054.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	0,00	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
28	843	1302	Serviço da Dívida Interna Contratada com Instituições	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00

			Financeiras ou de Fomento				
28	843	1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	0,00	3.654.000,00	0,00	3.654.000,00
28	846	1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
28	846	1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	14.054.000,00	0,00	14.054.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09			Previdência Social	0,00	27.856.690,00	0,00	27.856.690,00
09	122		Administração Geral	0,00	1.769.580,00	0,00	1.769.580,00
09	122	0052	Administração Geral	0,00	1.769.580,00	0,00	1.769.580,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	0,00	24.087.110,00	0,00	24.087.110,00
09	272	0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	23.820.000,00	0,00	23.820.000,00
09	272	1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	0,00	267.110,00	0,00	267.110,00
09	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
09	331	0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09	331	0303	Vale Transporte	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09	331	1015	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	27.856.690,00	0,00	27.856.690,00
99			Reserva de Contingência	0,00	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	0,00	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
Total Geral			da Despesa Orçada:	54.668.000,00	341.566.795,72	0,00	396.234.795,72

Programa de Trabalho - Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 - Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
01 01 01 01	Legislativa	130.000,00	9.250.000,00	9.380.000,00
01 01 01 01 122 0052	Administração Geral	90.000,00	9.035.000,00	9.125.000,00
01 01 01 01 122 0052 1001	Conservação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	90.000,00	0,00	90.000,00
01 01 01 01 122 0052 2001	Manutenção das Atividades da Câmara (Subsídio de Vereadores)	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
01 01 01 01 122 0052 2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	0,00	7.935.000,00	7.935.000,00
01 01 01 01 122 1202	Manutenção de Serviços de Transporte	40.000,00	0,00	40.000,00
01 01 01 01 122	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	40.000,00	0,00	40.000,00

1202 1002				
01 01 01 01 272 0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	15.000,00	15.000,00
01 01 01 01 272 0181 2003	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	15.000,00	15.000,00
01 01 01 01 331 0303	Vale Transporte	0,00	200.000,00	200.000,00
01 01 01 01 331 0303 2004	Manutenção de Despesa com Auxílio Transporte	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	130.000,00	9.250.000,00	9.380.000,00
01 01 01 28	Encargos Especiais	0,00	105.000,00	105.000,00
01 01 01 28 846 1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
01 01 01 28 846 1307 2005	Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	0,00	5.000,00	5.000,00
01 01 01 28 846 1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	0,00	100.000,00	100.000,00
01 01 01 28 846 1310 2006	Contribuição para o PASEP	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	105.000,00	105.000,00
02 01 01 04	Administração	0,00	1.819.640,00	1.819.640,00
02 01 01 04 122 0052	Administração Geral	0,00	1.819.640,00	1.819.640,00
02 01 01 04 122 0052 2007	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	0,00	1.159.000,00	1.159.000,00
02 01 01 04 122 0052 2008	Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Prefeito	0,00	205.000,00	205.000,00
02 01 01 04 122 0052 2009	Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Vice-Prefeito	0,00	105.000,00	105.000,00
02 01 01 04 122 0052 2010	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	186.000,00	186.000,00
02 01 01 04 122 0052 2011	Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções	0,00	26.000,00	26.000,00
02 01 01 04 122 0052 2012	Participação na AMVI - Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica	0,00	138.640,00	138.640,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	1.819.640,00	1.819.640,00
02 01 01 08	Assistência Social	0,00	689.500,00	689.500,00
02 01 01 08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	159.500,00	159.500,00
02 01 01 08 243 0011 2013	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	0,00	159.500,00	159.500,00
02 01 01 08 301 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	530.000,00	530.000,00
02 01 01 08 301 1004 2015	Participação no CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica	0,00	530.000,00	530.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	689.500,00	689.500,00
02 01 02 02	Judiciária	0,00	5.963.400,00	5.963.400,00
02 01 02 02 062 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	5.963.400,00	5.963.400,00
02 01 02 02 062 0010 2016	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	1.389.800,00	1.389.800,00
02 01 02 02 062 0010 2017	Pagamentos de Condenações Judiciais	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
02 01 02 02 062 0010 2018	Pagamentos de Acordos Judiciais	0,00	40.000,00	40.000,00
02 01 02 02 062 0010 2019	Pagamentos de Processos Judiciais	0,00	33.600,00	33.600,00
02 01 02 02 062 0010 2226	Pagamento de Ordens Judiciais	0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	5.963.400,00	5.963.400,00

02 01 02 14	Direitos da Cidadania	0,00	12.000,00	12.000,00
02 01 02 14 422 0012	Defesa dos Direitos do Consumidor	0,00	12.000,00	12.000,00
02 01 02 14 422 0012 2020	Manutenção das Atividades do PROCON	0,00	12.000,00	12.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	12.000,00	12.000,00
02 01 03 04	Administração	0,00	590.200,00	590.200,00
02 01 03 04 124 0055	Controle Interno	0,00	590.200,00	590.200,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 01 03 04 124 0055 2021	Manutenção das Atividades da Controladoria	0,00	590.200,00	590.200,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	590.200,00	590.200,00
02 01 04 15	Urbanismo	12.435.000,00	1.984.000,00	14.419.000,00
02 01 04 15 122 0052	Administração Geral	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
02 01 04 15 122 0052 2022	Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
02 01 04 15 122 0511	Habitações Urbanas	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
02 01 04 15 122 0511 1053	Construção e Reforma de Prédios Públicos	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
02 01 04 15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	7.310.000,00	0,00	7.310.000,00
02 01 04 15 451 0501 1005	Infra-Estrutura Urbana - PAC	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
02 01 04 15 451 0501 1052	Infra-Estrutura Urbana	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
02 01 04 15 451 0507	Parques e Jardins	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
02 01 04 15 451 0507 1007	Praças e Áreas de Lazer	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
02 01 04 15 451 0510	Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D´Água em Áreas Urbanas	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
02 01 04 15 451 0510 1009	Drenagem de Superfície - PAC	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
02 01 04 15 452 0506	Iluminação Pública	0,00	800.000,00	800.000,00
02 01 04 15 452 0506 2228	Eletrificação Urbana	0,00	800.000,00	800.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	12.435.000,00	1.984.000,00	14.419.000,00
02 01 04 16	Habitação	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
02 01 04 16 451 1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	500.000,00	0,00	500.000,00
02 01 04 16 451 1007 1010	Projetos, Supervisão e Apoio Técnico	500.000,00	0,00	500.000,00
02 01 04 16 482 0515	Habitações Urbanas	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
02 01 04 16 482 0515 1011	Moradias para Pessoas de Baixa Renda	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
02 01 04 17	Saneamento	3.484.000,00	0,00	3.484.000,00
02 01 04 17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	3.484.000,00	0,00	3.484.000,00
02 01 04 17 512 0611 1012	Saneamento para Todos - PAC	3.304.000,00	0,00	3.304.000,00
02 01 04 17 512 0611 1013	Redes de Esgoto e Estações de Tratamento	180.000,00	0,00	180.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	3.484.000,00	0,00	3.484.000,00
02 01 04 20	Agricultura	620.000,00	0,00	620.000,00

02 01 04 20 782 0710	Estradas Vicinais	620.000,00	0,00	620.000,00
02 01 04 20 782 0710 1014	Estradas Rurais	620.000,00	0,00	620.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	620.000,00	0,00	620.000,00
02 01 04 25	Energia	0,00	300.000,00	300.000,00
02 01 04 25 481 0518	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	0,00	300.000,00	300.000,00
02 01 04 25 481 0518 2229	Eletrificação Rural	0,00	300.000,00	300.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	300.000,00	300.000,00
02 01 05 14	Direitos da Cidadania	0,00	45.000,00	45.000,00
02 01 05 14 422 0012	Defesa dos Direitos do Consumidor	0,00	45.000,00	45.000,00
02 01 05 14 422 0012 2227	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC	0,00	45.000,00	45.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	45.000,00	45.000,00
02 02 01 04	Administração	0,00	205.000,00	205.000,00
02 02 01 04 122 0052	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
02 02 01 04 122 0052 2023	Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão	0,00	205.000,00	205.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	205.000,00	205.000,00
02 02 01 15	Urbanismo	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
02 02 01 15 451 1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
02 02 01 15 451 1007 1054	Implantação do Projeto de Levantamento Aerofotogramétrico e Geoprocessamento	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
02 02 02 04	Administração	0,00	1.050.777,72	1.050.777,72
02 02 02 04 122 0052	Administração Geral	0,00	1.050.777,72	1.050.777,72
02 02 02 04 122 0052 2024	Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário	0,00	1.050.777,72	1.050.777,72
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	1.050.777,72	1.050.777,72
02 02 03 04	Administração	1.000,00	8.353.000,00	8.354.000,00
02 02 03 04 122 0052	Administração Geral	0,00	8.300.000,00	8.300.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 02 03 04 122 0052 2025	Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios	0,00	850.000,00	850.000,00
02 02 03 04 122 0052 2026	Pagamento de Aluguéis e Convênios	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
02 02 03 04 122 0052 2027	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração	0,00	5.323.000,00	5.323.000,00
02 02 03 04 122 0052 2028	Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de	0,00	957.000,00	957.000,00
02 02 03 04 122 1202	Manutenção de Serviços de Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00
02 02 03 04 122 1202 1016	Ampliação do Maquinário e Veículos da Prefeitura	1.000,00	0,00	1.000,00
02 02 03 04 128 0052	Administração Geral	0,00	53.000,00	53.000,00
02 02 03 04 128 0052 2029	Investimento em Recursos Humanos	0,00	53.000,00	53.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	1.000,00	8.353.000,00	8.354.000,00
02 02 03 06	Segurança Pública	0,00	107.000,00	107.000,00
02 02 03 06 181	Policiamento Militar	0,00	87.000,00	87.000,00

0102				
02 02 03 06 181 0102 2030	Manutenção da Junta do Serviço Militar	0,00	12.000,00	12.000,00
02 02 03 06 181 0102 2031	Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais	0,00	20.000,00	20.000,00
02 02 03 06 181 0102 2032	Manutenção do Tiro de Guerra	0,00	55.000,00	55.000,00
02 02 03 06 181 0103	Defesa Contra Sinistros	0,00	20.000,00	20.000,00
02 02 03 06 181 0103 2033	Manutenção do Corpo de Bombeiros	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	107.000,00	107.000,00
02 02 03 08	Assistência Social	0,00	41.000,00	41.000,00
02 02 03 08 122 0127	Amparo Assistencial ao Trabalhador	0,00	21.000,00	21.000,00
02 02 03 08 122 0127 2034	Manutenção do Programa de Apoio Saudável - PAS	0,00	21.000,00	21.000,00
02 02 03 08 244 0125	Assistência a Comunidades	0,00	20.000,00	20.000,00
02 02 03 08 244 0125 2035	Manutenção dos Serviços Assistênciais	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	41.000,00	41.000,00
02 02 03 11	Trabalho	0,00	4.114.000,00	4.114.000,00
02 02 03 11 331 0052	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
02 02 03 11 331 0052 2037	Assistência Geral ao Servidor	0,00	14.000,00	14.000,00
02 02 03 11 331 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
02 02 03 11 331 0302 2038	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
02 02 03 11 331 0303	Vale Transporte	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
02 02 03 11 331 0303 2039	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	4.114.000,00	4.114.000,00
02 02 04 04	Administração	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
02 02 04 04 122 0052	Administração Geral	0,00	731.000,00	731.000,00
02 02 04 04 122 0052 2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica	0,00	731.000,00	731.000,00
02 02 04 04 126 1204	Ações de Informática	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
02 02 04 04 126 1204 2041	Manutenção das Operações e Contratos de Governança	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
02 02 04 19	Ciência e Tecnologia	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
02 02 04 19 126 0057	Tecnologia da Informação	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
02 02 04 19 126 0057 1046	Programa Modernização Tecnológica : Cidade Digital - BI - Geoprocessamento	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
02 03 01 04	Administração	0,00	5.813.100,00	5.813.100,00
02 03 01 04 123 0053	Administração de Receitas	0,00	5.813.100,00	5.813.100,00
02 03 01 04 123 0053 2042	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	5.813.100,00	5.813.100,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	5.813.100,00	5.813.100,00
02 03 01 28	Encargos Especiais	0,00	14.054.000,00	14.054.000,00

02 03 01 28 843 1302	Serviço da Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
02 03 01 28 843 1302 2043	Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
02 03 01 28 843 1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
02 03 01 28 843 1307 2044	Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna com Instituto de Previdência Própria	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
02 03 01 28 846 1307	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema Próprio de Previdência Social	0,00	254.000,00	254.000,00
02 03 01 28 846 1307 2045	Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	0,00	254.000,00	254.000,00
02 03 01 28 846 1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
02 03 01 28 846 1310 2046	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	14.054.000,00	14.054.000,00
02 04 01 12	Educação	6.771.000,00	31.701.000,00	38.472.000,00
02 04 01 12 122 0052	Administração Geral	150.000,00	6.467.000,00	6.617.000,00
02 04 01 12 122 0052 1017	Ampliação e Conservação do Prédio da SEMED	150.000,00	0,00	150.000,00
02 04 01 12 122 0052 2047	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED	0,00	6.414.000,00	6.414.000,00
02 04 01 12 122 0052 2048	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	50.000,00	50.000,00
02 04 01 12 122 0052 2049	Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	0,00	3.000,00	3.000,00
02 04 01 12 122 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	340.000,00	340.000,00
02 04 01 12 122 0302 2050	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (SEMED)	0,00	340.000,00	340.000,00
02 04 01 12 122 0303	Vale Transporte	0,00	320.000,00	320.000,00
02 04 01 12 122 0303 2051	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (SEMED)	0,00	320.000,00	320.000,00
02 04 01 12 122 1202	Manutenção de Serviços de Transporte	51.000,00	0,00	51.000,00
02 04 01 12 122 1202 1018	Aquisição e Manutenção dos Veículos da SEMED	51.000,00	0,00	51.000,00
02 04 01 12 181 1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	80.000,00	80.000,00
02 04 01 12 181 1201 2052	Manutenção do Programa Escola Segura	0,00	80.000,00	80.000,00
02 04 01 12 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
02 04 01 12 306 0251 2054	Manutenção da Alimentação Escolar	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
02 04 01 12 361 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	200.000,00	200.000,00
02 04 01 12 361 0302 2055	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ensino Fundamental)	0,00	200.000,00	200.000,00
02 04 01 12 361 0303	Vale Transporte	0,00	260.000,00	260.000,00
02 04 01 12 361 0303 2056	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ensino Fundamental)	0,00	260.000,00	260.000,00
02 04 01 12 361 0403	Ensino Fundamental	2.300.000,00	10.981.000,00	13.281.000,00
02 04 01 12 361 0403 1055	Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02 04 01 12 361 0403 2057	Manunteção do Programa Formação Continuada	0,00	51.000,00	51.000,00
02 04 01 12 361	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	8.430.000,00	8.430.000,00

0403 2059				
02 04 01 12 361 0403 2230	Manutenção Programa Caixas Escolares / QESE	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
02 04 01 12 361 0405	Livros e Outros Materiais Didáticos para o Ensino Fundamental	0,00	250.000,00	250.000,00
02 04 01 12 361 0405 2061	Manutenção do Programa de Aquisição de Livros e Material Pedagógicos	0,00	250.000,00	250.000,00
02 04 01 12 361 0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
02 04 01 12 361 0407 2062	Manutenção do Programa Transporte Escolar	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
02 04 01 12 365 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	220.000,00	220.000,00
02 04 01 12 365 0302 2063	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Infantil)	0,00	220.000,00	220.000,00
02 04 01 12 365 0303	Vale Transporte	0,00	200.000,00	200.000,00
02 04 01 12 365 0303 2064	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ed. Infantil)	0,00	200.000,00	200.000,00
02 04 01 12 365 0401	Educação Infantil	0,00	300.000,00	300.000,00
02 04 01 12 365 0401 2065	Contribuição a Creches Conveniadas	0,00	300.000,00	300.000,00
02 04 01 12 365 0402	Expansão da Oferta de Vagas em Estabelecimentos de Educação Infantil	4.270.000,00	6.172.000,00	10.442.000,00
02 04 01 12 365 0402 1021	Ampliação e Conservação da Rede Física da Educação Infantil	570.000,00	0,00	570.000,00
02 04 01 12 365 0402 1022	Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
02 04 01 12 365 0402 2066	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	6.172.000,00	6.172.000,00
02 04 01 12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	71.000,00	71.000,00
02 04 01 12 366 0451 2067	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos	0,00	71.000,00	71.000,00
02 04 01 12 367 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	100.000,00	100.000,00
02 04 01 12 367 0302 2069	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Especial)	0,00	100.000,00	100.000,00
02 04 01 12 367 0303	Vale Transporte	0,00	100.000,00	100.000,00
02 04 01 12 367 0303 2070	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ed. Especial)	0,00	100.000,00	100.000,00
02 04 01 12 367 0463	Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Mental	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
02 04 01 12 367 0463 2071	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	6.771.000,00	31.701.000,00	38.472.000,00
02 04 02 12	Educação	1.400.000,00	30.195.000,00	31.595.000,00
02 04 02 12 361 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
02 04 02 12 361 0302 2072	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Ensino Fundamental - (FUNDEB)	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
02 04 02 12 361 0303	Vale Transporte	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 04 02 12 361 0303 2073	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Ensino Fundamental - (FUNDEB)	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
02 04 02 12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	23.355.000,00	23.355.000,00
02 04 02 12 361 0403 2231	Manutenção das Atividades do FUNDEB	0,00	23.355.000,00	23.355.000,00
02 04 02 12 365 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	318.000,00	318.000,00

02 04 02 12 365 0302 2075	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Educação Infantil - (FUNDEB)	0,00	318.000,00	318.000,00
02 04 02 12 365 0303	Vale Transporte	0,00	412.000,00	412.000,00
02 04 02 12 365 0303 2076	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Educação Infantil - (FUNDEB)	0,00	412.000,00	412.000,00
02 04 02 12 365 0401	Educação Infantil	0,00	2.910.000,00	2.910.000,00
02 04 02 12 365 0401 2077	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)	0,00	2.910.000,00	2.910.000,00
02 04 02 12 365 0403	Ensino Fundamental	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
02 04 02 12 365 0403 1056	Ampliação da Rede Física / FUNDEB	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	1.400.000,00	30.195.000,00	31.595.000,00
02 05 01 10	Saúde	12.052.000,00	110.390.200,00	122.442.200,00
02 05 01 10 122 0052	Administração Geral	0,00	10.899.500,00	10.899.500,00
02 05 01 10 122 0052 2078	Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)	0,00	9.590.000,00	9.590.000,00
02 05 01 10 122 0052 2079	Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa	0,00	1.142.000,00	1.142.000,00
02 05 01 10 122 0052 2080	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	17.500,00	17.500,00
02 05 01 10 122 0052 2081	Concessão de Estágio na Área da Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
02 05 01 10 122 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
02 05 01 10 122 0302 2082	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
02 05 01 10 122 0303	Vale Transporte	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
02 05 01 10 122 0303 2083	Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
02 05 01 10 126 0057	Tecnologia da Informação	100.000,00	0,00	100.000,00
02 05 01 10 126 0057 1023	Implantação do Sistema Avançado de Informação em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
02 05 01 10 301 0203	Assistência Domiciliar de Saúde	0,00	275.000,00	275.000,00
02 05 01 10 301 0203 2085	Implantação e Manutenção do Programa de Internação Domiciliar	0,00	275.000,00	275.000,00
02 05 01 10 301 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.401.000,00	20.055.500,00	21.456.500,00
02 05 01 10 301 0210 1024	Construção e Reforma das Unidades Básicas	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00
02 05 01 10 301 0210 2088	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	0,00	4.486.000,00	4.486.000,00
02 05 01 10 301 0210 2219	Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família	0,00	6.562.500,00	6.562.500,00
02 05 01 10 301 0210 2220	Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde	0,00	9.007.000,00	9.007.000,00
02 05 01 10 302 0125	Assistência a Comunidades	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
02 05 01 10 302 0125 2089	Tratamento Fora de Domicílio	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
02 05 01 10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	10.551.000,00	64.307.000,00	74.858.000,00
02 05 01 10 302 0210 1025	Construção do Hospital Público	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
02 05 01 10 302 0210 1026	Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência	501.000,00	0,00	501.000,00
02 05 01 10 302 0210 1027	Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados	50.000,00	0,00	50.000,00

02 05 01 10 302 0210 2090	Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	0,00	16.063.000,00	16.063.000,00
02 05 01 10 302 0210 2091	Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	0,00	7.919.000,00	7.919.000,00
02 05 01 10 302 0210 2092	Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	0,00	772.000,00	772.000,00
02 05 01 10 302 0210 2093	Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)	0,00	35.010.000,00	35.010.000,00
02 05 01 10 302 0210 2094	Repasse ao Prog. INTEGRASUS	0,00	1.543.000,00	1.543.000,00
02 05 01 10 302 0210 2095	Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO-HOSP	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
02 05 01 10 302 0216	Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS	0,00	163.000,00	163.000,00
02 05 01 10 302 0216 2096	Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	0,00	163.000,00	163.000,00
02 05 01 10 303 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	3.492.000,00	3.492.000,00
02 05 01 10 303 0230 2097	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	0,00	3.492.000,00	3.492.000,00
02 05 01 10 304 0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	2.380.000,00	2.380.000,00
02 05 01 10 304 0246 2098	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	0,00	2.380.000,00	2.380.000,00
02 05 01 10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.417.200,00	3.417.200,00
02 05 01 10 305 0245 2221	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	3.417.200,00	3.417.200,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	12.052.000,00	110.390.200,00	122.442.200,00
02 06 01 04	Administração	0,00	451.000,00	451.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 06 01 04 122 0052	Administração Geral	0,00	451.000,00	451.000,00
02 06 01 04 122 0052 2100	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico	0,00	451.000,00	451.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	451.000,00	451.000,00
02 06 01 11	Trabalho	0,00	168.500,00	168.500,00
02 06 01 11 122 1202	Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	10.000,00	10.000,00
02 06 01 11 122 1202 2101	Manutenção e Despesas com Veículos da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico	0,00	10.000,00	10.000,00
02 06 01 11 333 0305	Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	0,00	13.000,00	13.000,00
02 06 01 11 333 0305 2102	Programa de Capacitação Profissional	0,00	13.000,00	13.000,00
02 06 01 11 334 0304	Ordenamento de Emprego e Salário	0,00	145.500,00	145.500,00
02 06 01 11 334 0304 2103	Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	145.500,00	145.500,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	168.500,00	168.500,00
02 06 01 22	Indústria	0,00	269.000,00	269.000,00
02 06 01 22 661 1011	Gestão da Política de Indústria, Comércio e Serviços	0,00	269.000,00	269.000,00
02 06 01 22 661 1011 2104	Programa de Implantação,Desenvolvimento e Manutenção de Centros Industriais e Núcleos Empresariais 0,00		221.500,00	221.500,00
02 06 01 22 661 1011 2217	Programa de Implantação, Incentivo e Desenvolvimento de Novos Empreendimentos	0,00	47.500,00	47.500,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	269.000,00	269.000,00
02 06 02 04	Administração	0,00	321.000,00	321.000,00
02 06 02 04 122	Administração Geral	0,00	321.000,00	321.000,00

0052				
02 06 02 04 122 0052 2105	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Turismo	0,00	321.000,00	321.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	321.000,00	321.000,00
02 06 02 23	Comércio e Serviços	0,00	49.000,00	49.000,00
02 06 02 23 695 0705	Promoção do Turismo	0,00	49.000,00	49.000,00
02 06 02 23 695 0705 2106	Programa de Desenvolvimento de Turismo de Negócio e Lazer	0,00	49.000,00	49.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	49.000,00	49.000,00
02 06 02 26	Transporte	0,00	227.000,00	227.000,00
02 06 02 26 695 0705	Promoção do Turismo	0,00	227.000,00	227.000,00
02 06 02 26 695 0705 2107	Manutenção do Aeroporto	0,00	227.000,00	227.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	227.000,00	227.000,00
02 07 01 04	Administração	0,00	581.400,00	581.400,00
02 07 01 04 122 0052	Administração Geral	0,00	581.400,00	581.400,00
02 07 01 04 122 0052 2108	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos	0,00	418.200,00	418.200,00
02 07 01 04 122 0052 2109	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Buritis	0,00	163.200,00	163.200,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	581.400,00	581.400,00
02 07 01 17	Saneamento	0,00	72.000,00	72.000,00
02 07 01 17 511 0610	Saneamento Básico Rural	0,00	72.000,00	72.000,00
02 07 01 17 511 0610 2110	Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural	0,00	72.000,00	72.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	72.000,00	72.000,00
02 07 01 18	Gestão Ambiental	0,00	27.000,00	27.000,00
02 07 01 18 541 0621	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	0,00	27.000,00	27.000,00
02 07 01 18 541 0621 2214	Programa Produtor de Águas - Conservação de Nascentes	0,00	27.000,00	27.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	27.000,00	27.000,00
02 07 01 20	Agricultura	0,00	4.207.800,00	4.207.800,00
02 07 01 20 122 0052	Administração Geral	0,00	1.361.600,00	1.361.600,00
02 07 01 20 122 0052 2111	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	1.361.600,00	1.361.600,00
02 07 01 20 601 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	17.000,00	17.000,00
02 07 01 20 601 0645 2112	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	0,00	17.000,00	17.000,00
02 07 01 20 601 0653	Repasse de Recursos Federais do PRONAF e do PAPP	0,00	793.000,00	793.000,00
02 07 01 20 601 0653 2113	Compra Direta Local da Agricultura Familiar	0,00	793.000,00	793.000,00
02 07 01 20 601 0669	Promoção Agropecuária	0,00	36.600,00	36.600,00
02 07 01 20 601 0669 2114	Feiras Livres, Feira da Agricultura Familiar e Hortas Comunitárias	0,00	36.600,00	36.600,00
02 07 01 20 602 0690	Industrialização de Alimentos	0,00	12.000,00	12.000,00
02 07 01 20 602 0690 2115	Programa de Melhoria de Gestão de Pequenas Propriedades Leiteiras	0,00	12.000,00	12.000,00
02 07 01 20 604 0662	Vigilância Sanitária Animal	0,00	73.600,00	73.600,00

02 07 01 20 604 0662 2116	Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	0,00	73.600,00	73.600,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 07 01 20 605 0664	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	568.000,00	568.000,00
02 07 01 20 605 0664 2117	Implantação e Manutenção do Banco de Alimentos	0,00	568.000,00	568.000,00
02 07 01 20 606 0641	Mecanização Agrícola	0,00	110.000,00	110.000,00
02 07 01 20 606 0641 2118	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	110.000,00	110.000,00
02 07 01 20 606 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	166.000,00	166.000,00
02 07 01 20 606 0668 2119	Contribuição à EMATER/MG	0,00	67.000,00	67.000,00
02 07 01 20 606 0668 2120	Fomento ao Associativismo	0,00	99.000,00	99.000,00
02 07 01 20 606 0669	Promoção Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
02 07 01 20 606 0669 2121	Promoção de Eventos no Agronegócio	0,00	10.000,00	10.000,00
02 07 01 20 782 0710	Estradas Vicinais	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
02 07 01 20 782 0710 2122	Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	4.207.800,00	4.207.800,00
02 08 01 10	Saúde	0,00	54.000,00	54.000,00
02 08 01 10 812 0721	Desporto Comunitário	0,00	54.000,00	54.000,00
02 08 01 10 812 0721 2123	Promoção e Manutenção de Atividades de Qualidade de Vida	0,00	54.000,00	54.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	54.000,00	54.000,00
02 08 01 27	Desporto e Lazer	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
02 08 01 27 122 0052	Administração Geral	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
02 08 01 27 122 0052 2124	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
02 08 01 27 811 0720	Desporto de Rendimento	0,00	517.000,00	517.000,00
02 08 01 27 811 0720 2125	Contribuição ao Esporte Profissional	0,00	250.000,00	250.000,00
02 08 01 27 811 0720 2126	Apoio ao Esporte Amadorista	0,00	267.000,00	267.000,00
02 08 01 27 812 0720	Desporto de Rendimento	0,00	22.000,00	22.000,00
02 08 01 27 812 0720 2127	Promoção e Manutenção de Atividades Programas, Projetos Paradesportos	0,00	22.000,00	22.000,00
02 08 01 27 812 0721	Desporto Comunitário	0,00	558.000,00	558.000,00
02 08 01 27 812 0721 2128	Apoio a Eventos do Esporte Especializado	0,00	460.000,00	460.000,00
02 08 01 27 812 0721 2129	Apoio as Atividades dos Núcleos e Oficina de Esporte	0,00	98.000,00	98.000,00
02 08 01 27 812 0723	Desporto na Escola	0,00	10.000,00	10.000,00
02 08 01 27 812 0723 2132	Apoio a Atividades Esportivas Educacionais	0,00	10.000,00	10.000,00
02 08 01 27 813 0705	Promoção do Turismo	0,00	160.000,00	160.000,00
02 08 01 27 813 0705 2133	Promoções e Eventos Populares	0,00	160.000,00	160.000,00
02 08 01 27 813 0721	Desporto Comunitário	0,00	188.000,00	188.000,00

02 08 01 27 813 0721 2134	Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Lazer, Ginásios e Parques Ecológicos	0,00	188.000,00	188.000,00
02 08 01 27 813 0722	Lazer	0,00	40.000,00	40.000,00
02 08 01 27 813 0722 2135	Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais	0,00	40.000,00	40.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
02 08 02 27	Desporto e Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
02 08 02 27 813 1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
02 08 02 27 813 1006 2136	Manutenção do Programa de Esporte e Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	20.000,00	20.000,00
02 09 01 06	Segurança Pública	0,00	50.000,00	50.000,00
02 09 01 06 182 0103	Defesa Contra Sinistros	0,00	50.000,00	50.000,00
02 09 01 06 182 0103 2138	Manutenção do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	50.000,00	50.000,00
02 09 01 15	Urbanismo	0,00	16.164.600,00	16.164.600,00
02 09 01 15 122 0052	Administração Geral	0,00	7.260.000,00	7.260.000,00
02 09 01 15 122 0052 2140	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos	0,00	7.260.000,00	7.260.000,00
02 09 01 15 451 0506	Iluminação Pública	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
02 09 01 15 451 0506 2141	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
02 09 01 15 452 0473	Difusão Cultural	0,00	33.600,00	33.600,00
02 09 01 15 452 0473 2142	Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV	0,00	33.600,00	33.600,00
02 09 01 15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	4.523.000,00	4.523.000,00
02 09 01 15 452 0504 2143	Administração dos Serviços de Limpeza	0,00	4.523.000,00	4.523.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 09 01 15 452 0507	Parques e Jardins	0,00	548.000,00	548.000,00
02 09 01 15 452 0507 2145	Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros	0,00	548.000,00	548.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	16.164.600,00	16.164.600,00
02 09 01 17	Saneamento	0,00	216.000,00	216.000,00
02 09 01 17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	0,00	216.000,00	216.000,00
02 09 01 17 512 0611 2146	Distribuição de Água Potável à Bairros e Comunidades	0,00	216.000,00	216.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	216.000,00	216.000,00
02 09 01 18	Gestão Ambiental	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
02 09 01 18 541 0504	Serviços de Limpeza Urbana	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
02 09 01 18 541 0504 1050	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
02 09 02 08	Assistência Social	90.000,00	55.000,00	145.000,00
02 09 02 08 244 0125	Assistência a Comunidades	90.000,00	55.000,00	145.000,00
02 09 02 08 244 0125 1030	Construção e Reforma de Salões de Assossiações Comunitárias	90.000,00	0,00	90.000,00

02 09 02 08 244 0125 2147	Reforma e Manutenção da Estrutura Física de Entidades Públicas	0,00	55.000,00	55.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	90.000,00	55.000,00	145.000,00
02 09 02 15	Urbanismo	2.483.000,00	4.511.000,00	6.994.000,00
02 09 02 15 122 0052	Administração Geral	0,00	3.621.000,00	3.621.000,00
02 09 02 15 122 0052 2148	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras	0,00	3.621.000,00	3.621.000,00
02 09 02 15 122 0511	Habitações Urbanas	0,00	160.000,00	160.000,00
02 09 02 15 122 0511 2149	Conservação de Prédios Públicos	0,00	160.000,00	160.000,00
02 09 02 15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.483.000,00	0,00	2.483.000,00
02 09 02 15 451 0501 1031	Infra-Estrutura Urbana	2.483.000,00	0,00	2.483.000,00
02 09 02 15 451 0510	Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D´Água em Áreas Urbanas	0,00	730.000,00	730.000,00
02 09 02 15 451 0510 2150	Manutenção de Drenagem e Superfície	0,00	730.000,00	730.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	2.483.000,00	4.511.000,00	6.994.000,00
02 09 02 16	Habitação	7.000,00	0,00	7.000,00
02 09 02 16 182 0511	Habitações Urbanas	7.000,00	0,00	7.000,00
02 09 02 16 182 0511 1049	Reparação de Danos a Terceiros	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	7.000,00	0,00	7.000,00
02 09 02 17	Saneamento	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
02 09 02 17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
02 09 02 17 512 0611 1033	Construção e Manutenção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento	914.000,00	0,00	914.000,00
02 09 02 17 512 0611 1034	Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D'água	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
02 09 03 04	Administração	0,00	2.095.000,00	2.095.000,00
02 09 03 04 122 0052	Administração Geral	0,00	2.095.000,00	2.095.000,00
02 09 03 04 122 0052 2152	Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos	0,00	2.095.000,00	2.095.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	2.095.000,00	2.095.000,00
02 09 03 15	Urbanismo	200.000,00	1.760.500,00	1.960.500,00
02 09 03 15 122 1202	Manutenção de Serviços de Transporte	200.000,00	1.760.500,00	1.960.500,00
02 09 03 15 122 1202 1036	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	200.000,00	0,00	200.000,00
02 09 03 15 122 1202 2153	Manutenção das Oficinas Mecânicas	0,00	33.500,00	33.500,00
02 09 03 15 122 1202 2154	Manutenção das Despesas com a Frota de Veículos da Prefeitura	0,00	1.727.000,00	1.727.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	200.000,00	1.760.500,00	1.960.500,00
02 09 04 06	Segurança Pública	0,00	12.500,00	12.500,00
02 09 04 06 182 0104	Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidades	0,00	12.500,00	12.500,00
02 09 04 06 182 0104 2155	Manutenção do Programa de Defesa Civil	0,00	12.500,00	12.500,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	12.500,00	12.500,00
02 09 05 15	Urbanismo	0,00	813.000,00	813.000,00

02 09 05 15 452 0505	Serviços Funerários	0,00	813.000,00	813.000,00
02 09 05 15 452 0505 2216	Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto	0,00	813.000,00	813.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	813.000,00	813.000,00
02 10 01 04	Administração	0,00	2.596.000,00	2.596.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 10 01 04 122 0052	Administração Geral	0,00	2.596.000,00	2.596.000,00
02 10 01 04 122 0052 2156	Manutenção de Despesas Junto aos Cartórios	0,00	110.000,00	110.000,00
02 10 01 04 122 0052 2157	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização	0,00	2.486.000,00	2.486.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	2.596.000,00	2.596.000,00
02 10 02 15	Urbanismo	201.000,00	0,00	201.000,00
02 10 02 15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	151.000,00	0,00	151.000,00
02 10 02 15 451 0501 1039	Planejamento de Integração e Circulação Viária	151.000,00	0,00	151.000,00
02 10 02 15 451 1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
02 10 02 15 451 1007 1047	Planejamento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	201.000,00	0,00	201.000,00
02 10 02 18	Gestão Ambiental	241.000,00	2.449.900,00	2.690.900,00
02 10 02 18 122 0052	Administração Geral	0,00	2.312.200,00	2.312.200,00
02 10 02 18 122 0052 2159	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Política	0,00	2.312.200,00	2.312.200,00
02 10 02 18 541 0052	Administração Geral	0,00	69.000,00	69.000,00
02 10 02 18 541 0052 2160	Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental	0,00	69.000,00	69.000,00
02 10 02 18 542 0618	Normalização e Fiscalização de Condições Ambientais	0,00	68.700,00	68.700,00
02 10 02 18 542 0618 2161	Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental e Licenciamento	0,00	68.700,00	68.700,00
02 10 02 18 543 0620	Recuperação de Áreas Degradadas	241.000,00	0,00	241.000,00
02 10 02 18 543 0620 1048	Projetos Ambientais	241.000,00	0,00	241.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	241.000,00	2.449.900,00	2.690.900,00
02 10 03 18	Gestão Ambiental	230.000,00	0,00	230.000,00
02 10 03 18 543 0620	Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00	0,00	230.000,00
02 10 03 18 543 0620 1041	Execução do Programa de Recuperação Ambiental	230.000,00	0,00	230.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	230.000,00	0,00	230.000,00
02 11 01 08	Assistência Social	0,00	11.071.300,00	11.071.300,00
02 11 01 08 122 0052	Administração Geral	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
02 11 01 08 122 0052 2162	Manutenção de Serviços Administrativos	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
02 11 01 08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	316.000,00	316.000,00
02 11 01 08 241 0120 2163	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial do Idoso	0,00	169.500,00	169.500,00
02 11 01 08 241 0120 2164	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica do Idoso	0,00	146.500,00	146.500,00
02 11 01 08 242	Amparo à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	435.000,00	435.000,00

0121				
02 11 01 08 242 0121 2222	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	232.000,00	232.000,00
02 11 01 08 242 0121 2223	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	203.000,00	203.000,00
02 11 01 08 243 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	3.208.300,00	3.208.300,00
02 11 01 08 243 0122 2224	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial ao Menor	0,00	2.124.000,00	2.124.000,00
02 11 01 08 243 0122 2225	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica ao Menor	0,00	1.084.300,00	1.084.300,00
02 11 01 08 244 0125	Assistência a Comunidades	0,00	2.105.000,00	2.105.000,00
02 11 01 08 244 0125 2169	Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
02 11 01 08 244 0125 2170	Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
02 11 01 08 244 0125 2234	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assitência Social	0,00	6.000,00	6.000,00
02 11 01 08 306 0309	Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
02 11 01 08 306 0309 2171	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	11.071.300,00	11.071.300,00
02 11 02 08	Assistência Social	0,00	405.000,00	405.000,00
02 11 02 08 243 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	405.000,00	405.000,00
02 11 02 08 243 0122 2172	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes	0,00	200.000,00	200.000,00
02 11 02 08 243 0122 2173	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Crianças e Adolescentes	0,00	205.000,00	205.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	405.000,00	405.000,00
02 11 04 16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
02 11 04 16 543 0620	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
02 11 04 16 543 0620 1042	Urbanização de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	30.000,00	0,00	30.000,00
02 12 01 13	Cultura	0,00	3.436.500,00	3.436.500,00
02 12 01 13 122 0052	Administração Geral	0,00	2.795.500,00	2.795.500,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 12 01 13 122 0052 2175	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura	0,00	2.614.500,00	2.614.500,00
02 12 01 13 122 0052 2176	Pagamento de Aluguéis	0,00	181.000,00	181.000,00
02 12 01 13 128 0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
02 12 01 13 128 0058 2177	Realização de Cursos e Oficinas de Capacitação	0,00	16.000,00	16.000,00
02 12 01 13 391 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	63.000,00	63.000,00
02 12 01 13 391 0471 2178	Manutenção de Museus e Política Patrimonial	0,00	32.000,00	32.000,00
02 12 01 13 391 0471 2179	Manutenção do Arquivo Público	0,00	15.000,00	15.000,00
02 12 01 13 391 0471 2180	Conservação do Patrimônio Cultural	0,00	16.000,00	16.000,00
02 12 01 13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	307.000,00	307.000,00
02 12 01 13 392 0471 2181	Manutenção da Escola de Música	0,00	45.000,00	45.000,00

02 12 01 13 392 0471 2182	Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	79.000,00	79.000,00
02 12 01 13 392 0471 2183	Manutenção das Atividades do Circo Cultura Itinerante	0,00	60.000,00	60.000,00
02 12 01 13 392 0471 2184	Apoio à Cultura Popular	0,00	123.000,00	123.000,00
02 12 01 13 392 0472	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	255.000,00	255.000,00
02 12 01 13 392 0472 2185	Manutenção do Coral dos Servidores Municipais	0,00	18.000,00	18.000,00
02 12 01 13 392 0472 2186	Manutenção do Teatro Municipal e Espaços Artísticos	0,00	45.000,00	45.000,00
02 12 01 13 392 0472 2187	Incentivo à Cultura	0,00	23.000,00	23.000,00
02 12 01 13 392 0472 2188	Manutenção do Setor de Artesanato	0,00	23.500,00	23.500,00
02 12 01 13 392 0472 2189	Eventos culturais	0,00	145.500,00	145.500,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	3.436.500,00	3.436.500,00
02 13 01 06	Segurança Pública	0,00	36.000,00	36.000,00
02 13 01 06 182 0103	Defesa Contra Sinistros	0,00	36.000,00	36.000,00
02 13 01 06 182 0103 2137	Apreensão de Animais	0,00	36.000,00	36.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	36.000,00	36.000,00
02 13 01 26	Transporte	3.529.000,00	3.126.000,00	6.655.000,00
02 13 01 26 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	25.000,00	25.000,00
02 13 01 26 061 0010 2190	Manutenção das Atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI	0,00	25.000,00	25.000,00
02 13 01 26 122 0052	Administração Geral	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
02 13 01 26 122 0052 2191	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
02 13 01 26 128 0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	52.000,00	52.000,00
02 13 01 26 128 0058 2192	Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	0,00	52.000,00	52.000,00
02 13 01 26 131 1012	Gestão da Política de Transportes	0,00	179.000,00	179.000,00
02 13 01 26 131 1012 2193	Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte	0,00	179.000,00	179.000,00
02 13 01 26 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	3.251.000,00	0,00	3.251.000,00
02 13 01 26 451 0501 1043	Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
02 13 01 26 451 0501 1051	Implantação e Manutenção de Passagens de Nível Ferroviário	700.000,00	0,00	700.000,00
02 13 01 26 451 1202	Manutenção de Serviços de Transporte	278.000,00	0,00	278.000,00
02 13 01 26 451 1202 1045	Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	278.000,00	0,00	278.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	3.529.000,00	3.126.000,00	6.655.000,00
02 14 01 04	Administração	0,00	310.000,00	310.000,00
02 14 01 04 122 0052	Administração Geral	0,00	310.000,00	310.000,00
02 14 01 04 122 0052 2194	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	310.000,00	310.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	310.000,00	310.000,00
02 14 02 04	Administração	0,00	2.941.000,00	2.941.000,00
02 14 02 04 131	Comunicação Social	0,00	2.941.000,00	2.941.000,00

0059				
02 14 02 04 131 0059 2195	Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
02 14 02 04 131 0059 2196	Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas	0,00	465.000,00	465.000,00
02 14 02 04 131 0059 2197	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social	0,00	776.000,00	776.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	2.941.000,00	2.941.000,00
02 14 03 08	Assistência Social	0,00	506.000,00	506.000,00
02 14 03 08 244 0125	Assistência a Comunidades	0,00	506.000,00	506.000,00
02 14 03 08 244 0125 2198	Manutenção de Programas e Eventos nos Bairros e Comunidades Rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
02 14 03 08 244 0125 2199	Manutenção de Vales Transportes para Presidentes de Conselhos e Associações	0,00	90.000,00	90.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
02 14 03 08 244 0125 2200	Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações	0,00	120.000,00	120.000,00
02 14 03 08 244 0125 2201	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário	0,00	286.000,00	286.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	506.000,00	506.000,00
02 14 04 04	Administração	0,00	340.000,00	340.000,00
02 14 04 04 122 0052	Administração Geral	0,00	18.000,00	18.000,00
02 14 04 04 122 0052 2202	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais	0,00	18.000,00	18.000,00
02 14 04 04 131 0059	Comunicação Social	0,00	322.000,00	322.000,00
02 14 04 04 131 0059 2203	Eventos e Comemorações do Centenário	0,00	322.000,00	322.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	340.000,00	340.000,00
02 14 04 08	Assistência Social	0,00	82.000,00	82.000,00
02 14 04 08 244 0125	Assistência a Comunidades	0,00	82.000,00	82.000,00
02 14 04 08 244 0125 2233	Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	82.000,00	82.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	82.000,00	82.000,00
02 99 99 99	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02 99 99 99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02 99 99 99 999 9999 2205	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
03 01 01 09	Previdência Social	0,00	27.856.690,00	27.856.690,00
03 01 01 09 122 0052	Administração Geral	0,00	1.769.580,00	1.769.580,00
03 01 01 09 122 0052 2206	Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto	0,00	1.769.580,00	1.769.580,00
03 01 01 09 272 0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	23.820.000,00	23.820.000,00
03 01 01 09 272 0181 2207	Manutenção da Compensação Previdenciária	0,00	150.000,00	150.000,00
03 01 01 09 272 0181 2208	Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas	0,00	23.670.000,00	23.670.000,00
03 01 01 09 272 1310	Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor	0,00	267.110,00	267.110,00
03 01 01 09 272 1310 2209	Contribuição para a Formação do Pasep	0,00	267.110,00	267.110,00
03 01 01 09 331 0302	Auxílio Refeição ou Alimentação	0,00	30.000,00	30.000,00

03 01 01 09 331 0302 2210	Manutenção Despesas Vale Alimentação	0,00	30.000,00	30.000,00
03 01 01 09 331 0303	Vale Transporte	0,00	30.000,00	30.000,00
03 01 01 09 331 0303 2211	Manutenção Despesas Vale Transporte	0,00	30.000,00	30.000,00
03 01 01 09 331 1015	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
03 01 01 09 331 1015 2218	Aquisição de Imóvel Para Sede Própria do RPPS	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	27.856.690,00	27.856.690,00
03 01 01 99	Reserva de Contingência	0,00	22.046.288,00	22.046.288,00
03 01 01 99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	22.046.288,00	22.046.288,00
03 01 01 99 999 9999 2212	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	22.046.288,00	22.046.288,00
Total da Despesa Orçada	no Órgão:	0,00	22.046.288,00	22.046.288,00
Total Geral da Despesa Orçada:		54.668.000,00	341.566.795,72	396.234.795,72

Quadro de Detalhamento da Despesa - Geral - Orçado

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Divinópolis				
Unidade Administrativa: 01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis				
Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis				
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.122.0052.1001 - Conservação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	5	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		90.000,00	0,00	90.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.122.0052.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara (Subsídio de Vereadores)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Totais da Classificação:		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.122.0052.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8	630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.34.00 - Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	9	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	10	295.000,00	0,00	295.000,00
3.3.70.41.01 - Contribuições a Instituições Multigovernamentais	11	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	12	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15	12.000,00	0,00	12.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	16	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	17	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	19	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		7.935.000,00	0,00	7.935.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.122.1202.1002 - Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	20	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.272.0181.2003 - Pagamento de Inativos e Pensionistas				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.03.00 - Pensões	21	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.03.00 - Pensões	22	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	0,00	15.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.331.0303.2004 - Manutenção de Despesa com Auxílio Transporte				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	23	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		200.000,00	0,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.28.846.1307.2005 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	24	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.28.846.1310.2006 - Contribuição para o PASEP				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		9.485.000,00	0,00	9.485.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		9.485.000,00	0,00	9.485.000,00
Totais no Órgão:		9.485.000,00	0,00	9.485.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Unidade Administrativa: 02.01 - Gabinete do Prefeito				
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito				
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0052.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26	645.000,00	0,00	645.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	27	43.000,00	0,00	43.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	29	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	30	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	32	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	33	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	34	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	35	310.000,00	0,00	310.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	36	14.000,00	0,00	14.000,00
Totais da Classificação:		1.159.000,00	0,00	1.159.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0052.2008 - Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Prefeito				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	165.000,00	0,00	165.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		205.000,00	0,00	205.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0052.2009 - Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Vice-Prefeito				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	40	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		105.000,00	0,00	105.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0052.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41	145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	42	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	44	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	45	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	46	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	47	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	48	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	49	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	51	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		186.000,00	0,00	186.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0052.2011 - Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	52	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	53	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	54	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		26.000,00	0,00	26.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0052.2012 - Participação na AMVI - Associação dos Municípios do Vale	do Itapecerica			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.70.41.01 - Contribuições a Instituições Multigovernamentais	55	138.640,00	0,00	138.640,00
Totais da Classificação:		138.640,00	0,00	138.640,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.08.243.0011.2013 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
		Valores		

		Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	57	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	58	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	59	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	60	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	61	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	62	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	63	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		159.500,00	0,00	159.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.08.301.1004.2015 - Participação no CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde	do Vale do Itapecerica			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.71.41.01 - Contribuições a Consórcios Públicos	64	530.000,00	0,00	530.000,00
Totais da Classificação:		530.000,00	0,00	530.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.509.140,00	0,00	2.509.140,00
Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Procuradoria				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	990.000,00	0,00	990.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	66	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	68	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	69	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	71	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	72	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	73	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	74	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	75	3.800,00	0,00	3.800,00
Totais da Classificação:		1.389.800,00	0,00	1.389.800,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0010.2017 - Pagamentos de Condenações Judiciais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	76	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	77	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	78	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0010.2018 - Pagamentos de Acordos Judiciais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	79	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	80	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	81	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0010.2019 - Pagamentos de Processos Judiciais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	82	33.600,00	0,00	33.600,00
Totais da Classificação:		33.600,00	0,00	33.600,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0010.2226 - Pagamento de Ordens Judiciais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	83	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	0,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.14.422.0012.2020 - Manutenção das Atividades do PROCON				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	84	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	85	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	86	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	87	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	88	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	89	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		5.975.400,00	0,00	5.975.400,00
Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Controladoria				
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.04.124.0055.2021 - Manutenção das Atividades da Controladoria				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	91	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	92	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	93	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	94	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	96	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	97	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	98	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	99	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		590.200,00	0,00	590.200,00
Totais na Unidade Orçamentária:		590.200,00	0,00	590.200,00
Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais				
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	740.000,00	0,00	740.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	101	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	103	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	104	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	105	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	106	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	107	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	108	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	109	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	110	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		1.184.000,00	0,00	1.184.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.01.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	111	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	112	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	113	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	114	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	115	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	116	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	117	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	118	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	119	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0510.1009 - Drenagem de Superfície - PAC				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	120	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	121	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.452.0506.2228 - Eletrificação Urbana				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	122	800.000,00	0,00	800.000,00
Totais da Classificação:		800.000,00	0,00	800.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.16.451.1007.1010 - Projetos, Supervisão e Apoio Técnico				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	0,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	124	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	125	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	126	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	128	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	129	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		3.304.000,00	0,00	3.304.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.17.512.0611.1013 - Redes de Esgoto e Estações de Tratamento				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	130	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	131	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		180.000,00	0,00	180.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.20.782.0710.1014 - Estradas Rurais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	132	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	133	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		620.000,00	0,00	620.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.25.481.0518.2229 - Eletrificação Rural				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	134	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		23.323.000,00	0,00	23.323.000,00
Unidade Orçamentária: 02.01.05 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC				
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.14.422.0012.2227 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	135	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	136	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	137	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	138	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	139	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	140	18.000,00	0,00	18.000,00
Totais da Classificação:		45.000,00	0,00	45.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		45.000,00	0,00	45.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		32.442.740,00	0,00	32.442.740,00
Unidade Administrativa: 02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0052.2023 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141	110.000,00	0,00	110.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	142	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	143	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	144	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	145	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	146	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	147	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	148	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	149	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	150	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		205.000,00	0,00	205.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.15.451.1007.1054 - Implantação do Projeto de Levantamento Aerofotogramétrico e Geoprocessamento				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	151	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	152	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	153	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	154	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02.02 - Secretaria Adjunta de Planejamento Orçamentário				
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0052.2024 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	156	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	157	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	158	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.70.41.01 - Contribuições a Instituições Multigovernamentais	159	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	160	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	161	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	162	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	163	565.000,00	0,00	565.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	164	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	165	19.777,72	0,00	19.777,72
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	166	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		1.050.777,72	0,00	1.050.777,72
Totais na Unidade Orçamentária:		1.050.777,72	0,00	1.050.777,72
Unidade Orçamentária: 02.02.03 - Secretaria Adjunta de Administração				
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0052.2025 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	167	850.000,00	0,00	850.000,00
Totais da Classificação:		850.000,00	0,00	850.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0052.2026 - Pagamento de Aluguéis e Convênios				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	168	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	169	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		1.170.000,00	0,00	1.170.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	171	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	172	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.34.00 - Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	173	169.000,00	0,00	169.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	174	315.000,00	0,00	315.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	175	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	176	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	177	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	178	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	179	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	181	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	182	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		5.323.000,00	0,00	5.323.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0052.2028 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da	Secretaria Adjunta de			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	845.000,00	0,00	845.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	184	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	185	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	186	88.000,00	0,00	88.000,00
Totais da Classificação:		957.000,00	0,00	957.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.1202.1016 - Ampliação do Maquinário e Veículos da Prefeitura				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	187	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.128.0052.2029 - Investimento em Recursos Humanos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	188	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	189	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	190	16.500,00	0,00	16.500,00
Totais da Classificação:		53.000,00	0,00	53.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.06.181.0102.2030 - Manutenção da Junta do Serviço Militar				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	191	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	192	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	193	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.06.181.0102.2031 - Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais				
		Valores		

		Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	194	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	195	14.000,00	0,00	14.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.06.181.0102.2032 - Manutenção do Tiro de Guerra				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	196	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	197	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	198	36.000,00	0,00	36.000,00
Totais da Classificação:		55.000,00	0,00	55.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.06.181.0103.2033 - Manutenção do Corpo de Bombeiros				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	199	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200	14.000,00	0,00	14.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.08.122.0127.2034 - Manutenção do Programa de Apoio Saudável - PAS				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	201	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	202	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	203	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		21.000,00	0,00	21.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.08.244.0125.2035 - Manutenção dos Serviços Assistênciais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	204	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.11.331.0052.2037 - Assistência Geral ao Servidor				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	205	14.000,00	0,00	14.000,00
Totais da Classificação:		14.000,00	0,00	14.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.11.331.0302.2038 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	206	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Totais da Classificação:		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.11.331.0303.2039 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	207	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
Totais da Classificação:		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00

Totais na Unidade Orçamentária:		12.616.000,00	0,00	12.616.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02.04 - Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica				
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.04.122.0052.2040 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	283.000,00	0,00	283.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	209	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	210	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.34.00 - Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	211	377.000,00	0,00	377.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	212	18.000,00	0,00	18.000,00
Totais da Classificação:		731.000,00	0,00	731.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.04.126.1204.2041 - Manutenção das Operações e Contratos de Governança				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	213	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	214	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	215	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	216	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	217	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.19.126.0057.1046 - Programa Modernização Tecnológica : Cidade Digital - BI - Geoprocessamento				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	218	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	219	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		3.386.000,00	0,00	3.386.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		18.567.777,72	0,00	18.567.777,72
Unidade Administrativa: 02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal		de Fazenda		
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	221	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	222	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	223	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	224	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	225	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	226	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	227	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	228	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	229	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	230	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		5.813.100,00	0,00	5.813.100,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.843.1302.2043 - Pagamento de Juros e	Interna			

Amortização dos Serviços da Divída				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	231	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	232	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Totais da Classificação:		8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.843.1307.2044 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída	Interna com Instituto de		Previdência	
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.2.91.21.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	233	500.000,00	0,00	500.000,00
4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	234	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Totais da Classificação:		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	235	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		254.000,00	0,00	254.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.846.1310.2046 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	237	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Totais da Classificação:		3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		19.867.100,00	0,00	19.867.100,00
Totais na Unidade Administrativa:		19.867.100,00	0,00	19.867.100,00
Unidade Administrativa: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Adjunta de Administração e Educação				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.122.0052.1017 - Ampliação e Conservação do Prédio da SEMED				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	238	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	239	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	240	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	241	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	243	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	244	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.34.00 - Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	245	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	246	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	247	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	248	75.000,00	0,00	75.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	249	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	250	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	251	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	252	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	253	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		6.414.000,00	0,00	6.414.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.122.0052.2048 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	254	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	255	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	256	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	257	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	258	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	259	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.122.0052.2049 - Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de	Educação - UNDIME			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.70.41.01 - Contribuições a Instituições Multigovernamentais	260	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.122.0302.2050 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (SEMED)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	261	340.000,00	0,00	340.000,00
Totais da Classificação:		340.000,00	0,00	340.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.122.0303.2051 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (SEMED)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	262	320.000,00	0,00	320.000,00
Totais da Classificação:		320.000,00	0,00	320.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.122.1202.1018 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da SEMED				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	263	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	264	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	265	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	266	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		51.000,00	0,00	51.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.181.1201.2052 - Manutenção do Programa Escola Segura				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	267	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		80.000,00	0,00	80.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.04.01.12.306.0251.2054 - Manutenção da Alimentação Escolar				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	268	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	269	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	270	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0302.2055 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ensino Fundamental)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	271	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		200.000,00	0,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0303.2056 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ensino	Fundamental)			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	272	260.000,00	0,00	260.000,00
Totais da Classificação:		260.000,00	0,00	260.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0403.1055 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	273	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	274	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	275	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	276	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	277	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0403.2057 - Manunteção do Programa Formação Continuada				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	278	51.000,00	0,00	51.000,00
Totais da Classificação:		51.000,00	0,00	51.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	280	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	281	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	282	780.000,00	0,00	780.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	283	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	284	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	285	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	286	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	287	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	288	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	289	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	290	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		8.430.000,00	0,00	8.430.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0403.2230 - Manutenção Programa Caixas Escolares / QESE				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	291	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	292	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	293	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	294	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0405.2061 - Manutenção do Programa de Aquisição de Livros e Material	Pedagógicos			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	295	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		250.000,00	0,00	250.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	296	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Classificação:		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.365.0302.2063 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Infantil)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	297	220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Classificação:		220.000,00	0,00	220.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.365.0303.2064 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ed. Infantil)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	298	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		200.000,00	0,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.365.0401.2065 - Contribuição a Creches Conveniadas				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	299	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		300.000,00	0,00	300.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.365.0402.1021 - Ampliação e Conservação da Rede Física da Educação Infantil				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	301	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	302	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	303	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		570.000,00	0,00	570.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.365.0402.1022 - Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	304	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	305	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306	4.630.000,00	0,00	4.630.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	307	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	308	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	309	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	310	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	311	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	312	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	313	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	314	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	315	392.000,00	0,00	392.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	316	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		6.172.000,00	0,00	6.172.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.366.0451.2067 - Manutenção do Ensino Jovens e Adultos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	317	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	318	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	319	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	320	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	321	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	322	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	323	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		71.000,00	0,00	71.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.367.0302.2069 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Especial)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	324	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.367.0303.2070 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ed. Especial)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	325	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.12.367.0463.2071 - Manutenção das Atividades da Educação Especial				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	327	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	328	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	329	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	330	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	331	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	332	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	333	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	334	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	335	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	336	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	337	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		38.472.000,00	0,00	38.472.000,00
Unidade Orçamentária: 02.04.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB				
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.12.361.0302.2072 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Ensino Fundamental - (FUNDEB)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	338	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Totais da Classificação:		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.12.361.0303.2073 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Ensino	Fundamental - (FUNDEB)			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	339	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Totais da Classificação:		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.12.361.0403.2231 - Manutenção das Atividades do FUNDEB				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	20.300.000,00	0,00	20.300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	341	315.000,00	0,00	315.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	342	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	343	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	344	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	345	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	346	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	347	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		23.355.000,00	0,00	23.355.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.12.365.0302.2075 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Educação Infantil - (FUNDEB)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	348	318.000,00	0,00	318.000,00
Totais da Classificação:		318.000,00	0,00	318.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.12.365.0303.2076 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Educação Infantil - (FUNDEB)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	349	412.000,00	0,00	412.000,00
Totais da Classificação:		412.000,00	0,00	412.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.12.365.0401.2077 - Manutenção das Atividades da				

Educação Infantil (FUNDEB)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	351	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	352	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	353	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.12.365.0403.1056 - Ampliação da Rede Física / FUNDEB				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	354	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	355	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		31.595.000,00	0,00	31.595.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		70.067.000,00	0,00	70.067.000,00
Unidade Administrativa: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	357	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	358	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	359	750.000,00	0,00	750.000,00
Totais da Classificação:		9.590.000,00	0,00	9.590.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	360	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	361	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	362	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	363	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	364	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	365	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	366	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	368	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.122.0052.2080 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	369	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	370	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	371	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	372	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	373	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		17.500,00	0,00	17.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.122.0052.2081 - Concessão de Estágio na Área da				

Saúde				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	374	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.122.0302.2082 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	375	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Totais da Classificação:		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.122.0303.2083 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	376	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Totais da Classificação:		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.126.0057.1023 - Implantação do Sistema Avançado de Informação em Saúde				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	377	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	378	70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.301.0203.2085 - Implantação e Manutenção do Programa de Internação Domiciliar				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	379	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	380	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	381	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	382	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	383	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		275.000,00	0,00	275.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	384	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	385	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.401.000,00	0,00	1.401.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	387	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	388	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	389	385.000,00	0,00	385.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	390	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	391	80.000,00	0,00	80.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	392	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	393	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	394	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	395	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	396	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		4.486.000,00	0,00	4.486.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	398	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	399	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	400	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	401	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	402	242.000,00	0,00	242.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	403	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	404	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	405	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	406	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		6.562.500,00	0,00	6.562.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407	6.650.000,00	0,00	6.650.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	408	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	409	546.000,00	0,00	546.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	410	675.000,00	0,00	675.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	411	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	412	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	413	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	414	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	415	404.000,00	0,00	404.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	416	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	417	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		9.007.000,00	0,00	9.007.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0125.2089 - Tratamento Fora de Domicílio				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	418	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	419	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	420	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	421	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	422	610.000,00	0,00	610.000,00
Totais da Classificação:		1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.1025 - Construção do Hospital Público				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	423	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Totais da Classificação:		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência				
		Valores Orçados		

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	424	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	425	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		501.000,00	0,00	501.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.1027 - Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	426	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	428	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	429	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	430	775.000,00	0,00	775.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	431	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	432	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	433	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	434	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	435	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	436	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	437	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Totais da Classificação:		16.063.000,00	0,00	16.063.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	438	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	439	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	440	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	441	555.000,00	0,00	555.000,00
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	442	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	443	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	444	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	445	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	446	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	447	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	448	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	449	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		7.919.000,00	0,00	7.919.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	450	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	451	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	452	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	453	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	454	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		772.000,00	0,00	772.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.2093 - Manutenção das Atividades de		(Terceiros)		

Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	455	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	456	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	457	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Classificação:		35.010.000,00	0,00	35.010.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.2094 - Repasse ao Prog. INTEGRASUS				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458	1.543.000,00	0,00	1.543.000,00
Totais da Classificação:		1.543.000,00	0,00	1.543.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0210.2095 - Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO-HOSP				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	459	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Classificação:		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.302.0216.2096 - Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	460	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	461	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	462	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	463	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	464	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	465	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	466	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	467	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		163.000,00	0,00	163.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	468	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	469	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	470	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	471	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	472	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	473	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	474	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	475	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		3.492.000,00	0,00	3.492.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.304.0246.2098 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	476	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

Civil				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	477	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	478	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	479	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	480	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	481	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	482	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	483	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	484	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	485	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	486	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	488	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	489	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	490	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	491	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	492	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	493	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	494	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	495	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	496	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	497	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		3.417.200,00	0,00	3.417.200,00
Totais na Unidade Orçamentária:		122.442.200,00	0,00	122.442.200,00
Totais na Unidade Administrativa:		122.442.200,00	0,00	122.442.200,00
Unidade Administrativa: 02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável				
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Adjunta de Fomento Econômico				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	499	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	501	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	502	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	503	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	504	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	505	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	506	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		451.000,00	0,00	451.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.11.122.1202.2101 - Manutenção e Despesas com Veículos da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	507	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	508	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.11.333.0305.2102 - Programa de Capacitação Profissional				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	509	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	510	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	511	11.000,00	0,00	11.000,00
Totais da Classificação:		13.000,00	0,00	13.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.11.334.0304.2103 - Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	512	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	513	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	514	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	515	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	516	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	517	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	518	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		145.500,00	0,00	145.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.22.661.1011.2104 - Programa de Implantação,Desenvolvimento e Manutenção de Centros Industriais e Núcleos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	519	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	520	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	521	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	522	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	523	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	524	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	525	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	526	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	527	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	528	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		221.500,00	0,00	221.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.22.661.1011.2217 - Programa de Implantação, Incentivo e Desenvolvimento de	Novos Empreendimentos			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	529	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	530	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	531	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		47.500,00	0,00	47.500,00
Totais na Unidade Orçamentária:		888.500,00	0,00	888.500,00
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Secretaria Adjunta de				

Turismo				
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.04.122.0052.2105 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Turismo				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	533	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	534	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	535	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação:		321.000,00	0,00	321.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.23.695.0705.2106 - Programa de Desenvolvimento de Turismo de Negócio e Lazer				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	536	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	537	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	538	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	539	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	540	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		49.000,00	0,00	49.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.26.695.0705.2107 - Manutenção do Aeroporto				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	541	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	542	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	543	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	544	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		227.000,00	0,00	227.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		597.000,00	0,00	597.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		1.485.500,00	0,00	1.485.500,00
Unidade Administrativa: 02.07 - Secretaria Municipal de Agronegócios				
Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.04.122.0052.2108 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545	305.000,00	0,00	305.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	546	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	547	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	548	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	549	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	550	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	551	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	552	36.000,00	0,00	36.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	553	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	554	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		418.200,00	0,00	418.200,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.04.122.0052.2109 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Buritis				

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	555	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	556	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	557	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	558	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	559	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	560	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	561	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	562	36.000,00	0,00	36.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	563	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		163.200,00	0,00	163.200,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.17.511.0610.2110 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	564	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	565	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	566	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	567	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	568	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		72.000,00	0,00	72.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.18.541.0621.2214 - Programa Produtor de Águas - Conservação de Nascentes				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	569	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	570	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	571	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	572	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		27.000,00	0,00	27.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal		de Agronegócios		
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	574	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	575	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	576	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	577	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	578	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	579	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	580	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	581	36.000,00	0,00	36.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	582	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		1.361.600,00	0,00	1.361.600,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.601.0645.2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	583	5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	584	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		17.000,00	0,00	17.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	585	675.000,00	0,00	675.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	586	114.000,00	0,00	114.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	587	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		793.000,00	0,00	793.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.601.0669.2114 - Feiras Livres, Feira da Agricultura Familiar e Hortas Comunitárias				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	588	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	589	9.600,00	0,00	9.600,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	590	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	591	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	592	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	593	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	594	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		36.600,00	0,00	36.600,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.602.0690.2115 - Programa de Melhoria de Gestão de Pequenas Propriedades Leiteiras				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	595	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	596	6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.604.0662.2116 - Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	598	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	599	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	600	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	601	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	602	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	603	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	604	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	605	3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	606	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		73.600,00	0,00	73.600,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.605.0664.2117 - Implantação e Manutenção do Banco de Alimentos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	607	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	608	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	609	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	610	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	611	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	612	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	613	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação:		568.000,00	0,00	568.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.606.0641.2118 - Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	614	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	615	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	616	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		110.000,00	0,00	110.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.606.0668.2119 - Contribuição à EMATER/MG				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.30.41.01 - Contribuições a Estados e ao Distrito Federal	617	67.000,00	0,00	67.000,00
Totais da Classificação:		67.000,00	0,00	67.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.606.0668.2120 - Fomento ao Associativismo				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	618	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	619	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		99.000,00	0,00	99.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.606.0669.2121 - Promoção de Eventos no Agronegócio				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	620	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	621	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	622	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		4.888.200,00	0,00	4.888.200,00
Totais na Unidade Administrativa:		4.888.200,00	0,00	4.888.200,00
Unidade Administrativa: 02.08 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.10.812.0721.2123 - Promoção e Manutenção de Atividades de Qualidade de Vida				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	623	18.000,00	0,00	18.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	624	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	625	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	626	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	627	14.000,00	0,00	14.000,00
Totais da Classificação:		54.000,00	0,00	54.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.122.0052.2124 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628	730.000,00	0,00	730.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	629	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	630	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	631	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	632	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	633	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	634	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	635	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	636	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	637	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.811.0720.2125 - Contribuição ao Esporte Profissional				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.60.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	638	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		250.000,00	0,00	250.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.811.0720.2126 - Apoio ao Esporte Amadorista				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	639	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	640	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	641	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	642	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		267.000,00	0,00	267.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0720.2127 - Promoção e Manutenção de Atividades Programas, Projetos Paradesportos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	643	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	644	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	645	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	646	7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação:		22.000,00	0,00	22.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0721.2128 - Apoio a Eventos do Esporte Especializado				

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	647	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	648	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	649	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	650	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		460.000,00	0,00	460.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0721.2129 - Apoio as Atividades dos Núcleos e Oficina de Esporte				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	651	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	652	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	653	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	654	31.000,00	0,00	31.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	655	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		98.000,00	0,00	98.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0723.2132 - Apoio a Atividades Esportivas Educacionais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	656	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	657	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	658	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	659	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.813.0705.2133 - Promoções e Eventos Populares				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	660	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	661	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	662	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		160.000,00	0,00	160.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.813.0721.2134 - Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Lazer, Ginásios e Parques Ecológicos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	663	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	664	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	665	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	666	45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação:		188.000,00	0,00	188.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.813.0722.2135 - Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais				
		Valores Orçados		

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	667	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.574.000,00	0,00	2.574.000,00
Unidade Orçamentária: 02.08.02 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer				
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.27.813.1006.2136 - Manutenção do Programa de Esporte e Lazer				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	668	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	669	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	670	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	671	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		2.594.000,00	0,00	2.594.000,00
Unidade Administrativa: 02.09 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social				
Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos				
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.06.182.0103.2138 - Manutenção do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	672	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	673	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.15.122.0052.2140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	675	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	676	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.34.00 - Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	677	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	678	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	679	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	680	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	681	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	682	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	683	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	684	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.15.451.0506.2141 - Manutenção da Iluminação Pública				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	685	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Totais da Classificação:		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.09.01.15.452.0473.2142 - Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	686	33.600,00	0,00	33.600,00
Totais da Classificação:		33.600,00	0,00	33.600,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.15.452.0504.2143 - Administração dos Serviços de Limpeza				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	687	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	688	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Totais da Classificação:		4.523.000,00	0,00	4.523.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.15.452.0507.2145 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	689	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	690	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	691	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		548.000,00	0,00	548.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.17.512.0611.2146 - Distribuição de Água Potável à Bairros e Comunidades				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	692	216.000,00	0,00	216.000,00
Totais da Classificação:		216.000,00	0,00	216.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.18.541.0504.1050 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	693	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	694	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	695	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	696	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação:		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		18.930.600,00	0,00	18.930.600,00
Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Secretaria Adjunta de Obras				
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.08.244.0125.1030 - Construção e Reforma de Salões de Assossiações Comunitárias				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	697	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	698	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		90.000,00	0,00	90.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.08.244.0125.2147 - Reforma e Manutenção da Estrutura Física de Entidades Públicas				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	699	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	700	30.000,00	0,00	30.000,00

Juridica				
Totais da Classificação:		55.000,00	0,00	55.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	701	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	702	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	703	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	704	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	705	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	706	77.000,00	0,00	77.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	707	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	708	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	709	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	710	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		3.621.000,00	0,00	3.621.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.15.122.0511.2149 - Conservação de Prédios Públicos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	711	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	712	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	713	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		160.000,00	0,00	160.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	714	543.000,00	0,00	543.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	715	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	716	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	717	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	718	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		2.483.000,00	0,00	2.483.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.15.451.0510.2150 - Manutenção de Drenagem e Superfície				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	719	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	720	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	721	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		730.000,00	0,00	730.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.16.182.0511.1049 - Reparação de Danos a Terceiros				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	722	7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação:		7.000,00	0,00	7.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.17.512.0611.1033 - Construção e Manutenção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	723	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	724	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	725	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	726	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	727	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		914.000,00	0,00	914.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.17.512.0611.1034 - Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D'água				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	728	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	729	70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		90.000,00	0,00	90.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		8.150.000,00	0,00	8.150.000,00
Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Secretaria Adjunta de Máquinas, Veículos e Equipamentos				
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de	Máq., Veículos e Equipamentos			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	731	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	732	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	733	145.000,00	0,00	145.000,00
Totais da Classificação:		2.095.000,00	0,00	2.095.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.15.122.1202.1036 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	734	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		200.000,00	0,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.15.122.1202.2153 - Manutenção das Oficinas Mecânicas				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	735	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	736	6.500,00	0,00	6.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	737	7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação:		33.500,00	0,00	33.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.15.122.1202.2154 - Manutenção das Despesas com a Frota de Veículos da Prefeitura				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	738	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	739	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	740	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	741	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		1.727.000,00	0,00	1.727.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		4.055.500,00	0,00	4.055.500,00
Unidade Orçamentária: 02.09.04 - Fundo Municipal de Defesa Civil				
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.06.182.0104.2155 - Manutenção do Programa				

de Defesa Civil				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	742	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	743	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	744	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	745	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		12.500,00	0,00	12.500,00
Totais na Unidade Orçamentária:		12.500,00	0,00	12.500,00
Unidade Orçamentária: 02.09.05 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração, Man. e Ampliação de				
Cemitérios e Velórios				
Classificação Orçamentária:				
02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do		Serviço Social do Luto		
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	746	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	747	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	748	348.000,00	0,00	348.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	749	140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Classificação:		813.000,00	0,00	813.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		813.000,00	0,00	813.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		31.961.600,00	0,00	31.961.600,00
Unidade Administrativa: 02.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas				
Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização				
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.04.122.0052.2156 - Manutenção de Despesas Junto aos Cartórios				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	750	110.000,00	0,00	110.000,00
Totais da Classificação:		110.000,00	0,00	110.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.04.122.0052.2157 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	751	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	752	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	753	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	754	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	755	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	756	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	757	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	758	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	759	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		2.486.000,00	0,00	2.486.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.596.000,00	0,00	2.596.000,00
Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas				
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.15.451.0501.1039 - Planejamento de Integração e Circulação Viária				

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	760	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	761	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		151.000,00	0,00	151.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.15.451.1007.1047 - Planejamento Urbano				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	762	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Política				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	763	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	764	101.000,00	0,00	101.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	765	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	766	159.000,00	0,00	159.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	767	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	768	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	769	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	770	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	771	121.000,00	0,00	121.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	772	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		2.312.200,00	0,00	2.312.200,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.18.541.0052.2160 - Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	773	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	774	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	775	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	776	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	777	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		69.000,00	0,00	69.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.18.542.0618.2161 - Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental e Licenciamento				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	778	5.200,00	0,00	5.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	779	15.500,00	0,00	15.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	780	48.000,00	0,00	48.000,00
Totais da Classificação:		68.700,00	0,00	68.700,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.18.543.0620.1048 - Projetos Ambientais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	781	240.000,00	0,00	240.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	782	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		241.000,00	0,00	241.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.891.900,00	0,00	2.891.900,00
Unidade Orçamentária: 02.10.03 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente				
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	783	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	784	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	785	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	786	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	787	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	788	70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		230.000,00	0,00	230.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		230.000,00	0,00	230.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		5.717.900,00	0,00	5.717.900,00
Unidade Administrativa: 02.11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.122.0052.2162 - Manutenção de Serviços Administrativos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	789	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	790	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	791	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	792	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	793	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	794	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	795	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	796	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	797	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	798	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		3.902.000,00	0,00	3.902.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.241.0120.2163 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial do Idoso				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	799	158.000,00	0,00	158.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	800	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	801	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	802	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		169.500,00	0,00	169.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.241.0120.2164 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica do Idoso				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	803	130.000,00	0,00	130.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	804	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	805	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	806	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		146.500,00	0,00	146.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.242.0121.2222 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Portadoras de Deficiência				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	807	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	808	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	809	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	810	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		232.000,00	0,00	232.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.242.0121.2223 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoas Portadoras de Deficiência				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	811	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	812	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	813	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	814	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		203.000,00	0,00	203.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.243.0122.2224 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial ao Menor				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	815	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	816	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	817	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	818	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		2.124.000,00	0,00	2.124.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.243.0122.2225 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica ao Menor				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	819	906.000,00	0,00	906.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	820	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	821	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	822	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	823	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	824	3.300,00	0,00	3.300,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	825	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		1.084.300,00	0,00	1.084.300,00
Classificação Orçamentária:				

02.11.01.08.244.0125.2169 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial		Assistência Geral		
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	826	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	827	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	828	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	829	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	830	35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		640.000,00	0,00	640.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.244.0125.2170 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	831	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	832	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	833	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	834	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	835	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	836	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	837	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		1.459.000,00	0,00	1.459.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.244.0125.2234 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assitência Social				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	838	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	839	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	840	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.08.306.0309.2171 - Manutenção do Restaurante Popular				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	841	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	842	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		11.071.300,00	0,00	11.071.300,00
Unidade Orçamentária: 02.11.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.243.0122.2172 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	843	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		200.000,00	0,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.08.243.0122.2173 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Crianças e Adolescentes				

		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	844	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	845	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	846	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	847	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	848	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		205.000,00	0,00	205.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		405.000,00	0,00	405.000,00
Unidade Orçamentária: 02.11.04 - Fundo Municipal de Habitação				
Classificação Orçamentária:				
02.11.04.16.543.0620.1042 - Urbanização de Áreas Degradadas				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	849	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	850	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		11.506.300,00	0,00	11.506.300,00
Unidade Administrativa: 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura				
Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Cultura				
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	851	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	852	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	853	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	854	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	855	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	856	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	857	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	858	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	859	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	860	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	861	6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		2.614.500,00	0,00	2.614.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.122.0052.2176 - Pagamento de Aluguéis				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	862	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	863	180.000,00	0,00	180.000,00
Totais da Classificação:		181.000,00	0,00	181.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.128.0058.2177 - Realização de Cursos e Oficinas de Capacitação				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	864	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	865	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	866	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	867	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		16.000,00	0,00	16.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.391.0471.2178 - Manutenção de Museus e Política Patrimonial				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	868	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	869	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	870	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	871	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		32.000,00	0,00	32.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.391.0471.2179 - Manutenção do Arquivo Público				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	872	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	873	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	874	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	0,00	15.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.391.0471.2180 - Conservação do Patrimônio Cultural				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	875	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	876	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	877	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		16.000,00	0,00	16.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0471.2181 - Manutenção da Escola de Música				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	878	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	879	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	880	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	881	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		45.000,00	0,00	45.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0471.2182 - Manutenção da Biblioteca Pública				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	882	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	883	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	884	42.000,00	0,00	42.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	885	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		79.000,00	0,00	79.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0471.2183 - Manutenção das Atividades do Circo Cultura Itinerante				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	886	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	887	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	888	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	889	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		60.000,00	0,00	60.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0471.2184 - Apoio à Cultura Popular				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	890	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	891	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	892	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	893	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	894	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	895	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		123.000,00	0,00	123.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0472.2185 - Manutenção do Coral dos Servidores Municipais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	896	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	897	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	898	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	899	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		18.000,00	0,00	18.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0472.2186 - Manutenção do Teatro Municipal e Espaços Artísticos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	900	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	901	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	902	23.000,00	0,00	23.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	903	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		45.000,00	0,00	45.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0472.2187 - Incentivo à Cultura				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	904	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	905	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		23.000,00	0,00	23.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0472.2188 - Manutenção do Setor de Artesanato				
		Valores Orçados		

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	906	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	907	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	908	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	909	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		23.500,00	0,00	23.500,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.13.392.0472.2189 - Eventos culturais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	910	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	911	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	912	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	913	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	914	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		145.500,00	0,00	145.500,00
Totais na Unidade Orçamentária:		3.436.500,00	0,00	3.436.500,00
Totais na Unidade Administrativa:		3.436.500,00	0,00	3.436.500,00
Unidade Administrativa: 02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte				
Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Fundo Municipal de Transporte				
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.06.182.0103.2137 - Apreensão de Animais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	915	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	916	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		36.000,00	0,00	36.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.061.0010.2190 - Manutenção das Atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	917	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	918	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		25.000,00	0,00	25.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	919	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	920	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	921	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	922	182.000,00	0,00	182.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	923	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	924	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	925	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	926	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	927	59.000,00	0,00	59.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	928	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação:		2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.128.0058.2192 - Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de	Trânsito	e Transportes		
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	929	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	930	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	931	48.000,00	0,00	48.000,00
Totais da Classificação:		52.000,00	0,00	52.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.131.1012.2193 - Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	932	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	933	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	934	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	935	132.000,00	0,00	132.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	936	12.500,00	0,00	12.500,00
Totais da Classificação:		179.000,00	0,00	179.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.34.00 - Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	937	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	938	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	939	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	940	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	941	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Totais da Classificação:		2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0501.1051 - Implantação e Manutenção de Passagens de Nível Ferroviário				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	942	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	943	320.000,00	0,00	320.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	944	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	945	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		700.000,00	0,00	700.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.1202.1045 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	946	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	947	56.000,00	0,00	56.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	948	180.000,00	0,00	180.000,00
Totais da Classificação:		278.000,00	0,00	278.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		6.691.000,00	0,00	6.691.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		6.691.000,00	0,00	6.691.000,00
Unidade Administrativa: 02.14 - Secretaria Municipal de Governo				
Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Secretaria Municipal				

de Governo				
Classificação Orçamentária:				
02.14.01.04.122.0052.2194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	949	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	950	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	951	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	952	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	953	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	954	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	955	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	956	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	957	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	958	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		310.000,00	0,00	310.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		310.000,00	0,00	310.000,00
Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Secretaria Adjunta de Comunicação Social				
Classificação Orçamentária:				
02.14.02.04.131.0059.2195 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	959	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Totais da Classificação:		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.02.04.131.0059.2196 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções	e Festividades Cívicas			
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	960	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	961	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	962	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	963	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		465.000,00	0,00	465.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	964	590.000,00	0,00	590.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	965	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	966	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	967	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	968	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	969	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	970	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	971	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	972	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	973	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		776.000,00	0,00	776.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.941.000,00	0,00	2.941.000,00
Unidade Orçamentária: 02.14.03 - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário				

Classificação Orçamentária:				
02.14.03.08.244.0125.2198 - Manutenção de Programas e Eventos nos Bairros e Comunidades Rurais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	974	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	975	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.03.08.244.0125.2199 - Manutenção de Vales Transportes para Presidentes de Conselhos e Associações				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	976	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação:		90.000,00	0,00	90.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.03.08.244.0125.2200 - Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	977	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	978	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		120.000,00	0,00	120.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.03.08.244.0125.2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	979	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	980	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	981	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	982	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	983	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	984	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	985	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	986	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	987	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	988	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		286.000,00	0,00	286.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		506.000,00	0,00	506.000,00
Unidade Orçamentária: 02.14.04 - Secretaria Adjunta de Relações Institucionais				
Classificação Orçamentária:				
02.14.04.04.122.0052.2202 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	989	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	990	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	991	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	992	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		18.000,00	0,00	18.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.04.04.131.0059.2203 - Eventos e Comemorações do Centenário				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	993	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	994	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	995	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	996	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		322.000,00	0,00	322.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.14.04.08.244.0125.2233 - Manutenção dos Conselhos Municipais				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	997	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	998	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	999	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1000	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1001	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		82.000,00	0,00	82.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		422.000,00	0,00	422.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		4.179.000,00	0,00	4.179.000,00
Unidade Administrativa: 02.99 - Reserva de Contingência				
Unidade Orçamentária: 02.99.99 - Reserva de Contingência				
Classificação Orçamentária:				
02.99.99.99.999.9999.2205 - Reserva de Contingência				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	1002	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais no Órgão:		336.846.817,72	0,00	336.846.817,72
Órgão: 03 - Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Divinópolis				
Unidade Administrativa: 03.01 - Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Divinópolis				
Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Instituto de Previdencia dos Servidores do Município	de Divinópolis			
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.122.0052.2206 - Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.09.00 - Salário-Família	1003	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1004	834.000,00	0,00	834.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1005	500,00	0,00	500,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1006	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1007	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1008	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1009	35.180,00	0,00	35.180,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	1010	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1011	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1012	340.400,00	0,00	340.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1013	183.000,00	0,00	183.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1014	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1015	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1016	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1017	56.000,00	0,00	56.000,00
Totais da Classificação:		1.769.580,00	0,00	1.769.580,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0181.2207 - Manutenção da Compensação Previdenciária				
		Valores Orçados		

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.20.01.00 - Aposentadorias e Reformas	1018	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0181.2208 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	1019	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
3.3.90.03.00 - Pensões	1020	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1021	3.610.000,00	0,00	3.610.000,00
3.3.90.09.00 - Salário-Família	1022	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		23.670.000,00	0,00	23.670.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.1310.2209 - Contribuição para a Formação do Pasep				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1023	267.110,00	0,00	267.110,00
Totais da Classificação:		267.110,00	0,00	267.110,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0302.2210 - Manutenção Despesas Vale Alimentação				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1024	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0303.2211 - Manutenção Despesas Vale Transporte				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1025	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.1015.2218 - Aquisição de Imóvel Para Sede Própria do RPPS				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1026	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
Totais da Classificação:		1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.99.999.9999.2212 - Reserva Orçamentária do RPPS				
		Valores Orçados		
Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
7.7.99.99.99 - Reserva do RPPS	1027	22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
Totais da Classificação:		22.046.288,00	0,00	22.046.288,00
Totais na Unidade Orçamentária:		49.902.978,00	0,00	49.902.978,00
Totais na Unidade Administrativa:		49.902.978,00	0,00	49.902.978,00
Totais no Órgão:		49.902.978,00	0,00	49.902.978,00
Total Geral da Despesa Orçada:		396.234.795,72	0,00	396.234.795,72

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)								R$ milhares	
		2011			2012			2013	
ESPECIFICAÇ	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%

ÃO			PIB			PIB			PIB
	Corrente		(b / PIB)	Corrente		(c / PIB)	Corrente		(d / PIB)
		Constante			Constante			Constante	
	(b)		x100	(c)		x100	(d)		x100
Receita Total	377.911.281,11	361.637.589,58		420.116.750,40	384.713.491,35		462.322.219,68	405.131.391,09	
Receitas Primárias (I)	346.688.315,62	331.759.153,70		384.260.575,80	351.878.918,34		421.829.105,97	369.647.413,06	
Despesa Total	361.172.270,19	345.619.397,31		403.320.966,65	369.333.089,12		426.493.718,35	373.734.997,04	
Despesas Primárias (II)	354.681.254,54	339.407.899,08		396.665.889,40	363.238.835,56		419.674.579,51	367.759.408,83	
Resultado Primário(III)=(I-II)	(7.992.938,92)	(7.648.745,38)	-	(12.405.313,60)	(11.359.917,21)	-	2.154.526,46	1.888.004,22	-
Resultado Nominal	480.980,78	460.268,69		298.896,63	273.708,60		304.108,68	266.489,40	
Dívida Pública Consolidada	64.093.166,65	61.333.173,83		65.070.227,30	59.586.756,07		66.062.332,44	57.890.197,57	
Dívida Consolidada Líquida	49.142.216,85	47.026.044,83		49.891.478,95	45.687.121,59		50.652.962,12	44.387.018,69	
FONTE: Anexo 6 e 9 - Emitido pela	Secretaria Municipal de Fazenda								
Secretaria de Orçamento Federal - SOF									
Notas:									
- O cálculo descrito neste demonstrativo, para os valores constantes, foram realizados considerando-se o					parâmetros contidos		Índide de Inflação - IPCA		
no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2011 – PLDO 2011 da União. Taxa				de inflação (IPCA) de	4,5% a.a.		2011	2012	2013
							4,50%	4,50%	4,50 %
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo		Governo Federal, por meio da		Portaria 462 de 5 de agosto de 2009 da					
Secretaria de Orçamento Federal -	SOF - Ministério do	Planejamento.							

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)													R$ milhares
						VALOR							

						ES A PREÇOS CORRENTES							
ESPECIFICAÇÃO													
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	240.800.000,00	278.842.022,00	15,80%	324.487.800,00	16,37%	377.400.000,00	16,31%	377.911.281,11	0,14%	420.116.750,40	11,17%	462.322.219,68	10,05%
Receitas Rrimárias (I)	230.615.900,00	250.371.190,00	8,57%	288.619.163,00	15,28%	339.769.177,30	17,72%	346.688.315,62	2,04%	384.260.575,80	10,84%	421.829.105,97	9,78%
Despesa Total	240.800.000,00	278.842.022,00	15,80%	324.487.800,00	16,37%	377.400.000,00	16,31%	361.172.270,19	-4,30%	403.320.966,65	11,67%	426.493.718,35	5,75%
Despesas Primárias (II)	211.875.750,00	258.833.617,00	22,16%	293.946.238,00	13,57%	349.088.713,00	18,76%	354.681.254,54	1,60%	396.665.889,40	11,84%	419.674.579,51	5,80%
Resultado Primário (III) = (I-II)	18.740.150,00	(8.462.427,00)	-145,16%	(5.327.075,00)	-37,05%	(9.319.535,70)	74,95%	(7.992.938,92)	-14,23%	(12.405.313,60)	55,20%	2.154.526,46	-117,37%
Resultado Nominal	(28.463.468,00)	13.837.348,79	-148,61%	24.455,61	-99,82%	9.298,55	-61,98%	480.980,78	5072,64%	298.896,63	-37,86%	304.108,68	1,74%
Dívida Pública Consolidada	1.252.288,00	66.688.861,73	5225,36%	52.588.261,38	-21,14%	58.567.098,99	11,37%	64.093.166,65	9,44%	65.070.227,30	1,52%	66.062.332,44	1,52%
Dívida Consolidade Líquida	(28.463.467,00)	58.422.322,76	-305,25%	36.212.121,65	-38,02%	41.873.409,29	15,63%	49.142.216,85	17,36%	49.891.478,95	1,52%	50.652.962,12	1,53%
						VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
ESPECIFICAÇÃO													
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	279.989.505,66	306.159.355,10	9,35%	341.555.858,28	11,56%	377.400.000,00	10,49%	361.637.589,58	-4,18%	384.713.491,35	6,38%	405.131.391,09	5,31%
Receitas Rrimárias (I)	268.147.972,75	274.899.319,39	2,52%	303.800.530,97	10,51%	339.769.177,30	11,84%	331.759.153,70	-2,36%	351.878.918,34	6,06%	369.647.413,06	5,05%
Despesa Total	279.989.505,66	306.159.355,10	9,35%	341.555.858,28	11,56%	377.400.000,00	10,49%	345.619.397,31	-8,42%	369.333.089,12	6,86%	373.734.997,04	1,19%
Despesas Primárias (II)	246.357.917,38	284.190.785,49	15,36%	309.407.810,12	8,87%	349.088.713,00	12,82%	339.407.899,08	-2,77%	363.238.835,56	7,02%	367.759.408,83	1,24%
Resultado Primário (III) = (I-II)	21.790.055,38	(9.291.466,09)	-142,64%	(5.607.279,14)	-39,65%	(9.319.535,70)	66,20%	(7.648.745,38)	-17,93%	(11.359.917,21)	48,52%	1.888.004,22	-116,62%
Resultado Nominal	(33.095.815,34)	15.192.953,17	-145,91%	25.741,98	-99,83%	9.298,55	-63,88%	460.268,69	4849,90%	273.708,60	-40,53%	266.489,40	-2,64%
Dívida	1.456.0	73.222.	4928	55.354.	-	58.567.0	5,8	61.333.	4,72	59.586.	-	57.890.	-

Pública Consolidada	94,26	173,45	,67%	403,93	24,40 %	98,99	0%	173,83	%	756,07	2,85%	197,57	2,85 %
Dívida Consolidade Líquida	(33.095.814,18)	64.145.785,96	-293,82%	38.116.879,25	-40,58 %	41.873.409,29	9,86%	47.026.044,83	12,31%	45.687.121,59	-2,85%	44.387.018,69	-2,85 %
FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE													
Anexo 9 - Secretaria Municipal de Fazenda													
										Índide de Inflação	- IPCA		
Notas:								2008	2009	2010*	2011	2012	2013
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por			meio da Portaria 462 de 5 de agosto de 2009 da Secretaria de					5,90%	4,31 %	5,26%	4,50%	4,50%	4,50 %
Orçamento Federal - SOF - Ministério do Planejamento.							*	Valores acumulados	em 12 meses	até Abril/10			

		Percentual de crescimento médio
Item	Despesas Previstas	
		com base na folha de pagamento
1	Crescimento vegetativo da folha de pagamento	3,67%
	Aumento concedido aos Servidores, conforme INPC e	
*02	aumento Servidores com Risco Salarial (conforme	7,24%
	Ministério de Planejamento)	
	Crescimento da folha de pagamento devido a	
3	contratações em decorrência do Concurso Público e	5,09%
	eventuais revisões no PCCS Municipal	
	SOMA	16,00%

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	15.917.093,53	Limitação de Empenho	15.917.093,53

SUBTOTAL	15.917.093,53	SUBTOTAL	15.917.093,53
TOTAL	15.917.093,53	TOTAL	15.917.093,53

	EMPRESA MUNICIPAL DE	OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS			
					EXERCÍCIO 2010
	RECEITA				
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.782.163,96
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			1.370.323,86	
1.5.3.0.00.00	Rec. da Ind. da Construção	1.370.323,86			
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			8.411.840,10	
1.6.0.0.01.06	Serv. Processamento Dados	337.300,72			
1.6.0.0.01.99	Outros Serviços	8.048.076,14			
1.6.0.0.31.00	Tarifa Aeroportuária	26.463,24			
	TOTAL				9.782.163,96

	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS			
				EXERCÍCIO 2010
	NATUREZA DA DESPESA			
				CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	ORIGEM	
				ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.507.053,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos		6.076.104,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.298.900,28		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.571.885,04		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	134.400,40		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.918,48		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.291.307,87	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	129.137,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.936.270,72		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	721.186,10		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	502.313,45		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		139.641,41	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	139.641,41		
	TOTAL			9.507.053,48

	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS				
					EXERCÍCIO 2010
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Correntes		9.782.163,96	Despesas Correntes		9.367.412,07
Receita Industrial	1.370.323,86		Pessoal e Encargos	6.076.104,20	
Receita de Serviços	8.411.840,10		Outras Despesas Correntes	3.291.307,87	
			Despesas de Capital		139.641,41
			Equipamentos e Material Permanente	139.641,41	
TOTAL		9.782.163,96	TOTAL		9.507.053,48

RECEITAS CORRENTES.....R$	9.782.163,96	DESPESAS CORRENTES.....R$	9.367.412,07
		DESPESAS DE CAPITAL.....R$	139.641,41
		LUCRO PREVISTO.....R$	275.110,48
TOTAL.....R$	9.782.163,96	TOTAL.....R$	9.782.163,96

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS				
				EXERCÍCIO 2010
QUADRO DE	DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	04.122.0052.2001			8.143.912,52
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	4.298.900,28	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	1.571.885,04	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	134.400,40	
Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.1.90.94.00	70.918,48	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	2.400,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	129.137,60	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	1.936.270,72	
Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	04.122.1202.2002			139.641,41
Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00	139.641,41	
Auxílio Manutenção Despesas com Refeição	11.331.0302.2003			721.186,10
Auxílio-Alimentação		3.3.90.46.00	721.186,10	
Auxílio Manutenção Despesas com Transporte	11.331.0303.2004			502.313,45
Auxílio-Transporte		3.3.90.49.00	502.313,45	
TOTAL				9.507.053,48

	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS			
				EXERCÍCIO 2010
	PROGRAMA DE TRABALHO			
				CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETOS	ORIGEM	
				ECONÔMICA
04	ADMINISTRAÇÃO			8.283.553,93
04.122	Administração Geral		8.283.553,93	
04.122.0052.2001	Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	8.143.912,52		
04.122.1202.2002	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	139.641,41		
11	TRABALHO			1.223.499,55
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.223.499,55	
11.331.0302.2003	Manututenção Despesas Vale Alimentação	721.186,10		
11.331.0303.2004	Manutenção Despesas Vale Transporte	502.313,45		
	TOTAL			9.507.053,48

	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E		DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC			
					EXERCÍCIO 2011	
		RECEITA				
						CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES		ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
						ECONÔMICA

1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES					45.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				10.000,00	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS					
1.7.6.2.99.00				10.000,00		
	ESTADOS					
1.7.6.2.99.03	Transferência Convênios - FMPDC		10.000,00			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				35.000,00	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			35.000,00		
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto Infração		35.000,00			
		TOTAL				45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO		CONSUMIDOR - FMPDC		
			EXERCÍCIO 2011	
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO	DE DETALHAMENTO DE DESPESA		
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa				
	14.422.0012.2227			45.000,00
do Consumidor - FMPDC				
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	4.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	5.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	14.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	18.000,00	
TOTAL				45.000,00

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
					EXERCÍCIO 2011
		RECEITA			
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				76.397.789,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			700.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		700.000,00		
1.3.2.5.01.03	Recursos Vinculados Fundo de saúde	700.000,00			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			75.693.789,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO SISTEMA				
1.7.2.1.33.00			69.215.789,00		
	ÚNICO DE SAÚDE				
	Gestão Plena do Sistema - Média e Alta				
1.7.2.1.33.01		45.000.000,00			
	Complexidade				
1.7.2.1.33.02	Açoes Estratégicas	10.000.000,00			
1.7.2.1.33.03	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	313.775,76			
1.7.2.1.33.04	PAB Fixo	3.838.986,00			

1.7.2.1.33.05	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	742.140,00			
1.7.2.1.33.06	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.102.104,96			
1.7.2.1.33.07	Programa de Saúde Bucal	398.400,00			
1.7.2.1.33.08	Programa de Saúde da Família	1.459.800,00			
1.7.2.1.33.09	Programa HIV, AIDS e Outras DSTs	87.827,64			
1.7.2.1.33.10	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	2.500.000,00			
1.7.2.1.33.14	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	3.772.754,64			
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO				
1.7.2.2.33.00			4.532.000,00		
	PARA PROGRAMAS DE SAÚDE				
1.7.2.2.33.01	Saúde em Casa	282.000,00			
1.7.2.2.33.02	Pró-Hosp	3.000.000,00			
1.7.2.2.33.03	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.250.000,00			
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		1.944.000,00		
1.7.2.3.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS	1.944.000,00			
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000,00		
1.7.3.0.00.02	Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00			
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E				
1.7.6.1.00.00			1.000,00		
	SUAS ENTIDADES				
	Transferência de Convênio da União para o				
1.7.6.1.01.00		1.000,00			
	Sistema Único de Saúde - SUS				
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.000,00	
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - FMS	2.000,00			
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.9.2.2.01.02	Restituições - FMS	1.000,00			
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.000,00		
1.9.9.0.99.02	Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				12.100.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			12.100.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E				
2.4.7.1.00.00			100.000,00		
	SUAS ENTIDADES				
2.4.7.1.01.00	Transf. Convênio União para o SUS	100.000,00			
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS				
2.4.7.2.00.00			12.000.000,00		
	ESTADOS E SUAS ENTIDADES				
2.4.7.2.01.00	Transf.Convênio Estado p/ o SUS	12.000.000,00			
	Valor do Repasse do Município conforme EC				
					33.944.411,00
	29/2000				
	TOTAL				122.442.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
				EXERCÍCIO 2011
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	

	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)	10.122.0052.2078			9.590.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	8.100.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	240.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	500.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	750.000,00	
Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa	10.122.0052.2079			1.142.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	40.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	150.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	650.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	60.000,00	
Indenizações e Restituições		3.3.90.93.00	120.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.91.39.00	100.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	20.000,00	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0052.2080			17.500,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	3.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.500,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	10.000,00	
Concessão de Estágio na Área da Saúde	10.122.0052.2081			150.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	150.000,00	
Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	10.122.0302.2082			2.100.000,00
Auxílio-Alimentação		3.3.90.46.00	2.100.000,00	
Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	10.122.0303.2083			2.300.000,00
Auxílio-Transporte		3.3.90.49.00	2.300.000,00	
Implantação do Sistema Avançado de Informação em				
	10.126.0057.1023			100.000,00
Saúde				
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	30.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	70.000,00	
Implantação e Manutenção do Programa de Internação				
	10.301.0203.2085			275.000,00
Domiciliar				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	25.000,00	
Material de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	120.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	25.000,00	
Construção e Reforma das Unidades Básicas	10.301.0210.1024			1.401.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	1.400.000,00	

Aquisição de Imóveis		4.4.90.61.00	1.000,00	
Manutenção do Programa de Saúde Bucal	10.301.0210.2088			4.486.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	3.850.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	35.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	45.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	385.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	80.000,00	
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	32.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	5.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	50.000,00	
Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da				
	10.301.0210.2219			6.562.500,00
Família				
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	4.750.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	240.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	120.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	400.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.500,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	242.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	8.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	600.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	200.000,00	
Manutenção das Unidades de Atenção Primária em				
	10.301.0210.2220			9.007.000,00
Saúde				
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	6.650.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	70.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	546.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	675.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	530.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	404.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	20.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	100.000,00	
Tratamento Fora de Domicílio	10.302.0125.2089			1.001.000,00

Diárias - Civil		3.3.90.14.00	110.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	210.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	70.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	610.000,00	
Contrução do Hospital Público	10.302.0210.1025			10.000.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	10.000.000,00	
Construção e Reforma de Unidades de Urgência e				
	10.302.0210.1026			501.000,00
Emergência				
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	500.000,00	
Aquisição de Imóveis		4.4.90.61.00	1.000,00	
Construção e Reforma de Unidades de Serviços				
	10.302.0210.1027			50.000,00
Especializados				
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	50.000,00	
Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e				
	10.302.0210.2090			16.063.000,00
Emergência				
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	10.200.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	350.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	2.000.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	775.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	3.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	600.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	4.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	950.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	80.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.100.000,00	
Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	10.302.0210.2091			7.919.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	6.000.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	85.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	500.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	555.000,00	
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	156.000,00	
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	150.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	400.000,00	

Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	30.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	40.000,00	
Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e				
	10.302.0210.2092			772.000,00
Terapêutico - SADT				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	600.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	65.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	6.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	100.000,00	
Manutenção das Atividades de Assistência				
	10.302.0210.2093			35.010.000,00
Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)				
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	32.000.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	3.000.000,00	
Repasse ao Prog. INTEGRASUS	10.302.0210.2094			1.543.000,00
Cont. a Instituições Priv. Sem Fins Lucrativos		3.3.50.41.01	1.543.000,00	
Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da				
	10.302.0210.2095			3.000.000,00
Qualidade dos Hospitais PRO-HOSP				
Cont. a Instituições Priv. Sem Fins Lucrativos		3.3.50.41.01	3.000.000,00	
Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	10.302.0216.2096			163.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	5.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	26.000,00	
Material de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	36.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	40.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	3.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	50.000,00	
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10.303.0230.2097			3.492.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	400.000,00	
Material de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	3.000.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	35.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	3.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	50.000,00	
Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	10.304.0246.2098			2.380.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	2.100.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	10.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	40.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	180.000,00	

Diárias - Civil		3.3.90.14.00	2.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	15.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	20.000,00	
Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde				
	10.305.0245.2221			3.417.200,00
TFVS				
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	2.250.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	5.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	150.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	250.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.200,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	400.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	250.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	20.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	60.000,00	
TOTAL				122.442.200,00

	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO				
				EXERCÍCIO 2011	
	RECEITA				
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				20.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS		1.000,00		
1.3.2.5.01.04	F. M. Esporte Lazer e Turismo	1.000,00			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.000,00	
	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS				
1.7.6.2.00.00			19.000,00		
	E SUAS ENTIDADES				
1.7.6.2.99.01	Transf. Conv. Programas para Esporte	19.000,00			
	TOTAL				20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		E LAZER		
			EXERCÍCIO 2011	
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO	DE DETALHAMENTO DE DESPESA		

	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Manutenção do Programa de Esporte e Lazer	27.813.1006.2136			20.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
TOTAL				20.000,00

	FUNDO MUNICIPAL	DE DEFESA CIVIL			
				EXERCÍCIO 2011	
	RECEITA				
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				12.500,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.500,00	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		12.500,00		
1.7.6.1.99.02	Transf. Conv. F.M. Defesa Civil	12.500,00			
	TOTAL				12.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
			EXERCÍCIO 2011	
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Manutenção do Programa de Defesa Civil	06.182.0104.2155			12.500,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	2.500,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
TOTAL				12.500,00

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE					
	CEMITÉRIOS E VELÓRIOS				
				EXERCÍCIO 2011	
	RECEITA				
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	

					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				813.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			813.000,00	
1.6.0.0.46.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO		813.000,00		
	Serviços de Const. Manutenção de Túmulos -				
1.6.0.0.46.01		245.000,00			
	F.M. Luto				
1.6.0.0.46.02	Receita de Serviços Funerários - F.M. Luto	568.000,00			
	TOTAL				813.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE				
CEMITÉRIOS E VELÓRIOS				
				EXERCÍCIO 2011
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO	DE DETALHAMENTO DE DESPESA		
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e				
	15.452.0505.2216			813.000,00
Manutenção do Serviço Social do Luto				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	300.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	25.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	348.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	140.000,00	
TOTAL				813.000,00

	FUNDO DE REPARAÇÃO AOS DANOS AO MEIO AMBIENTE				
					EXERCÍCIO 2011
	RECEITA				
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				230.000,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			83.000,00	
1.1.2.0.00.00	TAXAS		83.000,00		
1.1.2.1.21.00	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	83.000,00			
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			50.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50.000,00		
1.3.2.5.01.08	F. Rep. Danos Meio Ambiente	50.000,00			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.000,00	
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		42.000,00		
	Transferências Instituições Privadas ao F. Rep.				
1.7.3.0.00.03		42.000,00			
	ao Meio Ambiente				
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			55.000,00	

1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		55.000,00		
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	55.000,00			
	TOTAL				230.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO AOS DANOS AO MEIO AMBIENTE				
				EXERCÍCIO 2011
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Execução do Programa de Recuperação Ambiental	18.543.0620.1041			230.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.000,00	
Serviços de Consultoria		3.3.90.35.00	22.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	100.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	35.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	70.000,00	
	TOTAL			230.000,00

	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
					EXERCÍCIO 2011
		RECEITA			
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.394.750,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			60.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		60.000,00		
1.3.2.5.01.10	Recursos Vinculados - FNAS	60.000,00			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.334.750,00	
1.7.2.1.34.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FNAS		2.085.750,00		
1.7.2.1.34.99	Transferências Recursos - FNAS	2.085.750,00			
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		249.000,00		
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados - FNAS	249.000,00			
	Repasse Município				8.676.550,00
	TOTAL				11.071.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
				EXERCÍCIO 2011
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Manutenção de Serviços Administrativos	08.122.0052.2162			3.902.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	2.350.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	105.000,00	

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	60.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	205.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	6.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	40.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	15.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.100.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	20.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial				
	08.241.0120.2163			169.500,00
do Idoso				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	158.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica do				
	08.241.0120.2164			146.500,00
Idoso				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	130.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Manut. dos Serv. de Proteção Social Especial a Pessoas				
	08.242.0121.2222			232.000,00
Portadoras de Deficiência				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	230.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	500,00	
Manut. dos Serv. de Proteção Social Básica a Pessoas				
	08.242.0121.2223			203.000,00
Portadoras de Deficiência				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	200.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	500,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial				
	08.243.0122.2224			2.124.000,00
ao Menor				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	1.900.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	210.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	4.000,00	

Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	10.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica ao				
	08.243.0122.2225			1.084.300,00
Menor				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	906.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	10.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	20.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	3.300,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	40.000,00	
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de				
	08.244.0125.2234			6.000,00
Assistência Social				
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	2.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.30.00	2.500,00	
Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção				
	08.244.0125.2169			640.000,00
Social Especial Assistência Geral				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	450.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	25.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	30.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	35.000,00	
Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção				
	08.244.0125.2170			1.459.000,00
Social Básica Assistência Geral				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	900.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	200.000,00	
Material de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	16.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	210.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	30.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.30.00	3.000,00	
Manutenção do Restaurante Popular	08.306.0309.2171			1.105.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
TOTAL				11.071.300,00

	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
					EXERCÍCIO 2011
		RECEITA			
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				405.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			40.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		40.000,00		
1.3.2.5.01.13	Rec. Vinc. Fundo Criança Adolescente 40.000,00				
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			365.000,00	
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		365.000,00		
	Transf. Instituições Priv. F. M. Criança e da				
1.7.3.0.00.01		365.000,00			
	Adolescência				
	Saldo Financeiro em Conta				
		TOTAL			405.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
				EXERCÍCIO 2011
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a				
	08.243.0122.2172			200.000,00
Crianças e Adolescentes				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	200.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a				
	08.243.0122.2173			205.000,00
Crianças e Adolescentes				
Subvenções Soc. a Inst. Priv. sem Fins Lucr.		3.3.50.43.01	190.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	4.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	5.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
TOTAL				405.000,00

	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
				EXERCÍCIO 2011	
	RECEITA				
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				30.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS		5.000,00		

	BANCÁRIOS				
1.3.2.5.01.15	Rec. Vinc. F.M. Habitação	5.000,00			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.000,00	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA				
1.7.6.1.99.00			25.000,00		
	UNIÃO				
1.7.6.1.99.04	Transf. Conv. F.M. Habitação	25.000,00			
	TOTAL				30.000,00

FUNDO	MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
			EXERCÍCIO 2011	
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Urbanização de Áreas Degradadas	16.543.0620.1042			30.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	15.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	15.000,00	
	TOTAL			30.000,00

	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
					EXERCÍCIO 2011
		RECEITA			
					CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	
					ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.000.000,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			1.173.600,00	
1.1.2.0.00.00	TAXAS		1.173.600,00		
	Taxa de Utilização de Área para Carga e				
1.1.2.1.31.02		69.600,00			
	Descarga - FMT				
1.1.2.1.31.03	Taxa de Estacionamento Rotativo	1.104.000,00			
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			100.800,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOAS		100.800,00		
1.3.2.5.01.09	Rec. Vinc. - CIDE - FMT	10.800,00			
1.3.2.5.01.11	Fundo Municipal de Transportes - FMT	48.000,00			
1.3.2.5.01.12	Rec. Vinculados - Multas de Trânsito - FMT	42.000,00			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.145.600,00	
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		45.600,00		
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	45.600,00			
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS		2.100.000,00		
	Custo Gerenc. Operacional - Manutenção de				
1.6.0.0.99.01		2.100.000,00			
	Vias - FMT				
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		200.000,00		
	Cota Parte da Cont. Intervenção do Domínio				
1.7.2.2.01.13		200.000,00			
	Econômico - CIDE - FMT				
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.380.000,00	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.380.000,00		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas Legislação Trânsito - FMT	1.380.000,00			
	Repasse Município				1.691.000,00
	TOTAL				6.691.000,00

FUNDO	MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
				EXERCÍCIO 2011
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
	PROJ. /	NATUREZA		TOTAL
			DETALHADA	
	ATIVIDADE	DESPESA		APLICADO
Apreensão de Animais	06.182.0103.2137			36.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	6.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	30.000,00	
Manutenção das Atividades da Junta Administrativa de				
	26.061.0010.2190			25.000,00
Recursos de Infração - JARI				
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo				
	26.122.0052.2191			2.870.000,00
Municipal de Trânsito e Transporte				
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	2.150.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	105.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	220.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	182.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	5.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	28.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	115.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	59.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal				
	26.128.0058.2192			52.000,00
de Trânsito e Transportes				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	48.000,00	
Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e				
	26.131.1012.2193			179.000,00
Transporte				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.000,00	
Material de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	28.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	4.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	132.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	12.500,00	
Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e				
	26.451.0501.1043			2.551.000,00
Transporte				

Outras Desp. Pessoal Dec. de Contr. de Terc.		3.1.90.34.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	150.000,00	
Serviços de Consultoria		3.3.90.35.00	250.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	400.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	1.750.000,00	
Implantação e Manutenção de Passagens de Nível				
	26.451.0501.1051			700.000,00
Ferroviário				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	320.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	70.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	300.000,00	
Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e				
	26.451.1202.1045			278.000,00
Equipamentos				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	42.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	56.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	180.000,00	
TOTAL				6.691.000,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:156ABB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.877/2010 DE 23 DEZEMBRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Luz para o exercício financeiro de 2011.
A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2011, no montante de R$ 26.648.357,40 (vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 1.826/10, de 08 de junho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 2º Ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos
até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser suplementada, podendo para tanto:
I - o Presidente da Câmara, remanejar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio;
II - o Prefeito Municipal:
a) utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;
b) realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art. 38, IV, "b" da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R$
RECEITA TRIBUTARIA	2.085.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	526.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	170.250,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.851.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.165.607,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.300,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	500,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.730.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	29.747.957,40
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.099.600,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	26.648.357,40

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	985.008,00	0,00	985.008,00
04	ADMINISTRACAO	2.426.495,00	0,00	2.426.495,00
06	SEGURANCA PUBLICA	63.830,00	0,00	63.830,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.104.635,40	0,00	1.104.635,40
09	PREVIDENCIA SOCIAL	331.034,00	0,00	331.034,00
10	SAUDE	5.318.069,50	0,00	5.318.069,50
11	TRABALHO	49.338,00	0,00	49.338,00
12	EDUCACAO	5.500.105,00	0,00	5.500.105,00
13	CULTURA	297.463,50	0,00	297.463,50
15	URBANISMO	3.000.703,80	0,00	3.000.703,80
16	HABITACAO	40.000,00	0,00	40.000,00
17	SANEAMENTO	1.317.979,00	2.418.300,00	3.736.279,00
18	GESTAO AMBIENTAL	706.375,00	0,00	706.375,00
20	AGRICULTURA	294.199,00	0,00	294.199,00
22	INDUSTRIA	56.502,00	0,00	56.502,00
24	COMUNICACOES	10.921,20	0,00	10.921,20
25	ENERGIA	526.000,00	0,00	526.000,00
26	TRANSPORTE	290.864,00	0,00	290.864,00
27	DESPORTO E LAZER	222.435,00	0,00	222.435,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.288.400,00	327.700,00	1.616.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	72.000,00	0,00	72.000,00
TOTAL GERAL		23.902.357,40	2.746.000,00	26.648.357,40

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	985.008,00
CORPO LEGISLATIVO	437.408,00
SECRETARIA	507.300,00
SERVICOS GERAIS DA CAMARA	40.300,00
PODER EXECUTIVO	22.917.349,40
GABINETE DO PREFEITO	1.432.401,00
ASSESSORIA DE GABINETE	72.353,00
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	140.690,00
ASSESSORIA JURIDICA	766.330,00
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	49.704,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.253.487,00
SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	438.857,00
SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	112.766,00
SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	656.486,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.043.322,00
SERVICO DE PLANEJAMENTO	36.210,00
SERVICO DE CONTABILIDADE	616.217,00
SERVICO DE TESOURARIA	77.406,00
SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	167.462,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	6.020.003,50
GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES	81.856,00
EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS	1.341.028,00

EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	3.515.001,00
ENSINO GERAL	562.220,00
SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	297.463,50
SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	222.435,00
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.318.069,50
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	247.601,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.070.468,50
SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	682.280,00
GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	126.424,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	67.263,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	488.593,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	489.618,40
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	5.571.754,00
GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	425.286,00
SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	3.655.705,00
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.172.570,00
CEMITERIO MUNICIPAL	27.329,00
SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	290.864,00
SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	1.106.414,00
GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	71.594,00
SERVICO DE AGRICULTURA	222.605,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	105.840,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	706.375,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.902.357,40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.746.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	737.300,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	2.008.700,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.746.000,00
TOTAL GERAL	26.648.357,40

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	23.902.357,40	22.917.349,40
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	2.746.000,00	2.746.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	0,00	985.008,00
TOTAL GERAL	26.648.357,40	26.648.357,40
QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	985.008,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	0,00	985.008,00
TOTAL	985.008,00	985.008,00

L . F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)						
FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	R$	R$		ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
1 RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	985.008,00	
11 RECEITA TRIBUTARIA	2.085.000,00		04	ADMINISTRACAO	2.426.495,00	
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	526.000,00		06	SEGURANCA PUBLICA	63.830,00	
13 RECEITA PATRIMONIAL	170.250,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.104.635,40	
14 RECEITA AGROPECUARIA	0,00		09	PREVIDENCIA SOCIAL	331.034,00	
15 RECEITA INDUSTRIAL	0,00		10	SAUDE	5.318.069,50	
16 RECEITA DE SERVICOS	2.851.300,00		11	TRABALHO	49.338,00	
17 TRANSFERENCIAS	21.165.607,40		12	EDUCACAO	5.500.105,00	

CORRENTES						
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.300,00		13	CULTURA	297.463,50	
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00		15	URBANISMO	3.000.703,80	
TOTAL RECEITA CORRENTE		27.017.457,40	16	HABITACAO	40.000,00	
2 RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	3.736.279,00	
21 OPERACOES DE CREDITO	0,00		18	GESTAO AMBIENTAL	706.375,00	
22 ALIENACAO DE BENS	500,00		20	AGRICULTURA	294.199,00	
23 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		22	INDUSTRIA	56.502,00	
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.730.000,00		24	COMUNICACOES	10.921,20	
25 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		25	ENERGIA	526.000,00	
TOTAL RECEITA CAPITAL		2.730.500,00	26	TRANSPORTE	290.864,00	
97 (-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-3.099.600,00	27	DESPORTO E LAZER	222.435,00	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.616.100,00	
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	72.000,00	
SOMA DAS RECEITAS		26.648.357,40	SOMA DAS DESPESAS			26.648.357,40
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS		26.648.357,40	TOTAL DAS DESPESAS			26.648.357,40

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	27.017.457,40	Despesas Correntes	21.888.367,40
Receita Tributária	2.085.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.822.632,32
Receita de Contribuições	526.000,00	Juros e Encargos da Dívida	423.740,00
Receita Patrimonial	170.250,00	Outras Despesas Correntes	9.641.995,08
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	2.851.300,00		
Transferências Correntes	21.165.607,40		
Outras Receitas Correntes	219.300,00		
Dedução do Fundeb	-3.099.600,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	23.917.857,40	Subtotal	21.888.367,40
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	2.029.490,00
TOTAL	23.917.857,40	TOTAL	23.917.857,40
Superávit do Orçamento Corrente	2.029.490,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	2.730.500,00	Despesas de Capital	4.687.990,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	3.487.330,00
Alienação de Bens	500,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	1.200.660,00
Transferências de Capital	2.730.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	72.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	4.759.990,00	Substotal	4.759.990,00
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	4.759.990,00	TOTAL	4.759.990,00
	RESUMO		

I. RECEITAS CORRENTES	23.917.857,40	III. DESPESAS CORRENTES	21.888.367,40
II. RECEITAS DE CAPITAL	2.730.500,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	4.687.990,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	26.648.357,40	III. DESPESAS CORRENTES	26.648.357,40

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	
11	Receitas Tributarias	
111	Impostos	
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso I
11120410	Pessoas Fisicas	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
11120411	Receita Prog.recup. Fiscal Parcel. Especial Irpf	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso II
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	Constituicao Federal - Artigo 156, Inciso III
112	Taxas	
11212601	Taxa De Licen‡a Para Publicidade	Lei 827/93
112206	Taxa Judiciaria Da Justica Do Distrito Federal	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
11229901	Taxa De Saneamento	Lei 827 CTM
113	Contribuicoes De Melhorias	
12	Receitas De Contribuicoes	
121	Contribuições Sociais	
72102902	Contribuicao Patronal De Servidor Ativo Militar	Portaria STN - 869 de 15/11/2005
72102903	Contribuicao Patronal - Inativo Civil	Portaria STN 406 de 26/05/2006
121033	Contribuicao E Adicional Para O Senac	Portaria STN 303 de 28/04/2005
121041	Contribuicao Para O Sest	Poartaria STN 303 de 28/04/2005
122	Cont. Serv. Ilum. Publica	
122024	Contr.sobre Receita Conces.permis.energia Eletrica	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
12202803	Receita Prog. Recup.fiscal Parcel. Especial Contri	Portaria STN 303 de 28/04/2005
123	Cont. P/ Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	
13	Receita Patrimonial	
131	Receitas Imobiliarias	
132	Receitas De Valores Mobiliarios	
13250001	Remun. Dep. Banc. Fundeb	Portaria Conjunta STN/SOF n 3 de 2008
13250002	Remun. Dep. Banc. Fundo Municipal De Saude	Portaria Conjunta STN/SOF n 3, de 2008
133	Receitas De Concessões E Permissões	
1331	Receita De Outorga Servicos De Telecomunicacoes	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
133101	Receita De Outorga Dos Servicos Trans. Ferroviario	Portaria STN 303 de 28/04/2005
13310101	Receita De Outorga Servicos Transpor. Ferroviarios	Portaria STN 28/04/2005
133202	Receita Outorga Direitos Uso Recusros Hidricos	Portaria STN 303 28/04/2005
133203	Receita De Outorga Direitos Exp.pesq. Mineral	Portaria STN 406 de 26/05/2006
134	Compensacoes Financeiras	
134001	Utilizacao Rec.hidricos-tratado Itaipu-parc.vincen	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
139	Outras Receitas Patrimoniais	
14	Receita Agropecuaria	
141	Receita De Producao Vegetal	
142	Receita Da Producao Animal E Derivados	
149	Outras Receitas Agropecuárias	
15	Receita Industrial	
152	Receita Da Industria De Transformacao	
153	Receita Da Industria De Construção	
159	Outras Receitas Industriais	
16	Receita De Servicos	
160032	Servicos De Cadastro Da Atividade Mineral	Portaria STN 406 de 26/05/2006
17	Transferencias Correntes	
172	Transferencias Intergovernamentais	
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso II
17210113	Cota-parte Da Contrib.interv.dom.econo. Cide	Portaria STN 303 de 28/04/2005
17212230	Cota-parte Royalties-comp.fin.prod.petroleo L.7990	Lei 7.990
17212240	Cota-parte Royalties Exced.prod Petroleo L.9478/97	Lei 9.478/97
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	Portaria STN 406 de 26/05/2006
172199	Outras Transferencias Da Uniao	Poartaria STN 406 de 26/05/2006
17219901	Apoio Financeiro Aos Municipios - Afm	MEDIDA PROVISORIA 462 DE 14 DE MAIO DE 2009

17220101	Cota-parte Do Icms	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso IV
17220102	Cota-parte Do Ipva	Constituicao FEderal - Artigo 158, inciso III
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	Constituicao Federal - Art.159, inc.II, parag.3
17220113	Cota-parte Da Contrib. Interv. Dom. Econ. - Cide	Portaria STN
172402	Transf.rec.compl.fundo Manut.des.ens.fundam-fundeb	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Art.60,par.2
173	Transferencias De Instituicoes Privadas	
174	Transferencias Do Exterior	
175	Transferencias De Pessoas	
176	Transferencias De Convenios	
177	Transferencias Para Combate A Fome	
19	Outras Receitas Correntes	
191	Amort. Def. Atuarial Rpps	
19110206	Receita Prog. Recup. Fiscal Parcelamento Especial	Portaria STN 406 de 26/05/2006
19119901	Multas E Juros De Mora De Outros Tributos	Portaria STN 303 de 28/04/2005
19123102	Receita Do Prog.recup.fiscal Parcelamento Especial	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
191411	Multas Juros Mora Div.at.cont.rel.com.petroleo Gas	Portaria STN 303 28/04/2005
19141101	Receita Multa E Juros Mora Div.ativ.contr.atv.come	Poartaria STN 406 de 26/05/2006
192	Indenizacoes E Restituicoes	
193	Receita Da Divida Ativa	
19310106	Receita Prog. Recup.fiscal Parc.esp.div.at.irpf	Portaria STN 303 de 28/04/2005
194	Rec.dec. Aportes Per.amort. Deficit Atuarial Rpps	
199	Receitas Diversas	
199003	Receita Decorrente De Alienacao Bens Apreendidos	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
2	Receitas De Capital	
21	Operacoes De Credito	
211	Operacoes De Creditos Internos	
212	Operações D Ecrédito Externas	
22	Alienacao De Bens	
221	Alienacao De Bens Moveis	
22120101	Alienacao De Estoque Reguladores Vinc. Politica Ga	Portaria STN 28/04/2005
22120102	Alienacao Est.reg.vinc.politic.gar.recurso Tesouro	Portaria STN 303 de 28/04/2005
22120103	Alienacao Estoque Destinados A Venda Balcao - Pgpm	Poartaria STN 406 de 26/05/2006
222	Alienacao De Bens Imoveis	
23	Amortizacao De Emprestimos	
23001	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN - 303 de 28/04/2005
24	Transferencias De Capital	
242	Transferencias Intergovernamentais	
242137	Transferencia A Consorcios Publicos - Uniao	Portaria STN 303 de 28/04/2005
243	Transferências De Instituições Privadas	
244	Transferências Do Exterior	
245	Transferências De Pessoas	
246	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	
247	Transferencias De Convenios	
248	Trasferencias Para O Combate A Fome	
25	Outras Receitas De Capital	
252	Integralizacao Do Capital Social	
253	Resultado Do Banco Central Do Brasil	
254	Remuneracao Das Disponibilidades Do Tesou.nacional	
255	Rec.divida Ativa Prov.amort.emprestimos Financiame	
259	Outras Receitas	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						27.017.457,40
11	Receitas Tributarias					2.085.000,00	
111	Impostos				1.751.000,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda			1.142.000,00			
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana		356.000,00				
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu		154.000,00				

11120431	Imposto Renda Retido Rendimento Trabalho	112.000,00					
11120434	Imposto Renda Retido Outros Rendimentos	42.000,00					
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos		632.000,00				
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao			609.000,00			
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza		609.000,00				
112	Taxas				334.000,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			111.000,00			
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Servico		50.000,00				
112126	Taxa De Publicidade Comercial		1.000,00				
11212601	Taxa De Licen‡a Para Publicidade	1.000,00					
112129	Taxa De Licença Para A Execução De Obras		60.000,00				
1122	Taxa Pela Prestação De Serviço			223.000,00			
112221	Taxa De Serviços Cadastrais		45.000,00				
112228	Taxa De Cemitérios		16.000,00				
11229	Taxa De Limpeza Pública		76.000,00				
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos		86.000,00				
11229901	Taxa De Saneamento	38.000,00					
11229902	Taxa De Conservacao De Vias E Logradouros Publicos	48.000,00					
12	Receitas De Contribuicoes					526.000,00	
122	Cont. Serv. Ilum. Publica				526.000,00		
122029	Contribuicao Custeio Servico Iluminacao Publica		526.000,00				
13	Receita Patrimonial					170.250,00	
131	Receitas Imobiliarias				7.500,00		
1311	Receitas De Alugueis			7.500,00			
13110099	Outras Receitas De Alugueis	7.500,00					
132	Receitas De Valores Mobiliarios				162.750,00		
1322	Dividendos			100,00			
13220001	Dividendos Acoes Petrobras	100,00					
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios			162.650,00			
132501	Remuneração Depósitos Recursos Vinculado		78.650,00				
13250101	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos Fundeb	15.000,00					
13250102	Remuneracao Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo De Saude	15.000,00					
13250103	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos Ensino	15.000,00					
13250104	Remuneracao Dep. Bancarios Rec. Multa De Transito	1.500,00					
13250105	Remuneracao Depositos Bancarios Rec. Vinc. - Cide	650,00					
13250106	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos Fmas	3.400,00					
13250107	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos Alienacao	100,00					
13250199	Rem. Outros Dep. Bancarios Recursos Vinculados	28.000,00					
132502	Remuneração Dep.recursos Não Vinculados		84.000,00				
13250299	Rem. Outros Depositos De	10.000,00					

	Recursos Não Vinculados						
16	Receita De Servicos					2.851.300,00	
160005	Serviços De Saúde		144.000,00				
16000504	Serviços Ambulatoriais	144.000,00					
160013	Serviços Administrativos		9.500,00				
16001301	Serviços De Inscrição Concursos Públicos	1.500,00					
16001399	Outros Serviços Administrativos	8.000,00					
160041	Servicos De Captacao,aducao,trat.res.distr. Agua		1.913.000,00				
16004101	Tarifa De Agua	1.913.000,00					
160042	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos		765.000,00				
16004201	Tarifa De Esgoto	765.000,00					
160048	Serviço De Religamento De Água		8.000,00				
160099	Outros Serviços		11.800,00				
16009911	Analises Laboratoriais	1.000,00					
16009915	Ligação	10.800,00					
17	Transferencias Correntes					21.165.607,40	
172	Transferencias Intergovernamentais				21.121.607,40		
1721	Transferencias Da Uniao			11.860.407,40			
172101	Participacao Na Receita Da Uniao		9.796.000,00				
17210102	Cota-parte Do Fundo D Part. Dos Municípi	9.730.000,00					
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	66.000,00					
172122	Transferencia Compensação Financeira		113.000,00				
17212270	Cota-parte Fundo Especial Do Petroleo - Fep	113.000,00					
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus		1.171.860,00				
17213310	Piso De Atencao Basica (Pab Fixo)	321.030,00					
17213331	Programa De Saude Da Familia (Psf)	307.200,00					
17213332	Pacs - Agentes Comunitarios De Saude	299.880,00					
17213333	Epidemiologia E Controle De Doencas	54.000,00					
17213336	Vigilancia Sanitaria	10.800,00					
17213337	Saude Bucal	103.950,00					
17213371	Programa Nacional De Hiv/aids E Outras Dsts	75.000,00					
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas		240.127,40				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
17213402	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - Ppd	33.902,40					
17213403	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - Peti	24.000,00					
17213404	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - Igd	29.000,00					
17213407	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - Pbf	54.000,00					
17213408	Transferencias Rec Fundo Nac	54.000,00					

	Assist Social - Creas						
17213409	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - Proj	45.225,00					
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde		436.420,00				
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	250.000,00					
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	1.300,00					
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	124.020,00					
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	55.000,00					
17213506	Transf. Diretas Fnde Prog. Brasil Alfabetizado	6.100,00					
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96		43.000,00				
172199	Outras Transferencias Da Uniao		60.000,00				
17219902	Fex - Auxilio Financeiro P/ Fomento Exporta Oes	60.000,00					
1722	Transferencias Dos Estados			5.761.200,00			
172201	Participacao Na Receita Dos Estados		5.712.000,00				
17220101	Cota-parte Do Icms	4.730.000,00					
17220102	Cota-parte Do Ipva	843.000,00					
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	86.000,00					
17220113	Cota-parte Da Contrib. Interv. Dom. Econ. - Cide	53.000,00					
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude		49.200,00				
17223301	Incentivo Financeiro Programa Saude Da Familia	48.000,00					
17223302	Transf. Programa Farmacia De Minas	1.200,00					
1724	Transferências Multigovernamentais			3.500.000,00			
172401	Transferência De Recursos Do Fundeb		3.500.000,00				
176	Transferencias De Convenios				44.000,00		
1762	Transferencias De Convenios Dos Est.e Di			44.000,00			
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao		44.000,00				
17620201	Transf. Convenio Estado Programa Transp. Escolar	44.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					219.300,00	
19000001	Desligação	500,00					
191	Amort. Def. Atuarial Rpps				104.700,00		
1913	Multas E Juros De Mora Div. Ativa Dos Tr			38.100,00			
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana		23.000,00				
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos		3.600,00				
191398	Multas Juros Mora Divida Ativa Contrib.melhoria		2.500,00				
191399	Multas Juros Div Ativa De Outros Tributos		9.000,00				
19139901	Multas Juros Mora Divida Ativa De Outros Tributos	9.000,00					

1918	Multas E Juros De Mora De Outras Receitas			22.600,00			
191899	Outras Multas E Juros De Mora		22.600,00				
19189903	Multas Por Atraso No Pagamento	21.600,00					
19189904	Multas Por Infracao Do Regulamento	1.000,00					
1919	Multas E Outras Origens			44.000,00			
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito		43.000,00				
191999	Outras Multas		1.000,00				
19199901	Multas E Juros Previstos Em Contratos	500,00					
19199992	Outras Multas	500,00					
192	Indenizacoes E Restituicoes				4.100,00		
1921	Indenizacoes			1.000,00			
192199	Outras Indenizações		1.000,00				
19219901	Outras Indenizacoes	1.000,00					
1922	Restituicoes			3.100,00			
192299	Outras Restituições		3.100,00				
19229901	Outras Restituicoes	1.000,00					
19229903	Padronizacao Da Agua	1.100,00					
19229904	Padronizacao Do Esgoto	1.000,00					
193	Receita Da Divida Ativa				74.000,00		
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria			73.500,00			
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana		51.000,00				
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza		500,00				
193198	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria		2.000,00				
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos		20.000,00				
19319901	Receita Divida Ativa De Outros Tributos - Principa	20.000,00					
1932	Receita Da Divida Ativa Nao Tributaria			500,00			
193299	Receita Div.ativa Nao Tributaria Outras Receitas		500,00				
19329903	Divida Ativa Nao Tributaria Tarifa De Agua E Esgot	500,00					
199	Receitas Diversas				36.000,00		
199099	Outras Receitas		36.000,00				
2	Receitas De Capital						2.730.500,00
22	Alienacao De Bens					500,00	
221	Alienacao De Bens Moveis				500,00		
2219	Alienação De Outros Bens Móveis			500,00			
22190001	Alienacao De Outros Bens Moveis	500,00					
24	Transferencias De Capital					2.730.000,00	
247	Transferencias De Convenios				2.730.000,00		
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades			2.330.000,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
247103	Transf.convenios Uniao Programa Saneamento Basico		1.000.000,00				
24710301	Transf. Conv. Uniao - Drenagem Pluvial	1.000.000,00					
247104	Transf.convenio Uniao		500.000,0				

	Programas Meio Ambiente		0				
24710402	Transf. Conv. Uniao - Implantacao Aterro Sanitario	500.000,00					
247105	Transf.conv.uniao Prog.infra-estrutura Transporte		610.000,00				
24710501	Transf. Conv. Uniao - Pavimentacao Asfaltica	110.000,00					
24710502	Transf. Conv. Uniao - Prolong E Urbaniz Av.n.s.luz	500.000,00					
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao		220.000,00				
24719905	Transf. Conv. Uniao - Const. Sede Banda Lira Vicen	20.000,00					
24719907	Transf. Conv. Uniao - Const. Sede Prog Bem Viver	200.000,00					
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades			400.000,00			
247201	Transf.conv.estados P/sis. Unico Saude		150.000,00				
24720103	Transf. Conv. Estado - Unidades De Saude	150.000,00					
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados		250.000,00				
24729901	Transf. Conv. Estado - Infraestrutura Desportiva	100.000,00					
24729902	Transf. Conv. Estado - Construcao De Pracas	50.000,00					
24729906	Transf. Conv. Estado - Revitalizacao Da Rodoviaria	100.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							29.747.957,40
(-) Dedução	para o FUNDEB						-3.099.600,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							26.648.357,40

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	ADMINISTRACAO	2.426.495,00
	SEGURANCA PUBLICA	63.830,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.104.635,40
	PREVIDENCIA SOCIAL	331.034,00
	SAUDE	5.318.069,50
	TRABALHO	49.338,00
	EDUCACAO	5.500.105,00
	CULTURA	297.463,50
	URBANISMO	3.000.703,80
	HABITACAO	40.000,00
	SANEAMENTO	1.317.979,00
	GESTAO AMBIENTAL	706.375,00
	AGRICULTURA	294.199,00
	INDUSTRIA	56.502,00
	COMUNICACOES	10.921,20
	ENERGIA	526.000,00
	TRANSPORTE	290.864,00
	DESPORTO E LAZER	222.435,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.288.400,00

	RESERVA DE CONTINGENCIA	72.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		22.917.349,40
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	LEGISLATIVA	985.008,00
TOTAL DA ENTIDADE		985.008,00
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	SANEAMENTO	2.418.300,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	327.700,00
TOTAL DA ENTIDADE		2.746.000,00
TOTAL GERAL		26.648.357,40

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	753.308,00		753.308,00
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS	15.000,00		15.000,00
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	2.400,00		2.400,00
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO	214.300,00		214.300,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	207.027,00		207.027,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	1.828.605,00		1.828.605,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	146.433,00		146.433,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	49.704,00		49.704,00
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	129.462,00		129.462,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	38.000,00		38.000,00
04 363	ENSINO PROFISSIONAL			
04 363 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	1,00		1,00
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA	27.263,00		27.263,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	22.200,00		22.200,00
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	41.630,00		41.630,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	2,00		2,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	12.531,00		12.531,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE			

	DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	14.160,00	33.902,40	48.062,40
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	288.593,00	245.225,00	533.818,00
08 243 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	12.500,00	24.000,00	36.500,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	126.422,00		126.422,00
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	179.058,00	137.000,00	316.058,00
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE	31.242,00		31.242,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	331.034,00		331.034,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	247.601,00		247.601,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	2.192.395,50	1.375.260,00	3.567.655,50
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	272.400,00		272.400,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		100.000,00	100.000,00
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	864.014,00		864.014,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	99.445,00	10.800,00	110.245,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	102.154,00	54.000,00	156.154,00
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO	49.338,00		49.338,00
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	81.856,00		81.856,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	81.800,00	124.020,00	205.820,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 361 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	168.000,00		168.000,00
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	790.628,00	2.532.576,00	3.323.204,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	377.400,00	1.048.055,00	1.425.455,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	5.000,00	168.791,00	173.791,00

12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		121.979,00	121.979,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA		20.000,00	20.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA	277.463,50		277.463,50
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	1,00	754.201,00	754.202,00
15 451 0018	SERVICO DE SANEAMENTO		1.000.000,00	1.000.000,00
15 451 0019	PRACAS E JARDINS		50.000,00	50.000,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	280.000,00		280.000,00
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	838.625,80		838.625,80
15 452 0019	PRACAS E JARDINS	77.876,00		77.876,00
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA	10.000,00		10.000,00
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA	30.000,00		30.000,00
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL	409.600,00		409.600,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO	1.317.979,00		1.317.979,00
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.008.700,00		2.008.700,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	119.375,00		119.375,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	87.000,00	500.000,00	587.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	71.594,00		71.594,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL	222.605,00		222.605,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO	56.502,00		56.502,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	10.921,20		10.921,20

25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	526.000,00		526.000,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	290.864,00		290.864,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE	122.435,00	100.000,00	222.435,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS	773.100,00		773.100,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	618.000,00		618.000,00
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.000,00		225.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	72.000,00		72.000,00
	TOTAL GERAL:	18.248.548,00	8.399.809,40	26.648.357,40
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		753.308,00	
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS	15.000,00		
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		2.400,00	
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO		214.300,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		207.027,00	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	1.828.604,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		146.433,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		49.704,00	
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		129.462,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		38.000,00	
04 363	ENSINO PROFISSIONAL			
04 363 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		1,00	
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA		27.263,00	

06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		22.200,00	
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		41.630,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		2,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		981,00	11.550,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		48.062,40	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	333.818,00	
08 243 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		36.500,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		126.422,00	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		194.933,00	121.125,00
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE		31.242,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			331.034,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		247.601,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	150.000,00	3.417.655,50	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		272.400,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		100.000,00	
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		864.014,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		110.245,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		156.154,00	
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		49.338,00	
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		81.856,00	

12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		205.820,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12 361 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			168.000,00
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1,00	3.323.203,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	2,00	1.425.453,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		173.791,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		81.779,00	40.200,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA	20.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA	1,00	243.875,00	33.587,50
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	754.202,00		
15 451 0018	SERVICO DE SANEAMENTO	1.000.000,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS	50.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			280.000,00
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS		748.627,00	89.998,80
15 452 0019	PRACAS E JARDINS		77.876,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA		10.000,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA		30.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	399.600,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO	8,00	1.317.971,00	
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO	365.000,00	1.643.700,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	5,00	119.370,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542	PRESERVACAO E REVITALIZACAO	500.000,00	87.000,00	

0022	AMBIENTAL			
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		71.594,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL		159.805,00	62.800,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		56.502,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		10.921,20	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	235.000,00	291.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	10.000,00	280.864,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE	100.000,00	122.435,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS			773.100,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			618.000,00
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			225.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	72.000,00		
	TOTAL GERAL:	3.481.220,00	20.412.742,10	2.754.395,30

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°,	inciso II)			
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS		80.008,00	
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA		340.000,00	
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO		15.000,00	
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA			

01 032 0002 4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		2.400,00	
	TOTAL: CORPO LEGISLATIVO		437.408,00	
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
UNIDADE: 0102 SECRETARIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		142.000,00	
01 031 0001 4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		90.000,00	
01 031 0001 4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00	
01 031 0001 4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES		1.000,00	
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO			
01 271 0003 4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA		37.300,00	
01 271 0003 4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS		177.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA		507.300,00	
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		20.000,00	
01 031 0001 4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES		5.300,00	
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS			
01 031 0004 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	5.000,00		
	TOTAL: SERVICOS GERAIS DA CAMARA	15.000,00	25.300,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			

04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		158.601,00	
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		222.523,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
06 181 0005 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		22.200,00	
	TOTAL: GABINETE DO PREFEITO		403.324,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE		72.353,00	
	TOTAL: ASSESSORIA DE GABINETE		72.353,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		123.190,00	
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		17.500,00	
	TOTAL: ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS		140.690,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		148.330,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			618.000,00
	TOTAL: ASSESSORIA JURIDICA		148.330,00	618.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		49.704,00	
	TOTAL: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		49.704,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO		45.378,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		45.378,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 1.077	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	1,00		
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		296.523,00	
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		11.236,00	
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		22.353,00	
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		53.853,00	
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		13.260,00	
04 363	ENSINO PROFISSIONAL			
04 363 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 363 0005 2.202	MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET		1,00	

06	SEGURANCA PUBLICA			
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
06 182 0005 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		41.630,00	
	TOTAL: SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	1,00	438.856,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		73.963,00	
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		26.578,00	
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		12.225,00	
	TOTAL: SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO		112.766,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		105.452,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			331.034,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP			220.000,00
	TOTAL: SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		105.452,00	551.034,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		22.604,00	
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA		45.383,00	
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		1.040,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES			5.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	72.000,00		
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	72.000,00	69.027,00	5.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		36.210,00	
	TOTAL: SERVICO DE PLANEJAMENTO		36.210,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		170.817,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			128.400,00

28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			317.000,00
	TOTAL: SERVICO DE CONTABILIDADE		170.817,00	445.400,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		77.406,00	
	TOTAL: SERVICO DE TESOURARIA		77.406,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		105.062,00	
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		24.400,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		38.000,00	
	TOTAL: SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		167.462,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS

12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
12 122 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		81.854,00	
12 122 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		2,00	
	TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES		81.856,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
12 361 0000 0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA			53.000,00
12 361 0000 0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA			115.000,00
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	1,00		
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		110.977,00	
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		611.436,00	
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	
12 361 0008 2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		53.214,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	1,00		
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		141.994,00	
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		89.140,00	
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		141.265,00	
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		5.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 366 0008 2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA		5.000,00	
	TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS	2,00	1.173.026,00	168.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL				

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		1.650.730,00	
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		531.546,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.081	EXTENSAO CENTRO EDUC INFANTIL DIST. ESTEIOS -FEB	1,00		
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		173.556,00	
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		449.075,00	
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		396.437,00	
12 365 0008 2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%		28.986,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		149.494,00	
12 366 0008 2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%		13.197,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 367 0008 0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE			40.200,00
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%		81.779,00	
	TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	1,00	3.474.800,00	40.200,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 306 0008 2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS		81.800,00	
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		124.020,00	

12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		37.000,00	
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		69.000,00	
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		1.300,00	
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE		55.000,00	
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE		44.000,00	
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		144.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 366 0008 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF		6.100,00	
	TOTAL: ENSINO GERAL		562.220,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	20.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			33.587,50
13 392 0009 1.075	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	1,00		
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		57.920,00	
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		109.400,00	
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		55.952,00	
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX		20.603,00	
	TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	20.001,00	243.875,00	33.587,50
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES

				ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE			
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	100.000,00		
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		36.835,00	
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		85.600,00	
	TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	100.000,00	122.435,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		202.222,00	
10 122 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE		45.379,00	
	TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		247.601,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	150.000,00		
10 301 0011 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		51.600,00	
10 301 0011 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		50.000,00	
10 301 0011 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		608.672,00	
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		388.201,00	
10 301 0011 2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS		299.880,00	
10 301 0011 2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		34.832,00	
10 301 0011 2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE		66.000,00	
10 301 0011 2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		110.951,00	
10 301 0011 2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE		271.030,00	

	SAUDE - PABFIX			
10 301 0011 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		144.000,00	
10 301 0011 2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		1.391.025,50	
10 301 0011 2.209	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS		1.464,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 302 0011 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		272.400,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 303 0011 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		100.000,00	
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 303 0012 2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF		125.418,00	
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		738.596,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 304 0011 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		110.245,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 305 0011 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		54.000,00	
10 305 0011 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		102.154,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	150.000,00	4.920.468,50	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		2,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		126.422,00	
	TOTAL: GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		126.424,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				

020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA			
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		27.263,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA			
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		10.000,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA			
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		30.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		67.263,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014 1.070	CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER	200.000,00		
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		155.673,00	
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		84.419,00	
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		48.501,00	
	TOTAL: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	200.000,00	288.593,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 241 0015 0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA			11.550,00
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA		981,00	

	DOS IDOSOS			
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.		33.902,40	
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		14.160,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014 2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		45.225,00	
08 243 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 243 0015 2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		24.000,00	
08 243 0015 2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO		12.500,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			60.000,00
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			61.125,00
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		33.933,00	
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA		24.000,00	
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		54.000,00	
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		29.000,00	
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		54.000,00	
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE			
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		31.242,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		356.943,40	132.675,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP		45.379,00	
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		379.907,00	
	TOTAL: GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES		425.286,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	110.000,00		
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	44.200,00		
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	500.000,00		
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	100.000,00		
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	1,00		
15 451 0017 1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	1,00		
15 451 0018	SERVICO DE SANEAMENTO			
15 451 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	1.000.000,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS			
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	50.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
15 452 0000 0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			91.840,00
15 452 0000 0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			188.160,00
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			89.998,80
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		721.298,00	
15 452 0019	PRACAS E JARDINS			
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		77.876,00	
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO			
17 512 0018 1.082	IMPLANTACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	8,00		
17 512 0018 2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		145.401,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		10.921,20	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	235.000,00		
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		291.000,00	
	TOTAL: SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	2.039.210,00	1.246.496,20	369.998,80

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO			
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		1.172.570,00	
	TOTAL: SERVICO DE LIMPEZA URBANA		1.172.570,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15	URBANISMO			
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		27.329,00	
	TOTAL: CEMITERIO MUNICIPAL		27.329,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	10.000,00		
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		280.864,00	
	TOTAL: SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	10.000,00	280.864,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO				

AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		26.211,00	
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB		45.383,00	
	TOTAL: GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		71.594,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 606 0020 0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ			10.000,00
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			52.800,00
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		58.141,00	
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		101.664,00	
	TOTAL: SERVICO DE AGRICULTURA		159.805,00	62.800,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		49.338,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		56.502,00	
	TOTAL: DESENVOLVIMENTO		105.840,00	

	ECONOMICO			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 541 0022 1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	5,00		
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		40.040,00	
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		54.365,00	
18 541 0022 2.180	MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF		24.965,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	500.000,00		
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO		87.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	500.005,00	206.370,00	
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
UNIDADE: 0301 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024 1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA EDIFICIO	10.000,00		
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		399.600,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS			
28 843 0000 0.033	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL			177.200,00
28 843 0000 0.034	ENGARGOS DA DÍVIDA			150.500,00
	TOTAL: ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	399.600,00	327.700,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			

17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023 1.083	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA	135.000,00		
17 512 0023 1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO	230.000,00		
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO		1.643.700,00	
	TOTAL: SANEAMENTO BASICO URBANO	365.000,00	1.643.700,00	

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ					
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				437.408,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			340.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		340.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			97.408,00	
33900000	Aplicações Diretas		97.408,00		
33901400	Diárias	15.200,00			
33903000	Material De Consumo	600,00			
33903500	Serviços De Consultoria	1.400,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200,00			
33909300	Indenizações E Restituições	80.008,00			
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ					
UNIDADE: 0102 SECRETARIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				470.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			334.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		334.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	46.000,00			
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00			
31900900	Salario Familia	4.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	107.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pes. Civil	5.000,00			
31909400	Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			136.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		

33504100	Contribuições	5.000,00			
33900000	Aplicações Diretas		131.000,00		
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00			
33901400	Diárias	5.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
33903500	Serviços De Consultoria	30.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	20.000,00			
33909200	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				37.300,00
46000000	Amortização Da Dívida			37.300,00	
46900000	Aplicações Diretas		37.300,00		
46907100	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	37.300,00			
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ					
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				25.300,00
33000000	Outras Despesas Correntes			25.300,00	
33900000	Aplicações Diretas		25.300,00		
33901800	Auxilio Financeiro A Estudantes	5.300,00			
33903000	Material De Consumo	20.000,00			
40000000	Despesas De Capital				15.000,00
44000000	Investimentos			15.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		15.000,00		
44905100	Obras E Instalações	5.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				403.323,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			222.523,00	
31900000	Aplicações Diretas		222.523,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.395,00			
31901300	Obrigações Patronais	40.128,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			180.800,00	
33900000	Aplicações Diretas		180.800,00		
33901400	Diárias	500,00			
33903000	Material De Consumo	33.700,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa	41.500,00			

	Juridica				
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	105.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				72.353,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			72.353,00	
31900000	Aplicações Diretas		72.353,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.305,00			
31901300	Obrigações Patronais	13.048,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				140.689,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			43.489,00	
31900000	Aplicações Diretas		43.489,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.647,00			
31901300	Obrigações Patronais	7.842,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			97.200,00	
33900000	Aplicações Diretas		97.200,00		
33903000	Material De Consumo	1.400,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	8.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	86.100,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.200,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				400.329,00

31000000	Pessoal E Encargos Sociais			13.109,00	
31900000	Aplicações Diretas		13.109,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.746,00			
31901300	Obrigações Patronais	2.363,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			387.220,00	
33900000	Aplicações Diretas		387.220,00		
33903000	Material De Consumo	1.100,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	134.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	20,00			
33909100	Sentenças Judiciais	252.000,00			
40000000	Despesas De Capital				366.001,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
46000000	Amortização Da Dívida			366.000,00	
46900000	Aplicações Diretas		366.000,00		
46909100	Sentenças Judiciais	366.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				49.703,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			44.403,00	
31900000	Aplicações Diretas		44.403,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.397,00			
31901300	Obrigações Patronais	8.006,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			5.300,00	
33900000	Aplicações Diretas		5.300,00		
33903000	Material De Consumo	300,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				45.378,00
31000000	Pessoal E Encargos			45.378,00	

	Sociais				
31900000	Aplicações Diretas		45.378,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.194,00			
31901300	Obrigações Patronais	8.184,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				438.852,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			312.980,00	
31900000	Aplicações Diretas		312.980,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	11.117,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.238,00			
31901300	Obrigações Patronais	51.625,00			
31903400	Outras Desp.pessoal Decorr.contratos Terceirizacao	8.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			125.872,00	
33900000	Aplicações Diretas		125.872,00		
33901400	Diárias	900,00			
33903000	Material De Consumo	24.570,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	7.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	90.402,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5,00
44000000	Investimentos			5,00	
44900000	Aplicações Diretas		5,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				112.763,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			99.863,00	
31900000	Aplicações Diretas		99.863,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	29.085,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.015,00			
31901300	Obrigações Patronais	12.763,00			
33000000	Outras Despesas			12.900,00	

	Correntes				
33900000	Aplicações Diretas		12.900,00		
33903000	Material De Consumo	3.800,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	9.100,00			
40000000	Despesas De Capital				3,00
44000000	Investimentos			3,00	
44900000	Aplicações Diretas		3,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				656.485,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			417.385,00	
31900000	Aplicações Diretas		417.385,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	208.402,00			
31900300	Pensões	122.632,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.778,00			
31901300	Obrigações Patronais	15.573,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			239.100,00	
33900000	Aplicações Diretas		239.100,00		
33903000	Material De Consumo	7.100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	220.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				74.027,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			59.187,00	
31900000	Aplicações Diretas		59.187,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.513,00			
31901300	Obrigações Patronais	10.674,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			14.840,00	
33900000	Aplicações Diretas		14.840,00		
33901400	Diárias	200,00			
33903600	Outros Serviços De	6.000,00			

	Terceiros, P. Fisica				
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.600,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	40,00			
33909300	Indenizações E Restituições	5.000,00			
99999900	Reserva	72.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				36.209,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			36.009,00	
31900000	Aplicações Diretas		36.009,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.516,00			
31901300	Obrigações Patronais	6.493,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			200,00	
33900000	Aplicações Diretas		200,00		
33903000	Material De Consumo	200,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				299.216,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			111.616,00	
31900000	Aplicações Diretas		111.616,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.484,00			
31901300	Obrigações Patronais	20.132,00			
32000000	Juros E Encargos Da Dívida			128.400,00	
32900000	Aplicações Diretas		128.400,00		
32902100	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	128.400,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			59.200,00	
33900000	Aplicações Diretas		59.200,00		
33901400	Diárias	200,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00			

33909200	Despesas De Exercícios Anteriores	15.000,00			
40000000	Despesas De Capital				317.001,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
46000000	Amortização Da Dívida			317.000,00	
46900000	Aplicações Diretas		317.000,00		
46907100	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	317.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				77.405,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			62.905,00	
31900000	Aplicações Diretas		62.905,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.071,00			
31901300	Obrigações Patronais	6.834,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			14.500,00	
33900000	Aplicações Diretas		14.500,00		
33903000	Material De Consumo	1.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				167.461,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			93.341,00	
31900000	Aplicações Diretas		93.341,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	10.586,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.833,00			
31901300	Obrigações Patronais	14.922,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			74.120,00	
33900000	Aplicações Diretas		74.120,00		
33903000	Material De Consumo	4.500,00			
33903100	Premiações Culturais, Art., Cien., Desp.	38.000,00			

33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	5.100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.500,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.020,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				81.855,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			58.155,00	
31900000	Aplicações Diretas		58.155,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.510,00			
31901300	Obrigações Patronais	10.645,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			23.700,00	
33900000	Aplicações Diretas		23.700,00		
33901400	Diárias	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	2.500,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	200,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.226.021,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			611.111,00	
31900000	Aplicações Diretas		611.111,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	152.766,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377.368,00			

31901300	Obrigações Patronais	80.977,00			
32000000	Juros E Encargos Da Dívida			53.000,00	
32900000	Aplicações Diretas		53.000,00		
32902100	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	53.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			561.910,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		25.000,00		
33504300	Subvenções Sociais	25.000,00			
33900000	Aplicações Diretas		536.910,00		
33901400	Diárias	450,00			
33903000	Material De Consumo	326.700,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	95.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	99.500,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	15.060,00			
40000000	Despesas De Capital				115.007,00
44000000	Investimentos			7,00	
44900000	Aplicações Diretas		7,00		
44905100	Obras E Instalações	2,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5,00			
46000000	Amortização Da Dívida			115.000,00	
46900000	Aplicações Diretas		115.000,00		
46907100	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	115.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.514.996,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.382.676,00	
31900000	Aplicações Diretas		3.382.676,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	419.441,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.473.179,00			
31901300	Obrigações Patronais	490.056,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			132.320,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		40.200,00		
33504300	Subvenções Sociais	40.200,00			
33900000	Aplicações Diretas		92.120,00		
33903000	Material De Consumo	55.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	12.600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E	2.520,00			

	Contributivas				
40000000	Despesas De Capital				5,00
44000000	Investimentos			5,00	
44900000	Aplicações Diretas		5,00		
44905100	Obras E Instalações	1,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				556.960,00
33000000	Outras Despesas Correntes			556.960,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		118.140,00		
33504300	Subvenções Sociais	118.140,00			
33900000	Aplicações Diretas		438.820,00		
33903000	Material De Consumo	163.180,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	195.520,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	8.120,00			
33904800	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	29.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.260,00
44000000	Investimentos			5.260,00	
44900000	Aplicações Diretas		5.260,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.260,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				277.460,50
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			88.243,00	
31900000	Aplicações Diretas		88.243,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.844,00			
31901300	Obrigações Patronais	14.399,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			189.217,50	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		33.587,50		
33504300	Subvenções Sociais	33.587,50			
33900000	Aplicações Diretas		155.630,00		
33901400	Diárias	600,00			
33903000	Material De Consumo	43.030,00			

33903100	Premiações Culturais, Art., Cien., Desp.	600,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	21.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	87.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.900,00			
40000000	Despesas De Capital				20.003,00
44000000	Investimentos			20.003,00	
44900000	Aplicações Diretas		20.003,00		
44905100	Obras E Instalações	20.001,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				122.434,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			18.094,00	
31900000	Aplicações Diretas		18.094,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.832,00			
31901300	Obrigações Patronais	3.261,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			104.340,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		9.000,00		
33504300	Subvenções Sociais	9.000,00			
33900000	Aplicações Diretas		95.340,00		
33901400	Diárias	2.100,00			
33903000	Material De Consumo	30.740,00			
33903100	Premiações Culturais, Art., Cien., Desp.	3.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	25.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	5.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	500,00			
40000000	Despesas De Capital				100.001,00
44000000	Investimentos			100.001,00	
44900000	Aplicações Diretas		100.001,00		
44905100	Obras E Instalações	100.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				247.600,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			179.500,00	
31900000	Aplicações Diretas		179.500,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.372,00			
31901300	Obrigações Patronais	30.127,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			68.100,00	
33900000	Aplicações Diretas		68.100,00		
33901400	Diárias	600,00			
33903000	Material De Consumo	6.500,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	13.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	48.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.919.459,50
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.179.312,00	
31900000	Aplicações Diretas		2.179.312,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	716.705,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.205.653,00			
31901300	Obrigações Patronais	256.954,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.740.147,50	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		307.232,00		
33504100	Contribuições	34.832,00			
33504300	Subvenções Sociais	272.400,00			
33710000	Transferências A Consorcios Públicos		125.418,00		
33714100	Contribuições	125.418,00			
33900000	Aplicações Diretas		2.307.497,50		
33901400	Diárias	69.800,00			
33903000	Material De Consumo	519.193,00			
33903200	Execucao Orcamentaria Delegada A Estados E	60.000,00			

	Ao Df				
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	184.701,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.437.202,50			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	29.601,00			
33904800	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	1.000,00			
33909500	Indenização Pela Exec. De Trab. De Campo	6.000,00			
40000000	Despesas De Capital				151.009,00
44000000	Investimentos			151.009,00	
44900000	Aplicações Diretas		151.009,00		
44905100	Obras E Instalações	150.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.009,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				126.423,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			100.423,00	
31900000	Aplicações Diretas		100.423,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	25.514,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.923,00			
31901300	Obrigações Patronais	9.986,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			26.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		26.000,00		
33901400	Diárias	800,00			
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	200,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA

30000000	Despesas Correntes				67.262,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			23.662,00	
31900000	Aplicações Diretas		23.662,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.393,00			
31901300	Obrigações Patronais	4.268,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			43.600,00	
33900000	Aplicações Diretas		43.600,00		
33901400	Diárias	100,00			
33903000	Material De Consumo	500,00			
33903200	Execucao Orcamentaria Delegada A Estados E Ao Df	40.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.400,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				288.591,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			53.951,00	
31900000	Aplicações Diretas		53.951,00		

31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.690,00			
31901300	Obrigações Patronais	9.261,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			234.640,00	
33900000	Aplicações Diretas		234.640,00		
33903000	Material De Consumo	46.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	104.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	63.600,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	20.840,00			
40000000	Despesas De Capital				200.002,00

44000000	Investimentos			200.002,00	
44900000	Aplicações Diretas		200.002,00		
44905100	Obras E Instalações	200.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				468.615,40
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			51.173,00	
31900000	Aplicações Diretas		51.173,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.866,00			
31901300	Obrigações Patronais	5.306,00			
31903400	Outras Desp.pessoal Decorr.contratos Terceirizacao	18.001,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			417.442,40	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		106.577,40		
33504300	Subvenções Sociais	106.577,40			
33900000	Aplicações Diretas		310.865,00		
33901400	Diárias	400,00			
33903000	Material De Consumo	77.800,00			
33903200	Execucao Orcamentaria Delegada A Estados E Ao Df	24.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	96.425,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	4.080,00			
33904800	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	80.160,00			
40000000	Despesas De Capital				21.003,00
44000000	Investimentos			21.003,00	
44900000	Aplicações Diretas		21.003,00		
44905100	Obras E Instalações	1,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	21.002,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					

UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				425.285,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			307.835,00	
31900000	Aplicações Diretas		307.835,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	20.335,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.904,00			
31901300	Obrigações Patronais	51.596,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			117.450,00	
33900000	Aplicações Diretas		117.450,00		
33901400	Diárias	250,00			
33903000	Material De Consumo	74.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	1.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.432.538,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			569.455,32	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		76.540,32		
31710400	Contratacao Por Tempo Determinado	10.816,68			
31711100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.253,24			
31711300	Obrigacoes Patronais	19.229,88			
31711600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.240,52			
31900000	Aplicações Diretas		492.915,00		

31900400	Contratação Por Tempo Determinado	152.972,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279.450,00			
31901300	Obrigações Patronais	60.493,00			
32000000	Juros E Encargos Da Dívida			91.840,00	
32900000	Aplicações Diretas		91.840,00		
32902100	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	91.840,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			771.242,68	
33710000	Transferências A Consorcios Públicos		13.458,48		
33713000	Material De Consumo	329,76			
33713500	Servicos De Consultoria	4.398,84			
33713600	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	443,04			
33713900	Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.883,68			
33714700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.218,48			
33719200	Despesas De Exercicios Anteriores	184,68			
33900000	Aplicações Diretas		757.784,20		
33903000	Material De Consumo	212.101,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	13.401,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	529.801,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.481,20			
40000000	Despesas De Capital				2.223.167,00
44000000	Investimentos			2.035.007,00	
44900000	Aplicações Diretas		2.035.007,00		
44905100	Obras E Instalações	2.035.002,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5,00			
46000000	Amortização Da Dívida			188.160,00	
46900000	Aplicações Diretas		188.160,00		
46907100	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	188.160,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.172.5

					69,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			905.578,00	
31900000	Aplicações Diretas		905.578,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	235.565,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.334,00			
31901300	Obrigações Patronais	119.679,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			266.991,00	
33900000	Aplicações Diretas		266.991,00		
33903000	Material De Consumo	160.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	9.991,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				27.328,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			17.188,00	
31900000	Aplicações Diretas		17.188,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	17.186,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00			
31901300	Obrigações Patronais	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			10.140,00	
33900000	Aplicações Diretas		10.140,00		
33903000	Material De Consumo	7.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	40,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00

44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				280.863,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			75.143,00	
31900000	Aplicações Diretas		75.143,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.595,00			
31901300	Obrigações Patronais	13.547,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			205.720,00	
33900000	Aplicações Diretas		205.720,00		
33903000	Material De Consumo	160.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	120,00			
40000000	Despesas De Capital				10.001,00
44000000	Investimentos			10.001,00	
44900000	Aplicações Diretas		10.001,00		
44905100	Obras E Instalações	10.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				71.593,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			66.793,00	
31900000	Aplicações Diretas		66.793,00		
31900400	Contratação Por Tempo	1,00			

	Determinado				
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.747,00			
31901300	Obrigações Patronais	12.045,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.800,00	
33900000	Aplicações Diretas		4.800,00		
33901400	Diárias	600,00			
33903000	Material De Consumo	1.600,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00			
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicações Diretas		1,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				222.603,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			79.103,00	
31900000	Aplicações Diretas		79.103,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	29.394,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.745,00			
31901300	Obrigações Patronais	8.964,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			143.500,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		42.000,00		
33304100	Contribuções	42.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		10.000,00		
33504300	Subvenções Sociais	10.000,00			
33900000	Aplicações Diretas		91.500,00		
33901400	Diárias	200,00			
33903000	Material De Consumo	64.000,00			
33903600	Outros Serviços De	10.200			

	Terceiros, P. Fisica	,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	17.000 ,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00			
40000000	Despesas De Capital				2,00
44000000	Investimentos			2,00	
44900000	Aplicações Diretas		2,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEM ENTO	MOD . APLIC AÇÃO	GRUP O DESP ESA	CATE GORI A
30000000	Despesas Correntes				105.83 7,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			36.687 ,00	
31900000	Aplicações Diretas		36.687, 00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.077 ,00			
31901300	Obrigações Patronais	6.610, 00			
33000000	Outras Despesas Correntes			69.150 ,00	
33900000	Aplicações Diretas		69.150, 00		
33901400	Diárias	450,00			
33903000	Material De Consumo	4.900, 00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	53.000 ,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.600 ,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	200,00			
40000000	Despesas De Capital				3,00
44000000	Investimentos			3,00	
44900000	Aplicações Diretas		3,00		
44905100	Obras E Instalações	1,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEM ENTO	MOD . APLIC AÇÃO	GRUP O DESP ESA	CATE GORI A
30000000	Despesas Correntes				206.37 3,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			76.009 ,00	
31900000	Aplicações Diretas		76.009,		

			00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	3,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.307,00			
31901300	Obrigações Patronais	13.699,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			130.364,00	
33900000	Aplicações Diretas		130.364,00		
33901400	Diárias	300,00			
33903000	Material De Consumo	18.001,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	6.801,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	103.901,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.361,00			
40000000	Despesas De Capital				500.002,00
44000000	Investimentos			500.002,00	
44900000	Aplicações Diretas		500.002,00		
44905100	Obras E Instalações	500.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0301 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				520.100,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			222.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		222.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.500,00			
31901300	Obrigações Patronais	37.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pes. Civil	5.500,00			
31909100	Sentenças Judiciais	1.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Dívida			150.500,00	
32900000	Aplicações Diretas		150.500,00		
32902100	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	86.500,00			
32902200	Outros Encargos Sobre A Dív. Por Contrat	64.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			147.600,00	
33900000	Aplicações Diretas		147.60		

			0,00		
33901400	Diárias	3.000,00			
33903000	Material De Consumo	19.400,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	83.700,00			
33904700	Obrigações Tributárias E Contributivas	30.000,00			
40000000	Despesas De Capital				217.200,00
44000000	Investimentos			40.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		40.000,00		
44905100	Obras E Instalações	10.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00			
46000000	Amortização Da Dívida			177.200,00	
46900000	Aplicações Diretas		177.200,00		
46907100	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	177.200,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.618.700,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			412.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		412.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00			
31901300	Obrigações Patronais	69.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pes. Civil	13.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.206.700,00	
33900000	Aplicações Diretas		1.206.700,00		
33901400	Diárias	4.000,00			
33903000	Material De Consumo	158.100,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00			
33903600	Outros Serviços De Terceiros, P. Fisica	15.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	502.600,00			

33909300						Indenizações E Restituições	525.000,00			
40000000						Despesas De Capital				390.000,00
44000000						Investimentos			390.000,00	
44900000						Aplicações Diretas		390.000,00		
44905100						Obras E Instalações	365.000,00			
44905200						Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)										
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
01	LEGISLATIVA						437.408,00			
01 031	ACAO LEGISLATIVA					435.008,00				
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				435.008,00					
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS			80.008,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		80.008,00							
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.008,00								
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA			340.000,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00							
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00								
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO			15.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00							
339014	DIÁRIAS	15.000,00								
01 032	CONTROLE EXTERNO					2.400,00				

01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA				2.400,00					
01 032 0002 4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			2.400,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400,00							
339014	DIÁRIAS	200,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	600,00								
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.400,00								
339039	OUTROS DERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURIDIC	200,00								
	TOTAL: CORPO LEGISLATIVO						437.408,00			
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0102 SECRETARIA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
01	LEGISLATIVA						507.300,00			
01 031	ACAO LEGISLATIVA					293.000,00				
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				293.000,00					
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL			142.000,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00							
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00								
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES. CIVIL	5.000,00								
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00								
01 031 0001 4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			90.000,00						
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00							
335041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00							
339014	DIÁRIAS	5.000,00								

339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00								
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00								
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. FISICA	10.000,00								
339039	OUTROS DERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURIDIC	35.000,00								
01 031 0001 4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO			60.000,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00							
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00							
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00								
01 031 0001 4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES			1.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00							
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00								
01 271	PREVIDENCIA BASICA					214.300,00				
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO				214.300,00					
01 271 0003 4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA			37.300,00						
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		37.300,00							
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	37.300,00								
01 271 0003 4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS			177.000,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00							
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	46.000,00								
319009	SALARIO FAMILIA	4.000,00								
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.000,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00							
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00								
	TOTAL: SECRETARIA						507.300,00			
ORGÃO: 01 CAMARA										

MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
01	LEGISLATIVA						40.300,00			
01 031	ACAO LEGISLATIVA					40.300,00				
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				25.300,00					
01 031 0001 4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA			20.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00								
01 031 0001 4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES			5.300,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		5.300,00							
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.300,00								
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS				15.000,00					
01 031 0004 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00						
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00								
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL			5.000,00						
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00								
	TOTAL: SERVICOS GERAIS DA CAMARA						40.300,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						381.124,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					381.124,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				381.124,00					
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			158.601,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		158.600,00							
339014	DIARIAS	500,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	105.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS			222.523,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		222.523,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.395,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	40.128,00								
06	SEGURANCA PUBLICA						22.200,00			
06 181	POLICIAMENTO					22.200,00				
06 181 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				22.200,00					
06 181 0005 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR			22.200,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		22.200,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.700,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.500,00								
	TOTAL: GABINETE DO PREFEITO						403.324,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE										

: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						72.353,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					72.353,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				72.353,00					
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			72.353,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		72.353,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.305,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	13.048,00								
	TOTAL: ASSESSORIA DE GABINETE						72.353,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						140.690,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					140.690,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				140.690,00					

04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			123.190 ,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		43.489, 00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.647 ,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	7.842, 00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		79.700, 00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.400, 00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.500, 00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	68.600 ,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200, 00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS			17.500, 00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500, 00							
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.500 ,00								
	TOTAL: ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS						140.69 0,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						148.33 0,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					148.33 0,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				148.33 0,00					
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			148.330 ,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		13.109,							

			00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.746,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	2.363,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		135.220,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	134.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
28	ENCARGOS ESPECIAIS						618.000,00			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					618.000,00				
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				618.000,00					
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			618.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		252.000,00							
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	252.000,00								
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		366.000,00							
469091	SENTENCAS JUDICIAIS	366.000,00								
	TOTAL: ASSESSORIA JURIDICA						766.330,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			

04	ADMINISTRACAO						49.704,00			
04 124	CONTROLE INTERNO					49.704,00				
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				49.704,00					
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			49.704,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		44.403,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.397,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	8.006,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		5.300,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	300,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
	TOTAL: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						49.704,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						45.378,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					45.378,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				45.378,00					
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO			45.378,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		45.378,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.194,00								
319013	OBRIGACOES	8.184,								

	PATRONAIS	00								
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						45.378,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						397.227,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					397.226,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				397.226,00					
04 122 0005 1.077	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR			1,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00								
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			296.523,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		173.972,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.117,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.300,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	26.555,00								
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	8.000,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		122.550,00							
339014	DIARIAS	550,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00								

339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			11.236,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		11.115,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.110,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	2.005,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		120,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	120,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			22.353,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		21.352,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.502,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.850,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			53.853,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		52.852,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.322,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	9.530,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			13.260,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		13.009,00							
319011	VENCIMENTOS E	10.660								

	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	2.349,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		250,00							
339014	DIARIAS	50,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 363	ENSINO PROFISSIONAL					1,00				
04 363 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				1,00					
04 363 0005 2.202	MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET			1,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00								
06	SEGURANCA PUBLICA						41.630,00			
06 182	DEFESA CIVIL					41.630,00				
06 182 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				41.630,00					
06 182 0005 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			41.630,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		40.680,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.344,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	7.336,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		950,00							
339014	DIARIAS	300,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	350,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00								
	TOTAL: SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL						438.857,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202										

SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						112.766,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					112.766,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				112.766,00					
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			73.963,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		64.162,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	29.085,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.751,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	6.326,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		9.800,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			26.578,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		24.577,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.145,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	4.432,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00							
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			12.225,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		11.124,00							
319011	VENCIMENTOS E	9.119,								

	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	2.005,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00							
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
	TOTAL: SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO						112.766,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						105.452,00			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					105.452,00				
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				105.452,00					
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			105.452,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		86.351,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.778,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	15.573,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		19.100,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1,00								

	PERMANENTE									
09	PREVIDENCIA SOCIAL						331.034,00			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					331.034,00				
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				331.034,00					
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			331.034,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		331.034,00							
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	208.402,00								
319003	PENSOES	122.632,00								
28	ENCARGOS ESPECIAIS						220.000,00			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					220.000,00				
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				220.000,00					
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP			220.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00							
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00								
	TOTAL: SERVICO DE RECURSOS HUMANOS						656.486,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						69.027,00			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					69.027,00				
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				69.027,00					
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA			22.604,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		13.804,00							

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.314 ,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	2.490, 00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		8.800,0 0							
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.800, 00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000, 00								
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA			45.383, 00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		45.383, 00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.199 ,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	8.184, 00								
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.040,0 0						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.040,0 0							
339014	DIARIAS	200,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00								
28	ENCARGOS ESPECIAIS						5.000, 00			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					5.000,0 0				
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				5.000,0 0					
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES			5.000,0 0						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,0 0							
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000, 00								
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						72.000 ,00			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					72.000, 00				
99 999 9999	RESERVAS				72.000, 00					
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			72.000, 00						
9999	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000, 00							
999999	RESERVA	72.000 ,00								
	TOTAL: SECRETARIA						146.02			

	MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO						7,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						36.210,00			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					36.210,00				
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				36.210,00					
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO			36.210,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		36.009,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.516,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	6.493,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
	TOTAL: SERVICO DE PLANEJAMENTO						36.210,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAME										

NTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						170.817,00			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					170.817,00				
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				170.817,00					
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			170.817,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		111.616,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.484,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	20.132,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		59.200,00							
339014	DIARIAS	200,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.000,00								
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
28	ENCARGOS ESPECIAIS						445.400,00			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					445.400,00				
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				445.400,00					
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			128.400,00						
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		128.400,00							
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	128.400,00								
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			317.000,00						
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		317.000,00							
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	317.000,00								
	TOTAL: SERVICO DE CONTABILIDADE						616.217,00			

ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						77.406,00			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					77.406,00				
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				77.406,00					
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			77.406,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		62.905,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.071,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	6.834,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		14.500,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
	TOTAL: SERVICO DE TESOURARIA						77.406,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE										

ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
04	ADMINISTRACAO						167.462,00			
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO					129.462,00				
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				129.462,00					
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			105.062,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		72.061,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.067,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	12.994,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			24.400,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		21.280,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.586,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.766,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.928,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		3.120,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00								

339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00								
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS					38.000,00				
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA				38.000,00					
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			38.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00							
339031	PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	38.000,00								
	TOTAL: SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						167.462,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
12	EDUCACAO						81.856,00			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					81.856,00				
12 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				81.856,00					
12 122	MANUTENCAO			81.854,						

0005 2.054	GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		58.153,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.509,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	10.644,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		23.700,00							
339014	DIARIAS	1.000,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
12 122 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES			2,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		2,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00								
	TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES						81.856,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
12	EDUCACAO						1.341.028,00			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					958.628,00				
12 361 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				168.000,00					
12 361 0000 0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA			53.000,00						
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00							
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	53.000,00								
12 361 0000 0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA			115.000,00						
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00							
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	115.000,00								
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				790.628,00					
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS			1,00						
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00								
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			110.977,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		65.376,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.583,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	11.792,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		45.600,00							
339014	DIARIAS	400,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E	1,00								

	MATERIAL PERMANENTE									
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			611.436,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		243.435,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	133.491,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.121,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	19.823,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		368.000,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			15.000,00						
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00								
12 361 0008 2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE			53.214,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		11.214,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.345,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.869,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00							
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00								
12 365	EDUCACAO INFANTIL					377.400,00				
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				377.400,00					
12 365	CONSTRUCAO,			1,00						

0008 1.061	AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS									
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00								
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			141.994 ,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		97.543, 00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.715 ,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	16.827 ,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		44.450, 00							
339014	DIARIAS	50,00								
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000 ,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000, 00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000 ,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			89.140, 00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		60.019, 00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.195 ,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	10.823 ,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		29.120, 00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.500 ,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500, 00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1,00								

	PERMANENTE									
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			141.265,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		133.524,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.272,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.409,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	19.843,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		7.740,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL			5.000,00						
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00								
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					5.000,00				
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				5.000,00					
12 366 0008 2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA			5.000,00						
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00								
	TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS						1.341.028,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTUR										

A E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
12	EDUCACAO						3.515.001,00			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					2.182.276,00				
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				2.182.276,00					
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			1.650.730,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		1.650.730,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	281.596,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.154.220,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	214.914,00								
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			531.546,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		478.945,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	63.319,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353.840,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	61.786,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		52.600,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								

12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.048.055,00				
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				1.048.055,00					
12 365 0008 1.081	EXTENSAO CENTRO EDUC INFANTIL DIST. ESTEIOS -FEB			1,00						
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00								
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			173.556,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		140.755,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.585,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.503,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	21.667,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		32.800,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			449.075,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		449.075,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.356,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.054,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	76.665,00								
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%			396.437,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		396.437,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.226,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.552,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	70.659,00								
12 365	MANUTENCAO			28.986,						

0008 2.217	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%			00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		25.865,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.200,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	4.664,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		3.120,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					162.691,00				
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				162.691,00					
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%			149.494,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		149.494,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.357,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.915,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	23.222,00								
12 366 0008 2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%			13.197,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		9.596,00							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00								
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.865,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.730,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		3.600,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00								

	FISICA									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00								
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					121.979,00				
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				121.979,00					
12 367 0008 0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE			40.200,00						
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.200,00							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	40.200,00								
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%			81.779,00						
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		81.779,00							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.030,00								
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	14.749,00								
	TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB						3.515.001,00			
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO			
12	EDUCACAO						562.220,00			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					205.820,00				
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO				205.820,00					

	BASICA NO MUNICIPIO									
12 306 0008 2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS			81.800,00						
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.800,00							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	16.800,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00								
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE			124.020,00						
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		101.340,00							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	101.340,00								
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		22.680,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.680,00								
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					350.300,00				
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				350.300,00					
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			37.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00							
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00								
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	29.000,00								
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			69.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	28.360,00								
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	480,00								
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00								
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	160,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00								
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA -			1.300,00						

	PDDE									
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.040,00							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.040,00								
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		260,00							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260,00								
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE			55.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00							
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00								
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE			44.000,00						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00							
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00								

12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			144.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		144.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	96.040,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.960,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					6.100,00	
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				6.100,00		
12 366 0008 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF			6.100,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		6.100,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00					
	TOTAL: ENSINO GERAL						562.220,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						297.463,50
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO					20.000,00	
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA				20.000,00		
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA			20.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					277.463,50	
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA				277.463,50		
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			33.587,50			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.587,50				
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	33.587,50					
13 392 0009 1.075	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL			1,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00					
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			57.920,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		48.419,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.690,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	8.729,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			109.400,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		109.400,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00					
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			55.952,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		39.822,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.153,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	5.669,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		16.130,00				

339014	DIARIAS	600,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.530,00					
339031	PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	600,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00					
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX			20.603,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		2,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		20.600,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA						297.463,50
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						222.435,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					222.435,00	
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE				222.435,00		
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			100.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00					

27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			36.835,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		18.094,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.832,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.261,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00				
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		9.740,00				
339014	DIARIAS	100,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.240,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			85.600,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		85.600,00				
339014	DIARIAS	2.000,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00					
339031	PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	3.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.600,00					
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00					
	TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE						222.435,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMEN	MOD .	PROJ .	PROGRA	SUBFUNÇ	FUNÇÃ

		TO	APLICAÇÃO	ATIV . OP . ESP .	MA	ÃO	O
10	SAUDE						247.601,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					247.601,00	
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				247.601,00		
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			202.222,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		134.121,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.177,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	21.943,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		68.100,00				
339014	DIARIAS	600,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 122 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE			45.379,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		45.379,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.195,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	8.184,00					
	TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						247.601,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						5.070.468,50
10 301	ATENCAO BASICA					3.567.655,50	
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				3.567.655,50		

10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE			150.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00					
10 301 0011 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			51.600,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		51.600,00				
339014	DIARIAS	3.200,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00					
10 301 0011 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS			50.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00				
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	50.000,00					
10 301 0011 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			608.672,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		462.271,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	41.439,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.468,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	75.364,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		146.400,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	48.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.400,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			388.201,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		307.200,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	182.574,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.892,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	18.734,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00					

339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 301 0011 2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS			299.880,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		299.878,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	289.582,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.439,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.857,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		2,00				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00					
10 301 0011 2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			34.832,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		34.832,00				
335041	CONTRIBUICOES	34.832,00					
10 301 0011 2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE			66.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66.000,00					
10 301 0011 2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL			110.951,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		103.950,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.734,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.965,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	18.251,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 301 0011 2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX			271.030,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		271.029,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	28.791,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.394,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	42.844,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 301 0011 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS			144.000,00			

	ESPECIALIZADOS						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		144.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.300,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.700,00					
10 301 0011 2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			1.391.025,50			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		296.622,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	144.458,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.538,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	26.626,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.094.402,50				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.045.802,50					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 301 0011 2.209	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS			1.464,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		1.464,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	264,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					272.400,00	
10 302 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				272.400,00		
10 302 0011 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA			272.400,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		272.400,00				
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	272.400,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					964.014,00	
10 303 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				100.000,00		
10 303 0011 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS			100.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		99.000,00				
339014	DIARIAS	600,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00					
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	10.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE	50.000,00					

	TERCEIROS - PESSOA FISICA						
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.400,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00					
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00					
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				864.014,00		
10 303 0012 2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF			125.418,00			
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		125.418,00				
337141	CONTRIBUICOES	125.418,00					
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			738.596,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		228.595,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.368,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	41.226,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00				
339014	DIARIAS	65.000,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	148.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					110.245,00	
10 304 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				110.245,00		
10 304 0011 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			110.245,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		98.014,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.124,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.105,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	12.785,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		12.230,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	830,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.800,00					

	JURIDICA						
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					156.154,00	
10 305 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				156.154,00		
10 305 0011 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE			54.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		33.136,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.160,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	5.975,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		20.863,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	14.863,00					
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
10 305 0011 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			102.154,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		77.153,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.124,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	13.028,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00				
339014	DIARIAS	1.000,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.070.468,50
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601							

GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						126.424,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL					2,00	
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				2,00		
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL			2,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		2,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					126.422,00	
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				126.422,00		
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			126.422,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		100.421,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.514,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.922,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	9.985,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00				
339014	DIARIAS	800,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO						126.424,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO							

MUNICIPAL DE HABITACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						27.263,00
04 482	HABITACAO URBANA					27.263,00	
04 482 0013	MORADIA DIGNA				27.263,00		
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			27.263,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		23.662,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.393,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	4.268,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		3.600,00				
339014	DIARIAS	100,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.400,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
16	HABITACAO						40.000,00
16 481	HABITACAO RURAL					10.000,00	
16 481 0013	MORADIA DIGNA				10.000,00		
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL			10.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00				
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	10.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					30.000,00	
16 482 0013	MORADIA DIGNA				30.000,00		
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA			30.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00				
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	30.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						67.263,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE							

ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						488.593,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					488.593,00	
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				488.593,00		
08 243 0014 1.070	CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER			200.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00					
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			155.673,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		41.072,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.667,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	7.405,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		114.600,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.600,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			84.419,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		12.879,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.023,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.856,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		71.540,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	51.200,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.600,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.240,00					
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E			48.501,00			

	ADOLESCENTE						
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		48.500,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						488.593,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						489.618,40
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					12.531,00	
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				12.531,00		
08 241 0015 0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA			11.550,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.550,00				
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	11.550,00					
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS			981,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		980,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					48.062,40	
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				48.062,40		
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.			33.902,40			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.902,40				
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	33.902,40					
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL			14.160,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		14.160,00				

339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	14.160,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					81.725,00	
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				45.225,00		
08 243 0014 2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM			45.225,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		40.225,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.225,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00					
08 243 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				36.500,00		
08 243 0015 2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			24.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00					
08 243 0015 2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO			12.500,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					347.300,00	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				316.058,00		
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			60.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00				
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	60.000,00					
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			61.125,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		61.125,00				
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	61.125,00					
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			33.933,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		11.232,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.206,00					

	PESSOAL CIVIL						
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	2.025,00					
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	1,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		22.700,00				
339014	DIARIAS	200,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA			24.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00				
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	24.000,00					
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS			54.000,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00				
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	18.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00					
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999,00					
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA			29.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00					
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS			54.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00					

08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE				31.242,00		
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			31.242,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		21.941,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.660,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.281,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		9.300,00				
339014	DIARIAS	200,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00					
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	6.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						489.618,40
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						425.286,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					425.286,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				425.286,00		
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP			45.379,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		45.379,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.195,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	8.184,00					
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			379.907,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		262.456,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO	20.335,00					

	DETERMINADO						
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.709,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	43.412,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		117.450,00				
339014	DIARIAS	250,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES						425.286,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
15	URBANISMO						2.973.374,80
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					1.804.202,00	
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				754.202,00		
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS			110.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00					
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			44.200,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		4.200,00				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.200,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00					
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S.			500.000,00			

	DA LUZ						
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00					
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA			100.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00					
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ			1,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00					
15 451 0017 1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS			1,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00					
15 451 0018	SERVICO DE SANEAMENTO				1.000.000,00		
15 451 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL			1.000.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00					
15 451 0019	PRACAS E JARDINS				50.000,00		
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			50.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					1.169.172,80	
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				280.000,00		
15 452 0000 0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			91.840,00			
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		91.840,00				
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	91.840,00					
15 452 0000 0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			188.160,00			
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		188.160,00				
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	188.160,00					
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				811.296,80		
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			89.998,80			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		76.540,32				
317104	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.816,68					
317111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.253,24					
317113	OBRIGACOES PATRONAIS	19.229,88					
317116	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.240,52					
3371	TRANSFERÊNCIAS A		13.458,48				

	CONSORCIOS PÚBLICOS						
337130	MATERIAL DE CONSUMO	329,76					
337135	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.398,84					
337136	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	443,04					
337139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.883,68					
337147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.218,48					
337192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	184,68					
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			721.298,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		452.097,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	135.188,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.571,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	56.338,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		269.200,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
15 452 0019	PRACAS E JARDINS				77.876,00		
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			77.876,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		40.815,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.783,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.878,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	4.154,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		37.060,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.300,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	260,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
17	SANEAMENTO						145.409,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					145.409,00	
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO				145.409,0		

					0		
17 512 0018 1.082	IMPLANTACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			8,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		3,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		4,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
17 512 0018 2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			145.401,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		145.400,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
24	COMUNICACOES						10.921,20
24 722	TELECOMUNICACOES					10.921,20	
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				10.921,20		
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			10.921,20			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		10.920,20				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	600,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.600,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	120,20					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
25	ENERGIA						526.000,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					526.000,00	
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				526.000,00		
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			235.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,0				

			0				
449051	OBRAS E INSTALACOES	235.000,00					
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			291.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		291.000,00				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	291.000,00					
	TOTAL: SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO						3.655.705,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						1.172.570,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					1.172.570,00	
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO				1.172.570,00		
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			1.172.570,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		905.578,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	235.565,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.334,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	119.679,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		266.991,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.991,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: SERVICO DE						1.172.570

	LIMPEZA URBANA						,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
15	URBANISMO						27.329,00
15 452	SERVICOS URBANOS					27.329,00	
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				27.329,00		
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			27.329,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		17.188,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.186,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		10.140,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: CEMITERIO MUNICIPAL						27.329,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇ	PROJ . ATIV .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO

			ÃO	OP . ESP .			
26	TRANSPORTE						290.864,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					290.864,00	
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				290.864,00		
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			10.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00					
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			280.864,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		75.143,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.595,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	13.547,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		205.720,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	120,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO						290.864,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
20	AGRICULTURA						71.594,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL					71.594,00	
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				71.594,00		
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			26.211,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		21.410,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO	1,00					

	DETERMINADO						
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.548,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.861,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800,00				
339014	DIARIAS	600,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB			45.383,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		45.383,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.199,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	8.184,00					
	TOTAL: GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE						71.594,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
20	AGRICULTURA						222.605,00
20 606	EXTENSAO RURAL					222.605,00	

20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL				222.605,00		
20 606 0020 0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00					
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			52.800,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		42.000,00				

333041	CONTRIBUICOES	42.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		10.800,00				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.800,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00					
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			58.141,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		58.140,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			101.664,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		79.103,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	29.394,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.745,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	8.964,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		22.560,00				
339014	DIARIAS	200,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: SERVICO DE AGRICULTURA						222.605,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
11	TRABALHO						49.338,0

							0
11 332	RELACAO DE TRABALHO					49.338,00	
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				49.338,00		
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			49.338,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		36.687,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.077,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	6.610,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		12.650,00				
339014	DIARIAS	450,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	900,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.600,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
22	INDUSTRIA						56.502,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					56.502,00	
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				56.502,00		
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			56.502,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		56.500,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	48.500,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		2,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00					
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
	TOTAL: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						105.840,00
ORGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO						
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO

18	GESTAO AMBIENTAL						706.375,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					119.375,00	
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				119.375,00		
18 541 0022 1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL			5,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		4,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			40.040,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		33.579,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.523,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	6.055,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		6.460,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	160,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00					
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			54.365,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		19.965,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.370,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.594,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		34.400,00				
339014	DIARIAS	200,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00					
18 541 0022 2.180	MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF			24.965,00			

3190	APLICAÇÕES DIRETAS		22.465,00				
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.414,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	4.050,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00				
339014	DIARIAS	100,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.400,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					587.000,00	
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				587.000,00		
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			500.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00					
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			87.000,00			
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						706.375,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0301 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						409.600,00
17 122	ADMINISTRACAO GERAL					409.600,00	
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL				409.600,00		
17 122 0024 1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA EDIFICIO			10.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00					
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			399.600,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.500,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	37.000,00					
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00					

319091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		147.600,00				
339014	DIARIAS	3.000,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	19.400,00					
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.700,00					
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						327.700,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					327.700,00	
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS				327.700,00		
28 843 0000 0.033	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL			177.200,00			
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		177.200,00				
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	177.200,00					
28 843 0000 0.034	ENGARGOS DA DÍVIDA			150.500,00			
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		150.500,00				
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	86.500,00					
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	64.000,00					
	TOTAL: ADMINISTRAÇÃO GERAL						737.300,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						2.008.700,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					2.008.700,00	
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO				2.008.700,00		
17 512 0023 1.083	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA			135.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00				

449051	OBRAS E INSTALACOES	135.000,00					
17 512 0023 1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO			230.000,00			
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	230.000,00					
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO			1.643.700,00			
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		412.000,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00					
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00					
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00					
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		1.206.700,00				
339014	DIARIAS	4.000,00					
339030	MATERIAL DE CONSUMO	158.100,00					
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00					
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00					
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	502.600,00					
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	525.000,00					
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00					
	TOTAL: SANEAMENTO BASICO URBANO						2.008.700,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS			
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014 1.070	CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER			
449051	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS			
449051	OBRAS E INSTALACOES		1,00	
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE			
449051	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
12	EDUCACAO			

12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00		
12 365 0008 1.081	EXTENSAO CENTRO EDUC INFANTIL DIST. ESTEIOS - FEB			
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA			
449051	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 392 0009 1.075	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL			
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00		
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00		
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ			
449051	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA			
449051	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ			
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00		
15 451 0017 1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00		
15 451 0018	SERVICO DE SANEAMENTO			
15 451 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL			
449051	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS			
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024 1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA EDIFICIO			
449051	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA			

1.083				
449051	OBRAS E INSTALACOES	135.000,00		
17 512 0023 1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051	OBRAS E INSTALACOES	230.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			
449051	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			
449051	OBRAS E INSTALACOES		1,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			
449051	OBRAS E INSTALACOES	235.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE			
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
	TOTAL GERAL:	3.395.006,00	2,00	

	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	18.597.450,41	18.683.916,23	18.550.160,00	23.917.857,40	24.801.800,40	25.723.227,20
RECEITA TRIBUTARIA	1.570.140,34	1.678.906,20	1.541.000,00	2.085.000,00	1.476.000,00	1.476.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	492.690,61	489.419,86	472.000,00	526.000,00	526.000,00	526.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	172.318,38	125.928,25	121.500,00	170.250,00	170.250,00	170.250,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	80.432,27	124.315,90	144.000,00	2.851.300,00	2.857.000,00	2.864.560,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.101.809,96	18.298.454,72	18.906.160,00	21.165.607,40	22.098.030,40	23.169.418,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	641.930,34	560.099,21	185.000,00	219.300,00	188.300,00	188.300,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	740.800,00	745.840,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.461.871,49	-2.593.207,91	-2.819.500,00	-3.099.600,00	-3.254.580,00	-3.417.141,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.727.989,64	640.662,00	2.192.149,00	2.730.500,00	2.100.500,00	380.500,00
OPERACOES DE CREDITO	456.000,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	153.790,00	4.162,00	0,00	500,00	500,00	500,00
AMORTIZACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESTIMOS						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.118.199,64	463.800,00	2.192.149,00	2.730.000,00	2.100.000,00	380.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	20.325.440,05	19.324.578,23	20.742.309,00	26.648.357,40	26.902.300,40	26.103.727,20

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)										
	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
ESPECIFICAÇÃO	2008		2009		2010			2011		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	16.289.051,70	80,40	17.127.542,24	90,42	17.718.395,00	85,42	3,45	21.888.367,40	82,14	27,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.971.908,94	19,60	1.814.552,03	9,58	2.959.309,00	14,27	63,09	4.687.990,00	17,59	158,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	64.605,00	0,31	0,00	72.000,00	0,27	0,00
TOTAL GERAL	20.260.960,64	100,00	18.942.094,27	100,00	20.742.309,00	100,00	9,50	26.648.357,40	100,00	40,68

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
11120200	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	S	S	S	S	S		1001	356.000,00
11120431	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	S	S	S	S	S		1002	112.000,00
11120434	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	S	S	S	S	S		1003	42.000,00
11120800	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos	S	S	S	S	S		1004	632.000,00
11130500	Impostos sobre Servicos de Qualquer Natureza	S	S	S	S	S		1005	609.000,00
11212500	Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servico	N	N	S	S	S		1006	50.000,00
11212601	Taxa de Licen‡a para Publicidade	N	N	S	S	S		1007	1.000,00
11212900	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	N	N	S	S	S		1008	60.000,00
11222100	Taxa de Servicos Cadastrais	N	N	S	S	S		1009	45.000,00
11222800	Taxa de Cemiterios	N	N	S	S	S		1010	16.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Publica	N	N	S	S	S		1011	76.000,00
11229901	Taxa de Saneamento	N	N	S	S	S		1012	38.000,00
11229902	Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros Publicos	N	N	S	S	S		1013	48.000,00
12202900	Contribuicao Custeio Servico Iluminacao Publica	N	N	S	S	N		1014	526.000,00
13110099	Outras Receitas de Alugueis	N	N	S	S	N		1015	7.500,00
13220001	Dividendos Acoes Petrobras	N	N	S	S	N		1016	100,00
13250101	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1017	15.000,00

13250102	Remuneracao Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saude	N	N	S	S	N	FMS	1018	15.000,00
13250103	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1019	15.000,00
13250104	Remuneracao Dep. Bancarios Rec. Multa de Transito	N	N	S	S	N	MULTA	1020	1.500,00
13250105	Remuneracao Depositos Bancarios Rec. Vinc. - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1021	650,00
13250106	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos FMAS	N	N	S	S	N	FMAS	1022	3.400,00
13250107	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos ALIENACAO	N	N	S	S	N	ALIENA	1023	100,00
13250199	Rem. Outros Dep. Bancarios Recursos Vinculados	N	N	S	S	N	CONV	1024	28.000,00
13250200	Remuneracao Dep. Bancarios Recursos Proprios	N	N	S	S	N		1025	74.000,00
16000504	Servicos Ambulatoriais	N	N	S	S	N	SIASIH	1026	144.000,00
17210102	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	S	S	S	N	S		1027	9.730.000,00
917210102	Deducao Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	S	N	N		1028	-1.946.000,00
17210105	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	S	S	S	N	S		1030	66.000,00
917210105	DEDU AO DE RECEITA PARA FORMA AO DE FUNDEB -ITR	N	N	S	N	N		1029	-13.200,00
17212270	Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	N	N	S	N	N		1031	113.000,00
17213310	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	N	N	S	S	N	PABFIX	1032	321.030,00
17213331	Programa de Saude da Familia (PSF)	N	N	S	S	N	PSF	1033	307.200,00
17213332	PACS - Agentes Comunitarios de Saude	N	N	S	S	N	PACS	1034	299.880,00
17213333	Epidemiologia e Controle de Doencas	N	N	S	S	N	EPCDOE	1035	54.000,00
17213336	Vigilancia Sanitaria	N	N	S	S	N	VIGSAN	1036	10.800,00
17213337	Saude Bucal	N	N	S	S	N	PSAUBU	1037	103.950,00
17213371	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DSTs	N	N	S	S	N	OUTPRG	1038	75.000,00
17213402	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - PPD	N	N	S	S	N	PPD	1039	33.902,40
17213403	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - PETI	N	N	S	S	N	PETI	1040	24.000,00
17213404	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - IGD	N	N	S	S	N	IGD	1041	29.000,00
17213407	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - PBF	N	N	S	N	N	PBF	1042	54.000,00
17213408	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - CREAS	N	N	S	S	N	CREAS	1043	54.000,00
17213409	Transferencias Rec Fundo Nac Assist Social - PROJ	N	N	S	S	N	PROJOV	1044	45.225,00
17213501	Transferencias do Salario Educacao	N	N	S	S	N	QESE	1045	250.000,00
17213502	Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1046	1.300,00
17213503	Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1047	124.020,00
17213504	Transferencias Diretas FNDE para PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1048	55.000,00
17213506	Transf. Diretas FNDE Prog. Brasil Alfabetizado	N	N	S	S	N	BRALF	1049	6.100,00

17213600	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	S	S	S	N	S		1050	43.000,00
917213600	Deducao Transferencia Financeira ICMS - LC 87/96	N	N	S	N	N		1051	-8.600,00
17219902	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exporta oes	N	N	S	N	N		1052	60.000,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	S	S	S	S	S		1053	4.730.000,00
917220101	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	N	N	S	N	N		1054	-946.000,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	S	S	S	S	S		1056	843.000,00
917220102	DEDU AO DE RECEITA PARA FORMAFA AO FUNDEB -IPVA	N	N	S	S	N		1055	-168.600,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	S	S	S	N	S		1057	86.000,00
917220104	Deducao de Receita Formacao FUNDEB-IPI Exoportacao	N	N	N	N	N		1058	-17.200,00
17220113	Cota-Parte da Contrib. Interv. Dom. Econ. - CIDE	N	N	S	N	N	CIDE	1059	53.000,00
17223301	Incentivo Financeiro Programa Saude da Familia	N	N	S	S	N	PSF	1060	48.000,00
17223302	Transf. Programa Farmacia de Minas	N	N	S	S	N	CONVSA	1061	1.200,00
17240100	Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1062	3.500.000,00
17620201	Transf. Convenio Estado Programa Transp. Escolar	N	N	S	S	N	CONVED	1063	44.000,00
19131100	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	S	S	S	S	S		1064	23.000,00
19131300	Multas Juros Mora Div Ativa Imp sobre Servicos	S	S	S	S	S		1065	3.600,00
19139800	Multas Juros Mora Divida Ativa Contrib.Melhoria	N	N	S	S	S		1066	2.500,00
19139901	Multas Juros Mora Divida Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1067	9.000,00
19191500	Multas Previstas na Legislacao de Transito	N	N	S	S	N	MULTA	1068	43.000,00
19311100	Receita Div.Ativ.Impost.Propri.Territ.Pred.Urbana	S	S	S	S	S		1070	51.000,00
19311300	Receita Div.Ativ. Impost.sobre Serv.Qualq.Natureza	S	S	S	S	S		1071	500,00
19319800	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria	N	N	S	S	S		1072	2.000,00
19319901	Receita Divida Ativa de Outros Tributos - Principa	N	N	S	S	S		1073	20.000,00
19909900	Outras Receitas	N	N	S	S	N		1074	36.000,00
24710301	Transf. Conv. Uniao - Drenagem Pluvial	N	N	N	S	N	CONV	1075	1.000.000,00
24710402	Transf. Conv. Uniao - Implantacao Aterro Sanitario	N	N	N	S	N	CONV	1076	500.000,00
24710501	Transf. Conv. Uniao - Pavimentacao Asfaltica	N	N	N	S	N	CONV	1077	110.000,00
24710502	Transf. Conv. Uniao - Prolong e Urbaniz Av.N.S.Luz	N	N	N	S	N	CONV	1078	500.000,00
24719905	Transf. Conv. Uniao - Const. Sede Banda Lira Vicen	N	N	N	S	N	CONV	1079	20.000,00
24719907	Transf. Conv. Uniao - Const. Sede Prog Bem Viver	N	N	N	S	N	CONV	1080	200.000,00
24720103	Transf. Conv. Estado - Unidades de Saude	N	N	N	S	N	CONVSA	1081	150.000,00
24729901	Transf. Conv. Estado - Infraestrutura Desportiva	N	N	N	S	N	CONV	1082	100.000,00
24729902	Transf. Conv. Estado -	N	N	N	S	N	CONV	1083	50.000,00

	Construcao de Pracas								
24729906	Transf. Conv. Estado - Revitalizacao da Rodoviaria	N	N	N	S	N	CONV	1084	100.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG:								23.902.357,40
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
13250299	Rem. Outros Depositos de Recursos não Vinculados	N	N	S	S	N		1001	10.000,00
16001301	Servicos de Inscricao em Concursos Publicos	N	N	S	S	N		1002	1.500,00
16001399	Outros Servicos ADMINISTRATIVOS	N	N	S	S	N		1003	8.000,00
16004101	Tarifa de Agua	N	N	S	S	N		1004	1.913.000,00
16004201	Tarifa de Esgoto	N	N	S	S	N		1005	765.000,00
16004800	Servicos de Religamento de Agua	N	N	S	S	N		1006	8.000,00
16009911	Analises Laboratoriais	N	N	S	S	N		1007	1.000,00
16009915	Ligação	N	N	S	S	N		1008	10.800,00
19000001	Desligação	N	N	S	S	N		1009	500,00
19189903	Multas por Atraso no Pagamento	N	N	S	S	N		1010	21.600,00
19189904	Multas por Infracao do Regulamento	N	N	S	S	N		1011	1.000,00
19199901	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	N	S	S	N		1012	500,00
19199992	Outras Multas	N	N	S	S	N		1013	500,00
19219901	Outras Indenizacoes	N	N	S	S	N		1014	1.000,00
19229901	Outras Restituicoes	N	N	S	S	N		1015	500,00
19229903	Padronizacao da Agua	N	N	S	S	N		1016	1.100,00
19229904	Padronizacao do Esgoto	N	N	S	S	N		1017	1.000,00
19329903	Divida Ativa nao Tributaria Tarifa de Agua e Esgot	N	N	S	S	N		1018	500,00
22190001	Alienacao de Outros Bens Moveis	N	N	N	N	N		1019	500,00
	TOTAL DA ENTIDADE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE:								2.746.000,00
TOTAL GERAL									26.648.357,40

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	Bloco de Atencao Basica
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA

OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
BLGES	Bloco de Gestao do SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	Bloco de Vigilancia em Saude
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	Assis.Farmaceutica-Comp.Basico
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	Farmacia Popular
BLMAC	Bloco Alta/Media Complexidade
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
SEMINS	Gastos sem Incidencia - Saude
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
AIDS	PROG NAC HIV/AIDS E DSTS
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS DO ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FUNDEF	FUNDO DESEN.ENSINO FUNDAMENTAL
FUND60	FUNDEF DOCENTES (60%)
FUND40	FUNDEF DEMAIS (40%)
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
ME	MERENDA ESCOLAR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
PEJA	PROGRAMA EDUC.JOVENS E ADULTOS
BRALF	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
ENS.IG	ENSINO INFANTIL E GERAL
ENS.F	ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE	DESCRIÇÃO
ASSIST	Assistencia Social
FMAS	FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL
AS.SOC	Rec. Proprio - Art.95 da CF/88
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
CRAS	CRAS
FMDM	FMDM
FMDA	FMDA
FMSAN	FMSAN
CREAS	CREAS
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL

CLAR	CONVENIO CASA LAR
CAPI	PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA
PAC	PROGRAMA ACAO CONTINUADA
PPD	ATENCAO PESSOA PORT. DEFICIENC
PETI	PROG ERRADICACAO TRABALHO INF
IGD	PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA
PST	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
PBF	PISO BASICO FIXO
PROJOV	PROGRAMA PROJOVEM
CREAS	CREAS
FMDCA	FUND.MUN.DIR.CRIANCA ADOLESCEN
ROYALT	ROYALTIES
CONV	CONVENIOS
CONVIE	CONVENIOS INFRA-ESTRUTURA
CONVOT	CONVENIOS OUTROS
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
CIDE	CONTRIB. INTERV.DOM. ECONOMICO
MULTA	RECEITA MULTA DE TRANSITO
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
FMMA	FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
CONDI	CONVENIOS DIVERSOS
FAMS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
FE	FUNDO ESPECIAL
FMBS	FUNDO M.BEM ESTAR SOCIAL
FMHA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
INFAN.	ENSINO INFANTIL
CFDCA	CONV.FUND.DIR.CRIAANCA ADOLESC
SCFE	SEM CONT. FONTE EXTRA-ORC.
SCFO	SEM CONT. DE FONTES ORC.
CFMBS	CONV.FD.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
COFMS	CONVENIOS F.MUNICIPAL SAUDE
RPAG	RESTOS A PAGAR

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)										
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS									
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	S		1	80.008,00	0,30
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA									
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	S		2	340.000,00	1,28
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO									
339014	DIÁRIAS	N	N	N	N	S		3	15.000,0	0,0

									0	6
01 032	CONTROLE EXTERNO									
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA									
01 032 0002 4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA									
339014	DIÁRIAS	N	N	N	N	S		4	200,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	S		5	600,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	N	N	N	N	S		6	1.400,00	0,00
339039	OUTROS DERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURIDIC	N	N	N	N	S		7	200,00	0,00
	TOTAL CORPO LEGISLATIVO								437.408,00	1,65
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0102 SECRETARIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL									
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	S		8	130.000,00	0,49
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES. CIVIL	N	N	S	N	S		9	5.000,00	0,02
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	N	N	S	N	S		10	7.000,00	0,03
01 031 0001 4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
335041	CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	S		11	5.000,00	0,02
339014	DIÁRIAS	N	N	N	N	S		12	5.000,00	0,02
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	N	N	N	N	S		13	5.000,00	0,02
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	N	N	N	N	S		14	30.000,00	0,11
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. FISICA	N	N	N	N	S		15	10.000,00	0,04
339039	OUTROS DERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURIDIC	N	N	N	N	S		16	35.000,00	0,13
01 031 0001 4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO									
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	S		17	35.000,00	0,13
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	N	N	S		18	25.000,00	0,09
01 031 0001 4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES									
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N	N	N	N	S		19	1.000,00	0,00

01 271	PREVIDENCIA BASICA									
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO									
01 271 0003 4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA									
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	N	N	N	N	S		20	37.300,00	0,14
01 271 0003 4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS									
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	N	N	S	N	S		21	46.000,00	0,17
319009	SALARIO FAMILIA	N	N	S	N	S		22	4.000,00	0,02
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	N	N	S	N	S		23	107.000,00	0,40
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	S		24	20.000,00	0,08
	TOTAL SECRETARIA								507.300,00	1,91
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	S		25	20.000,00	0,08
01 031 0001 4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES									
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	N	N	N	N	S		26	5.300,00	0,02
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS									
01 031 0004 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	S		27	10.000,00	0,04
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL									
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	N	S		28	5.000,00	0,02
	TOTAL SERVICOS GERAIS DA CAMARA								40.300,00	0,15
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201										

GABINETE DO PREFEITO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		1	500,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		2	22.000,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		3	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		4	31.000,00	0,12
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		5	105.000,00	0,40
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		6	1,00	0,00
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		7	182.395,00	0,69
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		8	40.128,00	0,15
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 181	POLICIAMENTO									
06 181 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
06 181 0005 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		9	11.700,00	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		10	10.500,00	0,04
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO								403.324,00	1,52
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE									

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		11	59.305,00	0,22
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		12	13.048,00	0,05
	TOTAL ASSESSORIA DE GABINETE								72.353,00	0,27
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		13	35.647,00	0,13
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		14	7.842,00	0,03
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		15	1.400,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		16	8.500,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		17	68.600,00	0,26
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		18	1.200,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		19	1,00	0,00
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		20	17.500,00	0,07
	TOTAL ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS								140.690,00	0,53
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		21	10.746,00	0,04
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		22	2.363,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		23	1.100,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		24	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		25	134.000,00	0,50
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		26	20,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		27	1,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	N	N	N	N	N		28	252.000,00	0,95
469091	SENTENCAS JUDICIAIS	N	N	N	N	N		29	366.000,00	1,38
	TOTAL ASSESSORIA JURIDICA								766.330,00	2,88
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		30	36.397,00	0,14
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		31	8.006,00	0,03

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		32	300,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		33	5.000,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		34	1,00	0,00
	TOTAL COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								49.704,00	0,19
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		35	37.194,00	0,14
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		36	8.184,00	0,03
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								45.378,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 1.077	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		37	1,00	0,00
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									

319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		38	11.117,00	0,04
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		39	128.300,00	0,48
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		40	26.555,00	0,10
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	N	N	S	N	N		41	8.000,00	0,03
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		42	550,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		43	22.000,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		44	7.000,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		45	90.000,00	0,34
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		46	3.000,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		47	1,00	0,00
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		48	9.110,00	0,03
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		49	2.005,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		50	120,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		51	1,00	0,00
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		52	17.502,00	0,07
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		53	3.850,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		54	1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		55	1,00	0,00
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		56	43.322,00	0,16
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		57	9.530,00	0,04
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		58	1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		59	1,00	0,00
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		60	10.660,00	0,04
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		61	2.349,00	0,00
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		62	50,00	0,00

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		63	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		64	100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		65	1,00	0,00
04 363	ENSINO PROFISSIONAL									
04 363 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 363 0005 2.202	MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		66	1,00	0,00
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 182	DEFESA CIVIL									
06 182 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
06 182 0005 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		67	33.344,00	0,13
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		68	7.336,00	0,03
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		69	300,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		70	350,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		71	300,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL								438.857,00	1,65
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		72	29.085,00	0,11
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		73	28.751,00	0,11
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		74	6.326,00	0,02

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		75	3.800,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		76	6.000,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		77	1,00	0,00
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		78	20.145,00	0,08
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		79	4.432,00	0,02
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		80	2.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		81	1,00	0,00
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		82	9.119,00	0,03
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		83	2.005,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		84	1.100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		85	1,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO								112.766,00	0,42
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		86	70.778,00	0,27
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		87	15.573,00	0,06

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		88	7.100,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		89	12.000,00	0,05
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		90	1,00	0,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL									
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS									
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	N	N	S	N	N		91	208.402,00	0,78
319003	PENSOES	N	N	S	N	N		92	122.632,00	0,46
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP									
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		93	220.000,00	0,83
	TOTAL SERVICO DE RECURSOS HUMANOS								656.486,00	2,47
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		94	11.314,00	0,04
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		95	2.490,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		96	5.800,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		97	3.000,00	0,01
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA									
319011	VENCIMENTOS E	N	N	S	N	N		98	37.199,0	0,1

	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								0	4
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		99	8.184,00	0,03
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO									
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		100	200,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		101	200,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		102	600,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		103	40,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES									
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	N	N	N	N	N		104	5.000,00	0,02
99	RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
999999	RESERVA	N	N	N	N	N		105	72.000,00	0,27
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO								146.027,00	0,55
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		106	29.516,00	0,11
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		107	6.493,00	0,0

										2
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		108	200,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		109	1,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE PLANEJAMENTO								36.210,00	0,14
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		110	91.484,00	0,34
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		111	20.132,00	0,08
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		112	200,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		113	10.000,00	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		114	34.000,00	0,13
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	N	N		115	15.000,00	0,06
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		116	1,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS									
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	N	N		117	128.400,00	0,48
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA									
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	N	N	N	N	N		118	317.000,00	1,19
	TOTAL SERVICO DE CONTABILIDADE								616.217,00	2,32
ÓRGÃO: 02	EXECUTIVO									

PODER										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		119	56.071,00	0,21
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		120	6.834,00	0,03
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		121	1.500,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		122	13.000,00	0,05
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		123	1,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE TESOURARIA								77.406,00	0,29
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO									
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO									

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		124	59.067,00	0,22
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		125	12.994,00	0,05
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		126	2.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		127	5.000,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		128	25.000,00	0,09
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		129	1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		130	1,00	0,00
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		131	10.586,00	0,04
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		132	8.766,00	0,03
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		133	1.928,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		134	2.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		135	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		136	500,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		137	20,00	0,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS									
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA									
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS									
339031	PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	N	N	N	N	N		138	38.000,00	0,14
	TOTAL SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO								167.462,00	0,63
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
12 122 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	N	S	N	N	ENSINO	139	47.509,00	0,18
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	E	N	S	N	N	ENSINO	140	10.644,00	0,04
339014	DIARIAS	E	N	N	N	N	ENSINO	141	1.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	E	N	N	N	N	ENSINO	142	2.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E	N	N	N	N	ENSINO	143	8.000,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E	N	N	N	N	ENSINO	144	12.000,00	0,05
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E	N	N	N	N	ENSINO	145	200,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	N	N	N	N	ENSINO	146	1,00	0,00
12 122 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	EDUCA	147	1,00	0,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	EDUCA	148	1,00	0,00
	TOTAL GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES								81.856,00	0,31
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
12 361 0000	ENCARGOS COM OPERACAO									

0.023	DE CREDITO - EDUC. BASICA									
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	E	N	N	N	N	ENSINO	149	53.000,00	0,20
12 361 0000 0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA									
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E	N	N	N	N	ENSINO	150	115.000,00	0,43
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS									
449051	OBRAS E INSTALACOES	E	N	N	N	N	ENSINO	151	1,00	0,00
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	E	N	S	N	N	ENSINO	152	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	N	S	N	N	ENSINO	153	53.583,00	0,20
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	E	N	S	N	N	ENSINO	154	11.792,00	0,04
339014	DIARIAS	E	N	N	N	N	ENSINO	155	400,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	E	N	N	N	N	ENSINO	156	7.600,00	0,03
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E	N	N	N	N	ENSINO	157	8.000,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E	N	N	N	N	ENSINO	158	28.000,00	0,11
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E	N	N	N	N	ENSINO	159	1.600,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	N	N	N	N	ENSINO	160	1,00	0,00
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	E	N	S	N	N	ENSINO	161	133.491,00	0,50
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	N	S	N	N	ENSINO	162	90.121,00	0,34
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	E	N	S	N	N	ENSINO	163	19.823,00	0,07
339030	MATERIAL DE CONSUMO	E	N	N	N	N	ENSINO	164	270.000,00	1,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E	N	N	N	N	ENSINO	165	50.000,00	0,19
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E	N	N	N	N	ENSINO	166	42.000,00	0,16
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E	N	N	N	N	ENSINO	167	6.000,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	N	N	N	N	ENSINO	168	1,00	0,00
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	E	N	N	N	N	ENSINO	169	15.000,00	0,06
12 361 0008 2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE									

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	N	S	N	N	ENSINO	170	9.345,00	0,04
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	E	N	S	N	N	ENSINO	171	1.869,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E	N	N	N	N	ENSINO	172	35.000,00	0,13
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E	N	N	N	N	ENSINO	173	7.000,00	0,03
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS									
449051	OBRAS E INSTALACOES	E	N	N	N	N	ENSINO	174	1,00	0,00
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	E	N	S	N	N	ENSINO	175	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	N	S	N	N	ENSINO	176	80.715,00	0,30
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	E	N	S	N	N	ENSINO	177	16.827,00	0,06
339014	DIARIAS	E	N	N	N	N	ENSINO	178	50,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	E	N	N	N	N	ENSINO	179	22.000,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E	N	N	N	N	ENSINO	180	2.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E	N	N	N	N	ENSINO	181	20.000,00	0,08
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E	N	N	N	N	ENSINO	182	400,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	N	N	N	N	ENSINO	183	1,00	0,00
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	E	N	S	N	N	ENSINO	184	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	N	S	N	N	ENSINO	185	49.195,00	0,19
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	E	N	S	N	N	ENSINO	186	10.823,00	0,04
339030	MATERIAL DE CONSUMO	E	N	N	N	N	ENSINO	187	25.500,00	0,10
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E	N	N	N	N	ENSINO	188	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E	N	N	N	N	ENSINO	189	3.500,00	0,01
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E	N	N	N	N	ENSINO	190	20,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	N	N	N	N	ENSINO	191	1,00	0,00
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO	E	N	S	N	N	ENSI	192	19.272,0	0,0

	DETERMINADO						NO		0	7
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	N	S	N	N	ENSINO	193	94.409,00	0,36
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	E	N	S	N	N	ENSINO	194	19.843,00	0,07
339030	MATERIAL DE CONSUMO	E	N	N	N	N	ENSINO	195	1.600,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E	N	N	N	N	ENSINO	196	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E	N	N	N	N	ENSINO	197	6.000,00	0,02
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E	N	N	N	N	ENSINO	198	40,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	N	N	N	N	ENSINO	199	1,00	0,00
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	E	N	N	N	N	ENSINO	200	5.000,00	0,02
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 366 0008 2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	E	N	N	N	N	ENSINO	201	5.000,00	0,02
	TOTAL EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS								1.341.028,00	5,05
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	D	N	S	N	N	FEB.60	202	281.596,00	1,06
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	D	N	S	N	N	FEB.60	203	1.154.220,00	4,34

319013	OBRIGACOES PATRONAIS	D	N	S	N	N	FEB.60	204	214.914,00	0,81
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Q	N	S	N	N	FEB.40	205	63.319,00	0,24
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Q	N	S	N	N	FEB.40	206	353.840,00	1,33
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	Q	N	S	N	N	FEB.40	207	61.786,00	0,23
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Q	N	N	N	N	FEB.40	208	30.000,00	0,11
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	209	8.000,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	210	13.000,00	0,05
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Q	N	N	N	N	FEB.40	211	1.600,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Q	N	N	N	N	FEB.40	212	1,00	0,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 1.081	EXTENSAO CENTRO EDUC INFANTIL DIST. ESTEIOS - FEB									
449051	OBRAS E INSTALACOES	Q	N	N	N	N	FEB.40	213	1,00	0,00
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Q	N	S	N	N	FEB.40	214	20.585,00	0,08
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Q	N	S	N	N	FEB.40	215	98.503,00	0,37
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	Q	N	S	N	N	FEB.40	216	21.667,00	0,08
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Q	N	N	N	N	FEB.40	217	21.000,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	218	4.000,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	219	7.000,00	0,03
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Q	N	N	N	N	FEB.40	220	800,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Q	N	N	N	N	FEB.40	221	1,00	0,00
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	D	N	S	N	N	FEB.60	222	9.356,00	0,04
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	D	N	S	N	N	FEB.60	223	363.054,00	1,37
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	D	N	S	N	N	FEB.60	224	76.665,00	0,29
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL -									

	FEB.60%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	D	N	S	N	N	FEB.60	225	17.226,00	0,06
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	D	N	S	N	N	FEB.60	226	308.552,00	1,16
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	D	N	S	N	N	FEB.60	227	70.659,00	0,27
12 365 0008 2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Q	N	S	N	N	FEB.40	228	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Q	N	S	N	N	FEB.40	229	21.200,00	0,08
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	Q	N	S	N	N	FEB.40	230	4.664,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Q	N	N	N	N	FEB.40	231	2.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	232	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	233	1.000,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Q	N	N	N	N	FEB.40	234	20,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Q	N	N	N	N	FEB.40	235	1,00	0,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	D	N	S	N	N	FEB.60	236	27.357,00	0,10
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	D	N	S	N	N	FEB.60	237	98.915,00	0,37
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	D	N	S	N	N	FEB.60	238	23.222,00	0,09
12 366 0008 2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Q	N	S	N	N	FEB.40	239	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Q	N	S	N	N	FEB.40	240	7.865,00	0,03
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	Q	N	S	N	N	FEB.40	241	1.730,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Q	N	N	N	N	FEB.40	242	2.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	243	500,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Q	N	N	N	N	FEB.40	244	1.000,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Q	N	N	N	N	FEB.40	245	100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Q	N	N	N	N	FEB.40	246	1,00	0,00

12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 367 0008 0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	Q	N	N	N	N	FEB.40	247	40.200,00	0,15
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	D	N	S	N	N	FEB.60	248	67.030,00	0,25
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	D	N	S	N	N	FEB.60	249	14.749,00	0,06
	TOTAL EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB								3.515.001,00	13,23
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 306 0008 2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N	SEMINC	250	16.800,00	0,06
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	SEMINC	251	65.000,00	0,24
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N	PNAE	252	101.340,00	0,38
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	PNAE	253	22.680,00	0,09
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	N	N	N	N	N	QESE	254	8.000,00	0,03

	JURIDICA									
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	N	N	N	N	N	QESE	255	29.000,00	0,11
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	QESE	256	28.360,00	0,11
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	QESE	257	480,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	QESE	258	35.000,00	0,13
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	QESE	259	160,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	QESE	260	5.000,00	0,02
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	PDDE	261	1.040,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	PDDE	262	260,00	0,00
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE									
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	PNTE	263	55.000,00	0,21
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE									
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	CONVED	264	44.000,00	0,17
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	QESE	265	40.000,00	0,15
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	QESE	266	96.040,00	0,36
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	QESE	267	7.960,00	0,03
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 366 0008 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	BRALF	268	6.100,00	0,02
	TOTAL ENSINO GERAL								562.220,00	2,12
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405										

SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO									
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONV	269	20.000,00	0,08
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N		270	33.587,50	0,13
13 392 0009 1.075	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		271	1,00	0,00
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		272	39.690,00	0,15
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		273	8.729,00	0,03
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		274	500,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		275	7.000,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		276	2.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		277	1,00	0,00
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		278	35.000,00	0,13
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		279	12.000,00	0,05
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		280	60.000,00	0,23
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		281	2.400,00	0,00
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		282	34.153,00	0,13
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		283	5.669,00	0,02
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		284	600,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		285	2.530,00	0,00
339031	PREMIACOES	N	N	N	N	N		286	600,00	0,0

	CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS									0
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		287	2.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		288	10.000,00	0,04
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		289	400,00	0,00
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		290	1,00	0,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		291	1,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		292	5.000,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		293	500,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		294	15.000,00	0,06
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		295	100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		296	1,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA								297.463,50	1,12
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE									
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONV	297	100.000,00	0,38
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		298	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	N	N	S	N	N		299	14.832,00	0,06

	PESSOAL CIVIL									
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		300	3.261,00	0,01
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N		301	9.000,00	0,03
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		302	100,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		303	2.240,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		304	2.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		305	5.000,00	0,02
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		306	400,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		307	1,00	0,00
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS									
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		308	2.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		309	28.500,00	0,11
339031	PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	N	N	N	N	N		310	3.000,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		311	23.000,00	0,09
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		312	24.000,00	0,09
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		313	4.600,00	0,02
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	N	N	N	N	N		314	500,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE								222.435,00	0,84
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									

319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	S	S	N	N	SAUDE	315	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	S	S	N	N	SAUDE	316	112.177,00	0,42
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	317	21.943,00	0,08
339014	DIARIAS	N	S	N	N	N	SAUDE	318	600,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	319	6.500,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	320	13.000,00	0,05
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	S	N	N	N	SAUDE	321	48.000,00	0,18
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	322	1,00	0,00
10 122 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	S	S	N	N	SAUDE	323	37.195,00	0,14
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	324	8.184,00	0,03
	TOTAL GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								247.601,00	0,93
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE									
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONVSA	325	150.000,00	0,56
10 301 0011 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE									
339014	DIARIAS	N	S	N	N	N	SAUDE	326	3.200,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	327	12.000,00	0,05
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	328	400,00	0,00

339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	S	N	N	N	SAUDE	329	25.000,00	0,09
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	S	N	N	N	SAUDE	330	11.000,00	0,04
10 301 0011 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS									
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	N	N	N	N	N	PABFIX	331	50.000,00	0,19
10 301 0011 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	S	S	N	N	SAUDE	332	41.439,00	0,16
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	S	S	N	N	SAUDE	333	345.468,00	1,30
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	334	75.364,00	0,28
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	335	67.000,00	0,25
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	336	48.000,00	0,18
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	S	N	N	N	SAUDE	337	28.000,00	0,11
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	S	N	N	N	SAUDE	338	3.400,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	339	1,00	0,00
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N	PSF	340	182.574,00	0,69
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	PSF	341	105.892,00	0,40
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	PSF	342	18.734,00	0,07
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	PSF	343	48.000,00	0,18
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	344	10.000,00	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	S	N	N	N	SAUDE	345	23.000,00	0,09
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	346	1,00	0,00
10 301 0011 2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N	PACS	347	289.582,00	1,09
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	PACS	348	8.439,00	0,03
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	PACS	349	1.857,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	PACS	350	1,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	PACS	351	1,00	0,00
10 301 0011 2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
335041	CONTRIBUICOES	N	S	N	N	N	SAUDE	352	34.832,00	0,13
10 301 0011 2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	S	N	N	N	SAUDE	353	66.000,00	0,25
10 301 0011 2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N	PSAUBU	354	2.734,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	PSAUBU	355	82.965,00	0,31
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	PSAUBU	356	18.251,00	0,07
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	357	7.000,00	0,03
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	358	1,00	0,00
10 301 0011 2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N	PABFIX	359	28.791,00	0,11
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	PABFIX	360	199.394,00	0,75
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	PABFIX	361	42.844,00	0,16
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	PABFIX	362	1,00	0,00
10 301 0011 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	SIASIH	363	24.000,00	0,09
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	SIASIH	364	50.300,00	0,19
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	SIASIH	365	69.700,00	0,26
10 301 0011 2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	S	S	N	N	SAUDE	366	144.458,00	0,54
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	S	S	N	N	SAUDE	367	125.538,00	0,47
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	368	26.626,00	0,10
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	369	48.000,00	0,18
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	370	500,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	S	N	N	N	SAUDE	371	1.045.802,50	3,94
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	S	N	N	N	SAUDE	372	100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	373	1,00	0,00
10 301 0011	MANUTENCAO PROGRAMA									

2.209	FARMACIAS DE MINAS									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	CONVSA	374	1.200,00	0,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	375	264,00	0,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE									
10 302 0011 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	S	N	N	N	SAUDE	376	272.400,00	1,02
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE									
10 303 0011 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS									
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N	FMS	377	600,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	FMS	378	10.000,00	0,04
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	N	N	N	N	N	FMS	379	10.000,00	0,04
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	FMS	380	50.000,00	0,19
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	FMS	381	17.400,00	0,07
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	FMS	382	10.000,00	0,04
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	N	N	N	N	N	FMS	383	1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	FMS	384	1.000,00	0,00
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE									
10 303 0012 2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF									
337141	CONTRIBUICOES	N	S	N	N	N	SAUDE	385	125.418,00	0,47
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	S	S	N	N	SAUDE	386	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	S	S	N	N	SAUDE	387	187.368,00	0,71
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	388	41.226,00	0,16
339014	DIARIAS	N	S	N	N	N	SAUDE	389	65.000,00	0,24
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	390	285.000,00	1,07
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	391	10.000,00	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	N	S	N	N	N	SAUDE	392	148.000,00	0,56

	JURIDICA									
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	S	N	N	N	SAUDE	393	2.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	394	1,00	0,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE									
10 304 0011 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	S	S	N	N	SAUDE	395	27.124,00	0,10
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	S	S	N	N	SAUDE	396	58.105,00	0,22
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	397	12.785,00	0,05
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	398	830,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	399	500,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	VIGSAN	400	10.800,00	0,04
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	S	N	N	N	SAUDE	401	100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	402	1,00	0,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE									
10 305 0011 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N	EPCDOE	403	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	EPCDOE	404	27.160,00	0,10
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	EPCDOE	405	5.975,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	EPCDOE	406	14.863,00	0,06
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	N	N	N	N	N	EPCDOE	407	6.000,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	EPCDOE	408	1,00	0,00
10 305 0011 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	S	S	N	N	SAUDE	409	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	S	S	N	N	SAUDE	410	64.124,00	0,24
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	S	S	N	N	SAUDE	411	13.028,00	0,05
339014	DIARIAS	N	S	N	N	N	SAUDE	412	1.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	S	N	N	N	SAUDE	413	2.500,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXAD	%

									O	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	S	N	N	N	SAUDE	414	15.000,00	0,06
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	S	N	N	N	SAUDE	415	3.500,00	0,01
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	S	N	N	N	SAUDE	416	3.000,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	S	N	N	N	SAUDE	417	1,00	0,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								5.070.468,50	19,08
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	AS.SOC	418	1,00	0,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	AS.SOC	419	1,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N	AS.SOC	420	25.514,00	0,10
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	AS.SOC	421	64.922,00	0,24
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	AS.SOC	422	9.985,00	0,04
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	423	800,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	AS.SOC	424	4.000,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	425	1.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	426	20.000,00	0,08
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	N	N	N	N	N	AS.S	427	200,00	0,0

	E CONTRIBUTIVAS						OC			0
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	AS.SOC	428	1,00	0,00
	TOTAL GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO								126.424,00	0,48
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 482	HABITACAO URBANA									
04 482 0013	MORADIA DIGNA									
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N	FMHA	429	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	FMHA	430	19.393,00	0,07
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	FMHA	431	4.268,00	0,02
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N	FMHA	432	100,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	FMHA	433	500,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	FMHA	434	500,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	FMHA	435	2.400,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	FMHA	436	100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	FMHA	437	1,00	0,00
16	HABITACAO									
16 481	HABITACAO RURAL									
16 481 0013	MORADIA DIGNA									
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL									
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	N	N	N	N	N	FMHA	438	10.000,00	0,04
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	MORADIA DIGNA									
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA									
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA	N	N	N	N	N	FMH	439	30.000,0	0,1

	DELEGADA A ESTADOS E AO DF						A		0	1
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO								67.263,00	0,25
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014 1.070	CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONVAS	440	200.000,00	0,75
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	FMDCA	441	33.667,00	0,13
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	FMDCA	442	7.405,00	0,03
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	FMDCA	443	34.000,00	0,13
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	FMDCA	444	53.000,00	0,20
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	FMDCA	445	17.000,00	0,06
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	FMDCA	446	10.600,00	0,04
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	FMDCA	447	1,00	0,00
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	FMDCA	448	11.023,00	0,04
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	FMDCA	449	1.856,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	FMDCA	450	6.500,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE	N	N	N	N	N	FMD	451	51.200,0	0,1

	TERCEIROS - PESSOA FISICA						CA		0	9
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	FMD CA	452	3.600,00	0,01
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	FMD CA	453	10.240,00	0,04
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	FMD CA	454	5.500,00	0,02
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	FMD CA	455	43.000,00	0,16
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	FMD CA	456	1,00	0,00
	TOTAL FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE								488.593,00	1,84
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 241 0015 0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N	AS.SOC	457	11.550,00	0,04
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	AS.SOC	458	200,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	459	200,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	460	500,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	461	80,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	AS.SOC	462	1,00	0,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N	PPD	463	33.902,40	0,13
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL									
339048	OUTROS AUXILIOS	N	N	N	N	N	AS.S	464	14.160,0	0,0

	FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS						OC		0	5
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014 2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	PROJOV	465	20.000,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	PROJOV	466	15.225,00	0,06
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	PROJOV	467	5.000,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	PROJOV	468	5.000,00	0,02
08 243 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 243 0015 2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	PETI	469	20.000,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	PETI	470	1.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	PETI	471	1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	PETI	472	2.000,00	0,00
08 243 0015 2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	AS.SOC	473	500,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	474	10.000,00	0,04
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	475	2.000,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA									
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	476	60.000,00	0,23
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N	AS.SOC	477	61.125,00	0,23
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	AS.SOC	478	9.206,00	0,03
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	AS.SOC	479	2.025,00	0,00
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	N	N	S	N	N	AS.SOC	480	1,00	0,00
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	481	200,00	0,00

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	AS.SOC	482	2.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	483	15.000,00	0,06
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	484	3.500,00	0,01
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	485	2.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	AS.SOC	486	1,00	0,00
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA									
339032	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DF	N	N	N	N	N	AS.SOC	487	24.000,00	0,09
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS									
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	N	N	S	N	N	FNAS	488	18.000,00	0,07
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	FNAS	489	4.000,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	FNAS	490	30.000,00	0,11
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	FNAS	491	1,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	FNAS	492	1.999,00	0,00
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	IGD	493	6.000,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	IGD	494	15.000,00	0,06
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	IGD	495	6.000,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	IGD	496	2.000,00	0,00
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	CREAS	497	25.000,00	0,09
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	CREAS	498	10.000,00	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	CREAS	499	9.000,00	0,03
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	CREAS	500	10.000,00	0,04
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE									
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N	AS.SOC	501	18.660,00	0,07
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N	AS.SOC	502	3.281,00	0,01
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	503	200,00	0,00

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N	AS.SOC	504	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	AS.SOC	505	3.000,00	0,01
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	N	N	N	N	N	AS.SOC	506	6.000,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N	AS.SOC	507	1,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								489.618,40	1,84
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		508	37.195,00	0,14
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		509	8.184,00	0,03
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		510	20.335,00	0,08
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		511	198.709,00	0,75
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		512	43.412,00	0,16
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		513	250,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		514	74.000,00	0,28
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		515	1.200,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	N	N	N	N	N		516	42.000,00	0,16

	JURIDICA									
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		517	1,00	0,00
	TOTAL GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES								425.286,00	1,60
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONV	518	110.000,00	0,41
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS									
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N	MULTA	519	1.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N	MULTA	520	3.200,00	0,01
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	MULTA	521	40.000,00	0,15
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONV	522	500.000,00	1,88
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONV	523	100.000,00	0,38
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		524	1,00	0,00
15 451 0017 1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONV	525	1,00	0,00
15 451 0018	SERVICO DE SANEAMENTO									
15 451 0018 1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CON	526	1.000.00	3,7

							V		0,00	6
15 451 0019	PRACAS E JARDINS									
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CON V	527	50.000,00	0,19
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
15 452 0000 0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS									
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	N	N		528	91.840,00	0,35
15 452 0000 0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS									
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	N	N	N	N	N		529	188.160,00	0,71
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ									
317104	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		530	10.816,68	0,04
317111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		531	44.253,24	0,17
317113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		532	19.229,88	0,07
317116	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		533	2.240,52	0,00
337130	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		534	329,76	0,00
337135	SERVICOS DE CONSULTORIA	N	N	N	N	N		535	4.398,84	0,02
337136	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		536	443,04	0,00
337139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		537	6.883,68	0,03
337147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		538	1.218,48	0,00
337192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	N	N		539	184,68	0,00
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		540	135.188,00	0,51
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		541	260.571,00	0,98
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		542	56.338,00	0,21
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		543	166.000,00	0,62
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		544	6.000,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		545	96.000,00	0,36
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		546	1.200,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E	N	N	N	N	N		547	1,00	0,0

	MATERIAL PERMANENTE									0
15 452 0019	PRACAS E JARDINS									
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		548	17.783,00	0,07
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		549	18.878,00	0,07
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		550	4.154,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		551	5.500,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		552	1.300,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		553	30.000,00	0,11
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		554	260,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		555	1,00	0,00
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO									
17 512 0018 1.082	IMPLANTACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		556	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		557	1,00	0,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		558	1,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		559	1,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		560	1,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		561	1,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		562	1,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		563	1,00	0,00
17 512 0018 2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		564	40.000,00	0,15
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		565	4.500,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		566	100.000,00	0,38
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		567	900,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		568	1,00	0,00
24	COMUNICACOES									
24 722	TELECOMUNICACOES									

24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		569	600,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		570	600,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		571	9.600,00	0,04
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		572	120,20	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		573	1,00	0,00
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		574	235.000,00	0,88
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		575	291.000,00	1,09
	TOTAL SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO								3.655.705,00	13,76
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0018	SERVICO DE SANEAMENTO									
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		576	235.565,00	0,89
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		577	550.334,00	2,07
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		578	119.679,00	0,45
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		579	160.000,	0,6

									00	0
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		580	9.991,00	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		581	95.000,00	0,36
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		582	2.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		583	1,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE LIMPEZA URBANA								1.172.570,00	4,41
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		584	17.186,00	0,06
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		585	1,00	0,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		586	1,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		587	7.000,00	0,03
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		588	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		589	3.000,00	0,01
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		590	40,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		591	1,00	0,00
	TOTAL CEMITERIO MUNICIPAL								27.329,00	0,10
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE										

S										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		592	10.000,00	0,04
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		593	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		594	61.595,00	0,23
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		595	13.547,00	0,05
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		596	160.000,00	0,60
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		597	600,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		598	45.000,00	0,17
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		599	120,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		600	1,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO								290.864,00	1,09
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									

20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		601	1,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		602	17.548,00	0,07
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		603	3.861,00	0,01
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		604	600,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		605	1.600,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		606	500,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		607	2.000,00	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		608	100,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		609	1,00	0,00
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		610	37.199,00	0,14
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		611	8.184,00	0,03
	TOTAL GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE								71.594,00	0,27
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 606 0020 0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ									
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	N	N		612	10.000,00	0,04
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA									
333041	CONTRIBUICOES	N	N	N	N	N		613	42.000,00	0,16
339036	OUTROS SERVICOS DE	N	N	N	N	N		614	9.800,00	0,0

	TERCEIROS - PESSOA FISICA									4
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		615	1.000,00	0,00
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		616	50.000,00	0,19
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		617	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		618	8.000,00	0,03
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		619	40,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		620	1,00	0,00
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		621	29.394,00	0,11
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		622	40.745,00	0,15
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		623	8.964,00	0,03
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		624	200,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		625	14.000,00	0,05
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		626	300,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		627	8.000,00	0,03
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		628	60,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		629	1,00	0,00
	TOTAL SERVICO DE AGRICULTURA								222.605,00	0,84
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
11	TRABALHO									
11 332	RELACAO DE TRABALHO									
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO									
11 332 0021	APOIO A GERACAO DE									

2.090	EMPREGO E RENDA									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		630	30.077,00	0,11
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		631	6.610,00	0,02
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		632	450,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		633	900,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		634	4.500,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		635	6.600,00	0,02
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		636	200,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		637	1,00	0,00
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO									
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		638	4.000,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		639	48.500,00	0,18
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		640	4.000,00	0,02
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		641	1,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		642	1,00	0,00
	TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								105.840,00	0,40
ÓRGÃO: 02 PODER	EXECUTIVO									
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0022	PRESERVACAO E									

	REVITALIZACAO AMBIENTAL									
18 541 0022 1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL									
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		643	1,00	0,0 0
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		644	1,00	0,0 0
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		645	1,00	0,0 0
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		646	1,00	0,0 0
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		647	1,00	0,0 0
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		648	1,00	0,0 0
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		649	27.523,0 0	0,1 0
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		650	6.055,00	0,0 2
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		651	3.000,00	0,0 1
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		652	800,00	0,0 0
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		653	2.500,00	0,0 0
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		654	160,00	0,0 0
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		655	1,00	0,0 0
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		656	1,00	0,0 0
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		657	16.370,0 0	0,0 6
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		658	3.594,00	0,0 1
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		659	200,00	0,0 0
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		660	15.000,0 0	0,0 6
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		661	6.000,00	0,0 2
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		662	12.000,0 0	0,0 5
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		663	1.200,00	0,0 0
18 541 0022 2.180	MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF									
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	N	N		664	1,00	0,0 0
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		665	18.414,0 0	0,0 7
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		666	4.050,00	0,0

										2
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		667	100,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		668	2.400,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL									
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N	CONV	669	500.000,00	1,88
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO									
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		670	87.000,00	0,33
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								706.375,00	2,66
ÓRGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
UNIDADE: 0301 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 122	ADMINISTRACAO GERAL									
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL									
17 122 0024 1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA EDIFICIO									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		1	10.000,00	0,04
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		2	178.500,00	0,67
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		3	37.000,00	0,14
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		4	5.500,00	0,02
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	N	N	S	N	N		5	1.000,00	0,00
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		6	3.000,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		7	19.400,00	0,07
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	N	N		8	1.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		9	10.000,00	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	N	N	N	N	N		10	83.700,00	0,31
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	N	N		11	30.000,00	0,11

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		12	30.000,00	0,11
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS									
28 843 0000 0.033	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL									
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	N	N	N	N	N		13	177.200,00	0,67
28 843 0000 0.034	ENGARGOS DA DÍVIDA									
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	N	N		14	86.500,00	0,33
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	N	N		15	64.000,00	0,24
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL								737.300,00	2,77

Table 1

UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0023 1.083	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		16	135.000,00	0,51
17 512 0023 1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	N		17	230.000,00	0,87
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO									
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		18	330.000,00	1,24
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	N	N		19	69.000,00	0,26
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	N	N	S	N	N		20	13.000,00	0,05
339014	DIARIAS	N	N	N	N	N		21	4.000,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	N	N		22	158.100,00	0,59
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	N	N		23	2.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	N	N	N	N	N		24	15.000,00	0,06
339039	OUTROS SERVICOS	N	N	N	N	N		25	502.600,00	1,8

	DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									9
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	N	N	N	N	N		26	525.000,00	1,98
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	N	N		27	25.000,00	0,09
	TOTAL SANEAMENTO BASICO URBANO								2.008.700,00	7,56
Total Geral:									26.648.357,40	

Table 2

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa				
DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE		DESCRIÇÃO
	01	FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	0101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%	
	01020110	PABFIX	PAB FIXO	
	0102013031	PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	0102013032	PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	
	0102013037	PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL	
	01020301	EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE	
	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	
	01020501	SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS	
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE	
	02	EDUCA	EDUCACAO	
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA	
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%	
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%	
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR	
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR	
	020505	BRALF	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
	020514	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO	
	020515	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA	
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO	
	030101	AS.SOC	Rec. Proprio - Art.95 da CF/88	
	030102	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL	
	0310	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL	
	031004	PPD	ATENCAO PESSOA PORT. DEFICIENC	
	031005	PETI	PROG ERRADICACAO TRABALHO INF	
	031006	IGD	PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA	
	031009	PROJOV	PROGRAMA PROJOVEM	
	031011	CREAS	CREAS	
	0318	FMDCA	FUND.MUN.DIR.CRIANCA ADOLESCEN	
	05	CONV	CONVENIOS	
	0602	MULTA	RECEITA MULTA DE TRANSITO	
	26	FMHA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	

Índice Geral
Relatório
Lei Orçamentária Anual - LOA
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação
Especificação da Receita por Fonte
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo

Programa de Trabalho do Governo
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária
Natureza da Despesa
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores
Quadro Sumário da Receita
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado
Listagem das Fichas de Despesa

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Cleber Matias da Silva
Código Identificador:CDAF2715

